

**(Des)integrando
refugiados:**
os processos do
reassentamento de
palestinos no Brasil

Sônia Cristina Hamid



EDITORA



UnB



Universidade de Brasília

Reitora
Vice-Reitor

Márcia Abrahão Moura
Enrique Huelva

EDITORA



UnB

Diretora

Germana Henriques Pereira

Conselho editorial

Germana Henriques Pereira
Fernando César Lima Leite
Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende
Carlos José Souza de Alvarenga
Estevão Chaves de Rezende Martins
Flávia Millena Biroli Tokarski
Izabela Costa Brochado
Jorge Madeira Nogueira
Maria Lidia Bueno Fernandes
Rafael Sanzio Araújo dos Anjos
Verônica Moreira Amado

**(Des)integrando
refugiados:**
os processos do
reassentamento de
palestinos no Brasil

Sônia Cristina Hamid



EDITORA



UnB

Coordenadora de produção editorial
Projeto gráfico, capa e diagramação

Equipe editorial

Luciana Lins Camello Galvão
Wladimir de Andrade Oliveira

© 2019 Editora Universidade de Brasília

Direitos exclusivos para esta edição:
Editora Universidade de Brasília
SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK,
2º andar, CEP 70302-907, Brasília, DF
Telefone: (61) 3035-4200
Site: www.editora.unb.br
E-mail: contatoeditora@unb.br

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte
desta publicação poderá ser armazenada ou
reproduzida por qualquer meio sem a autorização
por escrito da Editora.

Coleção ICS – obra editada com o apoio do Instituto
de Ciências Sociais da Universidade de Brasília

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Brasília

H216 Hamid, Sônia Cristina.
(Des)integrando refugiados : os processos do reassentamento
de palestinos no Brasil [recurso eletrônico] / Sônia Cristina
Hamid. – Brasília : Editora Universidade de Brasília, 2019.
452 p.

Formato: PDF.
ISBN 978-85-0935-9.

1. Refugiados. 2. Refugiados políticos. 3. Palestinos. 4.
Integração social. 5. Intervenção humanitária. I. Título.
CDU 325.254.2

AGRADECIMENTOS

A concretização desde projeto de pesquisa, primeiro em tese e agora em livro, só me foi possível graças às inúmeras *dádivas* que me foram concedidas em distintos momentos desta trajetória, sem as quais não teria conseguido terminá-lo, nem me desconstruir e reinventar como pessoa/profissional. Por tudo isso, quero deixar aqui registrados meus agradecimentos.

Na antropologia, os dados dependem de encontros com distintas pessoas, as quais nos disponibilizam tempo, boa vontade e confiança. Agradeço a todos os interlocutores que encontrei em Brasília, São Paulo e Rio Grande do Sul, os quais me possibilitaram o alcance de um conjunto de informações que proporcionaram a concretização deste projeto. Sou especialmente grata aos refugiados palestinos e à família de Mogi das Cruzes que me recebeu calorosamente em sua casa. Aos refugiados, acrescento que sua resiliência diante dos inúmeros deslocamentos decorrentes de sua identificação como palestinos tem sido para mim fontes de inspiração intelectual e política.

Kelly Silva, como orientadora de minha tese de doutorado, aceitou prontamente auxiliar-me neste projeto de pesquisa, transmitindo-me sua empolgação com a antropologia e fornecendo a orientação e apoio necessários para seu andamento. Com ela aprendi que um bom profissional se constrói aos poucos, com trabalho, disciplina, curiosidade e alegria. Obrigada pela paciência, pela generosidade e pela parceria!

Os professores e professoras Giralda Seiferth, Mariza Peirano, Gustavo Lins Ribeiro, Ellen Wortmann, Patrice Schuch, Andréa Lobo e Leonardo Schiocchet se disponibilizaram a dialogar comigo, na banca de qualificação ou na defesa da tese, prontificando-se a pensar junto, apresentando-me diferentes perspectivas e apontando profícuos caminhos. Suas provocações seguem me estimulando até hoje a repensar várias questões deste trabalho.

Minha formação como antropóloga também se deve aos competentes professores com os quais tive a honra de conviver ao longo de meu processo formativo. Diante disso, não poderia deixar de registrar meus agradecimentos a Leila Chalub, Ellen Wootmann, Lia Zanotta; Luis Roberto Cardoso de Oliveira; Wilson Trajano; Carla Teixeira; Cristina Patriota e Antonádia Borges. Sou grata, ainda, à Adriana Sacramento e Rosa Venina, servidoras do Departamento de Antropologia da UnB. Ao Departamento de Antropologia e ao CNPq, agradeço pela possibilidade de ter contado com uma bolsa de doutorado durante os quatro anos de pesquisa, a qual permitiu realizá-la com dedicação exclusiva.

Agradeço aos amigos da academia e de fora dela que foram inspiração, alento, refúgio e doação e que fazem parte da história desta obra: Bahia Munem, Angela Facundo, Cristina Ordonhes, Jaqueline Fernandes, Zahra Osman, Anna Lúcia Cunha, Priscila Calaf, Roderlei Goes, Moisés Lopes, Silvia Monroy, Carlos Alexandre dos Santos, Luis Cayon, Cristina Dias, Márcia Leila, Lilian Chaves, Eduardo Di Deus, Marcel Taminato, Júlia Sakamoto, Bruner Nunes, Sílvia Cordeiro, Ismael Costa, Renata, Tannetti, Brunna, Roberto e Enos.

Por último, agradeço à minha família, que foi um porto seguro ao longo destes anos; porto que se tornou maior e mais aconchegante na medida em que escrevi a tese e que esta se transformou em livro. Em especial, sou grata ao André, meu amor, que se tornou, ao longo da

vida acadêmica, meu companheiro de vida. Para mim, é um presente olhar e vivenciar o mundo em sua companhia. Obrigada pela parceria, pelo cuidado comigo, por sua leveza e entusiasmo com a vida... E obrigada pelo maior dos presentes: Iaiá e Naná. Com eles, ganhei uma nova perspectiva de vida e um novo sentido para a palavra amor. Quero-lhes tão bem...

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Campo Ruweished	61
Figura 2 – Plano de Partição das Nações Unidas (1947) e Acordo de Armistício (1949)	69
Figura 3 – Territórios conquistados e ocupados por Israel em 1967 ...	71
Figura 4 – Vizinhança do Acampamento em Brasília	261
Figura 5 – Fogareiro improvisado dentro do acampamento	262
Figura 6 – Acampamento dos refugiados palestinos em agosto de 2008	263
Figura 7 – Acampamento dos refugiados palestinos em abril de 2009	263

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

ANP – Autoridade Nacional Palestina (ANP)

ASAV – Associação Antônio Vieira

BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos

CJP – Comissão de Justiça e Paz

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNPIR – Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Conapir – Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Conare – Comitê Nacional para os Refugiados

CSNU – Conselho de Segurança das Nações Unidas

DEPB – Delegação Especial da Palestina no Brasil

FARCs – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia

Fatah – Movimento de Libertação Nacional da Palestina

FDLP – Frente Democrática pela Libertação da Palestina

FEPAL – Federação Árabe Palestina do Brasil

FPLP – Frente Popular pela Libertação da Palestina

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGCR – Intergovernmental Committee on Refugees

IMDH – Instituto Migrações e Direitos Humanos

IPEA – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IRO – International Refugee Organization

MOPAT – Movimento Palestina para Tod@s

OIR – Organização Internacional de Refugiados

OLP – Organização pela Libertação da Palestina

ONU – Organização das Nações Unidas

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

UNHCR – United Nation High Commissioner for Refugee

UNRRA – United Nation Relief and Rehabilitation Administration

UNRWA – United Nation Relief and Work Agency for Palestinian Refugee

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
INTRODUÇÃO	20
Construindo um objeto de pesquisa...	23
Perspectivas analíticas	29
Reflexões sobre o trabalho de campo	40
Estrutura do livro	47
CAPÍTULO 1	
Dos que restaram ao que restou: negociando o reassentamento de refugiados palestinos	52
1.1 A fuga do Iraque e o campo Ruweished	54
1.2 “Se eu soubesse que seriam cinco anos...”: a espera no campo de refugiados Ruweished	61
1.3 Israel e a formação de refugiados palestinos	67
1.4 O tratamento do refúgio pelo ACNUR e pela UNRWA	79
1.5 A situação dos refugiados palestinos nos países árabes	88
1.6 Os palestinos do Iraque	93
1.7 Negociando o reassentamento dos refugiados palestinos	97
1.8 O Brasil ou... O Brasil: o que pensavam os refugiados palestinos de Ruweished?	112

CAPÍTULO 2

A política do discurso humanitário brasileiro: história, conjuntura e sentimentos

116

- 2.1 História: a gestão de refugiados pelo Estado brasileiro 122
- 2.2 Conjuntura: o contexto político brasileiro no período da chegada dos refugiados palestinos 152
- 2.3 Mobilizando emoções: a importância do vídeo *Nenhum lugar para onde fugir* 163

CAPÍTULO 3

Pressupostos da “integração”: “separar para integrar” e a “diferença cultural” como “problema”

181

- 3.1 Entendendo o Programa de Reassentamento Solidário 184
- 3.2 O programa de reassentamento da Cáritas:
a experiência com os colombianos 186
- 3.3 Os preparativos para a chegada dos palestinos 189
- 3.4 Repertório de insatisfações: os primeiros tempos do programa de reassentamento e as estratégias dos refugiados 204
- 3.5 Agentes de “integração”, o “problema da cultura” e a produção dos palestinos como refugiados “perigosos” 233
- 3.6 O problema da cultura e a cultura como problema: algumas considerações 252

CAPÍTULO 4

Significados e repercussões de um acampamento: o protesto dos palestinos reassentados e sua construção como refugiados indesejáveis	258
4.1 O acampamento em Brasília	260
4.2 Faysal, o acampamento e o “protesto”	269
4.3 Nasser: negociações com o ACNUR e estratégias para a saída do Brasil	279
4.4 De vítimas a indesejados: avaliações sobre o reassentamento dos palestinos	290

CAPÍTULO 5

Estabelecidos vs. recém-chegados: do direito de retorno a uma pedagogia da ascensão social	307
5.1 A imigração palestina para o Brasil	309
5.2 O “direito de retorno” e o reassentamento: consensos e dissensos	323
5.3 Relações apartadas: a comunidade árabe de Mogi das Cruzes e os refugiados	341

CAPÍTULO 6	
Os (des)caminhos da integração: percursos de uma família refugiada	362
6.1 Vivendo com a família Abdallah	365
6.2 Trabalho	368
6.3 A saúde da integração	390
6.4 Reflexões, desde o Brasil, sobre a condição de esposa de palestino	399
6.5 Documentos: busca pelo trânsito internacional e por direitos locais	403
6.6 A busca pela mudança do <i>status</i> de refugiado	408
6.7 Sem emprego, sem casa própria e sem documento	422
CONSIDERAÇÕES FINAIS	430
REFERÊNCIAS	437

APRESENTAÇÃO

Este livro vem a público num momento em que temas como migração e refúgio seguem despertando fortes debates e disputa no âmbito político brasileiro. Nos últimos vinte anos, vimos como o Brasil passou a ser cada vez mais o destino de estrangeiros das mais variadas nacionalidades, aqui desembarcando em busca de refúgio e/ou do *status* de permanente. Os conflitos políticos, os problemas econômicos e os desastres ambientais por que passaram diversos países no mundo; o despontamento do Brasil como uma potência econômica; a visibilidade internacional alcançada com a realização de grandes eventos esportivos (Copa do Mundo – 2014 e Olimpíadas – 2016); e as restrições das leis imigratórias impostas pelos países desenvolvidos; foram fatores que desencadearam, em distintos períodos, a escolha do Brasil como local de destino por grupos étnicos diversos, os quais não necessariamente possuíam uma história de imigração com este país – haitianos, bangladechianos, senegaleses, ganenses, nigerianos, sírios e venezuelanos.

A vinda destes diferentes grupos impôs e segue impondo importantes debates sobre o tipo de tratamento – abertura ou fechamento das fronteiras; securitário ou humanitário; criminalização ou concessão de direitos – ou reconhecimento legal que o país deveria destinar a essas populações, assim como as relações e políticas de integração que deveriam

ser estabelecidas, com vistas à conformação de cidadãos específicos em nosso país. Todos esses debates e disputas são reveladores de distintas visões sobre construção da identidade nacional e de posicionamentos em relação a temas globais como direitos humanos e humanitarismo.

Estas questões fazem eco a algumas discussões que desenvolvi ao longo de minha tese de doutorado, defendida, em 2012, no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade de Brasília, e que agora dá origem a este livro. A tese tratou precisamente dos processos envolvidos no reassentamento de um grupo de pouco mais de 100 refugiados palestinos no Brasil, o qual teve início em 2007. Nele, discuto, por um lado, os discursos e as práticas estatais presentes no reassentamento deste grupo, assim como as tecnologias que visavam conformá-los como sujeitos integrados. Por outro, apresentei os discursos e as estratégias de integração dos refugiados diante das relações de poder nas quais estavam inseridos. Nestas discussões, a questão do refúgio e do reassentamento ganharam sentido quando vistos como produto e produtoras de processos de construção de identidade nacional, de linguagens e práticas de direitos humanos e de humanitarismo e de espaços de constituição da diferença sociocultural. Como resultado do imbricamento destes processos, explorei as formas como diferentes alteridades se conformam como mais e menos desejáveis em seu processo de integração à nação brasileira.

O processo de elaboração da tese de doutorado, entre 2008 e 2012, foi desafiador, uma vez que o tema do refúgio e do reassentamento eram praticamente inexistentes na Antropologia e mesmo nas Ciências Sociais brasileira. Os trabalhos existentes naquele período haviam sido produzidos, sobretudo, nos campos do Direito e das Relações Internacionais, seguindo abordagem de cunho eminentemente normativo, o qual não deixava espaço a qualquer discussão sobre as práticas institucionais e/ou pessoais nelas envolvidas. Em 2012, minha tese foi uma das primeiras defendidas na área

Apresentação

da antropologia a apresentar uma discussão etnográfica sobre os referidos assuntos. A importância da temática escolhida, assim como a qualidade dos dados e das análises, fez com que a tese fosse escolhida pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UnB como a melhor tese defendida em 2012 e que, além disso, fosse indicada para publicação pela Coleção Ciências Sociais. A atual publicação desta tese como livro pela editora Universidade de Brasília é, portanto, resultado desta história.

Para este livro, alerto que não incorporei as reflexões mais recentes ou os dados atuais sobre migração, refúgio e reassentamento trazidos nas obras publicadas após a defesa da tese. Optei por manter sua estrutura original, inserindo apenas algumas modificações de forma e conteúdo, de maneira a deixar o texto mais claro para o público. Tendo isto claro, chamo a atenção para o caráter historicamente situado de tal publicação, o qual não tem como intuito se apresentar como um modelo para outras realidades tão dinâmicas. Não obstante isso, os temas e análises trazidos ao longo da tese se inserem dentro de uma narrativa histórica que aponta como elementos estruturais se mantêm e vão se ressignificando no presente, podendo oferecer alternativas interpretativas sobre questões atuais do refúgio e do reassentamento no contexto brasileiro.

No Brasil, nos últimos anos, discussões sobre cotas restritivas para a entrada de determinadas nacionalidades (como foi o caso dos haitianos); a maior concessão do *status* de refugiados para outras (como as facilidades burocráticas para a vinda de sírios); a preferência por acordos de reassentamento de latino-americanos; as discussões envolvidas na mudança da Lei do Estrangeiro e as dificuldades existentes em sua implementação; assim como os preconceitos étnico e racial envolvidos nas relações estabelecidas pelos brasileiros com certos grupos de estrangeiros; evidenciam questões estruturais complexas que exigem uma atenção em relação ao entrelaçamento entre fatores historicamente constituídos e suas mudanças no

presente. Nessa direção, este livro pode contribuir para pautar a reflexão e o debate sobre tais fenômenos no contexto brasileiro atual.

Por último, chamo a atenção para o fato de este livro também se apresentar como uma contribuição para pensar a diáspora palestina na América Latina, tema ainda marginal nos estudos sobre diáspora e refúgio palestino de modo mais amplo. Os conflitos políticos que vêm ocorrendo no Oriente Médio, sobretudo na Síria e no Iraque, têm gerado um grande número de refugiados – não apenas entre os nacionais destes países, mas também entre os refugiados palestinos que lá vivem – os quais também tem cogitado a América Latina como local de destino. Este livro mostra como, no caso específico dos palestinos, a ausência de um Estado ou mesmo de cidadania dos países nos quais viviam, os levam a vivenciar a instabilidade de contínuas histórias de deslocamento e experiências específicas nos países de chegada. Em outra direção e, de modo mais amplo, a pesquisa com os palestinos também abre a possibilidade de reflexão sobre o lugar do árabe muçulmano no Brasil, podendo nortear as discussões sobre o lugar que as novas levas migratórias ocuparão na narrativa nacional.

“Nós nascemos no Iraque, mas não fomos iraquianos nem por um dia. [...] A pátria é aquele anônimo que desconhecemos totalmente. Desde que nascemos, nós, os palestinos, estamos fora dela. Crescemos de um exílio a outro, sem conhecermos uma pátria e sem uma pátria que queira nos conhecer. [...] Assim é o palestino, de uma viagem a outra, de uma tenda a outra, de uma dispersão a outra, de uma guerra a outra, e de uma paz ilusória a outra paz ilusória. Esse é o palestino, o Sísifo de nossa época, o Sísifo de uma época perversa e sem fim. Mas tenho esperança de que esse início na nova terra, no Brasil, seja o fim da viagem, o fim da viagem de Sísifo”.

(Depoimento de refugiado palestino presente no documentário *A Chave da Casa*. Diretores: Stela Grisotti e Paschoal Samora)

INTRODUÇÃO

Em meados de 2007, o Estado brasileiro propôs-se a *reassentar* pouco mais de cem refugiados palestinos em seu território. O reassentamento se apresenta como uma proposta de gestão de população refugiada estabelecida internacionalmente com vistas a encontrar um destino para aqueles que não podem ser repatriados e/ou que não conseguiram se integrar ao primeiro país de asilo, medidas estas consideradas duradouras para solucionar o que costuma ser chamado como o *problema dos refugiados*. Antes de ser aceito pelo Brasil, o grupo em questão viveu durante quase cinco anos no campo de refugiados Ruweished, localizado em meio ao deserto, na fronteira entre a Jordânia e o Iraque. A fuga para este campo, em abril de 2003, se deu em consequência de guerra civil no Iraque, país onde estes palestinos já se encontravam em refúgio, desencadeada após a invasão americana e a posterior destituição de Saddam Hussein do poder.

No Brasil, o reassentamento desta população se deu no âmbito do *Programa de Reassentamento Solidário*, elaborado e liderado pelo país durante o *Plano de Ação do México*, em 2004. Embora pensado inicialmente para receber apenas refugiados da América Latina provenientes de conflitos da região, o programa brasileiro foi o primeiro país latino-americano a reassentar refugiados de outros continentes. O processo de reassentamento dos palestinos, iniciado em setembro e outubro de

2007 e finalizado em dezembro de 2009, foi coordenado pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) do Ministério da Justiça, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e por organizações da sociedade civil, representadas, neste caso, por entidades confessionais como a Cáritas Brasileira, de São Paulo, e a Associação Antônio Vieira (ASAV), do Rio Grande do Sul, estados estes escolhidos para o reassentamento dos palestinos. A ideia era que cada uma das entidades se responsabilizasse, de diferentes maneiras, pela “integração” do refugiado à sociedade brasileira ao longo de dois anos.

O perfil dos refugiados reassentados não era de modo algum uniforme, sendo marcado pela variedade de condições e trajetórias: havia idosos, jovens e crianças; homens solteiros sozinhos e famílias; refugiados com alto nível de instrução e outros analfabetos; uma família cristã em meio à maioria muçulmana; palestinos nascidos na Palestina, mas a maior parte no Iraque.¹ A este respeito, é preciso esclarecer que esses palestinos (nascidos ou não no Iraque) jamais gozaram de cidadania iraquiana, sendo tratados como *refugiados palestinos* pelos dirigentes deste país, seguindo uma tendência, como será discutido posteriormente, assumida pela maioria dos países árabes vizinhos à Palestina.

Este livro tem como objeto de análise os *processos do reassentamento* destes refugiados palestinos no Brasil. Sua discussão, no entanto, não se centra apenas nos refugiados, nem toma tal grupo como uma “comunidade” em um “lugar eterno” (MALKKI, 1995, p. 1). O foco recai sobre o *conjunto de processos e relações* por meio do qual o reassentamento foi negociado entre vários atores envolvidos, desde o campo de refugiados Ruweished

¹ Segundo o relato do Oficial de Informação Pública do ACNUR, Luiz Fernando Godinho, dado à pesquisadora norte-americana Bahia Munem, o grupo seria composto por 36% de mulheres e 64% de homens. Cerca de 70% deles teriam entre 18-59 anos; 10% teriam mais de 60 anos e 11% teriam entre 5-11 anos.

Introdução

até o término do programa no Brasil, e também durante os seis meses após sua finalização. A discussão de tais processos traz à tona o repertório de representações, valores, categorias, práticas de gestão e agências que os orientaram, bem como as contradições entre seus pressupostos e sua efetivação. Permite, além disso, destacar as várias dimensões (local, nacional, inter e transnacional) que perpassam o reassentamento destes palestinos.

Ao longo dos capítulos, assim, tenho como objetivo discutir como os palestinos foram diferentemente (con)formados e ao mesmo tempo agiram nos contextos pelos quais passaram. Para isso, reflito tanto sobre as práticas que os tornam governáveis através de tecnologias de controle, normalização e modelagem de suas condutas (FOUCAULT, 2004, 2009), como sua *agência* diante deste regime de poder/conhecimento no qual são conformados. Considerando que, no contexto brasileiro, um ponto central do reassentamento foi o alcance da “integração” dos refugiados, observo tanto as tecnologias de produção de *sujeitos integrados* pelas instituições e grupos que interagiram com os refugiados, quanto as próprias formas como eles lidaram com esta “integração” (apropriando-se, criticando e/ou subvertendo-a). Conforme entendido por Ong (2003), esta dupla dimensão da questão remeteria à ideia de *cidadania*, a qual não se resume ao *status* legal do refugiado ou a seus direitos e deveres frente ao Estado que o acolhe, englobando o conjunto de práticas cotidianas, mediadas por valores referentes à família, ao trabalho e ao gênero, por exemplo, que visariam torná-lo um “bom cidadão” do país. Tratar-se-ia de refletir sobre as regras, práticas e valores acionados pelos atores institucionais envolvidos com o reassentamento e a forma como são apropriadas pelos palestinos nessa jornada de “aprender a pertencer” ao novo território.

Destaco que, no Brasil, os processos envolvendo o reassentamento e a produção desta “integração” foram permeados pela mobilização de discursos referentes à identidade nacional, ao humanitarismo e à construção

da diferença cultural. Desta forma, a compreensão sobre os valores e significados aí acionados, assim como a maneira como esses elementos se articularam, se apresentam como centrais para o entendimento das práticas de gestão desta população de refugiados no Brasil.

Construindo um objeto de pesquisa...

A definição do problema e do objetivo de uma pesquisa constitui, na maioria das vezes, um desafio ao antropólogo que busca dar um norte e um sentido às experiências diversas que teve ao longo de seu trabalho de campo. Durante muito tempo em minha pesquisa, imersa em inúmeras questões que pareciam importantes para meus interlocutores e para mim mesma, me perguntava qual delas orientariam a discussão do trabalho. Ao olhar retrospectivamente, porém, vejo que o tema escolhido já se evidenciava em minhas primeiras interações com os refugiados palestinos. É pensando no potencial destes encontros iniciais que os descrevo a seguir para esclarecer como a unidade de análise foi definida.

No final de agosto de 2008, regressei do Chile, local onde, a princípio, desenvolveria minha pesquisa de doutorado. Havia passado um mês neste país fazendo contatos diversos, buscando me interar de algumas características da maior comunidade palestina fora dos países árabes, e que guardava ainda a especificidade de ser cristã. A ideia era levantar questões para uma possível pesquisa sobre como as várias gerações de imigrantes e seus descendentes pensavam a Palestina e como construíam sua “palestinidade” naquele país. Com isso, buscava expandir meu tema de pesquisa do mestrado sobre a construção de memórias e identidades de mulheres palestinas em Brasília. Ao retornar de viagem, porém, me deparei com a notícia de que um grupo de refugiados palestinos se encontrava acampado em frente ao escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas, em Brasília.

Introdução

Após oito meses vivendo nas cidades em que foram reassentados, tais refugiados vieram a Brasília protestar, estando a mais de cem dias acampado. Em linhas gerais, eles reclamavam da assistência dispensada pelas instituições – Cáritas e ASAV – responsáveis pela “integração” em Mogi das Cruzes (SP) e algumas cidades no Rio Grande do Sul, da grande dificuldade de acessar o sistema público de saúde, dos problemas para conseguir emprego, do baixo valor da bolsa subsistência a que faziam jus, e do desafio de aprender o português.² Partindo desse quadro, eles não apenas reivindicavam uma melhoria do programa, mas também questionavam a decisão brasileira de tê-los reassentado, demandando sua transferência para países que tradicionalmente acolhem refugiados, como a Suécia, os Estados Unidos, o Canadá, a Nova Zelândia ou a Austrália.

Em minha primeira visita a este acampamento, em agosto, descobri que cinco dos nove manifestantes já haviam regressado a suas respectivas cidades de reassentamento, dado um acordo, mediado pelo Ministério Público Federal (MPF), de que teriam suas demandas atendidas. A conversa com aqueles que permaneceram, no entanto, revelou o quão tensas estavam as relações com a Agência internacional, uma vez que esta tanto teria suspenso a referida bolsa para pressioná-los a retornar às cidades, quanto solicitado aos vizinhos que não ajudassem os refugiados com comida e dinheiro. Na ocasião, ao tentar falar com algum funcionário da Agência, um dos vigias do escritório comunicou que os funcionários haviam deixado de trabalhar por alguns dias, tendo em vista problemas na relação com os refugiados.

² Ao longo dos dois anos do programa de reassentamento, os refugiados seriam beneficiados com casas alugadas e mobiliadas, assistência financeira, aulas de português, subsídios para a compra de remédios, direito de acesso à educação e à saúde públicas e documentos de identificação (RNE – Registro Nacional de Estrangeiro), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Carteira de Trabalho. Enquanto o Conare seria o responsável pela concessão de tais documentos e dos acessos à saúde e educação mencionados, o programa de reassentamento seria gerido e financiado pelo ACNUR e executado, nos Estados, pelas organizações confessionais.

Como observaria tempos depois, certos representantes do Conare acusavam os palestinos que estavam acampando em frente à sede do ACNUR de “ingratos”, uma vez que o “Brasil foi o único país que os recebeu” sem estabelecer qualquer processo seletivo, procedimento usualmente feito pelo país para o reassentamento de refugiados. Estes, em seus termos, se configuravam como os “últimos do campo”, “o resto”, “aqueles que ninguém quis”, tendo sido o Estado brasileiro o único a aceitá-los.

Sobre as negociações referentes ao reassentamento dos refugiados, o que as notícias e interlocutores ligados às organizações responsáveis pelo reassentamento informavam, era que a acolhida destes refugiados se configurou como uma ação estritamente “humanitária” do Estado brasileiro, o que foi apontada como um reflexo de sua “hospitalidade” histórica com os imigrantes e refugiados, além de respeito e boa convivência com a diferença. Em última instância, o Brasil, nestes termos, anunciava uma continuidade entre o “caráter hospitaleiro de seu povo e seu país” e sua postura “humanitária”.

Decidida a estudar este reassentamento, viajei a São Paulo e Mogi das Cruzes a fim de desenvolver um pré-campo sobre a situação dos refugiados neste último local. Meu primeiro contato foi com o coordenador da Cáritas que, após um ano da chegada dos refugiados palestinos, relatava seus “problemas” e “dificuldades”. Por um lado, devido às inúmeras reclamações e demandas do grupo, ele acusaria os refugiados de “dependentes”, oriundo de um contexto “assistencialista”, o que os levava a querer estabelecer este tipo de relação com a organização local. Por outro, ele constatava que o problema dos palestinos estava em sua “diferença cultural”, cujo conteúdo variava entre a “agressividade”, a “falta de apreço pela vida” (eles sempre ameaçariam fazer greve de fome, por exemplo) ou a “desigualdade das relações de gênero”. Tais atitudes, dizia ele, os diferenciava de outros refugiados, sobretudo os colombianos, que, por sua “proximidade cultural”, se mostravam “agradecidos” em relação ao

Introdução

que recebiam, “se integrando” facilmente ao contexto local. Por último, o coordenador também fazia referência aos movimentos palestinos locais, os quais teriam se aproximado dos refugiados sem entender ao certo o programa de reassentamento, intervindo a partir de seus interesses políticos relacionados à questão palestina. Sobre isso, ele reiterava que a causa da Cáritas não era “política”, mas “humanitária”.

Após este encontro, consegui agendar uma conversa com um membro do movimento palestino local que havia mobilizado um grupo de pessoas de origem palestina, além de outros brasileiros, para auxiliar os refugiados em Mogi das Cruzes. Ele relatou a dificuldade que tiveram de saber onde os refugiados estavam alocados, fato que os impossibilitou de lhes prestar auxílio logo em sua chegada. Tal dificuldade, segundo ele, teria sido tanto decorrente da recusa da Cáritas de informá-los sobre onde os refugiados estavam vivendo, de maneira a mantê-los apartados dos movimentos palestinos locais; quanto da própria postura da organização palestina que representa as associações afins pelo Brasil. Esta, sendo contrária ao reassentamento, não queria assumir qualquer responsabilidade em relação a ele.

Como viria a saber posteriormente, durante as negociações para o reassentamento dos refugiados no país, tanto a Delegação Especial da Palestina no Brasil (órgão que funciona como embaixada), quanto a Federação Árabe Palestina local (organização que representa as associações palestinas no Brasil) teriam sido contrárias ao reassentamento, sob o argumento de que a “solução” para o problema dos refugiados palestinos não estaria em sua dispersão pelos vários países do mundo, mas na concretização de seu “direito de retorno” à Palestina. A manutenção da presença deles em campos de refugiados ou nas proximidades deste território seria, portanto, a expressão da existência do problema dos refugiados palestinos e da responsabilidade de Israel sobre a sua criação. Tal posicionamento das organizações mencionadas recrudesceria os embates internos entre

os movimentos palestinos locais, os quais teriam posturas diversas em relação ao discurso referente ao “direito de retorno” ou sobre o tipo de apoio que deveriam dar aos refugiados.

Nesta mesma viagem, tive ainda a oportunidade de ir até Mogi das Cruzes para conhecer algumas famílias refugiadas. Entre as famílias que contatei, as preocupações também giravam em torno da assistência dispensada pela Cáritas e ao temor de que não conseguiriam sobreviver após o término do auxílio financeiro internacional. Elas diziam respeito, ainda, às dificuldades cotidianas enfrentadas por eles, como a de abrir contas em banco, conseguir atendimento nos hospitais, aprender o português, regularizar seus documentos, encontrar emprego ou estudar.

Em meu retorno à Brasília, no final de 2008, passei a refletir sobre tal experiência, até então repleta de informações fragmentadas, acusações mútuas e atores diversos. Embora tivesse estudado sobre a imigração palestina ao Brasil durante meu mestrado, o que me colocava a par de várias questões históricas e políticas concernentes aos palestinos, tal experiência se mostrava completamente nova, tanto porque aqueles reassentados estavam numa condição distinta no país, sob o *status* oficial de refugiado – condição que os colocava em relação a um conjunto diverso de instituições, discursos e práticas; quanto por eu não estar diante do que às vezes frouxamente definimos como um “grupo” ou uma “comunidade” que se encontra delimitada territorialmente.

Para tratar etnograficamente unidades de análise como a que encontrava em minha pesquisa, me voltei para literaturas que problematisassem este tipo de situação, oferecendo alternativas que auxiliassem sua compreensão. Dentre os autores consultados, destaco Little (2006), cuja proposta de uma etnografia *multiator*, sugere que o *conflito*, e não um grupo social particular, seja assumido como a unidade de análise privilegiada nos estudos sobre conflitos socioambientais. Para isso propõe uma *metodologia processual*,

Introdução

a partir da qual o antropólogo irá lidar simultaneamente com vários grupos sociais e mapear as polarizações das posições, as alianças, as coalizações, assim como as mudanças destas ao longo de um período de tempo. A abordagem antropológica possibilitaria, para além do mapeamento dos embates políticos ou econômicos, uma apreensão dos elementos cosmológicos, rituais, identitários e morais envolvidos no conflito. Além de suas reflexões, também orientei minha pesquisa a partir da proposta de Marcus (1995, p. 95) de uma *etnografia multissituada* (*multi-sited ethnography*), que estaria pautada no descolamento da pesquisa tradicional, focada em um único local, para a observação e participação em múltiplos sítios, rompendo as dicotomias entre local/global ou vida cotidiana/sistema mundo.

Tais abordagens poderiam implicar em alguns riscos, como a perda de uma *descrição densa* (GEERTZ, 1989), a qual seria possível a partir de um longo período em um único local. De fato, como apontava Little (2006), este tipo de pesquisa nunca seria exaustivo, uma vez que o etnógrafo teria que tratar dos diversos grupos envolvidos. A meta, no entanto, seria justamente a compreensão de seus conflitos e suas inter-relações. Além disso, Marcus (1995) acrescentaria que o objetivo da *etnografia multissituada* não seria o de abrir mão de uma abordagem localizada e densa ou o de propor a apreensão da totalidade, mas o de entender as conexões entre localidades e imaginários diferenciados.

Tais reflexões me ajudaram a definir minha unidade de análise como sendo os processos envolvidos no reassentamento dos palestinos no Brasil. O foco, portanto, não eram precisamente as organizações estatais ou humanitárias, a comunidade palestina ou os refugiados, mas as relações e negociações estabelecidas entre todos eles. Seguindo a proposta de Little (2006), busquei mapear os atores e posicionamentos envolvidos no reassentamento, assim como o conjunto de representações, discursos, valores e categorias por eles acionados. Tal abordagem me levou a perceber

uma questão central que nortearia todo o trabalho: as práticas de gestão desta população refugiada e a maneira como os próprios refugiados respondiam à maneira como estavam sendo geridos.

Considerando que em uma pesquisa como esta nem todas as interações ocorrem com a mesma intensidade e profundidade, busquei estratégias variadas para apreender as visões destes diversos interlocutores. Como discutirei melhor mais adiante, se, no caso dos refugiados, foi possível acompanhar o acampamento por eles criado e viver na casa de uma família, no caso das instituições, muitas vezes, apenas entrevistas formais com seus representantes foram permitidas. Tentando dar conta destes desequilíbrios, busquei expandir as possibilidades de contato com suas visões, seja acompanhando as notícias de jornais, as coletivas de imprensa ou os documentos por eles produzidos, seja buscando situar seus discursos e práticas presentes historicamente, de forma a tanto desnaturalizá-los, como a apreender seu caráter dinâmico e contextual. Ressalto que meu trânsito entre estes distintos lugares e imaginários possibilitou que as dimensões locais, nacionais, inter e transnacionais envolvidas no reassentamento não fossem vistas de forma hierárquica, isto é, com sua importância para o processo sendo dada a priori pela amplitude dimensional, mas sendo constituída a cada negociação travada pelos diferentes atores e situações envolvidas.

Perspectivas analíticas

A complexidade da questão do refúgio abre aos antropólogos múltiplas possibilidades de abordagem, desafiando-os a repensar temas classicamente estudados pela disciplina. Com efeito, o deslocamento e a posição liminar ocupada pelo refugiado, sobretudo o palestino, no sistema de Estado-nação incita novas reflexões sobre nação, consciência nacional, condição de estar sem Estado e cidadania, além de conceitos como cultura, comunidade e

Introdução

identidade, em geral vistas como unidades territorializadas ou como identificáveis na ordem das nacionalidades (MALKKI, 1992, 1995).

Considerando meu interesse pelos processos de produção e autoprodução dos refugiados, este trabalho discute a relação entre Estado-nação, condição do refugiado e questões referentes à conformação dos sujeitos como cidadãos. Para isso, aponto, por um lado, como certas discussões sobre refugiados estabelecem uma relação entre ausência de Estado e ausência de direitos. Disso resultaria, em parte, sua representação e tratamento pelas Agências internacionais como “vítimas” ou seres “meramente humanos” (ARENDETT, 2007; AGIER, 2006; AGAMBEN, 2007; MALKKI, 1996). A partir disso, delinheiro uma abordagem analítica que busca focar não apenas no *status* legal de refugiado, mas nos processos concretos de formação desses sujeitos.

Nos trabalhos que tratam de refugiados, a ideia de Estado-nação apresenta-se como central para sua compreensão. Embora boa parte da literatura da década de 1980/90 sobre globalização e transnacionalismo sugira o enfraquecimento deste Estado-nação (tendo em vista processos políticos de unificação como a União Européia, migrações e diásporas, multiplicação de ONGs, organizações de ajuda humanitária, entidades transnacionais), os estudos com refugiados desvelariam que ele, ao contrário, seguiria com profundos efeitos sobre a vida dos sujeitos (AGIER, 2006; ARETXAGA, 2003; TROUILLOT 2001).

Conforme explica Malkki (1995, p. 5), longe de se apresentar apenas como um sistema político em sentido estrito, o Estado-nação se apresentaria como um poderoso regime de ordenamento e conhecimento que é, ao mesmo tempo, político-econômico, histórico, cultural, estético e cosmológico. Ao funcionar como um regime de classificação (*categorical order*) que seleciona e ordena os povos em tipos nacionais, a autora mostra como esse moderno sistema tornou-se uma “ordem natural/nacional das

coisas” que regula várias dimensões da vida humana. Tal conceito remeteria a ideia de que, embora o Estado estivesse associado a um local e tempo particulares, ele simultaneamente constituiria uma forma cultural transnacional e supralocal.

O refugiado, produzido por essa lógica estatal através de sua expulsão, ao mesmo tempo em que representaria um desafio a ela (tendo em vista a relação instituída em que nação = um povo e um território), também revelaria a sua força. Ao ser colocado em uma posição “liminar”, “transitória” e “inclassificável”, conforme aponta Malkki (1995, p. 6-7), ele se transformaria em uma “categoria perigosa” e “poluidora” da “ordem nacional das coisas”. Com efeito, o fato de passarem a não estar associados a nenhum ponto fixo neste sistema de “comunidades nacionais imaginadas”,³ faria com que o refugiado passasse a ser visto como um “problema” e uma “ameaça à segurança e às fronteiras nacionais”. Ao mesmo tempo, a ideia de não estar subsumido a um Estado-nação faria com que fosse percebido e tratado como desprovido de “identidade”, “cultura” e “direitos”.

Hannah Arendt (2007), ao tratar do massivo número de minorias e apátridas na Europa decorrentes da formação de novos Estados-nações e da Primeira e Segunda Guerras Mundiais, aponta como a completa exclusão de minorias do país onde viviam (e a recusa de qualquer outro em aceitá-los) representou a perda de todos os seus direitos, mesmo aqueles considerados “inalienáveis”, o que os obrigou a viver sob leis de exceção ou sob condições de absoluta ausência da lei. Partindo disso, a autora desvela como os “Direitos do Homem”, pautados na ideia de “dignidade

³ Este termo foi cunhado primeiramente por Benedict Anderson [1983] (2008, p. 32-34), em seu livro “Comunidades Imaginadas”. Para o autor, ela é imaginada porque os sujeitos se concebem ligados a pessoas que nunca viram; porque, independente da desigualdade e exploração existentes em seu interior, ela é concebida como uma camaradagem horizontal; é limitada porque possui fronteiras finitas; imagina-se como soberana porque nasceu na época em que o iluminismo e a Revolução estavam destruindo a legitimidade do Reino Dinástico hierárquico de ordem divina.

Introdução

humana” e invocados sempre que um indivíduo precisasse de proteção contra a nova soberania, mostraram-se desprovidos de qualquer tutela e realidade no momento em que não foi mais possível classificá-los como “direitos dos cidadãos” de um Estado.

Esta ligação entre os “Direitos do Homem” e os “Direitos do cidadão” também foi esmiuçada por Agamben (2007), a partir do marco da “biopolítica” e de sua ideia de “*homo sacer*”. Para ele, a Declaração de Direitos, já nomeada *Déclaration de droit de l’homme et du citoyen*, deve ser entendida como a inscrição da vida natural (puro nascimento) na ordem jurídico-política do Estado-nação. A “vida nua” tornou-se, assim, a origem e o fundamento da soberania estatal.

A ficção aí implícita é a de que o nascimento torne-se imediatamente nação, de modo que entre os dois termos não possa ter resíduo algum. Os direitos são atribuídos ao homem (ou brotam dele), somente na medida em que ele é o fundamento dissipante (e que, aliás, não deve nunca vir à luz como tal), do cidadão. (AGAMBEN, 2007, p. 135).

Para Agamben, o surgimento massivo de refugiados a partir da Primeira Guerra Mundial representou justamente o rompimento dessa continuidade entre o “homem e o cidadão” ou entre “nascimento e nação”, colocando em xeque a ficção da soberania moderna. Se antes toda a vida natural era vista imediatamente como fonte de direitos, agora é redefinida pelo Estado-Nação, que passa a discriminar em seu interior uma “vida autêntica” de uma “vida nua/sacra” (vida *matável* e *insacrificável*). Se anteriormente os direitos do homem e do cidadão eram contíguos, assistir-se-ia ao seu afastamento e a conseqüente separação entre o humanitário e o político. O autor denuncia que as instituições humanitárias, ao

estarem separadas da esfera política, não fazem mais do que representar e proteger a vida nua/sacra, reproduzindo seu isolamento.

A pesquisa desenvolvida por Malkki (1995, 1996) com refugiados hutus em campos de refugiados na Tanzânia se aproximaria desta última ideia ao mostrar que as instituições humanitárias reproduzem discursos e imagens padronizados sobre os refugiados, caracterizando-os como “meras vítimas”, “puramente humanos”, “corpos feridos amontoados sem história ou identidade” ou como “um tipo generalizado e idealizado”. O efeito da universalização de grupos deslocados particulares na categoria “refugiado” e o seu tratamento como apenas “humano”, argumenta a autora, tem sido, justamente, a desistoricização, a despolitização e o conseqüente silenciamento desses sujeitos.

Ao descentrar o olhar do ponto de vista estatal, Malkki, no entanto, também sugere alguns problemas para a mencionada “separação”. Se, ao apontar as visões das instituições humanitárias, a autora se aproxima do argumento de que tem havido uma ruptura entre o homem e o cidadão e entre o humanitário e o político, seu olhar sobre as representações dos próprios refugiados tende a dismantelar tais dicotomias. A autora mostra que enquanto para as instituições o sujeito é verdadeiramente refugiado no momento em que chega ao campo, situação em que está mais fragilizado, para os hutus tal *status* foi incorporado processualmente, transformando-se em uma dimensão positiva e vital de sua identidade coletiva no exílio. Isso porque o campo tornou-se espaço privilegiado para a contínua reconstrução de sua história enquanto “povo”, levando-os tanto a se perceberem como uma “nação no exílio”, quanto a se assumirem como detentores de direitos legítimos de retorno.

A etnografia de Malkki mostra, portanto, que a despeito de não estarem incluídos em um Estado, os refugiados construíram uma história nacional e uma identidade política coletiva que fundamentam suas

Introdução

reivindicações pelo direito de retorno ao Burundi. Para os hutus, portanto, a ausência de um Estado não culminou numa autorrepresentação como “vítimas” ou apenas “humanos”, como poderia sugerir o trabalho de Agamben.

Nesta direção, Agier (2006, p. 210-211), a partir de sua pesquisa em campos de refugiados na África, reforça que é preciso atentar para a emergência da política em espaços *a priori* definidos como não lugares sociológicos e políticos – os campos de refugiados –, já que este é preenchido por relações de poder, seja aquelas que os refugiados estabelecem entre si, seja as que travam com as agências humanitárias. Além disso, para ele, a questão dos direitos políticos não pode estar exclusivamente associada à sua inscrição nacional, principalmente em tempos de globalização.

A relação exclusiva entre Estado e direitos é de alguma maneira confrontada por estas perspectivas que tanto consideram a visão e as relações dos próprios refugiados, quanto sugerem outros espaços de articulação de direitos advindos da globalização. Para Aiwha Ong (2006, p. 21-25), esta “rígida oposição binária” de tipo de populações (cidadãos versus vida nua), ao se ancorar apenas na dimensão legal e territorializada de cidadania, desconsidera tanto outros discursos e regimes éticos alternativos aos direitos humanos na conformação dos sujeitos (a religião, por exemplo), quanto a multiplicidade de sistemas (multinacionais, organizações religiosas, agências humanitárias, comunidade local, ONGs) que intervêm para negociar problemas de proteção e legitimidade.

Assim, sem deixar de reconhecer a importância das ideias de Arendt e Agamben para a compreensão da condição do refugiado num sistema ordenado por Estados-nações, principalmente no que se refere à relação entre os Direitos do Homem (humanitário) e do Cidadão (político), os trabalhos empíricos supracitados apontam que elas não são suficientes para a compreensão da complexidade do fenômeno do refúgio.

Distanciando-se de uma perspectiva estritamente legal de cidadania,⁴ eles apontam outros regimes de conformação e proteção dos sujeitos que extrapolam os limites do Estado. Com isso, mais do que defender o enfraquecimento ou desaparecimento deste, eles sugerem que a relação entre Estado e fenômenos transnacionais ou supranacionais não podem ser vistos como opostos ou mutuamente excludentes, sendo mais produtivo pensar suas articulações e reconfigurações.

Até aqui, os autores mencionados abordaram a questão do refúgio em contextos em que os mesmos foram excluídos do Estado, estabelecendo-se, em geral, em campos de refugiados. Contudo, nem todos eles são definidos, como lembra Ong (2003, p. 26-27), como se estivessem excluídos das normas do país que os recebe (o caso dos reassentados palestinos seria um exemplo disso), sendo também necessário pensar a questão da cidadania no interior do Estado de acolhida. Neste, o escopo e a diversidade da imigração internacional também tem desafiado noções tradicionais de cidadania, pensadas como ancoradas em comunidades políticas homogêneas e territorializadas e em noções de identidade nacional, soberania e controle estatal.

⁴ Uma definição considerada clássica de cidadania foi desenvolvida por T. H. Marshall em seu texto “Cidadania e Classe Social”, em 1949 (1967: 57, 63, 76, 79). Para o autor, a ideia de cidadania coincide com o desenvolvimento do capitalismo e dos Estados Nacionais, conformando-se como um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Seu pressuposto é o de uma igualdade jurídica mínima entre aqueles que possuem tal *status*, isso no que tange aos direitos e obrigações. Propõe, então, uma classificação dos direitos de cidadania em três subcategorias distintas: a) *direitos civis* que correspondem àqueles necessários à liberdade individual, como a liberdade de movimentação, de imprensa, de fé, de propriedade etc.; b) *direitos políticos* que garantem a participação no exercício do poder, seja como um membro de um organismo investido da autoridade política, seja como eleitor; c) *direitos sociais* que referem-se à garantia de um mínimo de bem-estar econômico, segurança, educação e serviços sociais. Marshall mostra como, na Inglaterra, do séc. XVIII ao XX, a expansão dos direitos de cidadania ocorreu na seguinte ordem: 1º) direitos civis, 2º) políticos e 3º) sociais. Embora não utilizemos em nosso trabalho a ideia de cidadania apenas como um *status* que uns possuem e outros não, acreditamos que a definição de Marshall ajuda a pensar a diferença entre um nacional e um refugiado no Brasil, em termos legais, e quais os direitos e deveres que possuem frente ao Estado.

Introdução

Conforme sugerem Bloemraad *et. al.* (2008), dentro das fronteiras nacionais, a cidadania foi abordada teoricamente tanto como um simples “*status legal*” que possibilitava a aquisição de “um conjunto de direitos” quanto, de forma mais abrangente, como “participação” política, econômica e social e/ou como “pertencimento” a determinado grupo. No primeiro caso, o foco da discussão eram as regras e os mecanismos escolhidos por cada país para a concessão de cidadania (as regras de *jus solis* e *jus sanguinis* seriam um exemplo), além do modo como elas se articulavam com a construção dos nacionalismos (étnico ou civil) dos mesmos. No segundo caso, a abordagem se centrava no grau de participação dos imigrantes na sociedade receptora, seja politicamente, seja na esfera econômica e social. Ao investigar os caminhos e as barreiras de uma cidadania participativa, estas pesquisas tanto cunharam a ideia de uma “cidadania de segunda classe”, quanto focaram nas noções de “incorporação”, “integração” e/ou “assimilação” do imigrante, muitas vezes utilizadas de modo intercambiável (BLOEMRAAD *et al.*, 2008 p. 162-164). Nesta abordagem, o cerne da questão é a relação entre direito e pertencimento, dada a necessidade de proteção dos direitos das minorias, presente nos debates teóricos do multiculturalismo. Ao desafiar as ideias liberais de que todos os indivíduos são livres e iguais perante o Estado, a teoria multicultural reivindica o “reconhecimento” das “diferenças” das minorias, incluindo os imigrantes, conclamando o Estado a criar políticas que possibilitem a representação e a participação dos sujeitos dentro de suas comunidades (BLOEMRAAD *et al.*, 2008 p. 159-162).

Neste estado da arte sobre a relação entre cidadania, imigração e Estado-nação, Bloemraad *et al.* (2008) apontam, ainda, um conjunto de teóricos que questionam uma compreensão da cidadania centrada apenas no Estado, mesmo quando os grupos estavam inseridos formalmente em seu território. Seguindo as críticas mencionadas anteriormente de que,

embora o Estado continue a conformar as regras, direitos e instituições referentes à cidadania, a globalização promove outros espaços e instituições de proteção e participação dos sujeitos, esses teóricos promoveram tanto as ideias de uma cidadania para além (cidadania pós-nacional), como através (cidadania transnacional) das fronteiras nacionais. O argumento central de uma cidadania pós-nacional/cosmopolita é a de que os direitos são inerentes às “pessoas”, não sendo o resultado de um pertencimento estatal. Nesse sentido, a expansão dos direitos humanos e dos aparatos legais compeliaria o Estado a fornecer direitos de pertencimento aos imigrantes, independente de sua origem. A ideia de cidadania transnacional, por sua vez, não advoga o necessário enfraquecimento de uma cidadania centrada no Estado, mas a existência de pertencimentos múltiplos dentro do consolidado sistema de soberanias estatais, seja como *status* legal na forma de dupla cidadania, seja como uma cidadania participativa baseada em práticas transnacionais (BLOEMRAAD *et al.*, 2008 p. 164-169).⁵

Ao focar o processo de integração dos palestinos dentro do Estado brasileiro, não me restrinjo a seu *status* legal ou a seu conjunto de direitos e deveres, nem estou preocupada apenas em avaliar o grau de “integração” dos refugiados. Como mencionado, a cidadania será aqui tomada

⁵ Em seu texto “A condição da transnacionalidade”, Ribeiro (2000) aponta um conjunto de condições (integrativas, históricas, econômicas, tecnológicas, ideológicas, culturais, sociais e rituais) que tornou possível a transnacionalidade. Para o autor, embora este tema possua similaridades com temáticas como globalização, sistema mundial e divisão internacional do trabalho, sua questão central é “a relação entre territórios e os diferentes arranjos socioculturais e políticos que orientam as maneiras como as pessoas representam pertencimento a unidades socioculturais, políticas e econômicas”. Discutir tal questão, segundo Ribeiro, permite, entre outros pontos, “modificar nossas concepções sobre cidadania para encompassar uma clara sensibilidade e responsabilidade com relação ao efeito de ações políticas e econômicas em um mundo globalizado” (2000, p. 93-94). Em outra produção sobre brasileiros nos Estados Unidos, Ribeiro (2000, p. 215-43) aponta para o surgimento de certas práticas que reconhecem “formas extraterritoriais de cidadania ou modos ambíguos e múltiplos de inclusividade”: voto brasileiro no exterior; facilitação da dupla nacionalidade; e criação de Conselhos de Cidadãos nos países por parte do governo brasileiro.

Introdução

como um processo social contínuo de *produção e autoprodução* de sujeitos cidadãos (ONG, 2003) ou, utilizando um termo nativo, de sujeitos *integrados*. Esta definição de cidadania proposta por Aiwa Ong é marcada pela teoria foucaultiana e por sua forma de compreender os processos de sujeição/subjetivação dos sujeitos. Para o autor francês, tal termo diria tanto respeito “a alguém que é sujeito pelo controle e dependência”, quanto por alguém “preso à sua própria identidade por uma consciência e autoconhecimento” (FOUCAULT, 1995, p. 235). A primeira definição faz referência aos processos que tornam os sujeitos governáveis. Visando garantir a segurança econômica e a otimização da população, Foucault mostra como o Estado liberal investiu no conhecimento da população, em seu bem-estar, sua saúde e produtividade. Com efeito, esse poder sobre a vida ou essa tecnologia biopolítica desenvolveu-se a partir do século XVII com o intuito de disciplinar os corpos (através de adestramento, ampliação de suas aptidões, extorsão de suas forças, estímulo à sua utilidade e docilidade) e regular a população (com o controle do nascimento, da mortalidade e da longevidade) (FOUCAULT, 2004, 2009). Ressalta-se que esse conjunto de técnicas, conformadas por saberes específicos, constituiriam o social, definindo a *anormalidade* (loucos, criminosos, desviantes sexuais) em contraposição à *normalidade*. Além disso, tais técnicas, longe de serem realizadas por um Estado centrado ou abstrato, seriam o resultado de uma miríade de instituições como a escola, os hospitais, os serviços de bem estar, a polícia ou o exército, por exemplo.

Por outro lado, Foucault (1995) aponta que a relação de poder de uns sobre outros pressupõe necessariamente a “liberdade” destes últimos. Para o autor, “o poder só se exerce sobre sujeitos livres, entendendo-se por isso sujeitos individuais e coletivos que têm diante de si um campo de possibilidades (FOUCAULT, 1995, p. 244). Nesse sentido, não haveria relação de poder sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem estratégia

de luta (FOUCAULT, 1995, p. 248). Tal resistência, no entanto, é preciso deixar claro, apenas emerge a partir do regime de poder/conhecimento no qual o sujeito é conformado.

Partindo dessa base teórica, Aiwha Ong (2003) sugere uma análise das “tecnologias de governo”, ou seja, das políticas, programas, códigos e práticas, acionadas cotidianamente nos encontros dos refugiados com os aparatos estatais (hospitais, cortes, serviço social) que visam a formação de tipos particulares de cidadãos. A cidadania é analisada a partir do efeito de múltiplas racionalidades que prescrevem técnicas de vida e que definem quais são os sujeitos mais e menos valorizados como cidadãos da nação. Nesse contexto, afastando-se de uma visão de cultura como “totalidade”, ela questiona como as variadas categorias de diferenciação social preexistentes (gênero, raça, etnia) são interpretadas e remodeladas pelas tecnologias sociais que definem o sujeito moderno.

Além disso, a autora também propõe refletir sobre como os refugiados interpretam, resistem, elaboram estratégias e modificam esse modelo de cidadania, produzindo-se a si mesmos. Sobre isso, embora Foucault tenda a reconhecer em seus últimos escritos que o sujeito não é totalmente objetificado pelos regimes de poder/saber, ele não aprofunda sua discussão sobre como os sujeitos resistem aos esquemas de controle ou como suas táticas podem ser criativas e surpreendentes (ONG, 2003, p. 17), o que noutros autores é discutido em termos de uma *agência* dos sujeitos. Ressalto que a agência neste trabalho não é vista necessariamente como sinônimo de resistência às relações de dominação, mas como “uma capacidade para a ação facultada por relações de subordinação específicas”, tal qual a concebe Saba Mahmood (2009, p. 133). Com esta definição, a autora considera que a agência não é apenas o resíduo de um *self* não domesticado, existente antes de operações de poder, sendo em si mesmas produtos destas operações.

Introdução

Com base nestas reflexões, discuto aqui as formas como as agências internacionais e nacionais que tratam com a questão dos refugiados instituem práticas de conformação dos sujeitos no processo de reassentamento. Além disso, dou especial atenção aos modos como os refugiados se apropriam, resistem e elaboram estratégias e transformam o modelo a que estão sujeitos. Destaco, além disso, que a questão da cidadania tem se apresentado como crucial quando se trata de um estudo envolvendo palestinos. A ausência de um Estado autônomo tem implicado em constantes deslocamentos e na necessidade de (re)aprendizagens sobre novas formas de ser e estar no mundo. A maneira como os refugiados aqui reassentados avaliam, incorporam ou criticam este procedimento no Brasil é largamente marcada por estas experiências anteriores de sujeição/subjetivação.

Reflexões sobre o trabalho de campo

Estudar *os processos do reassentamento* dos refugiados palestinos exigiu um trânsito entre lugares, atores e imaginários distintos. Ao longo da pesquisa, realizei deslocamentos (presenciais e virtuais) entre Brasília, São Paulo e Rio Grande do Sul. Contudo, no caso deste último estado, apesar de ter conhecido vários refugiados, principalmente os que vieram à Brasília protestar diante do ACNUR, além dos agentes de integração da ASAV, instituição confessional responsável pelo programa de reassentamento local; o pouco tempo aí despendido me levou a privilegiar as interações que travei em Brasília e em São Paulo. Assim, principalmente no que toca às características e ao funcionamento do programa de reassentamento, meu foco será o programa da Cáritas, em Mogi das Cruzes.

A investigação sobre o reassentamento dos refugiados palestinos teve início, como mencionei anteriormente, em agosto de 2008. Em todo o segundo semestre deste ano, além do ano de 2009, empreendi o esforço

de travar relações com os refugiados que estavam acampados em frente ao ACNUR, em Brasília, acompanhando suas idas e vindas entre os respectivos estados onde foram reassentados e a capital federal, assim como a dinâmica de seus protestos. Em outra direção, procurei igualmente desenvolver entrevistas com os representantes do ACNUR, do Conare e de instituições de defesa dos direitos humanos que se envolveram com os reassentados.

Sobre este primeiro período, me deparei com a escassez de pesquisas acadêmicas sobre o tema do refúgio nas ciências sociais brasileira, o que levantava a necessidade do mapeamento de tal campo no contexto local. Por outro lado, constatei tanto a dificuldade de entrevistar os diferentes funcionários das instituições responsáveis em gerir as políticas de refúgio e o programa de reassentamento (Conare e ACNUR), quanto o de acessar documentos oficiais relativos aos refugiados, de forma geral, ou aos palestinos, de maneira particular. Com o tempo percebi que apenas alguns representantes das instituições pareciam ter permissão para dar entrevistas, o que limitava minha possibilidade de interlocução ao longo da pesquisa. No que se refere à recusa em possibilitar acesso aos documentos oficiais, a justificativa era a de que precisavam preservar a identidade dos refugiados, de modo a garantir-lhes “proteção”.

Em parte, e como consequência disso, constatei que a grande maioria das publicações referentes aos refugiados era produzida pelas próprias organizações responsáveis por gerir as políticas de refúgio e o programa de reassentamento, sendo muito comum haver a repetição de seus autores e dos discursos referentes ao refúgio no Brasil, largamente tratados a partir de uma perspectiva legalista e, em geral, acrítica. Com isso, até mesmo parte dos próprios estudos acadêmicos existentes terminavam por reproduzir tal perspectiva, uma vez que esta se tornava uma das principais fontes de pesquisa disponível.

Introdução

Sobre a dificuldade de acesso aos documentos oficiais, ressalto que, embora a justificativa utilizada fosse a de que era preciso garantir a “proteção” dos refugiados, havendo, inclusive, pedidos de que não publicássemos nomes, fotos ou endereços destes em nossos trabalhos, esta publicização era, por vezes, feita pelas próprias agências responsáveis por protegê-los. Em dezembro de 2009, por exemplo, ao visitar a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, recebi um calendário que, na marcação de cada mês, reproduzia a foto de um refugiado com a informação sobre a cidade onde se encontrava. Para minha surpresa, havia, inclusive, uma foto do casal de refugiados palestinos com quem estava morando em Mogi das Cruzes. Quando lhes mostrei a foto em que ambos estavam rezando na mesquita desta cidade, a refugiada contou-me que não se lembrava de quem a havia feito ou de ter assinado qualquer termo liberando sua divulgação. Da mesma forma, no site do ACNUR local, cheguei a encontrar várias matérias sobre os refugiados palestinos reassentados, nas quais havia fotos e informações sobre seus verdadeiros nomes e cidades de residência.⁶ Além da exposição dos nomes e das imagens dos refugiados, os representantes destas instituições utilizavam as estatísticas ou os dados referentes ao perfil dos requerentes de refúgio e de reassentamento para a elaboração de suas publicações sobre o tema.⁷ Diante disso, observei que havia um circuito de troca de informações apenas entre as agências responsáveis por gerir as políticas de refúgio, possibilitando a reprodução de uma narrativa comum sobre a política de refúgio local ou sobre o “caráter humanitário” do Estado brasileiro. A necessidade ou não

⁶ Ver ACNUR (2010).

⁷ Ver, por exemplo, Conare (2007). Neste livro, publicado pelo Conare e o ACNUR, há uma seção em que o autor discute os processos de pedido de reassentamento de alguns refugiados. Neste caso, os casos são apresentados a partir do número de seus processos no Conare. Para pesquisadores externos, não era dada a possibilidade de análise deste material, nem mesmo sob o compromisso ético de sigilo sobre seus nomes. Em uma de minhas conversas com o representante do Conare, feita em meados de 2010, perguntei se não poderia acessar as atas das reuniões nas quais a vinda dos refugiados foi negociada, obtendo resposta negativa.

de “sigilo”, assim, parecia ter menos a ver com os refugiados, e sim com a distribuição destas informações entre pessoas “privilegiadas”.

Diante do compromisso que estabeleci com os refugiados e com os demais interlocutores que se envolveram com o processo do reassentamento, alterei todos os nomes das pessoas citadas na tese. No entanto, os nomes das instituições com as quais eles estavam ligados foram mantidos, tendo em vista sua natureza pública. Ademais, em nenhum momento da pesquisa foi requisitado sigilo em relação aos nomes das instituições das quais alguns interlocutores faziam parte.

Em relação ao trabalho de campo em Brasília, gostaria de apontar a dificuldade que tive para estabelecer contatos com os representantes das organizações responsáveis pelo reassentamento. Na ocasião, o que tornava tal interlocução ainda mais difícil era o próprio clima de tensão existente entre as instituições, sobretudo ACNUR e Conare, e os refugiados palestinos acampados, o que levava os primeiros a ser constantemente interpelados por jornalistas, representantes de grupos de defesa de direitos humanos ou mesmo pelo Ministério Público Federal. Com o tempo, o fato de eu ser vista como próxima dos refugiados (pois procurava estar com eles no “acampamento” e nos “protestos”) ou da organização que os representava juridicamente (Instituto Autonomia), fez com que, por vezes, fosse classificada como uma “aliada” dos mesmos, limitando ainda mais a disposição para entrevistas. Meu contato com os representantes do ACNUR e do Conare, assim, ocorreu pontualmente e em momentos distintos. Se a entrevista com o representante do ACNUR não pôde ser gravada, a interação com o representante do CONARE envolveu a indisponibilidade dos documentos referente às negociações sobre a vinda do grupo ou sobre os refugiados.

Tais dificuldades, por sua vez, se configuravam elas mesmas importantes dados de pesquisa, uma vez que revelavam a forma como tais agências lidavam com as informações sobre os refugiados. Além disso, o próprio

Introdução

“clima” de tensão existente no momento em que desenvolvia a pesquisa determinou muito de seu alcance. De modo a superar tais restrições, conforme argumentei, busquei expandir as situações em que poderia analisar os discursos e/ou atuação a partir de notícias de jornais; coletivas de imprensa; análise de processos judiciais impetrados pelos refugiados palestinos contra eles; entrevistas com representantes das entidades confessionais que lidam com os refugiados que, em alguns casos, se mostraram mais abertos para entrevistas; e do contato com atores que fizeram parte das negociações referentes ao reassentamento dos refugiados (como foi o caso de um americano ativista em direitos humanos). Além disso, para que certos discursos ou embates presentes, muitas vezes vistos de forma fragmentada, ganhassem sentido amplo, busquei articulá-los ao contexto histórico em que foram produzidos.

A interação com os refugiados no referido acampamento tampouco foi fácil. Se por um lado, o fato de eu não falar o árabe restringia a possibilidade de interlocução e entendimento mútuo, uma vez que a maioria não falava o português ou o inglês; por outro, o referido clima de tensão, mas também de desconfiança que existia entre eles, dada as diferentes estratégias buscadas para alcançar seus objetivos, assim como suas cambiantes alianças e inimizades com distintos atores, me levava a ter que estar sempre atenta em relação aos meus posicionamentos.⁸ Dado este cenário, acabei me aproximando de dois refugiados solteiros (um adulto e um idoso), com os quais conseguia conversar em português ou inglês. Tal proximidade, sobretudo com o primeiro, levou tanto que alguns suspeitassem que eu pudesse estar ajudando-o, inclusive com dinheiro, a sair do país, quanto a rumores de que pudesse ter algum tipo de relação afetiva com ele.

⁸ A questão da confiança/desconfiança/suspeita em trabalhos de campo com refugiados já se configura tema estudado, de diferentes maneiras, pelos antropólogos. Para mais informações sobre esta discussão, ver: Knudsen e Daniel (1995) e Schiocchet (2011).

Retomando a contribuição de Little (2006) sobre uma *etnografia multiator*, embora este ressalte que o antropólogo deva se esforçar por se relacionar com todos os principais atores envolvidos em situações de conflito, buscando uma relação de empatia com eles de modo a conhecer seus pontos de vista, sem, com isso, tomar partido de um dos lados do conflito, procedimento que exigiria certa *suspensão dos valores* do etnógrafo; com base em minha experiência de campo, pondero que a possibilidade de interlocução e trânsito entre vários atores exige mais do que a simples empatia do antropólogo ou a suspensão de seus valores. Transitar entre todos os lados também pode colocar o antropólogo em posição de suspeição generalizada, impossibilitando a aquisição de confiança e o aprofundamento do trabalho junto a qualquer uma das partes envolvidas. Se, no caso das instituições, busquei expandir os meios de observação de seus discursos e práticas, no caso dos refugiados, a aproximação se deu com aqueles que tinham certa fluência noutras línguas e também que demonstraram alguma abertura para a interlocução. Informo que, embora, ao longo do trabalho de campo, tenhamos nos comunicado em línguas variadas, as mesmas aparecerão em português ao longo do texto, de modo a favorecer a compreensão do leitor. Traduções livres também foram feitas em relação a citações de livros publicados em outras línguas.

Deixando Brasília, em dezembro de 2009, fui a Mogi das Cruzes, local onde fiquei hospedada na casa de uma família de refugiados até abril de 2010. Neste período, afastei-me do clima “tenso” que marcava as observações em Brasília e passei a acompanhar o modo como os refugiados lidaram com o fim do programa de reassentamento, ocorrido em dezembro, assim como o cotidiano das famílias em sua busca por emprego, documentos, estudo ou assistência de saúde. Ademais, busquei entrevistar funcionários da Cáritas, membros diversos da Prefeitura de Mogi das Cruzes e do Estado de São Paulo, além de organizações ligadas à “comunidade” árabe

Introdução

destas duas cidades. Após esse período, retomei o trabalho de campo entre os meses de junho e julho de 2010, buscando desenvolver entrevistas em Brasília, uma nova viagem à Mogi das Cruzes e uma primeira interlocução com as organizações e os refugiados do Rio Grande do Sul.

Por fim, é importante salientar que minha ascendência palestina, o fato de ser mulher e não falar o árabe tiveram diferentes efeitos ao longo do trabalho de campo, a depender dos atores com os quais estabeleci relações. Como já vem sendo largamente salientado pelos antropólogos,

as oportunidades abertas ao longo do trabalho de campo são mediadas pela interação de todos os marcadores de sua identidade, tal como são lidos pelos nativos, com os eventos e atores com os quais se depara, além de serem constrangidos por uma série de contingências ambientais e históricas. (SILVA, 2005, p. 3).

Entre os refugiados, por exemplo, se minha ascendência palestina propiciou certa abertura, não se configurou como elemento suficiente para propiciar disposição de interlocução ou confiança entre eles. Meus comportamentos e conhecimentos eram constantemente avaliados e, a depender do resultado desta avaliação, ora era classificada como “brasileira”, ora como “palestina”, sendo a primeira classificação uma forma de denotar certa *falta* de minha parte. Entre a comunidade árabe/palestina já estabelecida no país, por sua vez, minha ascendência se conformou em importante capital simbólico, possibilitando identificação e, conseqüentemente, maior disposição em contribuir para a pesquisa e fornecer informações. Entre as organizações estatais e da sociedade civil, por fim, minha ascendência árabe não foi ressaltada por mim, nem observada por eles, sendo um fator que pouco influenciou em relação aos dados

conseguidos. Para estas, a explicitação de minha posição em relação ao reassentamento aparecia como o aspecto mais importante para uma abertura ou recusa de diálogo.

Enfim, ao buscar analisar os processos de negociação do reassentamento dos refugiados palestinos, campo este marcado pela falta de produções críticas sobre o tema, bem como pela presença de múltiplos atores, localizados em sítios distintos, com variadas posições de poder; ocupei diferentes posições em campo e me utilizei de diversas metodologias para compreender tal mosaico. As diferentes estratégias ou possibilidades de interação foram determinantes para o rumo que o trabalho tomou. Percebendo a complexidade de questões que envolviam o reassentamento, por exemplo, procurei abordá-lo desde seu início, ou seja, desde as negociações feitas no campo Ruweished para reassentar os refugiados no Brasil, mas também discutir as questões que levaram o país a aceitá-los. A recusa das agências em fornecer materiais ou entrevistas específicas, fez com que buscasse reconstruí-lo a partir da interlocução com atores variados, bem como a partir de sua contextualização histórica. Isto me permitiu dar sentido e mostrar a dinâmica das posições e dos discursos feitos no presente pelos diversos atores envolvidos. A discussão sobre a efetivação do reassentamento no Brasil, por outro lado, foi realizada a partir de entrevistas, observações e de minha participação direta em algumas situações, o que permitiu abordar as diversas tecnologias de produção dos *sujeitos integrados*, e a maneira como os refugiados lidaram com as mesmas.

Estrutura do livro

No primeiro capítulo do livro, discuto como ocorreram as negociações do reassentamento dos refugiados palestinos no marco internacional, o que ensejou, por um lado, a transformação destes palestinos nos “últimos

Introdução

do campo” Ruweished, na Jordânia, e, por outro, seu reassentamento no Brasil. Partindo de certas inferências feitas por determinados atores locais de que os refugiados palestinos que aqui vieram foram “aqueles que nenhum país quis”, “o resto” ou os que “sobraram”, afirmações estas que serviam para enaltecer a decisão brasileira de tê-los aceitado ou para sugerir que a recusa dos países era decorrente de “problemas” variados dos refugiados, proponho que a compreensão de tais assertivas depende de uma percepção ampla do processo que tem culminado na manutenção do problema do *refugiado palestino*. Analisando esse contexto, aponto como esta categoria/condição foi e tem sido conformada pelo Estado de Israel, pelos países árabes e movimentos palestinos e pelo humanitarismo internacional. Ao final, destaco que foi através da mobilização destes vários fatores, além de toda uma rede de contatos pessoais, que um ativista em direitos humanos proporcionou o reassentamento dos refugiados no Brasil e no Chile.

No capítulo 2, abordo o amplo discurso humanitário brasileiro divulgado ao longo de todo o trabalho de campo (antes, durante e após a vinda dos refugiados palestinos). Através dele, os agentes do Estado brasileiro e da entidade internacional (Conare e ACNUR) estabeleceriam um contínuo entre a decisão de reassentar refugiados, o avanço e abertura das leis de refúgio do país e o caráter hospitaleiro, pacífico e multicultural de seu povo e do Estado brasileiro. Ao longo do capítulo, desconstruo tal discurso, apontando a maneira como o país lidou e tem lidado com os refugiados em sua história (de forma seletiva e/ou restritiva) e como esta foi moldada por deslocamentos nas concepções de “identidade nacional”, “integração” e “diversidade cultural”. Num segundo momento, indico a *conjuntura* que propiciou a decisão de reassentar os refugiados, apontando como tal decisão também constituía um capital político para um país que busca projetar-se como um importante jogador no cenário nacional e

internacional. Nesta direção, aponto como a compreensão da concessão de refúgio como uma *dádiva* do Estado brasileiro permite ver como ele possibilita tanto a criação de vínculos do Brasil com a “comunidade internacional”, quanto com os próprios refugiados, além de engendrar expectativas de contradádiva. Sobre tais pontos, indico como a expectativa de que os refugiados fossem gratos, cultivada por certos atores estatais, está relacionada à imagem criada sobre quem eles eram – completas vítimas –, mas também é moldada pela forma como o país lidou historicamente com o estrangeiro.

Saindo de um tratamento mais histórico da questão para entrar em seus aspectos mais empíricos, no capítulo 3 discuto como o programa de reassentamento foi estruturado para receber os palestinos em Mogi das Cruzes. A partir de entrevistas com os “agentes de integração” da Cáritas, analiso os pressupostos e as técnicas de governo de refugiados em São Paulo, com vistas a “integrá-lo” à sociedade brasileira. Em seguida, indico que há um repertório comum de insatisfações dos refugiados quanto ao programa, o qual nos informa tanto sobre suas características e funcionamento, quanto sobre as estratégias utilizadas por eles para lidar com o mesmo. Por último, exploro a diferença entre as maneiras como refugiados e agentes de integração veem as dificuldades envolvidas no processo de integração: os primeiros atribuindo esta dificuldade a características inerentes ao programa; os últimos à diferença cultural entre os refugiados e os brasileiros. Em relação a isso, problematizo tanto a ideia de “cultura” e de “cultura árabe” que subsidia a acusação destes últimos, quanto o próprio lugar da “diferença cultural” no contexto brasileiro.

Dando continuidade a esta perspectiva mais empírica, no capítulo 4, abordo a dinâmica dos protestos feitos pelos refugiados em frente ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, em Brasília. Após uma breve discussão sobre o período de um ano de acampamento,

Introdução

apresento como este foi vivido e representado pelos dois refugiados com os quais melhor me relacionei, e como este processo foi informado por suas respectivas trajetórias de refugiado palestino. Aponto como através das reivindicações, os refugiados subverteram a ideia de “dádiva” e “ajuda” oferecida pelo Estado brasileiro, seja questionando a decisão de tê-los trazido, quanto apontando que aquilo que exigiam se configurava como um “direito”. Em outra direção, indico como representantes do Estado brasileiro criticaram a postura dos refugiados, vista como “dependente do Estado”, “assistencialista”, “agressiva” e “ingrata”, levando-os a suspender qualquer reassentamento de refugiados palestinos no país. A partir disso, indico tanto quais são as expectativas estatais referentes aos valores que os refugiados deveriam assumir para se tornarem “sujeitos integrados”, quanto como a maior ou menor adequação do refugiado a tais valores leva à sua classificação como *mais ou menos desejável*.

No capítulo 5, exploro as diferentes facetas das relações entre os refugiados e a comunidade palestina/libanesa do Brasil. Primeiramente, discuto como o fato de o Brasil ter aceitado o reassentamento do grupo engendrou uma ampla discussão entre as organizações palestinas locais sobre o “direito de retorno”, assim como sobre o tipo de envolvimento que estabeleceriam com os recém-chegados. Em seguida, tratando a forma como se deram as interações entre os libaneses e os refugiados palestinos, indico como muitos imigrantes buscaram transmitir uma *pedagogia de ascensão social* aos refugiados, pedagogia esta que tem como marco principal a vida de “mascate”, pensada como um trabalho árduo e baseada na contenção dos gastos.

Buscando tornar ainda mais claras as dificuldades empíricas que marcam o processo de reassentamento dos refugiados, no capítulo 6 discuto as implicações da condição e do *status* de refugiado no Estado brasileiro para uma família de refugiados que permaneceu em Mogi das Cruzes após o fim do programa de reassentamento. Com a explanação do cotidiano desta

família, em sua busca por emprego, obtenção de documentos ou acesso a tratamento de saúde, discuto tanto os impactos de tal *status* na organização familiar, nas relações de gênero e em suas subjetividades, quanto as estratégias múltiplas tomadas por eles a partir de seu campo de possibilidades. Ressalto que tal relato permite explicitar não apenas os efeitos do Estado brasileiro sobre a *integração* dos refugiados, mas também os efeitos simultâneos de suas múltiplas vinculações (inter)nacionais na *integração local*.

Dos que restaram ao que restou: negociando o reassentamento de refugiados palestinos

Quando iniciei a pesquisa sobre o reassentamento de refugiados palestinos no Brasil, um dos temas mais abordados nas notícias de jornais locais, nos discursos das instituições responsáveis pelo reassentamento ou mesmo entre árabes já estabelecidos no país, era o de que aqueles haviam permanecido quase cinco anos no campo de refugiados Ruweished, na Jordânia, sendo os “últimos” a serem reassentados. Enquanto outros refugiados palestinos ou de diversas nacionalidades que ali estiveram – iranianos, curdos, sudaneses, iraquianos, somalis (fala-se que a população do campo chegou a mil pessoas) – teriam sido aceitos por diversos países, os que vieram ao Brasil seriam aqueles que “restaram”.

Estes refugiados eram muitas vezes referidos como “aqueles que ninguém quis”, os que “sobraram”, o “resto”. Ao longo do trabalho de campo, perceberia que tais referências aos palestinos ou eram utilizadas para enobrecer a atitude do Estado brasileiro por tê-los aceitado e/ou eram acionadas de modo a indicar que a recusa de outros países em recebê-los decorria de alguma característica (ou do caráter) dos próprios refugiados.¹ Sugestões, como a de um brasileiro de origem palestina que representava

¹ Este enobrecimento e indicação de caráter serão discutidos, respectivamente, nos capítulos 2 e 3.

uma instituição comunitária no Rio Grande do Sul de que “uma série de países foram a Ruweished e todos os refugiados passaram por processo de avaliação e seleção”, mas que “esses refugiados foram os que sobraram”, que o “Canadá foi lá e escolheu, os Estados Unidos foram lá e escolheram, a Suécia, a Nova Zelândia fizeram triagem”, de forma que aqueles que “ficaram para trás era provavelmente por problemas políticos, psicológicos, de saúde”; eram bastante comuns e constantemente retomadas.

Partindo disso, discuto neste capítulo as razões que levaram tais refugiados a serem aqueles que restaram. Argumento que as dificuldades que enfrentaram para serem reassentados não podem ser explicadas por meio de respostas individualizantes que remetem exclusivamente o motivo da recusa às suas características físicas, psicológicas ou aos seus vínculos políticos. Tais dificuldades, experimentadas não apenas pelos refugiados reassentados no Brasil, mas por todos os palestinos que ficaram confinados nos campos situados na fronteira com o Iraque, estavam absolutamente atreladas ao modo como as questões envolvendo os “refugiados palestinos” foram sendo constituídas histórica e politicamente como um “problema” – geralmente referido como o “problema do refugiado palestino”.

Seguindo esta linha de raciocínio, aponto como as estratégias de negociação para a vinda deste grupo, mobilizadas principalmente por um ativista em direitos humanos de origem americano-judaica, teve que fazer frente aos termos de tal “problema”, acionando saberes, contatos e estratégias específicos conforme o ator político com o qual se relacionava. Destaco que a ênfase nas referidas estratégias permitirá uma abordagem dos processos de negociação transnacionais do reassentamento, envolvendo diferentes países e instituições humanitárias, a partir das interações em que foram engendradas.

Neste capítulo, aponto, assim, como a dificuldade de reassentamento dos refugiados em questão deve ser compreendida a partir de sua inserção

em uma longa história de refúgio, na qual diferentes *tecnologias de governo de populações* (FOUCAULT, 1995), acionadas por atores diversos – Estado de Israel; organismos internacionais; movimentos nacionalistas árabes e posteriormente palestinos; países árabes vizinhos – contribuíram para a constituição do “refugiado palestino”.

1.1 A fuga do Iraque e o campo Ruweished

Conheci Mohammed, um homem com cerca de 40 anos, em Mogi das Cruzes, São Paulo. Após dois anos no Brasil, ele quase não falava o português, o que dificultava minha possibilidade de conversar com ele. Não obstante isso, pude conhecer um pouco melhor de sua trajetória ao presenciar uma entrevista que ele concedia a jornalistas, a qual contou com tradução feita por um brasileiro-palestino. Nesta conversa, Mohammed, que foi reassentado no Brasil com seus pais, esposa e filhos, contou que, no Iraque, além de trabalhar cotidianamente como contador, participava do grupo *feda'yn Saddam*, organização paramilitar de combatentes que atuou na segurança do território iraquiano no momento de sua invasão pelos americanos, em 2003.^{2,3} Dentre as histórias que contara, disse que transitou, em março daquele ano, entre a segurança das principais entradas

² Criado nos anos de 1990, o grupo *Feda'yn Saddam* era aliado ao partido *Bath* e a Saddam Hussein, buscando proteger seu regime.

³ A invasão do Iraque pelos Estados Unidos faz parte da chamada “Guerra ao Terror” empreendida pelo presidente americano George W. Bush (2001-2009), anunciada em decorrência dos ataques às Torres Gêmeas americanas, em 11 de setembro de 2001. Após a invasão ao Afeganistão, em 2001, críticas foram direcionadas ao presidente iraquiano Saddam Hussein, sobretudo no que toca à ideia de que tal governo possuía armas de destruição em massa que poderiam colocar em risco a segurança mundial. A despeito de qualquer evidência da existência de armas químicas na região (que de fato jamais foram encontradas), o Iraque foi invadido em março de 2003, sendo Saddam Hussein deposto já em maio do mesmo ano. Para uma discussão mais aprofundada sobre o contexto político que marca a invasão americana do Iraque, assim como os rearranjos dos grupos étnicos/religiosos/políticos com a queda de Saddam Hussein, ver Tripp (2007).

das regiões sul, norte e oeste de Bagdá, sendo esta última a região em que estava quando o regime iraquiano de Saddam Hussein caiu.

Diante da queda do governo, Mohammed resolveu voltar imediatamente para casa, pois após vinte dias no movimento de resistência, não sabia como estava sua família e nem esta sabia se ele seguia vivo. Em seu relato, disse rindo que, no caminho, quando voltava dirigindo um carro cheio de armas, se deparou com dois blindados americanos que o pediram para parar. Quando os viu, pensou que não teria mais como escapar e que se tornaria prisioneiro de guerra. Os americanos lhe perguntaram em inglês o que transportava e, ao ver que ele não conseguia entender, perguntaram se ele era “Ali Baba”, ao que respondeu afirmativamente. Naquele contexto de guerra, segundo ele, era muito comum as pessoas roubarem armas, casas, escritórios, o que levou os americanos a inferirem que se tratava de um ladrão comum. Os soldados, assim, pegaram as armas e o deixaram seguir.

Ao chegar em casa, localizada em um bairro majoritariamente sunita de Bagdá, Mohammed foi ovacionado por amigos e parentes, pois todos acreditavam que ele havia morrido. Em seguida, seus amigos o aconselharam a fugir do país, pois corria risco de morte por seu posicionamento político favorável a Saddam Hussein. Ele, no entanto, resolveu esperar, pedindo que seu pai fugisse para a Jordânia, onde duas outras filhas viviam. Seu pai tinha uma grande foto de Saddam em casa, o que os levou a temer que ele pudesse ser facilmente identificado e atacado. Mohammed e sua família, por sua vez, fugiram apenas um mês depois. Antes disso, certas milícias teriam ido matá-lo em sua casa, o que culminou em um tiroteio. Ao deixarem a casa, pediram para que uma pessoa ficasse cuidando do local. Dois dias depois, esta foi morta ao ser tomada pelo mesmo.

Destaco que, dentre os palestinos, não foram apenas aqueles envolvidos diretamente em movimentos de resistência ligados a Saddam Hussein ou aqueles que eram a favor de seu governo os que foram perseguidos ou que

passaram a temer pela própria segurança. Em uma conversa com Nasser, um refugiado com cerca de 40 anos que morava em apartamentos subsidiados pelo governo no bairro majoritariamente sunita de Al-Huriya, em Bagdá, este contou que fugiu por se sentir ameaçado por um xiita, com o qual teve problemas no passado. Segundo Nasser, tal xiita teria sido preso durante o regime de Saddam por motivos que desconhece, mas que o xiita atribuía a responsabilidade a ele. Com a queda do regime e a soltura de muitos presos, o mesmo temia alguma retaliação. Além disso, contou que, no Iraque, era dono de um pequeno comércio, não fazendo parte de nenhum movimento de resistência e que tampouco era partidário de Saddam Hussein.

Os relatos de Mohammed e Nasser dão pequenos indícios de como, com a queda do governo de Saddam, em 2003, desencadeada pela invasão do Iraque pelos Estados Unidos, e a conseqüente insurgência de guerra civil na região, a segurança de grande parte da população iraquiana foi colocada em xeque, culminando em um grande número de deslocamentos internos e busca por refúgio. Estima-se que, como resultado da guerra, quase cinco milhões de iraquianos⁴ e cerca de 20 mil palestinos (dos cerca de 35 mil que viviam neste país) fugiram de suas casas e/ou cidades, tornando-se “deslocados internos” no Iraque ou “solicitantes de refúgio” nos países vizinhos, notadamente na Jordânia e na Síria.⁵

Com efeito, a queda de Saddam Hussein fez emergir uma série de conflitos sectários entre grupos étnico-políticos – xiitas, sunitas, curdos etc. – que possuíam diferentes posições de poder no findado regime, sendo

⁴ Os dados referentes aos deslocados internos e aos refugiados, contabilizados pelo ACNUR em 2009, ainda eram alarmantes: haveria cerca de dois milhões de refugiados iraquianos fora do país, principalmente em países como Síria e Jordânia e 2,8 milhões de deslocados internos no Iraque (UNHCR, 2011).

⁵ Conforme o ACNUR, o termo “deslocado interno” designa toda pessoa ou população que fugiu de suas casas por fundado temor de perseguição, mas que, ao contrário dos refugiados, não cruzou as fronteiras nacionais.

diferentemente tratados pelo referido presidente.⁶ Sobre os palestinos especificamente, estes foram tidos como uma minoria que era aliada e favorecida por Saddam Hussein dentro do Estado iraquiano, o que contribuiu para que passassem a ser perseguidos por milícias formadas na região, sobretudo xiitas – grupo marginalizado pelo antigo regime. Os ressentimentos contra os palestinos durante o regime de Saddam Hussein foram fortalecidos em período de crise econômica no Iraque, como a ocorrida na década de 1990, advindas das sanções internacionais impostas no pós Guerra do Golfo. Neste período, o governo de Saddam Hussein congelou os preços dos aluguéis das casas onde moravam os palestinos, prejudicando os proprietários dos imóveis, majoritariamente xiitas, que eram forçados a manter o contrato. Segundo relatório da Human Right Watch (2006, p. 9-10), no final dos anos de 1990, a maioria dos proprietários xiitas recebiam do governo o equivalente a um dólar por mês em razão destes aluguéis, sendo proibidos de romper os contratos, o que fortalecia seu ressentimento em relação a Saddam e aos palestinos. Além disso, para apoiar a questão palestina e se promover como um líder árabe, Saddam criou, em 2001, uma força paramilitar com o fim de libertar Jerusalém (*Jaysb al-Quds*) em que os iraquianos, particularmente xiitas e curdos, eram frequentemente obrigados a servir. No mesmo ano, estes teriam ficado ressentidos de que,

⁶ Sobre este assunto, Romano (2005, p. 431-432) esclarece que a instabilidade política entre iraquianos sunitas, curdos e xiitas, remonta à fundação do país, ocorrida após a 1ª Guerra Mundial. Depois de assumir Mandato na região, a Grã-Bretanha teria juntado três diferentes províncias administrativas otomanas e independentes – Basra, Baghdad e Mosul – para formar o Iraque, apontando um representante sunita para administrá-la. Isso, a despeito da maioria xiita (65%) da região. Nas palavras do autor, “o resultado foi um novo Estado artificial com pouca noção de ‘comunidade imaginada’, dividida por diferenças étnicas, religiosas, tribais e rural-urbana”. A discriminação contra xiitas e curdos teria ocorrido desde a década de 1920, intensificando-se a partir da década de 1970 com o golpe de Ahmad Al Bakr e Saddam Hussein. Desde então, a região foi marcada por deportações em massa de xiitas e curdos, insurgências separatistas curdas e tentativas de arabização das regiões majoritariamente curdas de Mosul.

a despeito da forte crise econômica, Saddam tenha enviado um bilhão para ajudar os palestinos em todo o Oriente Médio.

Com a queda do regime e o rearranjo das forças políticas na região, os palestinos, vistos como apoiadores do antigo regime, foram submetidos à expulsão das casas alugadas e/ou subsidiadas pelo governo, assim como sequestros, torturas, mortes e desaparecimentos. Segundo relatos de organizações humanitárias, o próprio Ministro do Interior, que assumira o cargo em 2005, foi acusado de envolvimento em crimes diversos contra os palestinos e de dificultar a concessão de permissão de residência no país, tratando os palestinos como “estrangeiros não residentes”⁷ (HUMAN RIGHT WATCH, 2006, p. 29-30).

Tal contexto de guerra fez com que palestinos com histórias tão diversas, como as de Nasser e Mohammed, fugissem do Iraque em direção à Jordânia. O objetivo de ambos era cruzar as fronteiras do país, embora não soubessem se teriam permissão para isso. Saliento que a decisão de saída do Iraque não envolveu necessariamente toda a família ou não a envolveu completamente no mesmo período. Enquanto no caso de Mohammed, seus pais saíram um mês antes dele, no caso de Nasser a fuga se daria apenas na companhia de seu sobrinho. Para o trajeto do Iraque à Jordânia era comum, conforme explicou este último, que serviços de aluguel de carros fossem contratados para levá-los.

Sônia - Quando você foi a Ruweished, você foi sozinho?

Nasser - Sim, porque eu tinha problema com uma pessoa lá, e como não havia lei, o regime caiu, então eu não tinha como

⁷ Durante o governo de Saddam Hussein, os palestinos eram beneficiados com o direito à residência permanente no Iraque, não sendo submetidos aos riscos de deportação. Com a sua queda, no entanto, eles tiveram que seguir as mesmas regras de um estrangeiro comum, sendo chamados a renovar sua residência a cada dois meses.

saber o que poderia acontecer comigo. Então eu fugi sozinho. Porque meu irmão decidiu ficar e minha mãe é uma velha mulher, ela não podia viajar para o campo, é difícil. Porque não sabíamos naquele momento onde estávamos indo. Eu estava indo para a Jordânia, mas não sabia se eles permitiriam que eu entrasse ou não. Então não sabia do futuro. Apenas meu sobrinho foi comigo no mesmo carro. Mas daí não permitiram que a gente entrasse. Você sabe da relação entre jordanianos e palestinos por causa da guerra de 1970, do Setembro Negro? (Entrevista realizada em 04/04/09).⁸

Ao terem sua entrada na Jordânia negada, os palestinos foram amontoando-se, primeiramente, na chamada “terra de ninguém” (*no man’s land*) entre o Iraque e a Jordânia. Até mesmo famílias nucleares, cuja mãe/esposa era jordaniana, sofreram restrições para o ingresso na Jordânia. Enquanto a mãe/esposa teria autorização de entrada, o marido palestino e os filhos, também classificados como palestinos pelas regras de descendência patri-linear, não poderiam acompanhá-la. O mesmo ocorreu com famílias cujas esposas/mães eram libanesas. Tendo plena permissão para ingressar no Líbano, elas, no entanto, teriam que deixar para trás marido e filhos.

⁸ O evento “Setembro Negro”, a que o refugiado faz referência, ocorreu nos anos 1970-71, na Jordânia, sendo marcado pelo confronto entre o exército jordaniano e grupos ligados à Organização pela Libertação da Palestina (OLP) que, à época, estavam alocados no país. Após a “Guerra dos Seis Dias”, em 1967, marcada pela ocupação da Cisjordânia e da Faixa de Gaza por Israel, e pela consequente emigração em massa de palestinos para a Jordânia, este país permitiu a presença de organizações militantes palestinas em seu território, possibilitando sua organização e treinamento. No final da década de 1960, no entanto, as relações entre o Estado jordaniano e as organizações palestinas ficaram tensas, na medida em que a Jordânia entendia que sua soberania estava sob ameaça. Durante os confrontos para a expulsão dos grupos militarizados palestinos da região, estima-se que 5000 palestinos foram mortos, em sua maioria civis.

Em maio de 2003, pressionada pelos refugiados e por organismos internacionais, a Jordânia se abriu temporariamente, condicionando, não obstante, a entrada dos primeiros ao Campo de Refugiados Ruweished, criado a 70 Km da fronteira com o Iraque, em meio ao deserto jordaniano. Segundo informações de entidades internacionais, a Jordânia permitiu a entrada de 550 palestinos no campo Ruweished (HUMAN RIGHT WATCH, 2006, p. 18), além de membros de outras nacionalidades. Nesse mesmo período, o país aceitou conceder asilo temporário a 386 refugiados palestinos, cujas esposas eram jordanianas, negando-lhes, contudo, qualquer direito a trabalho no país. Após estas concessões, o governo jordaniano proibiu novamente qualquer possibilidade de ingresso no seu território, fazendo com que pessoas que continuavam a procurar refúgio tivessem que se concentrar no campo Al-Karama, situado na *no man's land*, na fronteira entre o Iraque e a Jordânia.

A proposição repentina da abertura e fechamento das fronteiras pela Jordânia levou que famílias ficassem divididas entre os campos Ruweished e Al-Karama, seja porque membros de uma mesma família que estavam em Ruweished saíram rapidamente deste campo e quando retornaram não puderam acessá-lo, seja porque teriam chegado em diferentes momentos à fronteira, encontrando-a fechada. Apenas em 2005, o governo jordaniano aceitou receber no campo Ruweished todos os refugiados concentrados no campo Al-Karama, o que representava cerca de 700 pessoas. Tal abertura possibilitou que membros de uma mesma família que não se viam há cerca de dois anos, pudessem, enfim, se reencontrar.

Destaco que, em 2006, outros campos de refugiados foram estabelecidos no território iraquiano e nas fronteiras entre o Iraque e a Síria, país este que também fechou suas fronteiras aos palestinos, permitindo a entrada de um pequeno número apenas nos campos Al-Hol, na Síria. Os demais se estabeleceram nos campos Al-Tanf, situado na *no man's land*,

entre a Síria e o Iraque; e Al-Waleed, no deserto iraquiano. Entre os refugiados reassentados no Brasil, havia casos em que seus parentes e amigos seguiam nestes campos, a espera da possibilidade do reassentamento.

1.2 “Se eu soubesse que seriam cinco anos...”: a espera no campo de refugiados Ruweished

Localizado em meio ao deserto jordaniano, o Campo de Refugiados Ruweished tinha cerca de 1km², sendo cercado por arames farpados e vigiado constantemente por militares jordanianos, o que impedia o trânsito dos palestinos pelo país ou mesmo a visita de parentes sem a autorização das autoridades jordanianas. Por tal controle e vigilância, o campo, espaço que pode ser tido, de acordo com Peteet (2005), como uma das tecnologias modernas de administração e disciplinamento de corpos refugiados, era muitas vezes referido pelos reassentados como uma “prisão”.

Figura 1 – Campo Ruweished



Fonte: imagem cedida pelo refugiado Mohammed.

Ao longo da pesquisa, ouvi inúmeros relatos referentes ao período passado no campo Ruweished. Elas diziam respeito às condições inóspitas do campo – tempestades de areia, calor e frio intensos, escorpiões, cobras; às mortes ocorridas no local, sobretudo a de uma criança por conta de um incêndio acidental; aos empecilhos diários para cozinhar, tomar banho, lavar utensílios e roupas; às dificuldades para ir a hospitais ou receber visitas de parentes; aos projetos educativos ou profissionalizantes desenvolvidos por instituições humanitárias; aos casamentos ou ao nascimento de filhos. Entre tantas memórias, não obstante, as que mais me chamavam a atenção eram referentes à dimensão temporal daquela experiência, mais especificamente à ideia da “espera” que a acompanhava.

As referências ao “tempo perdido”, ao “tempo que não passa” e, sobretudo, às incertezas de “quanto tempo” ficariam no local, eram constantemente retomadas, tornando esse período passado no campo como um dos “mais difíceis” de suas vidas. Para uma das refugiadas, caso eles soubessem que ficariam no campo durante quase cinco anos, eles “se sentariam e esperariam o momento chegar”. Ao contrário disso, no entanto, eles tinham a expectativa – segundo eles, cotidianamente cultivada por agentes do ACNUR Jordânia – de que seriam, a qualquer hora, reassentados.

Além de ser responsável pelo gerenciamento do campo, o ACNUR também era o encarregado de fazer um levantamento do perfil dos refugiados e de mobilizar países para recebê-los. Esta organização, no entanto, teria encontrado, ao longo do tempo, inúmeras dificuldades para reassentá-los em países árabes, na própria Palestina ou em países tradicionais de reassentamento, causando frustrações entre os palestinos de Ruweished. Entre os países árabes, Jordânia e Síria, por exemplo, alegaram tanto já possuir uma grande população palestina em seus territórios, provenientes das expulsões de Israel ou de conflitos ocorridos nos países árabes, quanto incertezas sobre a provisoriedade da assistência, dado que os palestinos

não eram considerados cidadãos iraquianos, podendo ser proibidos de regressarem mesmo quando findasse o conflito (HUMAN RIGHT WATCH, 2006). No que toca à Palestina, tanto a Autoridade Palestina quanto o ACNUR teriam tentado, em duas ocasiões (2003 e 2006), que refugiados que tivessem vinculações diretas com Gaza fossem aceitos por Israel. Este país, no entanto, teria rejeitado as propostas, impedindo, através dos controles que exerce sobre as fronteiras da Cisjordânia e de Gaza, o “retorno” de qualquer palestino (HUMAN RIGHTS WATCH, 2006).

Quanto ao reassentamento dos palestinos fora dos países árabes, esta ação aparecia como historicamente reprovável, sofrendo a resistência de membros da *Organização pela Libertação da Palestina* (OLP). Representantes desta organização na Jordânia explicitaram que a única solução para os refugiados seria retornar à Palestina ou permanecer próximos às fronteiras, regressando a Bagdá quando findasse o conflito. Com isto, eles indicavam que, mesmo solidários ao sofrimento dos palestinos no campo, se mantinham firmes sobre a ideia de que a solução definitiva para seus problemas não estava em seu reassentamento humanitário, mas na resolução política do problema dos refugiados no que toca ao seu “direito de retorno” (HUMAN RIGHT WATCH, 2006, p. 36).

Tais dificuldades, cujas raízes históricas explicarei mais adiante, contribuíram para que o tempo de espera em Ruweished se estendesse para muito além do que esperavam.

Mohammed – Dentro do campo havia palestinos, iraquianos, somalis, sudaneses e curdos. E vinha a ONU e países para reassentar os refugiados, e levaram todos, menos os palestinos. Eram 1400 refugiados: a maioria voltou a Bagdá. Foram assassinados entre 100 a 150 em Bagdá, depois que voltaram [para lá]. Os que voltaram, a maioria era de

palestinos. A ONU muitas vezes dava dinheiro para eles voltarem. Não deixou nenhum sudanês, nenhum somali voltar. Só os palestinos e pagaram pra eles. A Austrália, a Suécia, a Dinamarca, a Noruega levaram todos, menos os palestinos. (Entrevista realizada em 15/02/10).

Enquanto a maioria dos refugiados não palestinos que viviam no campo conseguiu refúgio nos países árabes ou foram reassentados em países considerados tradicionais em programas de reassentamento, os palestinos permaneceram. Em uma conversa na casa de um refugiado, em Brasília, este mostrou fotos de parentes que resolveram abandonar o campo e retornar ao Iraque, sendo, pouco tempo depois, mortos por milícias. Segundo ele, para sobreviver, muitos palestinos que retornaram teriam comprado passaporte iraquiano falsificado e viajado para países como Síria, Turquia, Chipre, Noruega, Austrália, Holanda ou Suécia. A estratégia era rasgar o passaporte assim que chegassem ao país, se declarar palestino e pedir refúgio.

Sobre os que ficaram no campo, ressalto que, ao contrário das afirmações proferidas no Brasil de que os palestinos passaram por processo seletivo por todos os países que se dirigiram para Ruweished, os reassentados que entrevistei explicitaram que estes não apresentavam qualquer interesse em entrevistar palestinos.

Sônia – Mas você foi entrevistado por outros países, não é? Foi entrevistado pela Suécia?

Nasser – Não, não. A Suécia não estava interessada em pegar palestinos naquele momento. A embaixada da Suécia foi até o campo para pegar os curdos. Eles pegaram cerca de 700

do campo. Curdos iranianos. Nós falamos com eles e eles disseram que não estávamos dentro da cota deles.

Sônia – Eles disseram assim?

Nasser – É, indiretamente. Porque eles foram apenas para pegar os curdos. Os palestinos não estavam nas cotas porque isto pertence ao departamento de migrantes do país, eles decidem que tipo de refugiado, que nacionalidade pegar todo ano. Isso é política também. (Entrevista realizada em 09/04/09).

Alocados no campo desde 2003, apenas entre os anos 2005/2006 é que os refugiados palestinos passaram a ser cogitados para o reassentamento, sendo gradativamente escolhidos por países como Nova Zelândia, Estados Unidos e Canadá. Segundo Mohammed e Nasser, os dois primeiros países não fizeram qualquer processo seletivo *in loco*, recebendo, a partir de indicação do ACNUR, apenas poucas famílias. A Nova Zelândia recebeu cinco famílias de refugiados palestinos – cerca de 24 pessoas, tendo como critério sua condição de maior “vulnerabilidade” (ex: uma família que perdeu seu filho no incêndio ou as que tinham graves problemas de saúde). Os Estados Unidos, por sua vez, ao reassentarem uma família iraquiana, também teriam aceitado duas famílias palestinas e um homem solteiro, totalizando nove pessoas. Nesta seleção, ao se pautarem pela ideia de *família nuclear* para a escolha dos refugiados, acabaram estabelecendo a separação de famílias extensas. Ao aceitarem um casal com seus filhos solteiros, se recusaram a aceitar as filhas casadas, sob a justificativa de que elas constituíam outros núcleos familiares.

Embora tivesse seguido o mesmo critério de família nuclear para a escolha de refugiados, o Canadá, no entanto, foi o único país a estabelecer

uma seleção no próprio campo Ruweished, reassentando 60 pessoas. Tal processo seletivo provocou profundos sentimentos de frustração e rejeição entre os palestinos de Ruweished, além de situações de animosidades com os funcionários do ACNUR, reiteradamente mencionados nas entrevistas. Em uma conversa com um jovem refugiado em Mogi das Cruzes, ele contou que quando recebeu a carta do ACNUR comunicando que ele não fora selecionado, chorou durante três meses, período no qual também deixou de cuidar de si próprio (fala da longa barba deixada por fazer, tornando-o irreconhecível). Segundo ele, o Canadá fez entrevistas com os refugiados individualmente, não sendo claro os critérios utilizados para reassentá-los: “entre as pessoas escolhidas havia analfabetos e doutores; membros de grupos paramilitares ligados a Saddam Hussein e gente comum”, dizia. Diante disso, acreditava que, desde o início, o ACNUR sabia que o Canadá selecionaria apenas 60 pessoas, e quais seriam elas, sendo as entrevistas apenas um meio de “sedar” seus ânimos, evitando mais inconformidade dos palestinos no campo. O longo tempo de espera, acompanhado deste momento de rejeição, o levava tanto a duvidar dos agentes do ACNUR Jordânia, como também a de perder a própria vontade de viver.

Os relatos dos refugiados apontavam, assim, que na maior parte do tempo em que ficaram no campo não houve qualquer interesse de países em recebê-los, sendo o Canadá o único país a estabelecer seleção *in loco*, estando disposto a receber um maior número de palestinos. Ao contrário de muitos discursos que ouvia no Brasil de que inúmeros países foram a Ruweished para selecioná-los e que aqueles que ficaram foram “os que restaram”, os relatos dos refugiados indicavam que os palestinos foram quase sempre excluídos dos processos seletivos dos países, sendo sua identidade o fator determinante para tal exclusão.

Na próxima seção, argumento que o entendimento da recusa dos países árabes e de Israel em recebê-los; da declaração de membros da OLP de

que não queriam que os refugiados fossem reassentados fora dos países árabes; da renúncia dos tradicionais países de reassentamento; ou mesmo da tensa relação entre os refugiados e o ACNUR, passa pela compreensão dos próprios processos históricos a partir dos quais foram constituídos como *refugiados palestinos*. Para isto, apresento uma breve contextualização histórica de como Israel, as agências humanitárias e os países árabes contribuíram para o processo de constituição desta figura. Longe de buscar apresentar uma contribuição histórica original sobre a temática, me valho das contribuições de outros pesquisadores que apontaram de que modo tecnologias variadas foram empreendidas para a sua constituição.

1.3 Israel e a formação de refugiados palestinos

Definir as bases históricas e políticas que deram origem ao problema dos refugiados palestinos não se apresenta como uma tarefa fácil, na medida em que exigiria uma incursão aprofundada no longo período que antecedeu tal evento. Partirei, ao invés disso, do momento apontado pela historiografia palestina e pelas memórias dos refugiados como fundante da “história contemporânea palestina”: *Al-Nakba* (ABU-LUGHOD; SA’DI, 2007). A “Catástrofe” seria o nome dado à guerra ocorrida, em 1948, na Palestina, que culminou tanto na consolidação do Estado de Israel, quanto na dispersão do povo palestino (*shatat*), marcando o início de sua duradoura vida no exílio (*al-ghurba*) (SA’DI, 2002).

A guerra foi resultado, entre outros fatores, do desacordo em relação à Resolução de Partilha da Palestina, proposto pela Assembleia Geral das Nações Unidas, no dia 29 de novembro de 1947.⁹ A Resolução 181

⁹ Com a desintegração do Império Otomano (1918), França e Grã-Bretanha passaram a exercer Mandatos na região do Oriente Médio (os Mandatos se constituíram como uma solução jurídica definida pela Carta da Liga das Nações por meio do qual as “nações avançadas” se responsabilizariam

estipulava a criação de dois Estados, um árabe e um judeu, onde Jerusalém ficaria sob cuidados internacionais. Embora, nesse período, os judeus formassem menos da metade da população total e habitassem cerca de 6,5% do território palestino, a partilha lhes concedeu mais de 55% das terras, levando a total reprovação dos países árabes¹⁰ (SIVOLELLA, 2001).

Com a criação oficial do Estado de Israel, em 15 de maio de 1948, o conflito ganhou novas proporções: Egito, Jordânia, Síria, Líbano e Iraque avançaram sobre a Palestina, tentando conter o avanço sionista¹¹ e salvaguardar seus interesses na região. Somente em 1949, com os acordos de armistício entre Israel e os países árabes, é que a nova configuração dos territórios mostrou-se clara: o primeiro conquistou cerca de 75% da Palestina; a Faixa de Gaza e a Cisjordânia foram anexadas, respectivamente, ao Egito e à Jordânia; e Jerusalém foi dividida entre Israel e Jordânia (HOURANI, 1994, p. 364). Como resultado, estima-se que 725 mil palestinos deslocaram-se de suas casas, estabelecendo-se na Cisjordânia (cerca de 250 mil), na Faixa de Gaza (cerca de 190 mil), nos países árabes vizinhos (cerca de 255 mil) ou dentro do incipiente território de Israel (cerca de 30 mil) (KANAANEH, 2002, p. 31) (ver Figura 2).

em preparar os novos territórios a se conformarem enquanto Estados independentes, dando-lhes assistência e conselho administrativo). A Palestina e o Iraque ficaram sob mandato inglês, já a Síria e o Líbano sob o mandato da França. Enquanto todos estes países árabes se constituíram enquanto estados independentes, a Palestina ficou sob a *tutela* inglesa até a criação do Estado de Israel em 1948. Um ano antes, devido a fortes pressões árabes e sionistas em relação à Palestina, a Inglaterra, enfraquecida com a 2ª Guerra Mundial, e não conseguindo conciliar seus interesses com os de ambos os povos, entregou o caso para as Nações Unidas (GATTAZ, 2003).

¹⁰ Destaco que na Assembléia Geral das Nações Unidas, a votação sobre a partilha da Palestina contou com a participação de 56 países: 33 votaram a favor da partição (entre eles EUA, URSS e Brasil); 13 votaram contra (todos os países árabes e/ou muçulmanos envolvidos) e 10 se abstiveram (entre eles o Reino Unido).

¹¹ O sionismo é um movimento político e nacionalista que se desenvolveu no final do século XIX, sobretudo entre judeus na Europa, tendo sido fundado por Theodor Herzl. Seu objetivo passa pela defesa da auto-determinação do povo judeu e o direito à existência de um Estado judaico soberano onde historicamente teriam vivido os judeus.

Figura 2 – Plano de Partição das Nações Unidas (1947) e Acordo de Armistício (1949)



Fonte: Palestinian Academic Society for the Study of International Affairs (PASSIA).

A guerra, chamada por israelenses como de “independência”, foi denominada como uma “catástrofe” pelos palestinos, ocupando um lugar singular na memória coletiva palestina e na narrativa nacional (PETEET, 2005). Com efeito, conforme explicita Abu-lughod & Sa’di (2007, p. 4), “embora os palestinos tivessem várias formas de identificação antes de 1948, incluindo um sentido deles mesmos como palestinos, não há dúvidas de que a catástrofe, em todas as suas dimensões, determinou não apenas suas vidas, mas também se tornou a questão chave da memória coletiva palestina e da identidade nacional”.

A *Nakba* (catástrofe) atuaria, segundo os autores, como um importante marcador temporal, constituindo ponto de referência para compreender e avaliar outros eventos do passado e do futuro. Sua importância residiria na constatação de que suas consequências perduram até hoje, na medida em que a maioria dos palestinos segue como “refugiado” e, em geral, na condição de “sem Estado”. Isso porque a *Nakba* foi apenas o início de seguidas desapropriações e de processos de dispersão dos palestinos.

Dentre as guerras que a seguiram, destaco a ocorrida em 1967, denominada “Guerra dos Seis Dias”, que somou aproximadamente outros 350 mil refugiados. Tal guerra, marcada pelo confronto entre Israel e três países árabes (Egito, Síria e Jordânia), teve como consequência a ocupação, pelo primeiro, dos territórios da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, além da Península do Sinai egípcia, das Colinas de Golã da Síria e de Jerusalém Oriental. As guerras de 1948 e 1967 redefiniram as configurações do território palestino, ampliando as fronteiras do Estado de Israel e culminando nas principais levas de refugiados palestinos que se estabeleceram, principalmente, nos países árabes vizinhos (ver Figura 3).

Os refugiados palestinos do Iraque são majoritariamente provenientes desses dois períodos de guerra. O deslocamento para este país teve início entre 1948/49, momento em que o exército iraquiano que lutava na região

palestina compreendida entre Haifa e Jenin levou cerca de cinco mil moradores destas cidades temporariamente ao Iraque. Conforme explicações dos reassentados, os refugiados palestinos do Iraque são majoritariamente provenientes de Haifa, mais precisamente das aldeias de Jaba', Ijzim e Ayn Ghazal, tendo sido transportados pelos carros do exército iraquiano, através das fronteiras da Jordânia e da Síria, até o Iraque.

Figura 3 – Territórios conquistados e ocupados por Israel em 1967



Fonte: Palestinian Academic Society for the Study of International Affairs (PASSIA).

Ademais, há aqueles que, em 1948, fugiram para as regiões da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, apenas se deslocando para o país iraquiano após a ocupação destes territórios em 1967. Outra importante leva de refugiados palestinos mencionada nos relatos oficiais é oriunda da Guerra do Golfo ocorrida em 1991. Dado o apoio do então representante palestino Yasser Arafat à invasão iraquiana no Kuwait, este país expulsou os palestinos que lá viviam.

A maioria dos que foram reassentados no Brasil nasceu no Iraque, constituindo a segunda ou terceira geração dos evadidos da Palestina. Os relatos oficiais acerca dos palestinos do Iraque, entretanto, não dão conta da diversidade de trajetórias do grupo pesquisado, seja daqueles nascidos na Palestina, seja dos familiares daqueles que nasceram no Iraque. O refugiado Faysal, por exemplo, nasceu, em 1948, no Campo de Refugiados Nuseirat, em Gaza, logo após a fuga de seus pais da cidade de Jaffa, território ocupado por Israel durante a guerra. Em 1967, devido à ocupação de Gaza por Israel, Faysal fugiu para o Egito. Em 1973, foi à Arábia Saudita buscar melhores oportunidades de trabalho como ferreiro. Um ano depois, retornou ao Egito para obter tratamento de saúde por causa de um acidente de trabalho. Em 1975 foi à Líbia, onde trabalhou por três anos como ferreiro. Só em 1978 migrou para o Iraque, visando melhores inserções profissionais como ferreiro e pintor.

Zahra, por sua vez, tem cerca de 30 anos, e nasceu no Iraque. Seu pai nascera na Jordânia, sendo de família originária da cidade de Belém. Nesse país, este se formou em engenharia e fez parte do exército, além de possuir cidadania jordaniana. Diferente da maioria dos países árabes, como será visto mais adiante, tal Estado foi o único a conceder a cidadania aos palestinos. No final da década de 1960, no entanto, seu pai abandonou o exército por discordar da política jordaniana em relação aos palestinos, política esta que culminaria no massacre conhecido

como “Setembro Negro”. A atitude contrária ao exército e ao governo jordaniano o levou a perder os direitos que detinha como cidadão, bem como seu passaporte. Desprovido destes, ingressou no Iraque na década de 1970.

A trajetória de Mufid, nascido em Ramallah, na Cisjordânia, em 1941, aponta ainda percursos e motivações diferenciadas. Dada a ocupação israelense da Cisjordânia em 1967, sua família fugiu para a Jordânia, onde passou a viver em Jerash, um campo de refugiados criado para receber refugiados palestinos oriundos desta guerra. Após um ano morando neste país, decidiu abandonar seu trabalho na construção civil e ingressar na *Jabha al-tahrir al-arabiya* (Frente Árabe para a Libertação), movimento ligado ao partido Ba’ath iraquiano, cuja filosofia pan-arábica defendia que a luta contra Israel era de todos os países árabes, não devendo ser “palestinizada”. Em 1971, após os eventos do “Setembro Negro”, seu grupo foi cercado pelo exército jordaniano em Jerash e, em seguida, expulso do território. Ele, então, deslocou-se para o Iraque. Poucos meses depois, tentou regressar à Jordânia pela Síria, mas foi preso neste último país sob a acusação de que estava, juntamente com seus companheiros da Frente Árabe, tentando derrubar o governo local. Um ano depois de ter sido torturado e de ter feito greve de fome por 18 dias, ele foi julgado e absolvido, regressando ao Iraque.

Em 1973, Mufid foi ao Líbano, onde passou a viver no campo de refugiados Tal A-Zaater, criado originalmente em 1948 para receber os refugiados palestinos daquele período. No Líbano, ele seguiu como parte da Frente de Libertação Palestina, atuando como *feda’y*. Lá ele presenciou a guerra civil libanesa e a ocupação do Líbano por Israel, em 1981, visando à retirada dos guerrilheiros palestinos. Neste período, houve um acordo para a retirada dos mesmos, no qual os guerrilheiros foram direcionados a países como Argélia, Síria e Iraque. Mufid seguiu para este último país

pouco antes do “Massacre de Sabra e Shatila”,¹² onde, a partir de 1993, passou a atuar no exército de libertação palestino do Iraque.

Estes trajetos indicam que os deslocamentos para o Iraque foram tanto marcados pelas principais guerras de ocupação da Palestina (1948 e 1967) e consequente necessidade de trabalho, quanto pelos conflitos seguintes entre Israel, grupos palestinos e países árabes, como o “Setembro Negro” (1970) e a Guerra Civil Libanesa (1975-90) que culminou no “Massacre de Sabra e Shatila” (1982). Os palestinos que participaram desses diferentes períodos são muitas vezes referenciados, de acordo com a pesquisa de Peteet (2005) em campos de refugiados no Líbano, como parte de gerações (*jeel*) específicas. Fala-se, assim, da *jeel filasteen* (geração da Palestina), fazendo menção aos velhos que viveram no território antes da criação do Estado de Israel; da *Jeel Al-Nakba* (geração da catástrofe); da *Jeel Al-UNRWA* (geração da UNRWA), remetendo ao período da década de 1950 quando os palestinos tornaram-se totalmente dependentes desta instituição; da *Jeel Al-Thawra* (geração da revolução), indicando o movimento de resistência árabe/palestino surgido entre 1968/69 na Jordânia; ou da *Jeel Al-Harb* (geração da guerra), remetendo à violência e pobreza que predominou depois de 1982 no Líbano. Essas referências lexicais, segundo a autora, articulam tempos, espaços, experiências e identidades diferenciadas, localizando os sujeitos.

Os percursos dos palestinos ouvidos na pesquisa sugerem, portanto, que sob a denominação de “refugiado palestino” há uma pluralidade de

¹² O referido “Massacre” faz referência às inúmeras mortes de refugiados palestinos e civis libaneses ocorridas no campo de refugiados Sabra e Chatila, em 1982, no Líbano. À época, Israel estava em Guerra, no Líbano, com a OLP, movimento nacionalista palestino então assentado neste país, sendo ainda responsável pela “segurança” deste campo. O massacre foi coordenado por uma milícia cristã libanesa como uma retaliação à morte do recém-eleito presidente do partido Kataeb libanês. O exército israelense foi apontado como também responsável pelo massacre por ter facilitado a entrada das milícias no campo. Destaco que, assim como Mohammed, outros refugiados, principalmente os mais velhos, atestam terem sido *feda'y*, tendo passado por países como Líbia, Líbano e Jordânia.

experiências, e que eles não conformam um grupo homogêneo. Diferenças de época, de lugares e de trajetos são acrescidas de outras relacionadas a filiações políticas, às experiências de assistência pela UNRWA, ao grau de instrução, às classes sociais e ao gênero. Conforme sugere Peteet (2005), observar essas diferenças é essencial para que não nos limitemos ao paradigma nacionalista que estruturou muitos dos estudos sobre a Palestina, na medida em que reduzem a pluralidade exposta à ideia de homogeneidade dos palestinos e unicidade de sua luta. Isto, adverte a autora, com o cuidado de não negar a importância do projeto nacional daqueles que são “sem Estado” e que lutam por conseguir segurança, igualdade e cidadania.

Se até aqui frisei as guerras e conflitos que culminaram na formação dos refugiados palestinos, aponto que a manutenção deste “problema” também se deu pela inviabilização de seu retorno por Israel. Uma das justificativas adotadas pela historiografia israelense para não permitir esse retorno era a de que a maioria dos palestinos saiu do território voluntariamente, respondendo ao chamado dos dirigentes árabes que prometiam seu regresso após a vitória.

Esta tese ensejaria um debate ferrenho entre historiadores israelenses e árabes/palestinos na medida em que contrariaria o argumento fundante destes últimos, baseada em memórias dos refugiados e documentos, de que a maioria dos palestinos foi obrigada a sair segundo um plano político-militar de expansão e massacres. Este controverso debate ganhou ainda mais força, em meados da década de 1980, com o surgimento de uma nova historiografia israelense que visava revisar a narrativa sionista. Partindo da análise de documentos sionistas abertos àquela época e de arquivos britânicos e americanos, historiadores israelenses como Benny Morrys e Ilan Pappé colocaram à prova a ideia de transferência voluntária, chegando mesmo a cunhar, no caso deste último, o conceito de “limpeza étnica” dos palestinos (PAPPE, 2010).

Se a expulsão ou não dos palestinos de suas terras enseja ainda vários debates entre historiadores árabes e israelenses, inclusive com críticas de ambos os lados à nova historiografia, haveria um consenso de que tem havido o total impedimento de retorno dos refugiados por Israel (KANNAANEH, 2002). Logo depois dos conflitos de 1948/49, o retorno dos palestinos foi inviabilizado por meio da promulgação, por Israel, de duas leis complementares que visavam apropriar-se das propriedades deixadas e estimular a imigração judaica. Refiro-me, por um lado, à “Absentees Property Law” que estabelecia a apropriação legal por Israel das terras deixadas por aqueles que estavam ausentes, ou seja, todos que foram forçadamente deslocados do local onde viviam entre novembro de 1947 e maio de 1948 e que foram proibidos de retornar, incluindo aqueles que se deslocaram dentro do que veio a ser o território de Israel. Com essa medida, Israel regulamentou a expropriação de terras dos refugiados palestinos, bem como a sua transferência para o Estado.

Por outro lado, o *knesset* (parlamento) israelense promulgou a “Lei do Retorno” que afirmava que qualquer judeu do mundo podia migrar para Israel e alçar sua cidadania. Além desta, a “Israeli Nationality Law” definiu o princípio de *jus sanguinis* como o primeiro mecanismo através do qual se obteria a nacionalidade israelense, de modo que um filho de cidadãos judeus, mesmo tendo nascido em outro país, ganharia a cidadania; mas um não-judeu, ainda que nascido em Israel, não a teria imediatamente. Estas medidas confirmariam o que Yuval-Davis (*apud* KANNAANEH, 2002, p. 32) afirmou sobre o princípio deste Estado: o de que Israel nunca buscou conformar-se como “uma expressão política de sua sociedade civil, das pessoas que residem em seu território ou mesmo de seus cidadãos. Ele se configurava como o estado dos judeus, não importando onde estivessem”.

A busca pela constituição de um Estado judeu, nos moldes pautados pela ideologia sionista, de acordo com Kannaaneh (2002), ensejou o uso de

toda uma aritmética política, baseada em números e demografias. A autora sugere que, com vistas a *des-arabizar* a *Eretz* Israel, toda uma política de população foi empreendida, seja através da compra de terras e estímulo à imigração durante o Mandato Britânico, seja pela expulsão dos palestinos em 1948/67 ou pelas leis de expropriação de terras e de promulgação de cidadania. Além disso, a autora explora como a “reprodução feminina” também passou a ser uma via importante da política israelense para a viabilização deste Estado, de modo que leis concernentes ao uso de pílulas anticoncepcionais, ao aborto, ao incentivo à reprodução e ao planejamento familiar foram acionadas a partir desses objetivos nacionalistas.

Neste cenário, o “direito de retorno” (*Haqq Al-‘Awdah*) dos refugiados tem se apresentado como central na discussão do *problema dos refugiados palestinos*, sendo, inclusive, um entrave nas negociações de paz entre palestinos e israelenses. Em linhas gerais, os palestinos responsabilizariam Israel pela *Nakba* e acionariam várias resoluções internacionais para subsidiar suas reivindicações. Dentre elas, haveria grande menção à Declaração Universal dos Direitos Humanos,¹³ além da Resolução 194 das Nações Unidas.¹⁴ Se a Declaração já afirmava que qualquer sujeito pode deixar qualquer país, inclusive o seu, sem perder o direito de retornar a ele (art. 13/2) ou de que ninguém pode ser privado arbitrariamente de sua propriedade (art. 17/2), a Resolução 194, bastante conhecida entre os palestinos, versa tanto sobre o seu “direito de retorno”, quanto sobre a compensação daqueles que decidem não mais retornar.

Por outro lado, Israel tradicionalmente não se colocaria como responsável pelo problema dos refugiados. Bichara Khader (*apud* SIVOLELLA, 2001, p. 161-162) aponta seis argumentos utilizados por Israel para se opor ao retorno desses refugiados: os palestinos partiram voluntariamente

¹³ Promulgada em 10 de dezembro de 1948.

¹⁴ Estabelecida em 11 de dezembro de 1948.

e não a partir de um plano de expulsão; a coexistência entre dois povos tão diferentes não seria possível, sendo mais fácil para os palestinos instalar-se nos países irmãos, nos quais não lhes faltaria espaço; o sionismo visa à criação de um território judeu e não um Estado binacional; a partida dos refugiados é compensada pela emigração de judeus; a segurança de Israel pode estar comprometida diante da presença de muitos árabes; Israel precisa de imigrantes e estes necessitam de espaço em um território exíguo. Nesse contexto, sua atitude tem sido tanto a de impedir o retorno dos refugiados aos territórios de Israel, da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, como a de incentivar seu assentamento permanente nos países árabes, inclusive com propostas de subsídios financeiros (HAMMER, 2005).

Este cenário marcado por posições tão díspares teria reflexo nas tentativas de acordos de paz, como o ocorrido em Oslo, em 1993. Conforme explicita Hammer, tal acordo não propiciou nenhum progresso para a grande massa de refugiados que vive, principalmente, em países como Líbano e Jordânia.¹⁵ Com efeito, a discussão de assuntos considerados críticos, como os relacionados aos assentamentos judeus, à Jerusalém, às fronteiras e ao retorno dos refugiados foram temporariamente adiados. Após o Acordo de Oslo, o grupo de cerca de 100 mil refugiados que efetivamente conseguiu retornar aos territórios da Cisjordânia e da Faixa de Gaza era formado por pessoas que haviam trabalhado diretamente com a Autoridade Palestina, seus familiares, forças policiais e outros que vieram juntamente com os funcionários da OLP, assumindo os principais postos políticos da nova administração. A falta de propostas relacionadas ao retorno da grande massa de refugiados, além de ter acabado com as esperanças daqueles que estavam em situação precária em campos espalhados

¹⁵ Segundo informações de 2010 fornecidas pela UNRWA, haveria 4.766.670 refugiados palestinos registrados nos países sob sua proteção. Destes, 1.983.733 estariam na Jordânia; 425.640 viveriam no Líbano; 472.109 na Síria; 778.993 na Cisjordânia e 1.106.195 em Gaza.

nos países árabes, foi um dos pontos cruciais, segundo Hammer (2005), para o posterior fracasso dos próprios Acordos propostos em Oslo.

A formação do problema dos refugiados palestinos e, principalmente, sua manutenção tem se constituído, portanto, através das políticas israelenses no sentido de impedir qualquer possibilidade de retorno dos mesmos. Com base neste contexto, sustento que a resposta negativa de Israel, diante dos pedidos do ACNUR e da Autoridade Palestina, de receber os refugiados palestinos do Iraque, que possuíam vínculos com Gaza, faz parte de uma recusa histórica em aceitar qualquer retorno ou compensação dos palestinos evadidos da região.

Toda esta explanação evidencia que a condição de refugiado dos palestinos que vieram a ser reassentados no Brasil não teve início com sua fuga do território iraquiano, mas se origina na miríade de processos de dispersão iniciados com a *Nakba*. Contudo, a posição de Israel e seus efeitos sobre a vida dos palestinos não conformou, sozinha, a condição peculiar de tais refugiados. A manutenção deste *status* ao longo das gerações de palestinos também está relacionada à forma como esta condição foi igualmente constituída pelos organismos internacionais e pelos países árabes vizinhos, os quais tiveram que se posicionar e elaborar mecanismos para lidar com tal questão.

1.4 O tratamento do refúgio pelo ACNUR e pela UNRWA

A formação de um grande contingente de refugiados palestinos entre os anos de 1948/49 coincidiu com o desenvolvimento do sistema internacional de proteção de refugiados e dos esforços para estabelecer uma definição universal desta categoria. Com efeito, se antes da Segunda Guerra Mundial a definição de refugiado e os regimes designados para ajudá-los eram circunstanciais (FELDMAN, 2007), após esse período, conforme

explicita Malkki (1995b), surgiram modos *padronizados* e *globalizados* de lidar com os refugiados, seja no que se refere ao seu assentamento ou à administração dos campos, seja relacionado à emergência da lei internacional dos refugiados. Assim, embora estes sempre tenham existido na história, “o refugiado”, como uma categoria social específica e como um problema legal de dimensões globais não existia em sua forma moderna antes deste período” (MALKKI, 1995b, p. 497-498).

A própria abordagem da questão dos refugiados como um *problema humanitário* apresenta-se como distinta do período precedente. De acordo com a autora, nos últimos anos da Segunda Guerra Mundial, as pessoas deslocadas eram classificadas como um *problema militar*, sendo administradas pelo Displaced Persons Branch of the Supreme Headquarters Allied Expeditionary Force (SHAEF). Nesse contexto, o “campo militar” e várias de suas técnicas foram apropriadas pelas novas práticas espaciais e disciplinares que emergiram nos campos de refugiados na Europa da década de 1940. O campo se conformou como importante tecnologia de poder no manejo populacional, na medida em que permitia disciplinar, controlar e classificar a população. E foi justamente através destes processos, segundo Malkki (1997, p. 498), que “o moderno refugiado do pós-guerra emergiu como uma figura conhecida e nomeável e como objeto de conhecimento sócio-científico”.

O tratamento da questão dos refugiados como um *problema internacional humanitário* foi efetivado através do estabelecimento do Estatuto do ACNUR, em 1950, e da Convenção de Refugiados, em 1951. Malkki (1995, p. 500-502) aponta que o desenvolvimento desses mecanismos é parte inseparável da estrutura do código internacional dos Direitos Humanos, promulgados em 1948, cuja Declaração versava sobre o direito universal, inalienável e acima de qualquer tradição cultural ou religiosa, do indivíduo, de modo que nenhum Estado poderia ter poder absoluto

sobre seus cidadãos. Tratava-se de valores que continham as ideias de “sobreposição da ordem nacional”, do “internacionalismo de valores” e da “cidadania global”. Todos estes instrumentos, legais e universais, segundo a autora, cresceram enormemente após a Segunda Guerra Mundial devido ao sentimento de vergonha e responsabilidade em relação aos massacres ocorridos nesse período, principalmente no que toca às milhares de pessoas que fugiram do Holocausto e que não conseguiram asilo em outros países.¹⁶

A definição universal de refugiado proposta na mencionada Convenção foi considerada um evento crítico na institucionalização do regime de administração dos refugiados no pós-Segunda Guerra (MALKKI, 1995b, p. 501). De acordo com a Convenção,

O termo refugiado se aplicará a qualquer pessoa que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual, em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele.

Tal definição, no entanto, longe de se apresentar como algo universal, estabelecia limitações temporais e geográficas claras, reconhecendo como refugiado apenas aquelas vítimas de perseguição de eventos ocorridos antes de 1951. Os países signatários ainda poderiam optar se atenderiam

¹⁶ Logo após a Segunda Guerra Mundial, em 1945, foi criada a Organização das Nações Unidas.

apenas refugiados de eventos ocorridos na Europa ou se contemplariam aqueles ocorridos alhures. Tratava-se, portanto, de uma definição de refugiado eurocêntrica, elaborada a partir da ideia de soberania dos Estados, e pautada no contexto emergente da Guerra Fria (BARNETT, 2001; GALLAGHER, 1989).

A influência da idéia de Estado-nação soberano no desenvolvimento do regime internacional de refúgio podia ser percebida na própria delimitação do que é refugiado. Conforme explicita Barnett (2001, p. 251) “apenas um mundo de Estados soberanos que tem categorias de pessoas chamadas cidadãos e que tem o intento de regular os fluxos populacionais poderiam produzir uma categoria legal como a de ‘refugiado’”. Para ele, ao estabelecer que é a partida do sujeito de seu país de nacionalidade por medo de “perseguições” o que define o refugiado, isso a despeito do grande fluxo de pessoas deslocadas por motivos diversos, os Estados buscavam “limitar suas obrigações e honrar sua soberania, restringindo o número de pessoas que poderiam pedir assistência internacional e proibindo a agência internacional de se intrometer nas questões domésticas” (2001, p. 252).¹⁷ De fato, o ACNUR foi classificado como uma organização apolítica e humanitária, cujo objetivo era o de prestar “assistência e proteção” aos refugiados, não devendo interferir nas profundas questões políticas que culminaram nos deslocamentos.

¹⁷ Segundo Gallagher (1989), os Estados, buscando salvaguardar sua soberania, não concordaram com a obrigatoriedade do Estado de conceder asilo a todo refugiado, embora reconhecesse que o refugiado tem o direito de buscar asilo. Estipulou-se, então, que uma vez que aquele que busca asilo adentra as fronteiras de um país, este não tem o direito de devolvê-lo (*non refoulement*). Ademais, é interessante apontar que, dentre as medidas duradouras propostas para resolver a questão dos refugiados – asilo no primeiro país de asilo, repatriação e reassentamento –, a repatriação passou a ser considerada a menos viável naquele contexto. Essa posição mostrava-se distinta daquela assumida anos antes pela UNRRA. Este novo posicionamento passou a ter força, por um lado, porque era ideologicamente e politicamente impensável promover a repatriação de refugiados aos seus países comunistas; e, por outro, porque o repatriamento poderia rapidamente envolver a UNHCR em problemas políticos (BARNETT, 2001, p. 253).

Além disso, se é verdade que o número de pessoas atendidas pelo ACNUR não podia ser ilimitado, tendo em vista o pequeno orçamento disponível à época e o fato de que tal organização funcionaria inicialmente por apenas três anos (GALLAGHER, 1989), também fica claro que a definição dos que poderiam ser considerados refugiados era influenciada pelos interesses políticos dos países envolvidos. De acordo com Bem (*apud* FELDMAN, 2007, p. 159), os Estados Unidos argumentaram que não deveriam incluir em tal definição os numerosos refugiados indianos, os da Kashimira ou mesmo os chineses dispersos em Hong Kong e Macao, dado que seria “irrealista para a Conferência tentar legislar para o Extremo Oriente”. Nesse contexto, a aceitação desta proposta por parte da China e da Índia revelava quão complicada era a questão política que permeava essas discussões. Conforme explicita o autor, “os chineses não fizeram pressão para que os refugiados chineses fossem incluídos, pois isso poderia resultar no reconhecimento da China comunista como a legítima China”.

Esta discussão demonstra como uma definição universal de refugiado e de um regime designado para atendê-lo é produzida politicamente e está imbricada em relações de poder. Ela indica, assim, como certos pressupostos de universalidade, seja dos direitos dos cidadãos ou da definição de refúgio, imbuídos da ideia de sobreposição da ordem nacional, são tanto produzidos a partir da ótica dos países envolvidos, como estão em tensão com a busca pela manutenção de sua soberania. Com esta argumentação não pretendo desconsiderar os “avanços legais” do referido Regime para o tratamento dos refugiados ou negligenciar as diversas mudanças legais que se sucederam, tornando-a mais inclusiva. Destaco que a universalização daquela definição de refugiado só ocorreu em 1967, com a promulgação do Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados, o qual retirou as condicionalidades temporal e geográfica. O que sugiro é

que tais leis universais não são, como já salientara Schuch (2009, p. 63) a propósito dos Direitos Humanos, a expressão de valores humanitários consensuais entre os países, mas o resultado de intensas negociações políticas e lutas de poder.

O reconhecimento destas complexas dinâmicas de poder é essencial para compreendermos o caso palestino. Embora os refugiados palestinos sejam em grande parte governados pelo regime internacional de refúgio, é importante observar que eles ocupam uma posição particular dentro dele. Isso porque eles não são regidos pelo ACNUR, mas pela UNRWA (United Nation Relief and Work Agency for Palestinian Refugee), criada, em 1949, pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Feldman (2007, 2008) explicita que as razões para tal distinção são múltiplas. Para além do fato de que a Convenção apenas tornou-se universal em 1967, a autora enfatiza que os países árabes que deram refúgio à maioria dos palestinos defendiam a necessidade de um *status* especial para este povo, pois caso eles fossem subsumidos à categoria genérica de refugiados, isto dificultaria a identificação de um grupo pela criação de seu Estado. Além disso, a criação de um organismo específico seria em parte um reconhecimento das Nações Unidas de sua responsabilidade diante da situação na Palestina, haja vista sua resolução pela criação do Estado judeu e a formação destes refugiados. Feldman destaca ainda que um dos principais mecanismos de proteção do ACNUR – *non refoulement* (não devolução) – não se adequaria ao caso palestino, dado que sua principal questão não era o risco de serem devolvidos para um país no qual eram perseguidos, mas a de que um membro das Nações Unidas – Israel – não concedia o “direito de retorno” aos palestinos.

Tanto os objetivos da UNRWA, como os do ACNUR, são enquadrados pelas Nações Unidas como sendo *humanitários*. Diferentemente do ACNUR, no entanto, cujos principais instrumentos internacionais

de refúgio garantem *proteção* aos refugiados,¹⁸ a UNRWA promove apenas *assistência* aos refugiados palestinos que dela precisem,¹⁹ dentro de uma determinada área de atuação (Gaza, Cisjordânia, Síria, Líbano e Jordânia). Neste cenário, não havia uma definição legal de “refugiado palestino”, mas apenas uma definição instrumental estabelecida em 1952 para delimitar quem poderia ou não receber a assistência: “pessoas que residiam na Palestina entre 1 de julho de 1946 a 15 de maio de 1948 e que perderam suas casas e seus meios de sustento como resultado da guerra de 1948”. Além disso, no que toca às gerações seguintes, determinou-se que este *status* de refugiado seria transmitido pelos palestinos aos seus descendentes, patrilinearmente.

Tal definição visava restringir o número de assistidos, qualificando quem era, nos termos de Feldman (2007, p. 140), “o sujeito ideal da assistência” (*a proper subject of assistance*). Para ela, “esta definição de elegibilidade para a assistência não era e não tinha a intenção de cobrir todos aqueles que foram deslocados de suas casas e que poderiam estar qualificados para o retorno” (2007, p. 134). Para alçar o referido *status*,

¹⁸ A Convenção de Refugiados, promulgada em 1951, estipulou determinadas normas para o tratamento e proteção dos refugiados que deveriam ser seguidas por todos os países signatários: o direito do refugiado de não ser devolvido ao seu país (*non refoulement*); sua liberdade de movimentação; direitos sociais e econômicos (emprego, saúde, propriedade e educação) semelhantes àqueles concedidos aos nacionais; acesso à justiça, liberdade religiosa, documentos de identidade etc. Além disso, o ACNUR, criado em 1950, previu mecanismos para garantir o cumprimento desses direitos, seja supervisionando e monitorando os países signatários, seja promovendo soluções consideradas duráveis (naturalização, repatriamento ou reassentamento – transferência do refugiado do primeiro país de refúgio para um terceiro país que concorde em dar-lhe proteção) para o problema do refugiado. Os palestinos que são assistidos pela UNRWA, no entanto, não recebem proteção da Convenção de Refugiados, pois, conforme o Artigo 1D desta: “Esta convenção não deve ser aplicada a pessoas que estão, no presente, recebendo por outros órgãos ou agências das Nações Unidas que não seja o Alto Comissariado das Nações Unidas para a assistência e proteção dos refugiados”.

¹⁹ A UNRWA provê assistência – alimentação, roupas, abrigo, educação e saúde – apenas àqueles que dela necessitem.

o sujeito não só deveria estar numa situação de precariedade, como também deveria ter se deslocado de seu território devido à guerra de 1948. A partir de sua pesquisa em Gaza, Feldman mostra como tal definição, ao se pautar na dicotomia refugiado/cidadão para conceder a assistência, desconsidera os palestinos que já viviam em Gaza e que perderam todos os seus meios de sustento após o acordo de Armistício de 1949, dado que suas terras de plantio ficaram dentro das fronteiras de Israel. Com isso, o sistema humanitário contribuiu para instituir ressentimentos, diferenciações e hierarquias entre os nativos (de Gaza) e os refugiados, deixando os primeiros excluídos de qualquer espaço no qual poderiam reivindicar seus direitos.

Além disso, ao estabelecer que o *status* de refugiado seria transmitido apenas através do pai, o regime de ajuda humanitária assumiu o sistema patrilinear de parentesco local como natural, desconsiderando as relações de poder que o perpassavam (PETEET, 2005). A partir deste princípio, os filhos de mulheres refugiadas palestinas que tivessem se casado com homens não palestinos ou palestinos sem registro de refugiado, não poderiam ser registrados pela UNRWA. No mais, essas mulheres não teriam elegibilidade para utilizar os serviços da UNRWA, a menos que se divorciassem ou ficassem viúvas (CEVERNAK, 1994).

Estas práticas de categorização e administração dos refugiados visavam torná-los governáveis, instituindo ao longo do tempo novas subjetividades. Como discutido na introdução deste trabalho, os discursos humanitários tendem a classificar os refugiados como espacialmente e culturalmente liminares, ou como “vida nua”, necessitando de intervenção humanitária. Intervenções estas que instituem novas rotinas, práticas, categorias, diferenciações, hierarquias e sentimentos na vida dos sujeitos. De outra perspectiva, porém, é importante perceber como o caso palestino desafia os mencionados efeitos da ajuda humanitária, apontando como

a UNRWA contribuiu para a visibilização política da causa palestina e como os refugiados dotaram tal intervenção de sentidos diversos.

Se, tradicionalmente, a ajuda humanitária tem atuado na desistoricização e na despolitização dos refugiados (AGAMBEN, 2007; MALKKI, 1996), a ambiguidade da atuação da UNRWA em relação aos palestinos tem complexificado tal abordagem. Peteet (2005) aponta que as atitudes dos refugiados em relação a UNRWA são múltiplas e conflitantes, uma vez que a mesma teve tanto um papel importante em seu deslocamento, quanto em sua sobrevivência. De um lado, as Nações Unidas estabeleceram a partilha da Palestina e reconheceram o Estado de Israel. De outro, adotaram a Resolução 194 que promulgava o direito de retorno e compensação dos refugiados. Para além disso, por meio da apropriação de suas práticas de gestão cotidiana – campo, carteira para obtenção da alimentação (*ration card*) ou escolas –, os refugiados palestinos conseguiram importantes meios de formação, visibilização, identificação e reconhecimento de sua identidade e causa nacional (FELDMAN, 2008; PETEET, 2005). A relação travada entre os palestinos e as agências humanitárias internacionais, portanto, tem raízes históricas, sendo múltipla e ambígua.

No caso dos refugiados do Iraque, estes não eram assistidos pela UNRWA, dado que o estado iraquiano não assinou nenhum acordo com esta agência, optando por assisti-los diretamente. Ao fugirem para a Jordânia, no campo de refugiados Ruweished, os palestinos passaram a ser assistidos por uma agência que historicamente não teve relação com a gestão de refugiados palestinos – ACNUR. Isso, em parte, porque eles não se encaixavam na definição de refugiado proposta pela UNRWA, cunhada após a guerra de 1948. Neste cenário, as propostas de solução para o problema dos refugiados palestinos trazidas pelo ACNUR – integração, repatriamento ou reassentamento – se mostravam ilegíveis em um

contexto no qual, em geral, a prática de gestão das organizações humanitárias sobre os refugiados palestinos era a de suprirem suas necessidades nos campos, promovendo-lhes apenas *assistência*, isso até que uma solução política duradoura fosse a eles destinada.

Para uma melhor compreensão desta questão é necessário o entendimento de como os países árabes lidaram com os refugiados palestinos, também constituindo-os através de suas políticas de manejo populacional. Em um cenário no qual a UNRWA não garantia *proteção* aos refugiados palestinos nos países árabes, mas apenas *assistência*, a concessão de direitos ficou a cargo dos critérios e acordos estabelecidos por cada governo árabe (AKRAM, 2002).

1.5 A situação dos refugiados palestinos nos países árabes

Em linhas gerais, pode-se afirmar que a atitude mais comum assumida pelos países árabes vizinhos em relação aos refugiados palestinos, com exceção da Jordânia, foi a de tentar preservar a “identidade palestina” através da manutenção de seu *status* como refugiado. O que se nota é que, por um lado, havia certo consenso de que a “integração” ou o “reassentamento” de palestinos em seus territórios poderiam minar a demanda pelo “retorno dos refugiados” ou isentar o Estado de Israel da responsabilidade de resolver este problema. Por outro, os países árabes não queriam responsabilizar-se pela manutenção dessa população, o que supostamente ocorreria com a concessão de cidadania (SHIBLAK, 1996).

Com efeito, para os países árabes que receberam a maioria dos palestinos, a responsabilidade pelo “problema dos refugiados” era de Israel, uma vez que ele teria expulsado os palestinos e impedido o seu retorno, e também da ONU e dos países que votaram a favor da partilha da Palestina, dado que legitimaram as demandas sionistas pela criação de um Estado

judeu na Palestina histórica. Partindo disso, os países árabes recusaram-se por muitos anos a contribuir para o orçamento da UNRWA (AKRAM, 2002) e também se mostraram críticos aos “programas de trabalho” que visassem à integração dos refugiados ou à redução do número de pessoas que pudessem gozar da assistência (PETEET, 2005).

No final da década de 1960, a OLP, grupo que lutava pelo direito de se tornar o único representante dos palestinos a partir dos princípios da autodeterminação e independência, juntamente com a Liga Árabe, enquadraram o problema dos refugiados como *coletivo*. Com isso, tal organização posicionava-se como absolutamente contrária a qualquer forma de solução *individual* do problema e conclamava sua população a não requerer refúgio nos países ocidentais. Ela insistia, ainda, para que o ACNUR não se envolvesse no reassentamento dos palestinos fora dos países árabes (AKRAM, 2002, p. 42-43). Esta demanda por uma solução coletiva constituía, segundo Feldman (2008, p. 502), uma demanda por uma solução política e não técnica do problema dos refugiados. Tal visão de que a solução individual e a coletiva eram contraditórias enredavam os palestinos numa tensão: serem reconhecidos como refugiados, merecendo, portanto, a assistência e a proteção internacional advindas deste *status*; ou como nacionais palestinos, com necessidades e direitos distintos.

No que toca à relação dos países árabes com os palestinos, Akram (2002, p. 44) explicita que, historicamente, o tratamento dispensado aos refugiados tem sido absolutamente instável, sofrendo variações conforme o período, as políticas administrativas locais e o andamento das relações políticas com a OLP ou, mais recentemente, com a Autoridade Nacional Palestina (ANP). Isso porque os direitos ou o *status* dos refugiados na maioria desses países não seriam formalizados legalmente, estando sujeitos às considerações políticas e de segurança de seus governos. Além disso, os benefícios recebidos, longe de estarem inseridos no rol dos *direitos*,

seriam vistos como *privilégios*, sendo passíveis de revogação a qualquer momento e por motivos diversos.²⁰

A instabilidade da condição dos palestinos nos territórios árabes pode ser visualizada a partir de uma multiplicidade de situações. A Jordânia, por exemplo, foi o único país que, após o Acordo de Armistício de 1949, concedeu cidadania a todos os palestinos que se encontravam tanto em seu país, como na Cisjordânia. Lembrando que, a partir desse Acordo, houve a união das duas margens do Rio Jordão, com a anexação da Cisjordânia à Jordânia. Em 1988, porém, após a Primeira Intifada, e diante da proclamação do Estado palestino como independente, a Jordânia anunciou a separação administrativa e legal da Cisjordânia, privando $\frac{3}{4}$ de um milhão de palestinos deste território de sua cidadania (DAVIS, 1996). Com esta ação, segundo Brand (1995, p. 54), o rei da Jordânia abria mão de sua histórica reivindicação de lealdade dos palestinos deste território – questão que ensejava disputa com a OLP, desde 1964 –, abrindo caminho para o estabelecimento de uma entidade política palestina.

Tal atitude transformou, do dia para a noite, cidadãos da Cisjordânia em sem estado, na medida em que a Palestina estava longe de possuir independência e soberania. Para Davis (1996, p. 49),

com o decreto real de desmantelamento do vínculo, o rei hachemita da Jordânia concedeu a soberania a uma ficção, ao Estado não existente da Palestina. Por meio disso, privou todos os palestinos, cuja residência ordinária registrada era a Cisjordânia ocupada ou Gaza, da cidadania jordaniana, transformando-os em sem estado.

²⁰ Para mais informações sobre o *status* legal, os direitos civis e de residência dos refugiados em alguns países árabes, ver: Brand (1995), Shiblak (1996), Akram (2002) e Knudsen (2009).

Após essa medida, os passaportes dos residentes palestinos da Cisjordânia tornaram-se temporários, passando a ser considerados apenas “documentos de viagem” com validade de dois anos. Esta medida foi acompanhada, ainda, da perda de direitos civis, políticos, sociais e econômicos destes palestinos no território da Jordânia (DAVIS, 1996; SHIBLAK, 1996).

O Líbano, por sua vez, além de não ter concedido cidadania aos refugiados palestinos, lhes aplicou a mais dura política de restrições de direitos. Desprovido de uma lei de refúgio ou asilo que pudesse regular o *status* dos palestinos, o Líbano os definiu como “estrangeiros sem-estado”, privando-os dos benefícios concedidos a um cidadão: trabalho, sistema de saúde, educação superior, voto, além de outros. A posição dos palestinos neste país, além disso, sofreu profundas variações ao longo dos anos, haja vista a política de não assentá-los em seu território, as tensas relações com a OLP e as divergências sectárias dos partidos do Líbano.

Ao atribuírem aos refugiados palestinos parte da responsabilidade pela péssima condição em que o país se encontrava diante da Guerra Civil, o Líbano estabeleceu que o assentamento permanente de palestinos era inconstitucional. Este tema passou a figurar como ponto de disputa entre muçulmanos e cristãos maronitas, dado que estes últimos temiam que o assentamento de palestinos, em sua grande maioria muçulmanos, pudesse transformar o equilíbrio demográfico religioso e o poder político do país. Ademais, após a guerra, os campos de refugiados palestinos passaram a constituir espaços de extrema pobreza e de confinamento, com a introdução de cercas, *check-points* armados e outros mecanismos de segurança. A melhoria das condições do campo era rechaçada pelas lideranças libanesas, dado que era visto como uma forma de facilitar a integração permanente dos palestinos, integração esta desaprovada por muitos refugiados. Assim, conforme sugere Knudsen (2009, p. 59), “a rejeição ao assentamento

permanente era legitimada como um serviço ao nacionalismo palestino e à preservação do ‘direito de retorno’ do refugiado”.

Fora dos países árabes registrados pela UNRWA, a condição dos palestinos também é instável, na medida em que a maioria deles os define como simples “migrantes trabalhadores”. Nesse sentido, eles podem ser mandados para o país de primeiro refúgio a qualquer momento, independentemente de seu *status* no mesmo. Em 1995, a Líbia, visando demonstrar desaprovação em relação ao Acordo de Oslo assinado por Yasser Arafat, expulsou centenas de palestinos de seu território. No mesmo período, o Líbano modificou as regras locais para a obtenção de visto, impedindo os palestinos da Líbia que possuíam o visto de seu país de retornarem (KNUDSEN, 2009, p. 59). Com isso, muitos palestinos permaneceram em tendas na fronteira do Egito e da Líbia ou em barcos ancorados em Chipre. Com o tempo, alguns tiveram permissão para retornar à Líbia e outros encontraram refúgio na Síria.

Da mesma forma, em 1991, milhares de palestinos foram expulsos do Kuwait, devido ao apoio dado pela OLP à invasão deste país pelo Iraque. Se, antes de 1990, estimava-se a presença de 400 mil palestinos no Kuwait, cinco anos depois eles contabilizavam apenas 26 mil.²¹ Segundo El-Najjar (2001), uma *campanha de terror* (caracterizada por explosões, perseguições, ameaças, prisões, assassinatos etc.) foi utilizada para forçar a saída dos palestinos do Kuwait.

Tais situações demonstram que o problema dos refugiados palestinos também vem sendo constituído pelos países árabes, seja através de políticas de manutenção do *status* de refugiado, seja pela aplicação de

²¹ Em relação aos que foram expulsos do território, 300 mil foram à Jordânia, quatro mil aos Emirados Árabes e outros países do Golfo; 21 mil emigraram para o Canadá, Austrália e outros países desenvolvidos; 2.200 ingressaram nos EUA; e o restante conseguiu retornar aos territórios ocupados da Palestina.

profundas restrições de direitos em relação aos nacionais ou de instabilidade de residência local. Se, após a criação do Estado de Israel, muitos intelectuais e políticos, principalmente israelenses, defendiam que a questão dos refugiados palestinos seria gradualmente eliminada, tanto sob o argumento de que eles seriam assimilados pelos países árabes, dada a semelhança linguística, cultural e religiosa, quanto pela ideia de que eles contariam com o auxílio financeiro da UNRWA para se integrarem ao primeiro Estado de asilo, passados mais de cinquenta anos o processo de construção de uma identidade palestina só se fortaleceu. Conforme Shiblak (1996), tal fortalecimento seria tanto decorrente da organização de movimentos nacionais palestinos, quanto da manutenção do “*status* de refugiado” pelos países árabes e o conseqüente tratamento excludente no âmbito dos direitos a que foram submetidos.

A explicação de como os refugiados palestinos foram conformados por múltiplas esferas políticas e sociais ao longo da história é essencial para compreendermos o caso dos palestinos que viviam no Iraque. Seguindo a orientação dos demais países árabes, o Iraque não concedeu cidadania aos evadidos da Palestina ou aos seus descendentes nascidos no país. Os acontecimentos de 2003 e a vida nos campos de refugiados nas fronteiras do Iraque serviram para atualizar as profundas questões políticas e a condição de instabilidade que tem constituído o *status* de *refugiado palestino*.

1.6 Os palestinos do Iraque

Os estudos realizados sobre os palestinos do Iraque são escassos. Por um lado, como o Iraque não assinou um acordo com a UNRWA, não se tem o trabalho de documentação geralmente feito por essa instituição sobre os palestinos desta região. Ademais, estes não constituíam um grupo tão expressivo no Iraque e tampouco ficaram concentrados numa mesma localidade

ou estabelecidos em campos de refugiados que pudessem lhes dar mais visibilidade. Estima-se que antes da queda de Saddam Hussein, em 2003, dos cerca de 35 mil palestinos que viviam no país, 29 mil viviam na capital Bagdá e o restante se dividia entre as regiões de Basra e Mosul (HUMAN RIGHT WATCH, 2006). Por outro, as tensas relações políticas no país, principalmente no que toca às outras minorias ou aos grupos não dominantes, podem ter dificultado o desenvolvimento de estudos sobre o tema.

Desde 1950, os palestinos ficaram sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e das Relações Sociais iraquiano, mais precisamente do Palestinian Refugee Affairs Department, criado para lidar exclusivamente com esta questão. Neste país, os palestinos foram beneficiados com acesso à educação, à saúde e ao trabalho, tendo, inclusive, casas subsidiadas pelo governo. Em contrapartida, em conformidade com a maioria dos outros governos árabes, o Iraque não lhes concedia direitos políticos, passaporte ou direito à propriedade.

Um relatório elaborado pelo Refugee Affairs Department da OLP (1999) apresenta algumas informações sobre as condições de vida dos palestinos no território iraquiano. No que diz respeito às moradias, tal relatório informa que, inicialmente, como medida de emergência, os refugiados foram abrigados em escolas, clubes ou campos militares. Pouco tempo depois eles foram transferidos para sistemas de abrigo (*shelter system*) desenvolvidos especialmente para a sua moradia. Tratava-se de grandes prédios (antigas escolas ou hotéis) com mais de 80 quartos, no qual se abrigava até 61 famílias. Os prédios não contavam com um bom sistema de água e esgoto e os banheiros eram compartilhados entre vários núcleos familiares. Segundo o relatório, foram principalmente as famílias mais pobres que tiveram que se adequar a este sistema de abrigo.

Com o crescimento populacional dos palestinos e a falta de qualidade dos abrigos, o governo passou a alugar casas particulares em benefício

dos mesmos. Outros, ainda, foram alocados em residências do próprio governo. Nos anos de 1970, o governo iraquiano começou a construção de blocos de três andares para amenizar a crise de moradia existente. Com isso, estimava-se que 63% da população morava em casas subsidiadas pelo governo iraquiano (OLP, 1999, p. 3-4).

No que toca à questão do trabalho, os empregados palestinos de instituições governamentais foram considerados estrangeiros até 1964, momento em que o Ministério das Finanças anunciou a decisão de que eles seriam tratados da mesma forma que um empregado iraquiano, exceto no que se refere à aposentadoria, pois esta poderia levar os refugiados a se fixarem no Iraque, independentemente da liberação da Palestina. Em 1969, no entanto, um decreto complementou esta decisão, lhes concedendo o direito à aposentadoria, à promoção no trabalho, a bolsas de estudo e a empréstimos bancários.

No Iraque, os palestinos possuíam livre acesso à saúde e à educação. No relatório não há dados de pesquisas recentes sobre o grau de instrução dos refugiados. Há apenas menção a uma pesquisa desenvolvida em 1971, na qual se evidenciava certa dificuldade dos palestinos de terminarem o ensino médio. O estudo conclui que as condições econômicas adversas, as péssimas condições de moradia e a dificuldade de combinar estudo e trabalho para garantir o sustento familiar seriam fatores a influenciar seu mau desempenho educacional.

No que se refere a documentos, as autoridades iraquianas emitiram “carteiras de refugiados” aos palestinos para que eles pudessem estabelecer residência no território, além de “documentos de viagem”. A ausência de passaportes tornava as viagens para fora do Iraque difíceis, dado que muitos países apresentavam restrições a tal documento. Além disso, os palestinos apenas tinham permissão para sair duas vezes ao ano do território iraquiano (HUMAN RIGHT WATCH, 2006). Em relação à

propriedade, Saddam Hussein teria anunciado, no início de 2000, uma nova política aos palestinos que residiam no Iraque desde 1948, garantindo-lhes o direito de registrá-la em seus nomes. Contudo, até 2002, havia restrições legais que os proibia de registrar casas, carros e linhas telefônicas (2006, p. 10-11).

A despeito das importantes restrições vividas pelos refugiados palestinos no Iraque, o governo de Saddam Hussein, comparado ao de outros países árabes, era visto como um dos mais favoráveis aos palestinos e como um importante apoiador de sua causa política. Após a queda de tal governo, o lugar ocupado pelos palestinos no Iraque foi drasticamente transformado, atualizando a necessidade de deslocamentos e de negociação da identidade de refugiado palestino.

Enfim, toda essa explanação sobre a vida dos palestinos em países árabes mostra que sua dificuldade em encontrar um país que os receba, muito mais do que qualquer problema relativo ao caráter dos refugiados, passa por questões diversas e historicamente constituídas: 1) a recusa de Israel em aceitar o *retorno* dos refugiados palestinos; 2) a negativa de países árabes de receber “mais” palestinos, tendo em vista o grande número deles em seus territórios, as tensas relações políticas estabelecidas historicamente com as organizações palestinas, além de incertezas sobre a provisoriedade da assistência, dada a falta de clareza sobre a nova posição que os palestinos ocupariam no Iraque; e 3) pela posição contrária das organizações palestinas de que os refugiados fossem reassentados fora dos países árabes, uma vez que a presença de refugiados palestinos nas imediações da Palestina se apresentaria como uma comprovação da responsabilidade de Israel sobre o problema, fortalecendo a ideia de seu “direito de retorno”. Tal posicionamento oficial das organizações palestinas iria de encontro às proposições de integração/reassentamento do ACNUR, tendendo, ainda, a desfavorecer o interesse de países que tradicionalmente recebem refugiados

de aceitá-los. Com base nisto, passo a discutir como toda esta configuração política foi mobilizada por um ativista, com vistas a encontrar países que pudessem reassentar os refugiados palestinos do Iraque, o que terminou por culminar na sua ida para o Brasil e para o Chile.

1.7 Negociando o reassentamento dos refugiados palestinos

Nas notícias em que lia acerca do reassentamento dos palestinos no Brasil, as referências sobre os atores que haviam participado do processo de negociação eram vagas, remetendo a países ou instituições de uma maneira genérica. O que se dizia era que o “ACNUR-Jordânia” havia pedido ao “Brasil” para que este reassentasse os refugiados palestinos que estavam há quase cinco anos em Ruweished, não havendo menção aos atores envolvidos ou aos contextos que marcaram esse pedido. Com o tempo, no entanto, ao fazer entrevistas com membros das instituições governamentais e das organizações da sociedade civil locais responsáveis pelo reassentamento, ouviria rápidas menções a um ativista de origem americano-judaica que teria se apresentado como o dinamizador dessas demandas.

De posse de seu nome (aqui tratado por Avi Salomão), consegui, com a ajuda da pesquisadora com a qual desenvolvi o trabalho de campo, o relato de uma entrevista com o próprio, a partir do qual os termos e contextos nos quais tal processo fora articulado se tornaram mais claros.²² Falando sobre suas tentativas de que países árabes, além do Chile e Brasil, recebessem os palestinos, este explicou como as dimensões políticas e históricas relatadas anteriormente foram acionadas em cada situação particular, mas também como a dificuldade que os palestinos possuíam

²² Agradeço à pesquisadora Bahia Munem pela realização e concessão desta entrevista, ocorrida em 07/09/2010, nos Estados Unidos. Durante o período em que estivemos juntas em campo, em São Paulo, formulamos juntas algumas das questões que deveriam ser feitas ao ativista.

de conseguir refúgio não poderia ser entendida fora do contexto político que caracterizava sua condição.

Ressalto que o foco nos atores e em suas negociações permite certo afastamento de menções genéricas e personificadas à países e instituições, as quais acabam por desconsiderar as pessoas e as dinâmicas concretas que as conformam. Sobre isso, vale retomar a contribuição de Wolf (2003 [1956]) quando aponta que não são as “comunidades” ou “instituições” as responsáveis por conectar localidades e instituições em diferentes níveis da sociedade, mas os grupos de pessoas que as constituem, através de suas variadas redes de relações, sendo sua compreensão essencial em uma antropologia das sociedades complexas. Levando isto em consideração, o autor pondera que é preciso se atentar tanto para as relações de poder constituídas que incidem nos encontros estabelecidos, quanto para a historicidade das mesmas. Nesta perspectiva, o foco nos papéis e estratégias acionadas por Avi Salomão não tem como intuito apontar que um indivíduo isolado resolveu o reassentamento dos refugiados, mas como, através de suas redes de relações, e fazendo frente às dinâmicas históricas de poder referentes à constituição do problema do refugiado palestino, além daquelas presentes entre os Estados consultados, ele conseguiu dinamizar posicionamentos e decisões quanto ao reassentamento.

O envolvimento de Avi Salomão com o tema dos refugiados palestinos do Iraque se deu quando, em 2006, no Líbano, desenvolvia trabalho solidário com os deslocados do conflito que se iniciara entre Israel e este país e que culminara em ampla destruição da infraestrutura e da economia libanesa.²³ Salomão se definia como um ativista político que há anos trabalhava com a questão dos refugiados palestinos, sendo

²³ Para informações sobre o contexto político do conflito ocorrido no Líbano, em 2006, ver Schiocchet (2011, p. 160-175).

um dos cofundadores, em 2001, do Movimento Solidário Internacional, caracterizado como um movimento de resistência pacífica ao que chamava de *apartheid* israelense na Palestina.²⁴ Americano de origem judaica, Avi não se identificava como judeu, atuando tanto em movimentos civis palestinos, quanto na elaboração de documentários relacionados à questão do refúgio.

Enquanto ele trabalhava voluntariamente no Líbano, foi procurado por um jornalista que estivera no Iraque, documentando a situação do país e dos refugiados. Sabendo do envolvimento de Avi com a temática dos refugiados palestinos, o jornalista contou-lhe sobre as condições daqueles que estavam nos campos Ruweished e Al-Tanf e perguntou-lhe se não poderia mobilizar-se para ajudá-los, trazendo visibilidade internacional para a situação.

Durante aquela conversa, Avi Salomão resolveu ligar para um dos contatos do jornalista, um palestino que se encontrava no campo Al-Tanf, entre o Iraque e a Síria. Na ocasião, o refugiado teria passado várias informações sobre a condição dos campos e lhe informou que “todos” os palestinos ali presentes gostariam de ser reassentados, inclusive fora dos países árabes, dado que também expressavam o interesse de ingressar em um país que lhes concedesse cidadania. Tal desejo também teria sido expresso por outro refugiado, alocado no campo Al-Ruweished, cujo número de telefone foi concedido pelo palestino de Al-Tanf.

Entrevistadora – Então, os refugiados disseram que eles queriam a cidadania, o que necessariamente se daria fora dos países árabes. Foi apenas uma pessoa que disse isso ou esta era a opinião de todos ou você falou com diversos grupos separadamente?

²⁴ Para mais informações sobre esse movimento, ver International Solidarity Movement (2001).

Avi: Neste momento foi tudo por telefone. Eu perguntei para uma pessoa em cada lugar, em cada campo para apurar e perguntar aos demais. Naquele momento, nós estávamos falando de 125 pessoas em Ruweished ou talvez um pouco mais. E, não mais que isso, ou talvez 200 em Al-Tanf. Então, não era muita gente. Mas, independente disso, eu só queria ter uma ideia se eu deveria ou não tentar encontrar alguma opção pra eles e onde eu deveria buscar. Então eu comecei dois esforços paralelos. Um deles foi ver se nós poderíamos encontrar uma solução árabe; e o outro foi o de buscar oportunidade de reassentamento fora dos países árabes. E, claro, inicialmente eu contatei o ACNUR para descobrir o que eles estavam fazendo e eu descobri que eles não haviam feito muito. No momento em que me envolvi, eles tinham apenas reassentado 52 pessoas do campo de Ruweished para o Canadá. [...] Então, basicamente, o ACNUR não havia feito muito. Então, de um lado, como eu disse, estava trabalhando para encontrar uma possibilidade árabe, principalmente trabalhando a partir de contatos que eu tinha no... Iêmen. Nós sabíamos a posição da Jordânia e da Síria, que era a de não deixar os palestinos entrarem. Obviamente os países do Golfo estavam fora. Eu sabia que o Egito não seria viável. Não havia muitas outras opções.

Entrevistadora: E o Iêmen seria...

Avi – O Iêmen era. Eu tinha bons contatos no Iêmen e havia uma história, como a de 82, durante a Guerra Civil, exatamente após a expulsão da OLP do Líbano. O Iêmen

terminou recebendo um número de combatentes e suas famílias, dando-lhes abrigo, basicamente. E, claro, há um forte apoio no Iêmen aos palestinos e tudo aquilo.

Ao longo da conversa, Avi Salomão indicou algumas de suas hipóteses sobre os motivos que levavam os países a não querer reassentar os palestinos. Uma delas era a de que o grande deslocamento de iraquianos teria sobrecarregado os países receptores, bem como o ACNUR. A organização humanitária, segundo ele, estaria despreparada para lidar com os milhares de refugiados iraquianos, tanto em termos de recursos, quanto em termos de soluções provisórias, dado que vários países protelavam em sua decisão de reassentá-los. Considerando sua gravidade, o reassentamento dos iraquianos teria se apresentado como prioritário na agenda humanitária internacional. Uma segunda hipótese era a de que o apoio dado por Yasser Arafat a Saddam Hussein, principalmente durante a invasão do Iraque ao Kuwait, teria criado uma imagem negativa do líder palestino, influenciando a decisão dos países de não reassentar os palestinos. Como terceira hipótese, ele inferia que a recusa dos países árabes e dos Estados Unidos em recebê-los se apresentaria como uma influência negativa para os demais países. Segundo o ativista, nos encontros anuais entre os países de reassentamento, a observação de que os Estados Unidos não reassentariam palestinos agia como um desincentivo para os demais. Por último, enfatizava que muitos países não reassentavam palestinos partindo da justificativa de que não queriam interferir nas negociações concernentes ao “direito de retorno”, o qual advogava que os palestinos deveriam permanecer nas imediações da Palestina, forçando Israel a resolver tal problema²⁵. Todos os motivos acionados por ele, portanto, remetiam a questões históricas referentes à

²⁵ Tal justificativa, segundo ele, teria, inclusive, sido utilizada pelo Departamento de Estado americano que trata de “Populações, Refugiados e Migrações”, quando buscou uma explicação

constituição do problema dos refugiados palestinos e aos cálculos políticos e humanitários feitos pelos países para reassentá-los.

Após ter feito as ligações para os refugiados, o ativista concluiu que uma simples campanha de visibilização de suas condições não seria suficiente para resolver a situação. Para auxiliá-los, ele tentaria mobilizar-se em três diferentes frentes: 1) Contatar o ACNUR-Jordânia e ver o que havia sido feito até então; 2) Buscar alternativas de reassentamento dentro dos países árabes; 3) Procurar opções de reassentamento fora destes países.

Estrategicamente, Avi Salomão disse que, em suas tentativas, procurou não se apresentar para as instituições ou países consultados para o reassentamento como membro de qualquer organização, nem mesmo como membro do Movimento Solidário Internacional, optando por atuar como indivíduo, a partir de suas redes de relações pessoais, de modo a criar encontros pessoais e menos formais, mas também evitar qualquer constrangimento formal com os países que não quisessem realizar o reassentamento.

Antes de qualquer mobilização, marcou uma reunião com o representante da OLP na Jordânia. Dizendo-se minimamente “sofisticado” na compreensão da questão palestina, ele queria um posicionamento da OLP quanto aos refugiados palestinos do Iraque, certificando-se de que esta não lhe colocaria problemas caso conseguisse o reassentamento fora dos países árabes, tendo em vista o tão propalado discurso do “direito de retorno”.

Sim, antes que eu fosse ao Chile, Venezuela ou Brasil, a primeira coisa que fiz foi encontrar o representante da OLP na Jordânia, que era responsável pela questão dos refugiados. Ele sabia sobre a situação em Ruweished e, claro, quando

para a resistência do país em receber os palestinos. Tal posição, tida como irônica pelo ativista, dado que seria contraditória com a agenda política pró-Israel assumida por tal Estado, seria de fato utilizada por muitos países para justificar a recusa em reassentar palestinos.

nós perguntamos a ele o que ele estava fazendo, era como se nada... “não há nada que possamos fazer”. Então nós explicamos pra ele qual era nosso objetivo e por que nós pensamos que o reassentamento poderia ser uma opção. Você sabe que quase não houve... pelo menos deste escritório não houve oposição. Ele não se opôs a isso. Mas ele sugeriu que eu também fosse à Tunísia e que encontrasse uma pessoa lá. Então, nós começamos a trabalhar para conseguir este encontro.

Ao iniciar suas tentativas, e considerando a escassez de opções existentes, ao mesmo tempo em que se articulou com seus contatos pessoais no Iêmen, o ativista também escreveu a um amigo jornalista chileno.

Enquanto isso, eu também escrevi para um amigo – um amigo jornalista – no Chile. E a razão pela qual eu pensei no Chile foi porque eu estava ouvindo do ACNUR que eles haviam tentado com todos os países que tradicionalmente reassentam refugiados e todo mundo disse não. E isso porque era o Iraque e porque eles eram palestinos. Oficialmente e, de acordo com o ACNUR, o Chile não era um país de reassentamento reconhecido naquele momento. A única outra vez em que eles receberam refugiados foi... em meados de 1990, eles aceitaram receber alguns croatas, os quais acabaram retornando para a Croácia depois da guerra. Eles nunca tiveram um processo de reassentamento a longo prazo. Mas o motivo pelo qual eu achei que o Chile seria viável estava relacionado ao fato de eu saber que o Chile tinha uma enorme comunidade palestina, que era politicamente conectada e que poderia potencialmente ser, você sabe – nós estávamos

falando de um pequeno número naquele momento - uma comunidade receptora. Então, nos final de setembro de 2006, meu amigo no Chile conseguiu um senador, que não era palestino, muito interessado. Eu falei com ele.

Considerando que o Chile apresentava uma expressiva e bem sucedida comunidade palestina (fala-se em até 400 mil descendentes), Avi apostava que este país poderia ser um local de reassentamento dos refugiados. Por intermédio de seu amigo jornalista, ele foi colocado em contato com um senador oriundo do partido socialista (Comité Central del Partido Socialista) que, por sua vez, mostrando-se receptivo a sua proposta, lhe sugeriu que fosse aos campos de refugiados e que fizesse entrevistas com os palestinos, de modo que tivesse algo a mostrar e a falar sobre eles. Enquanto isso, o senador prometia formalizar encontros entre o ativista e os representantes do congresso e do senado para que pudesse apresentar o material recolhido.

A despeito dos contatos já iniciados por Avi Salomão com os representantes dos escritórios do ACNUR na Jordânia, na Síria e em Genebra, a permissão oficial de entrada no campo Ruweished apenas foi formalizada devido a um pedido da Embaixada chilena, mediada pelo mencionado senador, ao governo jordaniano. O fato de ele atuar de forma independente, não possuindo relação formal com o ACNUR, restringia não apenas sua possibilidade de acesso ao campo, como também o tempo que poderia despender no local. O mesmo teria apenas um dia para desenvolver seu trabalho, tendo que deixar o campo à noite.

Acompanhado por uma oficial do ACNUR Jordânia de ascendência brasileira-libanesa,²⁶ Avi Salomão ingressou no campo de refugiados

²⁶ Discutirei o papel desta oficial do ACNUR Jordânia em tal processo, no capítulo 3. Adianto que, para os refugiados, dada sua origem árabe-brasileira, teria sido ela a responsável por articular o processo de reassentamento no Brasil.

Al-Ruweished em outubro de 2006. Segundo ele, devido a desentendimentos entre os refugiados e os funcionários do ACNUR ocorridos na semana anterior à sua chegada, tais funcionários, dizendo-se preocupados com sua segurança, impediram sua livre circulação pelas tendas dos refugiados. Para a entrevista, permitiram que ficasse em uma das grandes tendas do campo, fazendo com que as famílias ingressassem uma a uma na mesma. No campo Al-Tanf, teria encontrado as mesmas dificuldades para ingressar no local, sendo uma das primeiras pessoas, sem qualquer vínculo com o ACNUR, a conseguir o ingresso. Em relação a ambos os campos, optou por filmar as entrevistas e, posteriormente, produzir um documentário conjunto.²⁷

No dia 30 de outubro, Avi se dirigiu ao Chile,²⁸ levando na mala as gravações que deram origem ao documentário *Nowhere to Flee*. Nos dias em que ficara neste país, ele conseguiu estabelecer encontros com representantes de partidos socialistas, com políticos palestinos e com o Ministro do Interior do governo chileno. Segundo ele, após um mês de sua visita ao Chile, representantes deste país contataram oficialmente o ACNUR, afirmando que receberiam os palestinos do Iraque.

Ressalte-se que, após a visita ao Chile, também fora à Venezuela, apostando no posicionamento favorável de Hugo Chávez à questão palestina. Ao chegar à Venezuela, no entanto, não teria encontrado o mesmo tipo de “interesse e entusiasmo” entre os contatos estabelecidos neste país que pudessem viabilizar seu encontro com o presidente venezuelano.²⁹

²⁷ O conteúdo deste documentário será discutido no próximo capítulo, dado sua importância para a decisão da equipe brasileira de reassentar os palestinos.

²⁸ Segundo ele, o financiamento desta viagem foi feita a partir de recursos próprios. Mas, com o sucesso desta primeira incursão, conseguiu posteriormente levantar recursos para pagar passagens e alojamento.

²⁹ Em documento elaborado por Avi Salomão, em fevereiro de 2007, para o ACNUR (e que me foi repassado por e-mail por uma oficial do ACNUR-Jordânia após meu pedido por informações), ele relatava que na Venezuela teriam feito contato com membros da Cáritas e do ACNUR

A impressão que teve em tal visita era a de que neste país nada aconteceria sem a intervenção de Chávez. No mais, também teria tentado “estabelecer aproximações” com Bolívia, Paraguai, Argentina e Honduras. Contudo, desprovido de boas “redes de contatos”, não conseguiu viabilizar seus encontros com os dirigentes de tais países.

Em abril de 2007, Avi Salomão foi a Genebra participar de uma Conferência, promovida pelas Nações Unidas, que discutiu precisamente a situação dos refugiados do Iraque.³⁰ O objetivo desta Conferência era tanto o de “sensibilizar a comunidade internacional” sobre a “crise humanitária” em que se encontravam os refugiados e os deslocados internos do Iraque – haja vista o fechamento das fronteiras efetuado pelos países vizinhos; a carga financeira e estrutural enfrentada por Jordânia e Síria decorrente da recepção de milhares de refugiados; e a falta de opções de reassentamento em outros países; como o de “promover medidas concretas para tratar tais necessidades”, seja através da criação de oportunidades de reassentamento para os refugiados considerados mais vulneráveis e do suporte bilateral aos países receptores; seja a partir da promoção de um fundo financeiro para programas humanitários.

Aproveitando o espaço da Conferência, Avi buscou alcançar dois objetivos. O primeiro seria o de “consolidar” o Iêmen como um “potencial país de reassentamento”. Para isso, tanto articulou a vinda de representantes deste país à mencionada conferência, quanto promoveu um encontro entre estes e os representantes americanos para que pudessem discutir a

locais, representantes árabes/palestinos das comunidades de Caracas e Valencia, Vice-Ministro de Assuntos Estrangeiros para o Oriente Médio e Conselheiros do Presidente.

³⁰ A conferência, intitulada International Conference on Addressing the Humanitarian Needs of Refugees and Internally Displaced Persons inside Iraq and in Neighbouring Countries, contou com a participação de 216 Delegações: 104 países e duas entidades com *status* de observador, 32 organizações internacionais e intergovernamentais, 11 organizações das Nações Unidas e 67 Organizações Não Governamentais (ONG). Tal conferência foi dirigida pelo Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados – António Guterres (UNHCR, 2007b).

viabilização de fundos para o Iêmen, de forma que o país tivesse condições financeiras de acolher os palestinos. O segundo objetivo foi o de buscar outras opções de reassentamento entre os países ali representados.

Buscando alcançar seu primeiro objetivo, Salomão conversou com representantes dos Estados Unidos e, mais tarde, dos Emirados Árabes, região onde ele possuía bons contatos, para que provessem fundos ao Iêmen. Seu intento, neste caso, não era somente encontrar um país que pudesse reassentar os palestinos que estavam nos campos de refugiados localizados nas fronteiras, mas também aqueles que continuavam sob ameaça no território iraquiano e os que haviam entrado ilegalmente na Síria, sofrendo constantes ameaças de deportação. Com isso, visava dar condições para que cerca de dez mil palestinos pudessem ser reassentados neste país.

Entre abril e maio de 2007, visitou o Iêmen. Após conversar com as autoridades locais, estas aceitaram receber os refugiados palestinos do Iraque, mas impuseram algumas condições financeiras e políticas para reassentá-los. Uma delas era a de que a Liga Árabe assumisse a coautoria da decisão de transferência dos refugiados palestinos do Iraque para o Iêmen, de modo que compartilhasse a responsabilidade política e os encargos financeiros desta transferência. Com isso, o Iêmen, segundo o ativista, não estabelecia que cada país árabe devesse receber um número de palestinos, mas que todos os países deveriam contribuir financeiramente para que ele tivesse possibilidade de recebê-los. Pensando nisso é que Avi buscou se articular com os Emirados Árabes para que eles liderassem a arrecadação de fundos financeiros para os refugiados palestinos. A outra condição era a de que a OLP elaborasse um pedido formal ao Iêmen, requisitando que aceitasse esses refugiados. Durante todo o ano de 2007, Avi Salomão afirmou ter buscado se articular com as autoridades da OLP para que fizessem tal requerimento. No entanto, por motivos supostamente referentes à cisão entre Hamas e Fatah, sobre os quais não quis

se aprofundar, não teria conseguido articular tal aprovação, o que teria minado a chance de reassentamento no Iêmen.

Retornando à referida Conferência em Genebra, ao mesmo tempo em que buscou se articular com as lideranças do Iêmen e dos Estados Unidos, Avi salomão também abordou países como Nova Zelândia, Austrália e Brasil. Sobre este último país, relatou que ficara surpreso com a receptividade e o rápido encaminhamento de seu pedido.

Separadamente, eu também estava tentando encontrar outros países. Então, eu abordei o embaixador da Nova Zelândia no momento da conferência; eu abordei os australianos, eu abordei... eu esqueci. Eu abordei um par de outros. Mas o Brasil, a maneira como tudo aconteceu foi... No final da sessão, eu fui tentar falar com o embaixador brasileiro. E eu tipo falei: “o Brasil não estaria interessado em... olhe isso é o que o Chile está fazendo e isso é bom, e o Brasil quer alcançar um grande papel nas Nações Unidas”, e toda essa coisa. E enquanto eu estava lá parado falando com ele – ele estava literalmente sentado na primeira fila, porque eles são organizados em ordem alfabética nestas conferências. Então o Brasil era um dos primeiros. O Secretário Geral do ACNUR, qual era o nome dele, Guterres, o que é de Portugal e que já me conhecia... Eu o conheci porque ele ouviu falar o que eu fiz com o Chile e ele queria me conhecer. Então, ele veio na minha direção, colocou seus braços sobre meus ombros e começou a falar em português com o embaixador brasileiro. Eu não sei o que eles falaram, mas o que me pareceu é que ele falou para o embaixador fazer qualquer coisa que eu dissesse que ele deveria fazer (risos).

Então, literalmente, desta forma pessoal. Então, literalmente, ele disse “venha me ver amanhã”. Então, no dia seguinte eu fui para a embaixada brasileira em Genebra e... deu certo.

Neste encontro na Embaixada, o representante brasileiro avisou que já havia marcado para ele uma reunião no mês de maio, em Brasília, com os membros do Conare (Conselho Nacional de Refugiados), o Ministro da Justiça e o Ministro das Relações Exteriores. A notícia de que teria que desembarcar em Brasília no mês seguinte surpreendeu o ativista, de modo a forçá-lo a reorganizar sua agenda de trabalho. Ainda envolvido com as negociações com o Iêmen, Avi Salomão concluía que não poderia demorar muito tempo no Brasil, devendo efetivar seus encontros em apenas três dias.

Neste curtíssimo período, aqui se encontrou com membros do Conare, ocasião na qual teve tanto a oportunidade de conhecer mais detalhes do programa de reassentamento local, quanto de explicar a situação dos refugiados palestinos nos campos e entregar-lhes o documentário produzido com os refugiados de Ruweished e Al-Tanf. Nesta viagem, também se encontrou com o côsul da Delegação Especial da Palestina no Brasil. Isto porque membros da diplomacia palestina local, ao serem comunicados de sua iniciativa no país, teriam enviado uma nota ao Ministério das Relações Exteriores, pedindo que tal encontro fosse cancelado, sob a justificativa de que Avi Salomão não se conformaria oficialmente como um representante dos palestinos, não podendo representá-los perante o governo brasileiro. O Ministério das Relações Exteriores, entretanto, teria refutado este pedido. Para o ativista, tal recusa seria decorrente do fato de seu encontro ter sido organizado a partir do embaixador brasileiro em Genebra, estando desassociada do espaço de interferência dos diplomatas palestinos.

Para ele, a posição dos diplomatas palestinos quanto a sua pessoa estaria tanto ancorado na oposição ao reassentamento dos palestinos, dada a ideia

de que este comprometia a “luta pelo direito de retorno”, quanto em algumas “informações equivocadas sobre a situação dos palestinos nos campos de refugiados” nas fronteiras com a Jordânia e com a Síria. No que toca o primeiro ponto, a preocupação de que a dispersão dos palestinos pelo mundo enfraquecesse um dos principais símbolos da ocupação israelense da Palestina, diluindo a pressão sobre Israel acerca do “direito de retorno” dos refugiados levaria não apenas a Delegação Especial da Palestina no Brasil a se opor à iniciativa de reassentá-los, como também membros da OLP ou ativistas palestinos do Líbano e dos Estados Unidos a colocar em xeque sua “boa intenção” em colaborar com a situação daqueles refugiados.

Ancorando-se na lei internacional, o ativista, no entanto, defendia que a pessoa poderia gozar de outra cidadania sem, com isso, perder o seu direito de retorno. No caso dos palestinos, tal direito estaria, ainda, resguardado pela Resolução 194 das Nações Unidas, estando os palestinos sob uma dupla proteção jurídica. Tal discussão, no entanto, como apontarei com mais cuidado no Capítulo 5, longe de conformar-se como um ponto pacífico, constituiu umas das questões centrais discutidas pelos movimentos palestinos no Brasil, influenciando as relações que estabeleceriam com os palestinos reassentados.

O segundo ponto era que as autoridades palestinas no Brasil disporem, conforme acreditava Avi Salomão, de informações equivocadas sobre os palestinos de Ruweished e Al-Tanf, o que contribuía com sua recusa para o reassentamento. Em seu encontro com o representante palestino, em Brasília, este teria afirmado que os refugiados situados nas fronteiras estariam recebendo suporte do governo jordaniano, que o campo de refugiados estaria numa condição razoável e que os palestinos poderiam retornar ao Iraque quando melhorasse a situação política do país. Avi Salomão teria lhe explicado a situação crítica dos campos de refugiados, mostrando-lhe o vídeo produzido em Ruweished e Al-Tanf. Tal apresentação teria, segundo

seu relato, surpreendido o diplomata que, então, se comprometeu a falar com a embaixadora sobre estes novos dados. Após essa conversa, ele não receberia mais notícia do posicionamento da Delegação Especial da Palestina no Brasil.

Após sua rápida visita ao país, acreditava que voltaria posteriormente para, de fato, efetivar contatos com membros da comunidade palestina local. No entanto, para a sua surpresa, uma semana após deixar o Brasil, houve uma reunião do Conare na qual o documentário sobre os refugiados foi apresentado, resultando na aprovação “unânime e imediata” do reassentamento dos mesmos no país.

O processo de negociação da vinda dos refugiados palestinos ao Brasil, portanto, tendo se iniciado com o encontro de Avi Salomão com o embaixador brasileiro em Genebra, passando por sua visita ao país para a reunião com os membros do Conare, e sido finalizado com a transferência dos refugiados, teria ocorrido no prazo de seis meses ou, nos termos do ativista, em um “estalar de dedos”. A partir da aceitação do Brasil, o reassentamento teria sido acordado entre o governo brasileiro, o jordaniano e os escritórios do ACNUR no Brasil e na Jordânia, de modo que ele não desempenharia mais nenhum papel no processo.

Destaco que alguns meses após o Chile ter aceitado a proposta de reassentar uma parte destes palestinos, o país teria voltado atrás em sua iniciativa, haja vista a “pressão exercida pela elite palestina” desse país no sentido de não realizar tal reassentamento. Avi Salomão teria tido acesso, através do escritório do ACNUR da Síria, à carta enviada pela embaixada palestina no Chile ao governo local com o pedido de que não mais reassentassem os palestinos, tendo como principal argumento a ideia de que tal ação os conduziria à “perda de sua cultura e identidade”.³¹ Entendendo, por um lado, que tal recusa viria apenas de uma parcela da comunidade palestina chilena, denominada por ele

³¹ Quando estive no Chile, em meados de 2008, intelectuais palestinos do Centro de Estudios Árabes de Santiago afirmaram que certas organizações palestinas ou membros de uma classe

como os “homens de negócio de Santiago”, e, por outro, que o reassentamento de palestinos contaria neste país com o apoio de estudantes palestinos e de grupos tidos como “de esquerda”, o mesmo decidiu regressar ao Chile buscando, estrategicamente, reunir-se com estes grupos na cidade de Valparaíso, distante da elite palestina moradora de Santiago. Duas semanas após esse encontro, a decisão favorável ao reassentamento foi retomada.

Assim, enquanto o Brasil reassentaria, entre setembro e outubro de 2007, todos os últimos refugiados de Ruweished, sem estabelecer qualquer processo seletivo, o Chile faria uma seleção dos refugiados do campo Al-Tanf, os reassentando no primeiro semestre de 2008.³² Neste mesmo ano, outros países também passaram a aceitar o reassentamento dos refugiados palestinos do Iraque.³³

1.8 O Brasil ou... O Brasil: o que pensavam os refugiados palestinos de Ruweished?

Se por um lado a notícia de que o Brasil receberia todos que estavam no campo Ruweished foi recebida com alegria por muitos refugiados,

alta foram explicitamente contrários ao reassentamento dos refugiados, sob o argumento de que tal vinda tanto enfraqueceria a luta pelo “direito de retorno”, quanto que os palestinos poderiam terminar na mesma situação de “pobreza e mendicância” de refugiados croatas reassentados anteriormente, o que comprometeria a imagem cultivada pelos palestinos do país. Note-se que, segundo tais informantes, para a elite palestina local, a ideia de “refugiado palestino” costumaria estar relacionada à “pobreza”, de modo que os palestinos deste país prefeririam identificar-se como “exilados”. Aponto estas questões para atentar sobre a importância de averiguar os sentidos locais empreendidos ao termo “refugiado” e os históricos das imigrações dos palestinos a estes países, uma vez que as mesmas podem fornecer meios de compreensão dos variados posicionamentos locais, além de abrirem caminhos para futuros estudos comparativos.

³² O número de refugiados reassentados por cada país seria equivalente: pouco mais de cem refugiados.

³³ A partir de 2008, outros países, como Islândia, Suécia, Romênia (neste último país, os refugiados ficariam num campo transitório até serem reassentados em outro país) e Estados Unidos, passaram a reassentar os refugiados palestinos do Iraque que estavam nos campos de refugiados Al-Waleed, Al-Tanf e Al-Hol. Destaco que os Estados Unidos reassentaram mais de mil refugiados palestinos do Iraque.

por outro esta também foi uma opção que despertou desconfiança e dúvidas entre outros palestinos, seja porque esta não era a primeira vez que o ACNUR Jordânia lhes fazia promessas de reassentamento, seja porque muitos preferiam ser reassentados em países árabes ou mais próximos.³⁴

Com a confirmação da notícia de que o governo jordaniano fecharia o campo Ruweished assim que o Brasil os recebesse, no entanto, não restavam muitas alternativas aos refugiados que ainda tinham dúvidas sobre o reassentamento no Brasil. Dentre aqueles que restaram no campo, por exemplo, duas famílias e um solteiro também receberam, por parte do Canadá, a notícia de que seriam aí aceitos, podendo juntar-se aos cerca de 60 refugiados palestinos selecionados e já reassentados em janeiro de 2007. O Canadá, não obstante, não definiu uma data certa para reassentá-los, indicando apenas que isto ocorreria após dezembro de 2007, ou seja, após o completo fechamento do campo. Com isso, os que ficassem não teriam certezas de quando o Canadá os receberia, razão pela qual poderiam, durante a espera, ser transferidos para a fronteira entre a Jordânia e o Iraque (*no man's land*), não tendo clareza sobre quem lhes daria suporte ou a quem solicitá-lo. Nasser, um dos refugiados citados anteriormente neste capítulo, contou que não ficou claro no campo de refugiados o que poderia lhes ocorrer caso não viessem ao Brasil. Segundo ele,

Preferia ir para outro país, mas o problema é que eles disseram “você vão para o Brasil ou...”. O “ou” estava aberto. Qual era o sentido do “ou”? O “ou” pra mim significava que

³⁴ Além dos palestinos evadidos do Iraque, estava no campo Ruweished alguns poucos palestinos que viviam anteriormente na Jordânia e que foram lá colocados pelo governo deste país pela falta de documentos ou por comportamentos considerados por eles indesejáveis. Em geral, estes palestinos eram originalmente provenientes de Gaza. Durante o trabalho de campo, soube de pelo menos três refugiados que, antes do campo Ruweished, viviam na Jordânia.

eles nos colocariam nas mãos da inteligência jordaniana. Não teria mais campo, então o que você faria? Quem iria tratar com você? (Nasser, 09/04/2009).

Já um refugiado solteiro ouvido na pesquisa, cuja família ficara no Iraque, contou que não desejava ir a um território tão distante como o Brasil, pois queria ficar próximo de sua família que seguia correndo risco no mencionado país. Seu aceite teria ocorrido devido a determinadas “promessas” feitas em campo pela oficial do ACNUR Jordânia. Como tratarei melhor no capítulo 3, as imagens construídas sobre o Brasil no campo de refugiados e as “promessas” sobre os direitos e benefícios que aqui receberiam teriam sido importantes fatores a contribuir na sua disposição para vir. Estes mesmos fatores, no entanto, também alimentariam o sentimento de decepção da maioria dos refugiados em relação ao que efetivamente encontraram. O certo é que a vinda para o Brasil não se configurava como uma escolha entre outras, mas a alternativa que surgiu após quase cinco anos de espera para um grupo absolutamente diverso. Se, no discurso dos brasileiros envolvidos no reassentamento, era comum ouvir-se a afirmação de que estes refugiados foram os que “restaram” no campo, do ponto de vista destes, também seria possível dizer que o Brasil foi o país que lhes restou.

Partindo do argumento de que a condição de últimos do campo dos refugiados palestinos de Ruweished não deve ser compreendida a partir de fatores individuais, como muitas vezes foi colocado pelos agentes locais, mas a partir do contexto histórico e político que constituiu o refugiado palestino, apontei como tal contexto foi mobilizado por um ativista, culminando no reassentamento dos refugiados no Brasil e no Chile.

Sua experiência acumulada com a questão palestina e com o trabalho com movimentos civis foi um importante *capital político* (BOURDIEU, 2003) que tanto lhe possibilitou uma rede importante de interlocutores

nos países árabes, mas também fora dele, como a capacidade de compreender os diferentes contextos históricos e políticos das instituições e países consultados. Assim é que Avi Salomão descartou alguns países árabes, sabendo que os mesmos não aceitariam os palestinos; cogitou o Iêmen, apostando num histórico de boas relações com a OLP; falou com membros da OLP, reconhecendo o histórico discurso desta organização contrário ao reassentamento; contactou o Chile, acreditando no apoio da expressiva e politizada comunidade palestina local; e acionou o Brasil, apostando em seu interesse em ter um importante papel político nas Nações Unidas.

Baseando-se na ideia de que os refugiados palestinos dos campos Ruweished e Al-Tanf queriam sair, não importando para onde, Avi Salomão assumiu uma clara posição política de que o reassentamento não comprometeria o “direito de retorno”, acionando, no Chile e no Brasil, os diferentes posicionamentos e interesses políticos quanto ao tema, de modo a favorecer a aceitação dos refugiados. As diversas estratégias mobilizadas demonstram que é tal a complexidade do problema do refugiado palestino que, mesmo com sua ampla rede de contatos e expressivo conhecimento da questão, as tentativas sempre esbarravam numa ou noutra dificuldade operacional, desconhecimento da situação ou disputas políticas locais, nacionais e internacionais. Sua percepção da dinâmica política em que o próprio Estado brasileiro vinha se engajando, lhe permitiu articular diversos interesses, de modo a tornar o reassentamento dos refugiados possível.

No Brasil, o reassentamento dos palestinos se deu em meio à evocação de diversos discursos que atrelavam à aceitação dos refugiados ao caráter humanitário do país e do povo brasileiro. No próximo capítulo, discuto o contexto histórico e político que marca a evocação destes discursos, assim como seus significados e efeitos plurais.

A política do discurso humanitário brasileiro: história, conjuntura e sentimentos

No dia 20 de junho de 2007, data em que se comemora anualmente o Dia Mundial do Refugiado, a decisão do Brasil de reassentar os refugiados palestinos de Ruwesheid, expressa através de uma coletiva de imprensa, foi amplamente divulgada pelos meios de comunicação do país. O dia e a forma escolhidos pelo Conare e pelo ACNUR para a divulgação de tal notícia já se mostravam indicativos da importância e, principalmente, da visibilidade que o país buscava dar à mencionada decisão.

Para os representantes destas instituições, em um contexto internacional marcado pelo aumento do número de refugiados no mundo, ocorrido pela primeira vez após cinco anos, e, ainda, pela forte tendência de fechamento dos países desenvolvidos para a acolhida de refugiados,¹ o Brasil, em contrapartida, “seguiria mantendo suas portas abertas” e a decisão de reassentar os palestinos seria divulgada como “uma resposta humanitária concreta ao apelo”, feito pelo ACNUR, para que a

¹ No ano de 2006, o número de refugiados do mundo teria crescido 1,2 milhões, totalizando 9,9 milhões, devido, em grande medida, à crise política e humanitária que assolava o Iraque após a invasão americana, em 2003. Para mais informações sobre o aumento do número de refugiados em 2006, ver Relatório do UNHCR (ACNUR) (2007), cuja primeira versão foi publicada um dia antes da coletiva de imprensa brasileira.

comunidade internacional ajudasse os refugiados palestinos do Iraque ou como “uma resposta efetiva e imediata a este drama humanitário”.²

Embora as notícias veiculadas pelos diversos meios de comunicação até a chegada dos refugiados não trouxessem detalhes de como havia ocorrido o processo deliberativo, havia a informação de que a decisão de acolhê-los foi tomada por “unanimidade” em uma reunião do Conare, realizada no dia 25 de maio de 2007. Como foi apontado no capítulo anterior, tal reunião ocorreu a despeito de pressões contrárias exercidas por representantes locais da Autoridade Palestina que não queriam que os refugiados fossem reassentados fora dos países árabes.³ Diante destas pressões, o que se anunciaria era que, diferentemente do Chile, o governo brasileiro disse aos representantes palestinos “que lamentava muito, mas que é um problema humanitário, que é mais importante do que o lado político”.⁴

Os vários discursos proferidos sobre o reassentamento de refugiados veiculavam uma separação entre o caráter *humanitário* e o *político* da questão, a decisão brasileira sendo assumida como estritamente pautada no primeiro. Com isso, buscava-se expressar que tal decisão teria sido tomada de forma desinteressada, objetivando apenas “ajudar” o outro. Como apontado por Terry (2002, p. 19), a ação humanitária no contexto das relações internacionais é construída como “neutra, imparcial e independente”. Pautando-se no pressuposto de que todas as pessoas possuem igual dignidade em virtude de seu pertencimento à humanidade, a ação humanitária seria vista como uma tentativa de aliviar o sofrimento do outro, independente de sua nacionalidade, vinculação política, étnica, racial ou religiosa. Ademais, partir-se-ia da ideia de que tal ação não

² Ver Setor 3 (2007), Terra Magazine (2007) e G1 portal de notícias (2007a).

³ Terra Magazine (2007).

⁴ Estadão (2007) e Agência Estado (2007).

objetiva assumir qualquer posicionamento nas questões políticas envolvidas, estando apenas interessada no bem-estar das pessoas afetadas.

Além de apresentar sua postura como puramente “humanitária”, representantes brasileiros também reforçavam que a decisão de trazer os refugiados seguiu na contramão das ações que países tradicionais de reassentamento vinham tomando sobre o tema.⁵ Na mencionada coletiva, tal posicionamento do Brasil foi relacionado à ideia de que o país tem desenvolvido um papel de “liderança” na América Latina no que toca à proteção dos refugiados, expresso através de seu “pioneirismo” na assinatura de inúmeras convenções internacionais de proteção aos mesmos; na afirmação de que possui uma das “leis de refúgio mais avançadas e generosas”; e pela iniciativa de implementação de um “Programa de Reassentamento Solidário”, com vistas a receber, principalmente, refugiados colombianos. Na ocasião, também foram divulgadas informações sobre o funcionamento do Conare, do seu Programa de Reassentamento e sobre o número de refugiados que viviam no país naquele período (3.400 provenientes de 69 nacionalidades). Nesse âmbito, os palestinos eram apresentados com destaque tanto por se conformar como “o maior grupo de refugiados recebido de uma só vez pelo programa brasileiro de reassentamento solidário”, quanto por ser “o primeiro não latino” a ser por ele beneficiado.⁶

A recepção dos palestinos, nestas reportagens, se apresentou como meio privilegiado para a veiculação de uma imagem específica do Brasil: a de um país hospitaleiro, pacífico e tolerante. Com efeito, ao argumentar que os refugiados não teriam dificuldades de adaptação no território, o representante do Conare elencou as características do caráter do seu

⁵ As reportagens anunciaram que o ACNUR fez diversas solicitações aos países tradicionais em reassentamento para que recebessem os refugiados palestinos (Estados Unidos, Canadá, Austrália e países escandinavos), mas que todos se recusaram.

⁶ Ver Terra Tecnologia (2007) e G1 portal de notícias (2007b).

povo e de seu país: “É característica do povo brasileiro receber bem o estrangeiro. Somos hospitaleiros e não haverá discriminação por serem palestinos, de outra etnia ou por terem outra religião”. E, ao se referir à reação dos refugiados quando souberam que o Brasil os receberia, apontou: “A primeira sensação que eles tiveram foi de paz, de um país onde não há guerras, onde eles podem usar seus véus, vestimenta própria de seu povo e podem, sobretudo, professar sua fé”.⁷ A adaptação do grupo estaria ainda, segundo a informação de uma das matérias, garantida por causa da bem-sucedida comunidade árabe residente no país composta por cerca de 14 milhões de árabes e descendentes.⁸

Durante toda a divulgação da questão, portanto, os representantes do Conare e do ACNUR trataram de estabelecer um contínuo entre a decisão humanitária, o avanço e generosidade de suas leis e programas de refúgio e as características do povo e do país, marcadas pela abertura aos estrangeiros, pela boa convivência entre os diversos grupos raciais, étnicos e religiosos e pela ausência de discriminação. Ao longo do trabalho de campo, pude constatar que tais afirmações eram constantemente repetidas em coletivas de imprensa, em entrevistas a mim concedidas ou nas publicações lançadas pelas mencionadas instituições, sendo acionadas não apenas para tratar do caso palestino, mas também para caracterizar o modo como o Brasil teria lidado com o tema do refúgio ao longo de sua história.⁹ O Brasil, assim, seria retratado como historicamente

⁷ Ver Brasil (2007).

⁸ Ver G1 portal de notícias (2007a).

⁹ Um rápido exemplo desta narrativa está presente na matéria divulgada no portal Terra Brasil (2009), nas comemorações do Dia Mundial do Refugiado de 2009, nominada “Mais de 4 mil refugiados moram no Brasil, considerado acolhedor”. Nesta matéria, representantes do Conare, do ACNUR e da Sociedade Civil (Cáritas) fazem as seguintes afirmações: “A atração pelo Brasil se dá em razão da diversidade da formação cultural e da hospitalidade [...]. Os refugiados são unânimes em dizer que o brasileiro acolhe bem o imigrante. O Brasil convive bem com diversas culturas diferentes da nossa [...]. Se esse refugiado vem de um

“humanitário”, dado que sempre teria recebido bem a imigrantes e refugiados, o que possibilitou uma fácil e rápida inserção deles no território, sendo o reassentamento dos palestinos uma continuidade desta política.

Se, no capítulo anterior, apontei como o fato dos refugiados terem se tornado os “últimos” do campo não pode ser entendido fora do contexto histórico e político que o engendrou, neste capítulo busco problematizar a construção do referido discurso humanitário brasileiro, destacando tanto alguns processos históricos relativos à forma como estrangeiros, sobretudo aqueles classificados como refugiados, foram geridos pelo estado brasileiro; como em que contextos atuais tal discurso ganha sentido e ressonância interna e internacional. Destaco que as razões para a recepção de refugiados por nosso país variaram ao longo do tempo, sendo moldadas tanto pelos objetivos presentes em sua política externa, quanto por aqueles que guiaram sua política migratória, as quais foram informadas por distintas relações de poder e deslocamentos nas concepções de “identidade nacional”, “diversidade cultural” e “integração”. Assim, mais do que discutir a veracidade do discurso humanitário atual, a ideia é entender como o mesmo tem sido construído e quais os valores que o informam. A política de refúgio do Estado brasileiro ou a decisão de reassentar refugiados, portanto, não podem ser entendidas apenas a partir de uma ideia acrítica de *humanitário*, devendo ser compreendidas a partir da economia política doméstica e internacional que as conformam.

Neste capítulo, assim, além de expor historicamente a forma como o país lidou com o refugiado, busco evidenciar a *conjuntura* presente no

grupo social diferente, ele se integra muito facilmente [...]. O Brasil é considerado um país ‘quase exemplar’ no tratamento aos refugiados e tem uma legislação progressista [...]. Desde a década de 1950 (após 2ª Guerra Mundial), o país recebe refugiados. A exceção ocorreu durante os 21 anos de regime militar (1964-1985), de ‘violência generalizada’ no continente sul-americano, quando o Brasil se fechou inclusive para refugiados Argentinos, Uruguaios, Chilenos e Paraguaiois”.

momento em que os palestinos foram reassentados no Brasil e como tal reassentamento se apresentou como um importante *capital político* (BOURDIEU, 2003) num contexto em que o país buscava se consolidar no cenário internacional como um *global player*. A partir desta discussão, proponho que a maneira como as organizações responsáveis pelo reassentamento entendem o refúgio dado aos palestinos pode ser elucidada a partir da ideia de *dádiva* (MAUSS, 2003). Esta nos permite tanto compreender “as estratégias de definição de *status* político e cultivo de identidades nacionais” específicas entre Estados Nacionais (SILVA, 2008), quanto apreender as expectativas engendradas sobre os comportamentos dos refugiados e as relações com eles travadas.

Acrescento que, ao contextualizar historicamente e politicamente o reassentamento, não considero que outros elementos, como as emoções, sejam opostos a este processo, tendo elas se apresentado como importantes para a decisão de reassentar os refugiados. Nas várias entrevistas que fiz com pessoas envolvidas nesta decisão, havia forte referência à “sensibilização” provocada pelo vídeo produzido pelo ativista Avi Salomão, cuja veiculação se deu em uma reunião do Conare, a fim de que seus participantes “conhecessem” os refugiados palestinos. Segundo estas pessoas, tal “sensibilização” seria a responsável pela imediatividade com que a decisão foi tomada. Mas, para além da ideia de que o vídeo teria selado tal decisão, pretendo apontar ainda como ele contribuiu para a construção de uma imagem específica dos refugiados – a de vítimas desamparadas e rechaçadas –, o que influenciou não apenas a decisão dos participantes da reunião, mas também as expectativas sobre os comportamentos que os refugiados deveriam apresentar em nosso país.

Em linhas gerais, o que procuro evidenciar neste capítulo é a maneira como o Brasil lidou com o refúgio ao longo de sua história, a conjuntura presente no momento da acolhida dos palestinos, dando sentido ao

discurso humanitário anteriormente apontado, além da importância da “sensibilização” para a decisão de intervenção brasileira e as expectativas que esta gerou sobre os refugiados.

2.1 História: a gestão de refugiados pelo Estado brasileiro

Ao tratar do envolvimento do Brasil com a temática do refúgio, refiro-me ao posicionamento assumido pelo país diante dos acordos, convenções ou mesmo pedidos empreendidos pela comunidade internacional, iniciados no âmbito da Liga das Nações (1920-1947), referentes aos refugiados que estavam sob sua proteção.¹⁰ A ação de proteção aos refugiados de forma coordenada pela comunidade internacional surgiu no âmbito da Liga das Nações, tendo em vista os deslocamentos que se desenrolaram durante e após a Primeira Guerra Mundial, sendo provenientes, sobretudo, dos Impérios russo, otomano e da Europa. Lembro que, inicialmente, tanto as organizações designadas para a proteção dos refugiados eram provisórias, quanto as definições de refugiado eram coletivas, isto é, voltadas a grupos específicos. Assim, as definições de refugiado e as ações de proteção foram aplicadas na época apenas aos

¹⁰ Vale esclarecer que na América Latina há uma distinção jurídica entre asilo e refúgio. O instituto de asilo foi objeto de normatização jurídica na América Latina, em 1889, sendo seguido de outras importantes convenções. Enquanto o asilo é instituto característico da América Latina, utilizado com vistas a receber perseguidos políticos (a perseguição é individual na maioria dos casos), o refúgio é um instituto jurídico internacional global que se desenvolveu no início do século XX (as fugas em geral se dão por violência generalizada ou violações de direitos humanos). Enquanto o asilo pode ser pedido do próprio país do requerente, podendo configurar-se como diplomático (ex: embaixada) ou territorial (asilo no país), a solicitação de refúgio apenas pode ser feita no país de destino. Além disso, a concessão de asilo político é uma decisão soberana do Estado que não se sujeita a qualquer organismo internacional. O segundo, por sua vez, é visto como decisão humanitária, a partir dos compromissos estabelecidos através da assinatura da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967 das Nações Unidas. Neste capítulo, faço referência apenas ao envolvimento do Brasil com a temática do refúgio.

russos, armênios, assírios, assírios-caldeus, “assimilados” (sírios e curdos), turcos e minorias da Alemanha, principalmente judeus.

Conforme explicita Andrade (2005, p. 61), no entre guerras (1920-1939), o Brasil não se envolveu nos esforços da comunidade internacional direcionados à acolhida e proteção dos refugiados. Para ele, o período limitado de participação do Brasil como membro da Liga (1920-1926) e as dinâmicas de sua política interna explicariam tal posicionamento. No âmbito desta última, a aceitação ou não de refugiados deve ser entendida a partir dos pressupostos que moldaram a política imigratória brasileira desde o final do século XIX, cujos preceitos prevaleceram com maior ou menor força até o final da década de 1980. O projeto imigratório brasileiro, pautando-se nas metas de povoamento do território, composição de mão de obra e formação da identidade nacional, privilegiou a entrada no país de famílias de agricultores de origem europeia, sobretudo a de certos grupos nacionais identificados como mais “assimiláveis” à cultura nacional, como espanhóis, italianos e portugueses. Ao pautar-se nas ideias de branqueamento e melhoramento da raça, por um lado, e de predisposição para a assimilação (no sentido: biológico – caldeamento; e sociocultural: integração à sociedade brasileira), por outro, o Estado elencou os imigrantes desejáveis e indesejáveis para a formação do povo brasileiro (SEYFERTH, 2002).

Na década de 1930, estes pressupostos se enrijeceram com a política nacionalista de Getúlio Vargas. Apregoando a defesa do trabalhador nacional, tal governo assumiu como uma de suas primeiras iniciativas a “Lei dos 2/3”, segundo a qual as empresas deveriam possuir entre seus empregados aos menos 2/3 de brasileiros. A Lei tomava a vinda de imigrantes como uma concorrência prejudicial ao trabalhador nacional, principalmente no meio urbano, passando a ser associada ao aumento do desemprego, à desordem econômica e à insegurança nacional (GERALDO, 2009).

A justificativa referente à defesa do trabalhador nacional seria, ainda, acompanhada dos pressupostos eugênicos e raciais do período. Com efeito, o perigo do aumento do fluxo de imigrantes vistos como indesejáveis, a preocupação com os “enquistamentos” étnicos de certos grupos nacionais no território brasileiro e o temor despertado pelos novos grupos migratórios (apátridas e refugiados), cujo perigo estaria não apenas em sua raça indesejada, mas também nas ideologias políticas que carregariam (o comunismo), constituíram-se como importantes justificativas para a implementação de legislações restritivas e de controle dos imigrantes no Brasil.

A Constituição de 1934 estabeleceu um regime de cotas para a entrada de imigrantes, mantido pela nova Carta de 1937, e reafirmada através do Decreto-Lei nº 406 e do Decreto 3.010, ambos de 1938. Esta regulamentação fixava um número máximo para a entrada de estrangeiros no país (2% ao ano) em relação ao total de imigrantes da mesma nacionalidade chegados ao Brasil entre janeiro de 1884 e dezembro de 1933. Além disso, 80% deste valor máximo devido a cada nacionalidade deveria ser representado por agricultores. Este regime favorecia a entrada de certos grupos europeus (espanhóis, portugueses e italianos), considerados “desejáveis”, na medida em que os mesmos constituíam a maioria dos estrangeiros que migraram para o país dentro deste período de cinquenta anos. Ademais, visando “abrasileirar” as colônias, evitando os enquistamentos étnicos, tais regulamentações estipulavam a restrição ao agrupamento de estrangeiros em um mesmo núcleo colonial (em cada núcleo colonial deveria haver um mínimo de 30% de brasileiros e o máximo de 25% de cada nacionalidade estrangeira), além de proibições referentes ao ensino e a veiculação da imprensa em língua estrangeira nas colônias agrícolas.

O controle da entrada de certos grupos indesejáveis ou mesmo de refugiados ou apátridas estaria, ainda, expresso através 1) da proibição da vinda de deficientes físicos e mentais, ciganos, prostitutas e doentes;

2) na prerrogativa do Estado de limitar e suspender a qualquer tempo a entrada de indivíduos de determinadas raças ou origens; e 3) na condicionalidade de concessão de vistos a apátridas (temporários ou permanentes) mediante a apresentação de declaração oficial de que poderão regressar em qualquer época ao país onde têm residido, além de um conjunto de documentos requeridos aos imigrantes comuns (passaporte, atestado de saúde e de boa conduta etc.), o que de fato dificultava a entrada de qualquer pessoa fora de tais condições.

Nas discussões referentes à entrada de estrangeiros, portanto, o Estado estabeleceu nesse período uma severa restrição e seleção de sua entrada, além do controle dos enquistamentos étnicos no país. Como explicita Seyferth (2002, p. 146), no período pós-guerra, a raça se apresentaria como um indicador “mais visível e apregoadado que em períodos anteriores”, havendo, ainda, fortes “correlações entre etnia, raça e saúde, dentro do jargão eugênista, exigindo uma política biológica seletiva (com exames fenotípicos)”, enfim, “a imigração associada à melhoria da etnia nacional”.

Para ilustrar como essas múltiplas dimensões estiveram presentes na decisão de receber ou não refugiados, apresentarei dois casos em que o Brasil foi chamado a envolver-se com o seu reassentamento. Refiro-me aos casos dos refugiados assírios do Iraque e dos judeus da Alemanha. Com tais descrições, busco evidenciar não apenas como as respostas dadas pelo Brasil estiveram relacionadas ao seu projeto de formação da identidade nacional, ao temor do comunismo e às representações sobre estes grupos, mas também como foram negociadas no âmbito local e internacional.

2.1.1 De “imigrantes assírios” a “refugiados do Iraque”

O caso dos refugiados assírios do Iraque é longamente retratado por Lesser (2001, p. 117-133) no livro *A negociação da Identidade Nacional*.

Conforme explicita o autor, em 1932, a Liga das Nações e a sua Agência Internacional Nansen para Refugiados solicitavam que o Brasil aceitasse um grande grupo de refugiados assírios que não tiveram sua cidadania reconhecida pelo recém-autônomo Estado iraquiano. Tal solicitação se respaldava no fato de uma empresa britânica de colonização, localizada no Paraná, ter elaborado um plano para assentá-los numa extensão de terras daquele Estado, de modo que sua presença contribuiria tanto para povoar uma área relativamente deserta, quanto para atuar como mão de obra para a agricultura. Ao analisar o caso, o governo Vargas, apesar de já ter recusado anteriormente auxílio a quaisquer refugiados, teria visto vantagens em aceitar o grupo, na medida em que além de cumprir duas das metas da imigração (povoamento e obtenção de mão de obra), os refugiados eram retratados como “católicos”, “arianos” e “bons trabalhadores”. Ademais, tal transferência se daria sem qualquer custo e sem nenhuma responsabilidade do governo brasileiro, uma vez que a Liga das Nações e a empresa britânica – *Paraná Plantation* –, além do governo iraquiano e britânico, contribuiriam financeiramente com o assentamento. Diante disso, os ministros das Relações Exteriores e do Trabalho, instituições do governo responsáveis pela política imigratória de então, mostraram-se favoráveis ao aceite.

Em 1934, porém, o anúncio feito pela Liga das Nações de que o Brasil estaria preparado para receber os assírios teria, segundo Lesser (2001, p. 117-133), despertado entre nativistas e nacionalistas presentes na imprensa e nos meios intelectuais e políticos do país, um “clamor de violência incomum”. Os assírios seriam acusados de “nômades e maometanos inassimiláveis”, de “raça exótica”, “semibárbaros que irão apenas perturbar a ordem e causar a degeneração da raça brasileira”. Seriam ainda elementos inconvenientes, “devido a diferenças etnológicas, culturais, sociais e econômicas”, “uma raça decadente que não conserva nem vestígio de sua civilização ancestral, sem iniciativas úteis, gente suja e rapaz [...]”,

difíceis de governar, truculentos e extremamente pouco confiáveis”, de modo que o país não deveria aceitar receber “não brancos que obstruiriam o progresso social do Brasil”. A acusação sobre a vinda dos assírios, além de estar informada por pressupostos eugenistas e de predisposição para a assimilação, era reforçada pela repercussão da crise econômica oriunda da “Grande Depressão”, de modo que aqueles atingidos pela crise, “irritados” com o sucesso econômico associado aos árabes já estabelecidos, afirmariam que os assírios seriam os “futuros mascates”.

A possibilidade de vinda dos assírios ensejou, portanto, um questionamento acerca da própria integração de sírios e libaneses já estabelecidos no país que, em muitos momentos, seriam avaliados como pouco assimiláveis e distantes do imigrante desejável, marcadamente “branco”, “europeu” e “agricultor”. Os próprios imigrantes árabes no país, ao temerem que tais acusações pudessem repercutir sobre eles, trataram de confirmá-las em alguns jornais em língua árabe. Diante de tal pressão ocorrida justamente no crítico período de votação da Nova Constituição, na qual cotas foram estabelecidas para a entrada de estrangeiros, o Itamaraty mudaria seu discurso, passando a empregar termos que apontavam sua mudança de percepção em relação aos assírios: “de ‘imigrantes assírios’, de conotação positiva, ao muito menos desejável ‘Imigração de refugiados do Iraque’, ou ‘Refugiados assírios do Iraque’”. Isto porque

a política brasileira era pró-imigrantes, mas “antirefugiados”, e os que propunham o plano tinham grande dificuldade em distinguir entre iraquianos (“muçulmanos fanáticos”) e assírios (“um povo cristão”). (LESSER, 2001, p. 122).

Lesser (2001, p. 129) explica que, ao final Getúlio Vargas afirmou que jamais havia dado autorização para receber os assírios e que ele formaria

uma comissão especial – composta basicamente por profissionais conhecidos por criticar a imigração de não brancos – para avaliar a questão. O autor aponta, ainda, que o foco dado aos assírios pelo Governo Vargas visava, em alguma medida, amenizar as discussões referentes à imigração de outros grupos indesejáveis. Enquanto políticos urbanos defendiam que os estrangeiros eram uma das causas da crise econômica brasileira após 1930, muitos proprietários de terras do estado de São Paulo defendiam a entrada de japoneses. Vargas, dividido entre a popularidade interna que conseguira se opondo à imigração e o temor de se indispor com os proprietários rurais, com a população japonesa residente no país e o com governo japonês, com o qual mantinha relações econômicas, tenderia a focar na proibição dos assírios, na medida em que esta não lhe renderia pressões internas, nem lhe traria má reputação internacional, dado “que nenhum outro país estaria disposto a receber aquele grupo” (2001, p. 126). Assim, os proprietários paulistas poderiam trocar a proibição de assírios pela manutenção da entrada, ainda que restritiva, de imigrantes japoneses.

A associação entre assírios e japoneses, grupos caracterizados como indesejáveis, também era estendido aos judeus, reforçando-se, sobretudo, quando o Alto-Comissário para refugiados da Liga das Nações requisitou, já a partir de 1933 – período de ascensão do nacional-socialismo na Alemanha –, que o Brasil contribuísse com o acolhimento dos refugiados judeus deste país.

2.1.2 Judeus: “subversivos”, “comunistas” e “desinteressantes” para a economia do Brasil

Segundo Carneiro (2010, p. 51-52), se no início da década de 1930, diante do aumento da demanda de vistos na Europa por parte dos judeus, o Estado brasileiro recomendaria que tal corrente imigratória fosse evitada; a partir de 1937, o Ministério do Trabalho, das Relações Exteriores

e a Presidência da República emitiriam *circulares secretas*, visando tanto estipular o veto de vistos nos passaportes de judeus e a proibição de entrada dos apátridas, quanto sugerir a inclusão de restrições formais à entrada dos mesmos na nova Lei (Decreto-Lei 406/1938). Ao analisar as trocas de documentos entre as autoridades políticas e diplomáticas, a autora constata que os judeus eram vistos como inconvenientes para a composição étnica do tipo brasileiro (não eram negros, mas tampouco eram vistos como brancos); mais resistentes à assimilação devido aos anos de segregação vividos na Europa; além do que, “subversivos, comunistas e desinteressantes para a economia brasileira”, dado seu perfil urbano.

Assim é que o ideário eugenista, assimilacionista e de povoamento de terras da política imigratória brasileira pautaria as justificativas dadas pelos representantes locais às demandas ou assinaturas de Acordos e Convenções elaborados pela comunidade internacional para solução do problema dos refugiados. Em 1933, por exemplo, a Assembleia da Liga das Nações, preocupada com a provisoriedade da proteção e assistência destinada aos judeus, dado o próprio caráter temporário das organizações designadas a atendê-los, apontaria a necessidade de estabelecer uma *Convenção Relativa ao Estatuto Internacional dos Refugiados*, de modo que os países deveriam se pronunciar, aderindo ou não a ela.

A posição do Brasil foi, em larga medida, tomada a partir de sugestão de um Consultor Jurídico do Itamaraty em carta enviada ao Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores. Nesta, ele desaconselharia o Brasil a assinar tal documento, afirmando que “nenhum interesse tem o Brasil em aderir a uma Convenção aplicável aos refugiados russos, armênios e assemelhados”, e que “os estrangeiros que procurarem o Brasil, não sendo indesejáveis, terão o tratamento que a nossa hospitalidade concede e o gozo dos direitos que as nossas leis lhes atribuem. Não poderão ser submetidos a regime especial, como estabelece a Convenção” (ANDRADE,

1996, p. 75). Da mesma forma, ao ser convocado, em 1937, pela Liga das Nações para integrar uma Conferência Intergovernamental dedicada a assegurar um regime de proteção jurídico aos refugiados provenientes da Alemanha, devendo anteriormente apreciar seu anteprojeto, o então ministro das Relações Exteriores afirmaria que não julgava oportuno fazê-lo (CARNEIRO, 2010, p. 89).

Em 1938, por sua vez, ao ser convocado pelos Estados Unidos para a *Conferência de Evian*, que daria origem ao Comitê Intergovernamental para Refugiados, cujo objetivo era buscar soluções para as minorias de expatriados da Alemanha e da Áustria (judeus ou não), o Brasil se veria dividido entre seguir, por um lado, o empreendimento humanitário americano, o que contribuiria para fortalecer sua aliança com os Estados Unidos e também para veicular a imagem internacional do país como nação liberal, desprovida de preconceitos, hospitaleira e historicamente aberta aos imigrantes; e, por outro, os objetivos da política imigratória local, marcada por uma lei restritiva e por orientações contra a entrada de judeus e apátridas estipuladas nas circulares secretas (CARNEIRO, 2010, p. 119). Ao analisar as trocas de telegramas e relatórios, feitas nesta conferência e nas que a seguiram, entre o representante brasileiro (Hélio Lobo) e o Ministro das Relações Exteriores (Oswaldo Aranha), Carneiro (2010) mostra como o Brasil tentaria conciliar tais objetivos contrários, possibilitando a recepção dos refugiados apenas na medida em que completassem a cota por nacionalidade e que constituíssem mão de obra para a agricultura. Além disso, o Ministro das Relações Exteriores explicitaria o interesse do Brasil em receber apenas “refugiados católicos”, vistos como “mais facilmente assimiláveis e mais adaptáveis à agricultura” (2010, p. 104).

O caso dos assírios e o dos judeus apontam, assim, que a decisão do Estado brasileiro de aceitar ou não refugiados esteve marcadamente subsumida, durante todo esse período, às “conveniências” nacionais (CARNEIRO,

2010), estando estas pautadas em seu projeto étnico-político/econômico e em seus interesses em assumir uma posição aliada aos Estados Unidos. O fim do governo Vargas, como veremos na próxima seção, não implicará numa mudança significativa de tais pressupostos políticos.

2.1.3 Política brasileira de refúgio após a Segunda Guerra Mundial

Em 1945, o fim do regime Vargas e a entrada de Eurico Gaspar Dutra na presidência marcariam a reabertura da política imigratória, ocorrida após a completa suspensão de concessão de vistos temporários e permanentes, observando poucas exceções, estipulada pelo Decreto-Lei nº 3.175 de 1941. Tal reabertura, no entanto, longe de marcar uma mudança significativa em relação ao período precedente, seguiria, como expresso no Decreto 7.967 de 1945, os pressupostos que haviam marcado a política imigratória até então, mantendo as cotas para a entrada de imigrantes, a preferência por famílias europeias, sobretudo de nacionalidades tidas como mais assimiláveis, e a busca por agricultores, embora profissionais qualificados para trabalhar na indústria também passassem a ser requisitados. Ressalte-se que tais pressupostos vigorariam até a década de 1980, ano em que tal decreto foi revogado.

Segundo Andrade (2005, p. 61-64), no que toca à acolhida de refugiados, diferentemente do período entre guerras, no qual o Brasil não teria participado de forma ativa dos esforços da Liga das Nações para solucionar o problema; no pós-guerra, o país estipularia que uma das metas de sua política externa seria sua participação nas atividades desenvolvidas pela comunidade internacional. Estabelecendo-se ao lado das potências ocidentais, na esteira da Guerra Fria, o governo brasileiro se via pressionado em participar de suas propostas de solução para a questão dos refugiados. Neste sentido, “uma forma de fazê-lo foi inclinar-se a aceitar o

reassentamento de refugiados e deslocados de guerra europeus no Brasil”. Isso porque nos embates travados entre as duas potências sobre como solucionar o problema de cerca de um milhão de refugiados da Segunda Guerra (conhecido como o “milhão restante”), que culminaria na criação da OIR (Organização Internacional de Refugiados), no âmbito da recém-fundada ONU (Organização das Nações Unidas), o bloco ocidental enfatizaria como solução o reassentamento, enquanto os do leste defenderiam a repatriação e o pronto retorno. As diferentes ideologias políticas entre União Soviética e Estados Unidos refletir-se-iam, assim, nas discussões da Constituição da OIR, demonstrando que a criação de uma organização com fins humanitários exibiria, desde o início, marcas fortemente políticas.

Diante disso, já em 1946, o Brasil trataria de mostrar suas “boas intenções” em contribuir com o problema do “milhão restante”, planejando a entrada de “refugiados” e “deslocados de guerra” na condição de “imigrante” (ANDRADE, 2005, p. 87). A acolhida destes grupos, no entanto, longe de ocorrer de forma aleatória, deveria ser feita a partir dos interesses econômicos e políticos do país, conforme explicitado no discurso de um delegado brasileiro, em 1946, no Comitê Especial da ONU para a discussão da questão dos refugiados:

[...] comentou o delegado brasileiro que o Brasil já possuía, na seara imigratória, mais de um século de experiência, durante o qual chegaram ao país cerca de cinco milhões de imigrantes. Contudo, destacou, esta experiência levava à busca de elementos assimiláveis à formação étnica, econômica e social brasileira, o que significava que “não se queria reincidir no erro de admitir, por exemplo, japoneses, que mostraram ser inassimiláveis, sem falar de outros inconvenientes os quais não há a necessidade de recordar”. No mesmo tom asseverou “nós

queremos de preferência (plutôt) reforçar nossa ascendência européia, após uma escolha tão rigorosa quanto possível”. [...] o delegado brasileiro já reiterava que, como condição geral, ao Brasil só deveriam se dirigir, de forma espontânea ou organizada, imigrantes que fossem agricultores, técnicos ou trabalhadores qualificados. (ANDRADE, 2005, p. 73).

Com a acolhida de refugiados, portanto, o Brasil não apenas se inseria nas atividades da ONU, como também atraía a mão de obra necessária e os grupos étnicos desejáveis, combinando, nos termos de Andrade (2005, p. 62), “princípios humanitários e expediência política, interna e internacional”. Tal combinação estaria, inclusive, manifesta no Decreto nº 25.796 de 1948, no qual se executa o Acordo Administrativo entre o Brasil e a Comissão Preparatória da OIR:

Considerando que o Governo se encontra preparado para oferecer oportunidades de restabelecimento a essas pessoas e deseja entrar em entendimento com a PCIRO [Comissão Preparatória da OIR], cujo propósito é idêntico, tendo em vista a mais perfeita cooperação nos terrenos humanitários, social e político, assim como a prosperidade dos refugiados e a obtenção de vantagens econômicas para o Brasil. (Decreto Nº 25.796, de 10 de Novembro de 1948, grifos nossos).

Vale dizer que, assim como no período precedente, a vinda de refugiados ao Brasil também seria objeto de intensos debates, cujos registros são encontrados nos artigos publicados pelos *Boletins de Imigração e Colonização* (a partir de 1937), periódico da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, e pela *Revista Imigração e*

Colonização, publicada entre 1940 e 1955 e subordinada ao CIC – Conselho de Imigração e Colonização, cujo objetivo era supervisionar e orientar a imigração, adequando a política imigratória aos interesses nacionais. Essas revistas, cujos artigos eram escritos por ministros, diplomatas, políticos, médicos, psiquiatras, higienistas, juristas e educadores, tinham ampla circulação nos meios políticos e intelectuais, sendo consultados por técnicos e autoridades diplomáticas (SALLES 2007, p. 188-189).

Segundo Salles (2007), o conteúdo destas revistas mostra que a retomada da imigração no pós-guerra, incluindo a vinda dos deslocados e refugiados, atualizava antigas discussões sobre o “bom” e o “mau” imigrante, sobre as nacionalidades que deveriam ser privilegiadas e a necessidade que o país possuía de mão de obra qualificada. De um lado, argumentava-se que os refugiados e deslocados eram “neuróticos de guerra e desajustados” (SALLES, 2007, p. 189), “indivíduos perigosos à segurança nacional”, “propagandistas ocultos de ideologias reacionárias” e “inaptos física e mentalmente” (CARNEIRO, 2010, p. 49); de modo que o país deveria evitar sua vinda ou minimamente desenvolver uma ampla seleção, evitando comunistas, judeus e outros grupos vistos como inassimiláveis e condicionando tal aceitação a uma rigorosa inspeção da saúde dos imigrantes (SALLES, 2007, p. 195-199). Ressalte-se que todos esses discursos, defendidos por funcionários de alto escalão do governo Dutra que se mantiveram desde a ditadura de Vargas, dificultando uma mudança de política imigratória, contribuíram tanto para o adiamento de assinaturas de convênios com as entidades internacionais de auxílio aos refugiados (ANDRADE, 2005, p. 80), quanto para a manutenção de uma posição restritiva em relação aos judeus (CARNEIRO, 2010).

Por outro, os refugiados e deslocados eram tratados como altamente qualificados profissionalmente, sendo indispensáveis para o “projeto desenvolvimentista de industrialização e de povoamento” dos recônditos

do Brasil (CARNEIRO, 2010, p. 200). Outra importante vantagem era a de que a questão dos refugiados, sendo tratada também como um “problema migratório” pelas organizações internacionais, contaria com subsídios destas para a transferência dos mesmos aos países de acolhida (CARNEIRO, 2010, p. 353-354). Alguns diplomatas alertariam para os ganhos econômicos que o país teria ao vincular-se à OIR, dado que, com tal subsídio, o custo para transportar um refugiado se reduziria de “3 a 4 mil para 70 cruzeiros por cabeça” (SALLES, 2007, p. 192). Assim é que nos acordos estabelecidos – primeiro com o Comitê Intergovernamental de Refugiados (1947) e, em seguida, com a Comissão Preparatória da OIR (1948) – o país estabeleceria os termos em que os mesmos se dariam: enquanto o Brasil teria o total direito de seleção e a responsabilidade pela recepção, encaminhamento e colocação profissional do imigrante, a entidade internacional seria responsável pelo transporte, contribuição financeira para o melhoramento das condições de recepção e assistência; e, no caso do acordo com a Comissão Preparatória, a possibilidade de aproveitamento de 15% do frete dos navios que transportavam refugiados e deslocados para sua imigração particular.

A partir desses acordos, o Brasil teria recebido, até 1952, momento em que o escritório da OIR era completamente fechado no Brasil, cerca de 29 mil refugiados e deslocados (ANDRADE, 2005, p. 85). Ressalte-se que, entre dezembro de 1948 e agosto de 1949, dos cerca de 14 mil refugiados recebidos, oriundo de 28 nacionalidades, a maioria era formada por poloneses e húngaros (2005, p. 80). No que toca aos judeus, segundo Carneiro (2010, p. 393), embora entre os anos de 1946 e 1947, o país tivesse permitido a imigração legal de cerca de 4 mil deles, em 1948, o Conselho Nacional de Imigração e Colonização estipulou, através da Circular Reservada n° 589, instruções que visavam restringir a sua entrada e a de outros grupos, como idosos e enfermos.

Vale lembrar que, nesse período, as discussões referentes aos refugiados judeus da Segunda Guerra não se dirigiam apenas às possibilidades de reassentamento em outros países, mas também à criação de um Estado judeu na Palestina. O Brasil teria tido um importante papel nesse processo, na medida em que o diplomata Oswaldo Aranha foi o representante brasileiro no Conselho de Segurança, presidindo a II Assembleia Geral que culminou na Partilha da Palestina e votando a favor da criação de dois Estados. Seguindo as recomendações do Itamaraty, o voto brasileiro, em caso de impasse, deveria ser condizente com o voto dos Estados Unidos, expressando o alinhamento político com este país.

No pós-guerra, portanto, as discussões da recepção de refugiados no Brasil seguiu atrelada ao projeto político de construção da nação, devendo ser seletiva e restritiva quanto à acolhida. O acordo estabelecido com a OIR, nesse âmbito, visava a recepção de refugiados que se adequassem, concomitantemente, às necessidades econômicas (agricultor ou técnicos que pudessem trabalhar nas indústrias) e à formação “étnica” do país, sendo imprescindível que fossem brancos, saudáveis e propensos à assimilação. Além disso, dado seu alinhamento com os EUA, o país tanto se disporia a atuar no processo de reassentamento de refugiados, quanto assumiria seu posicionamento na Partilha da Palestina.

2.1.4 Mudanças no Regime Internacional de Refugiados e a adesão restritiva do Brasil

A postura seletiva e restritiva do Estado brasileiro na recepção dos refugiados vigoraria mesmo após a década de 1950, período em que surgiria no âmbito internacional, como já relatei no capítulo anterior, o estabelecimento de *modos padronizados e globalizados* de lidar com os refugiados, instituídos através da criação do ACNUR, em 1950; da Convenção

relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951; e do Protocolo de 1967. Se a Convenção estabeleceria como *refugiado* apenas pessoas que, por fundado temor de perseguição tivessem saído do seu território por acontecimentos ocorridos antes de 1951, facultando aos países a opção pela restrição geográfica, ou seja, considerando apenas acontecimentos ocorridos na Europa, o Protocolo de 1967 retiraria as restrições temporais e geográficas, permitindo, apenas aos países que já tivessem assinado a convenção, a manutenção desta última reserva.

O Brasil apenas promulgaria a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados em 1961,¹¹ optando pela cláusula da reserva geográfica e pela exclusão dos artigos 15 e 17, de modo a proibir tanto o direito de associação quanto o de trabalho assalariado ao refugiado. Diante do Protocolo de 1967, o país o promulgaria, por sua vez, em 1972,¹² optando pela manutenção da referida reserva geográfica, mas assumindo os compromissos em relação às cláusulas anteriormente excluídas, na medida em que reconheceria aos refugiados os mesmos direitos concedidos aos estrangeiros em geral. Na literatura consultada, não havia informações sobre o estatuto a que os refugiados tiveram direito durante esse período, nem dados sobre o número e a nacionalidade dos requerentes. Um fato que deve ser notado, no entanto, é que ao ter proibido durante onze anos a possibilidade de trabalho assalariado e de associação ao refugiado, o país não apenas parecia seguir com sua política de proteção aos nacionais e de restrição aos agrupamentos dos estrangeiros, quanto tornava inviável a permanência do refugiado por um longo período no país.

Ressalte-se que a condicionalidade geográfica, ou seja, a limitação do aceite a refugiados europeus, vigorou até 1989. A política de refúgio local, assim, seguiu paralelamente a lógica da política imigratória brasileira, sofrendo

¹¹ Decreto nº 50.215, de 28 de janeiro 1961.

¹² Decreto Legislativo nº 93, de 1971 e Decreto nº 70.946, de 7 de agosto de 1972.

transformações apenas ao final da década de 1980, o que se explicaria tendo em vista as próprias transformações por que passou o país nesse período, notadamente, a redemocratização, o estabelecimento de uma nova carta constitucional e a preocupação com a temática dos direitos humanos. Tal processo levou à ratificação de vários tratados internacionais sobre esta última temática. A seguir apresento uma breve discussão sobre esse período de transição, assim como o estabelecimento do atual regime de refúgio no Brasil.

2.1.5 A Questão dos refugiados entre 1980 e 1997

Em 1980, a promulgação do *Estatuto do Estrangeiro* culminaria na permanência e na mudança de certos pressupostos que marcaram a política imigratória até então. A Lei 6.815/80 não traria qualquer referência à necessidade de admissão de imigrantes que preservassem a composição étnica da população brasileira ou que fossem agricultores. No contexto ditatorial vigente no país naquele período, no entanto, a ênfase da lei, que perdura com algumas alterações até os dias atuais, seguiria recaindo sobre a necessidade de manutenção da “segurança nacional”, dos “interesses políticos, socioeconômicos e culturais”, além da “defesa do trabalhador nacional”. Durante o regime militar, tal ênfase teria como pressuposto uma visão do estrangeiro como subversivo, uma ameaça à segurança nacional, de modo que era imprescindível restringir o trânsito populacional e manter as fronteiras sob o controle do Estado. Com a vinda de estrangeiros, o que o país objetivava era adquirir mão de obra especializada aos vários setores da economia nacional.

Antes disso, nas décadas de 1960/70, regimes ditatoriais se implantaram não apenas no Brasil, mas em vários países da América Latina, levando à fuga de pessoas perseguidas por seus posicionamentos políticos. Assim como brasileiros saíram do país em busca de segurança, perseguidos

políticos do Chile, Uruguai, Argentina, Bolívia e Paraguai também buscaram refúgio no Brasil (MILESI; SPRANDEL, 2003, p. 118). Destaca-se que devido à mencionada reserva geográfica e, principalmente, ao regime militar vigente, os refugiados latino-americanos, vistos como tão subversivos quanto os brasileiros que daqui saíam (2003, p. 119), não foram aceitos formalmente no Brasil, país que serviu apenas como local de trânsito para o reassentamento na Europa, Austrália, Canadá e Nova Zelândia. Nesse período, certas entidades religiosas de São Paulo e Rio de Janeiro assumiram um importante papel na recepção, proteção e encaminhamento desses refugiados, tornando-se, após o fim da ditadura, um dos principais atores a reivindicar a criação de um regime local de proteção aos mesmos. Destaca-se que o papel desempenhado pelas entidades confessionais nesse período é acionado por estas para justificar o local que ocupam atualmente no âmbito estatal, seja como representante da Sociedade Civil com direito a voto no Conare, seja como principal parceira do ACNUR e do Conare para gerir a assistência aos refugiados.

Sobre o papel desempenhado pelas entidades confessionais no período da ditadura, por exemplo, Milesi & Sprandel (2003, p. 118-123) apontam que o início do trabalho formal com os refugiados remontaria a 1976, momento em que cinco chilenos entregaram uma carta do Vicariato da Solidariedade do Chile ao representante da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro. Nesta carta, havia a solicitação de que a igreja católica desenvolvesse um trabalho para a recepção dos refugiados, dado seu crescente número na América Latina. Diante do pedido, o Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, juntamente com a Comissão de Justiça e Paz (CJP), entidade vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), pertencente à Igreja Católica, elaboraram mecanismos para a recepção desses refugiados (aluguel de casas, alimentação, proteção contra os militares) e para o seu reassentamento em outro país. Para isto, a CJP

e a CNBB contataram o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), cuja sede era localizada em Buenos Aires, para que abrisse um escritório no Rio de Janeiro. Assim é que a presença do ACNUR no Brasil remontaria a 1977, momento em que um escritório não oficial seria aberto nas instalações do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), visando, sobretudo, a concessão do *status* de refugiado aos perseguidos políticos e seu reassentamento em outros continentes. Nesse mesmo ano, tal trabalho seria estendido a São Paulo com a abertura de um escritório sob os cuidados da Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, da CJP, através do Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, e do ACNUR. No Brasil, portanto, a parceria entre as entidades confessionais e o ACNUR na assistência aos refugiados teriam sido gestadas já no período ditatorial.

Entre as décadas de 1960 e 1980, algumas instituições confessionais de SP e RJ (ex. Comissão de Justiça e Paz, Cáritas) constituíram-se como importantes *loci* para a organização de setores populares em suas demandas pelo acesso a direitos sociais legalmente garantidos pelo Estado, assim como pelos direitos civis e políticos daqueles perseguidos e presos pelo regime militar. Tal ação só teria sido possível devido a certo deslocamento de prioridades políticas adotadas por essas instituições, nas quais a opção pelo trabalho social e político ganharia proeminência em relação ao trabalho de evangelização *strictu senso*, atraindo a participação de políticos, intelectuais e profissionais liberais. Conforme aponta Silva (2000, p. 19), a emergência da mobilização em prol dos direitos humanos no país se fortaleceu em oposição ao regime militar, e os sujeitos e instituições que participaram dessas iniciativas, gestadas nos espaços das igrejas, tornaram-se, no período pós-ditadura, importantes atores na constituição de movimentos na promoção destes direitos. Na atualidade, inclusive, as entidades confessionais seguiriam com uma forte presença na organização

da Sociedade Civil em prol dos direitos humanos. No que toca à defesa dos direitos de imigrantes e refugiados, sua presença seria predominante.

Após a ditadura, não apenas o número de movimentos em prol dos direitos humanos cresceria, como também a própria assunção de sua defesa como um dever do Estado. O processo de redemocratização seria tanto marcado por sua busca por garantir os direitos de grupos específicos (mulheres, crianças, negros, índios, presos), como pelo estabelecimento de pactos e convenções internacionais pautados nos direitos humanos (SILVA, 2000).¹³ A crescente preocupação com este tema estaria, ainda, expressa na promulgação da Constituição de 1988, na qual o país se afirmaria como um Estado Democrático de Direito, tendo como alguns de seus princípios a “cidadania” e a “dignidade da pessoa humana”, além de ser regido nas relações internacionais pela “prevalência dos direitos humanos” e pela “concessão de asilo político”.

É no contexto de redemocratização do país, portanto, que devemos entender algumas mudanças, iniciadas na década de 1980, na relação que

¹³ Silva (2000, p. 38-42) enumera em seu trabalho algumas ações desenvolvidas no âmbito local e internacional que denotam a mudança empreendida pelo país, no que toca ao tema dos direitos humanos, no período pós-ditadura: Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em 1985; Ratificação da “Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos e Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes” e a “Convenção Interamericana para Prevenir e Punir Tortura”, ambos em 1989; Promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente e Criação do Departamento de Assuntos da Cidadania, no âmbito do Ministério da Justiça, em 1990; Ratificação, em 1992, do “Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos”, do “Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais” e da “Convenção Interamericana de Direitos Humanos”; em 1993, o país participa da Conferência Mundial de Direitos Humanos, em Viena, acatando a recomendação de efetivação de um plano nacional de Direitos Humanos; além de outros. A autora explicita, além disso, que é importante atentar para o fato de que a participação do país nos pactos internacionais passou a se apresentar, muitas vezes, como condição para o recebimento de investimentos internacionais no país (aprovação de empréstimo junto ao Fundo Monetário Internacional – FMI ou instauração de empresas multinacionais no território), de modo que o respeito aos direitos humanos passaria a configurar como importante “moeda de troca na comunidade internacional, participando na construção da identidade dos Estados-Nações e na forma como são apreendidos nesta comunidade”.

o Brasil empreenderia com o tema dos refugiados. Estas dizem respeito, principalmente, a uma mudança dos aspectos legislativos referente à definição de refugiado, assim como dos procedimentos que envolveriam a concessão do refúgio. Em 1982, o país permitiria a instalação oficial de um escritório do ACNUR no Rio de Janeiro, cuja função seguiria sendo a de possibilitar o reassentamento de latino-americanos em outros países, dada a reserva geográfica vigente. Após quatro anos, o país aceitaria receber cerca de cinquenta famílias Baha'i perseguidas pelo regime iraniano. Em 1989, o Brasil finalmente retiraria a reserva geográfica, incluindo, não obstante, as restrições aos artigos 15 e 17 referentes aos direitos de associação e trabalho assalariado ao refugiado.¹⁴ Nesse mesmo ano haveria a transferência do ACNUR para Brasília, o que indicaria um estreitamento de suas relações com as autoridades políticas brasileiras (MILESI; SPRANDEL, 2003). Em 1990, as mencionadas restrições aos artigos da Convenção seriam retiradas e, em 1991, o país finalmente regulamentaria a condição de refugiado no Brasil.¹⁵

O início da década de 1990 seria ainda marcado pela vinda de centenas de refugiados angolanos que fugiam da guerra civil em seu país. A escolha pelo Brasil estaria, entre outros fatores, relacionada ao fato do consulado brasileiro nesse país, ao contrário daqueles dos países europeus e dos EUA, ter permanecido aberto aos pedidos de vistos durante o recrudescimento da guerra; à língua portuguesa compartilhada entre ambos; à frequência e baixo custo do voo; aos contatos com angolanos no país; além dos laços

¹⁴ Decreto nº 98.602 de 1989.

¹⁵ Tal regulamentação se daria através da Portaria Interministerial nº 394. Segundo Jubilut (2007), o procedimento de concessão de refúgio passava primeiramente pelo ACNUR, que realizava uma entrevista com os solicitantes de refúgio e encaminhava relatório ao Ministério das Relações Exteriores, recomendando ou não tal concessão. Tal Ministério, então, após pronunciar-se sobre o assunto, o enviava ao Ministério da Justiça, que proferia sua decisão final. Esta era publicada no Diário Oficial da União.

históricos entre os países, atualizados pela forte presença de investimentos de empresas brasileiras em Angola¹⁶ (MILESI; SPRANDEL, 2003; TANNURI, 2010). Concentrados principalmente no Rio de Janeiro, tal fluxo ganharia importância por se conformar até o momento da pesquisa como o maior grupo de refugiados no Brasil. Segundo dados oficiais do Ministério da Justiça referentes a 2011, das 4.401 pessoas com *status* de refugiado, 2.824 seriam do continente africano, sendo 1.686 de Angola.¹⁷

Se a ampliação da definição dos refugiados, além do estreitamento das relações entre entidades confessionais, governo brasileiro e ACNUR, se desenrolariam desde o fim da ditadura, foi durante o Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), após amplas discussões e a implementação do *Programa Nacional de Direitos Humanos* (PNDH), que estes aspectos se institucionalizariam. Considerando a importância que o tema dos direitos humanos vinha ganhando desde o fim da ditadura, expresso pela promulgação da nova Constituição, formação de vários conselhos/comitês locais e pela ratificação de pactos e convenções internacionais relativos aos direitos humanos; o Governo FHC proporia, seguindo as recomendações expressas na Declaração da Conferência Mundial de Direitos Humanos, em Viena, a elaboração de um *Plano Nacional de Direitos Humanos*.

¹⁶ Tannuri (2010, p. 89) explicita que para a concessão de refúgio aos angolanos, o Brasil não se pautaria apenas na definição de refugiados presente na Convenção de 1951 e no Protocolo de 1967. Ele também adotaria a definição presente na Declaração de Cartagena sobre refugiados. Na reunião ocorrida, em 1984, na Colômbia, realizada para discutir a situação dos refugiados da América Central, representantes de 10 países latino-americanos incorporariam a definição que surgiu no contexto específico africano, na qual refugiados são “pessoas que tenham fugido de seus países porque sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública”. Ressalte-se que a utilização dessa definição mais ampla de refugiados não implicou na aceitação de todos os pedidos de refúgio feitos pelos angolanos. Segundo a autora, nos anos 1995/96, entre 40% a 50% das solicitações foram indeferidas.

¹⁷ Os angolanos seriam seguidos pelos colombianos (628), congolezes (453), Liberianos (258) e iraquianos (203) (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2011).

É preciso destacar que a defesa e o respeito a estes direitos, como sugere Silva (2000), passariam a constituir um importante sinal diacrítico na forma como o país buscaria construir a identidade da nação brasileira. Sobre esta, a evocação dos direitos humanos, denunciando as desigualdades vivenciadas por certas minorias (de gênero, raça ou etnia), apontaria para um “deslocamento semântico do lugar da diferença cultural” no discurso nacionalista brasileiro (SILVA, 2000, p. 73). Diferente do período precedente, no qual as diferenças culturais tenderiam a ser invisibilizadas em prol de uma narrativa da homogeneidade racial e cultural alcançada pela miscigenação, neste período, o Estado empreenderia discursos de reconhecimento de que o Brasil não é o país da *democracia racial* (FREIRE, 2005), ideia que tem como pressuposto a formação de um povo mestiço que cultiva relações simétricas e harmônicas entre si. Ao contrário disso, se admitiria a existência de hierarquias raciais e discriminações historicamente constituídas, as quais deveriam dar lugar ao reconhecimento e ao respeito às especificidades dos diferentes grupos. De acordo com Silva (2000), se a *diversidade* dos segmentos populacionais que compõem a nação (brancos, negros e índios, sobretudo) seguiu sendo enfatizada como um diacrítico positivo da identidade nacional, a diferença é que tal diversidade passaria a não ser compreendida como sinônimo de miscigenação, homogeneidade e simetria nas relações. Tais discursos proporião uma nova retórica de integração nacional, pautados nas idéias de multiracialidade e multiculturalismo, os quais valorizariam a diversidade e advogariam pela busca da equidade.

Nesse contexto, o discurso acionado pelo Estado brasileiro sobre os direitos humanos atuaria como relevante capital social no campo das relações internacionais, promovendo a veiculação de uma imagem do país como democrático e igualitário, o que se mostrava particularmente essencial num contexto em que a política externa de FHC buscava reconstruir

a imagem do Brasil perante os países ricos e as entidades multilaterais, tendo em vista as várias denúncias de violação dos direitos humanos no âmbito local (VIGEVANI; OLIVEIRA; CINTRA, 2003).

Para a elaboração do *Programa Nacional de Direitos Humanos*, foi realizado, em 1995, consultas à sociedade civil através de seminários e pedidos de envios de propostas de políticas públicas às entidades que trabalhavam com a questão. Nesse período, as entidades confessionais envolvidas com a temática dos refugiados (Cáritas, CNBB, Comissão de Justiça e Paz etc.), além de outras organizações não governamentais, proporião e garantiriam a inclusão de declarações referentes aos estrangeiros no documento final do *Programa Nacional dos Direitos Humanos*, as quais visavam regularizar a situação de estrangeiros, proteger os direitos humanos dessas populações, reformular a *Lei do Estrangeiro* e, ainda, implementar um projeto de lei estabelecendo o estatuto dos refugiados (DHNET, 2011).

Esta última recomendação instituiria uma ampla articulação do ACNUR, das organizações da sociedade civil, sobretudo as confessionais, e de setores do governo federal, culminando, em 1997, na aprovação de uma lei específica para refugiados – Lei nº 9.474 – que tanto definiria mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados, de 1951, como criaria um órgão administrativo específico, no âmbito do Ministério da Justiça, para tratar da questão do refúgio – o Comitê Nacional para Refugiados (Conare).

2.1.6 A Lei 9474/97, o Conare e o Acordo Macro para o Reassentamento de refugiados

A lei 9474/97 é exaltada pelo governo brasileiro, pelo ACNUR e pelas organizações parceiras da Sociedade Civil como uma das “mais modernas, mais abrangentes e mais generosas do mundo” (BARRETO, 2010, p. 19).

Isso porque ela estabeleceria uma ampliação da definição de refugiado, dado que além da incorporação das definições sugeridas pela Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, também é incorporada a proposta da Declaração de Cartagena, de 1984, que reconhece como refugiado aquele que foi obrigado a deixar seu país devido à grave e generalizada violação dos direitos humanos – aumentando o rol de pessoas que poderiam ser beneficiadas pela mesma. Outro ponto importante desta lei é que ela permite que a solicitação de refúgio, feita obrigatoriamente em território brasileiro, possa ser requerida por sujeitos que entraram no país de forma legal ou ilegal, com ou sem documentos, não havendo exigências de atestados de qualquer natureza para sua realização.

O Conare, por sua vez, Comitê encarregado de efetivar os procedimentos mencionados anteriormente, é formado por representantes do Ministério da Justiça (presidência); do Ministério das Relações Exteriores (vice-presidência); dos Ministérios do Trabalho, da Saúde, da Educação e do Desporto; além de representantes da Polícia Federal; de uma organização não governamental já dedicada a atividades de assistência e proteção aos refugiados; e do ACNUR (que teria direito a voz, mas não a voto). Sobre o Conare, aponto como tal composição institucionaliza no âmbito estatal a presença da Cáritas Arquidiocesana como representante da Sociedade Civil, o que ocorreria de forma exclusiva desde o início do comitê. A junção do Estado (Conare), da Sociedade Civil (Cáritas) e da organização internacional (ACNUR) resultaria na “ação tripartite” de proteção e assistência aos refugiados, também indicada pelo governo brasileiro como um modelo a ser seguido.

Em 1999, diante de pedido do ACNUR, o governo brasileiro firmou um *Acordo Macro para o Reassentamento de Refugiados*, cujo projeto piloto, planejado para ocorrer naquele mesmo ano, beneficiaria refugiados da ex-Iugoslávia. Sobre a adesão do Brasil ao *programa de reassentamento*,

vale dizer que à época o então Ministro da Justiça anunciou que o Brasil se conformaria como um dos dezesseis países do mundo a reassentar refugiados. Tal adesão, portanto, colocaria o Brasil “na vanguarda da frente humanitária”, o que se apresentaria como importante, “uma vez que o Brasil tem a ambição de aumentar sua presença política no plano internacional”.¹⁸

Embora o projeto inicial fosse dar início ao reassentamento no país em 1999, apenas em 2002 o Brasil recebeu seus primeiros reassentados. Tratava-se de um grupo de 23 afegãos que foi encaminhado ao Rio Grande do Sul, dos quais 10 viviam como refugiados no Irã e 13 na Índia. Como tratarei no capítulo 4, dos 23 refugiados afegãos, 14 deles retornariam ao Afeganistão e, após este inconveniente, o Brasil optaria por reassentar, quase que exclusivamente, refugiados colombianos.

Ao se tornar um país de reassentamento, o Brasil também advogaria para si certa *liderança regional* como “país humanitário” na América Latina, projetando-se como uma referência regional a ser seguida (BARRETO, 2010). Além disso, tal posição seria anunciada, como mencionei anteriormente, como um reflexo da “tradição humanitária” de nosso país em relação ao atendimento de refugiados (MILESI; SPRANDEL, 2003, p. 128).

2.1.7 *Problematizando o discurso humanitário brasileiro*

Ao situarmos a questão do refúgio no Estado brasileiro em uma perspectiva histórica, temos condições de empreender uma primeira problematização sobre a forma como sujeitos definidos como “refugiados”, de acordo com diversas normativas internacionais, foram classificados e geridos localmente. Por um lado, é possível constatar que, a despeito da propalada *receptividade histórica* de refugiados e imigrantes, a prática do

¹⁸ Ver BBC BRASIL (2001).

país foi largamente *restritiva e seletiva*. No caso dos refugiados, como vimos, apenas em 1989 o Brasil retirou a reserva geográfica que reconhecia com este *status* somente pessoas provenientes da Europa.

Mais do que identificar tal postura como *seletiva e restritiva*, no entanto, a discussão buscou apontar como esta postura variou conforme os interesses que moldaram a política interna e externa do país. No que toca à política interna, vimos como a decisão por aceitar ou não refugiados esteve atrelada aos diferentes pressupostos que moldaram a construção da identidade nacional. Até a década de 1980, isso implicou tanto na preferência por brancos europeus vistos como mais *assimiláveis*, quanto pela busca por mão de obra adequada à economia local. Ao longo deste período, a busca por alcançar, segundo termos de Seyferth (2002, p. 134), a nação pretendida – mestiça, porém com fenótipo branco e com as características socioculturais da civilização latina de língua portuguesa – fez com que a política assimilacionista quanto ao imigrantes fosse implementada, privilegiando certos brancos europeus que estariam mais abertos à mistura biológica e cultural.

A partir da década de 1980, por sua vez, o novo Estatuto do Estrangeiro, embora não fizesse qualquer referência à preocupação pela seleção de certos grupos raciais mais assimiláveis, seguiu atrelando a vinda de estrangeiros aos interesses políticos e socioeconômicos locais. Mais do que isso, lançada no contexto ditatorial, tal lei fortaleceu o discurso referente à *segurança nacional*, associando os estrangeiros às imagens da *subversão* e da *periculosidade*. Em cada um destes momentos, a posição do Brasil no cenário internacional influenciou o posicionamento adotado localmente em relação aos refugiados. O interesse em aproximar-se dos Estados Unidos e participar mais ativamente das atividades da comunidade internacional, por exemplo, levou o país a engajar-se nas iniciativas deste de reassentar refugiados, o que também não deixou de ser feito a partir dos interesses locais.

Após a ditadura, assistiríamos a redemocratização do país e a promulgação da nova Constituição Federal, período no qual a *linguagem dos direitos humanos* e da positividade da *diversidade étnica, religiosa e racial* seria constituída como diacrítico na forma como o país buscaria construir a identidade da nação brasileira. A defesa dos direitos humanos, ainda, atuaria como relevante capital político no campo das relações internacionais, influenciando na imagem e posição do país e nos investimentos internacionais feitos localmente.

Nesse ínterim, a questão dos refugiados no Brasil passou a ser tratada dentro do campo dos direitos humanos, sendo a ratificação de convenções, a criação de leis específicas para refugiados e assinaturas de acordos de reassentamento, meios de aferir a defesa dos referidos direitos no âmbito local e de projetar o país como *liderança humanitária regional e global*. O discurso do Brasil como país humanitário, mostrado no início deste capítulo, tem, portanto, sentido em um contexto no qual os direitos humanos se apresentam como um diacrítico importante na construção da nação, internamente e internacionalmente. É interessante perceber a maneira como tal discurso, o qual ganhou proeminência local a partir da década de 1990, é veiculado como característica do país e do povo brasileiro – construído como local no qual a diversidade cultural é positiva, sendo a hospitalidade e a tolerância as marcas de seu povo. Nestes discursos, proferidos por representantes brasileiros do Conare e do ACNUR, os pressupostos que nortearam e norteiam a construção da nação – democracia racial, multiculturalismo e humanitarismo – se confundiriam, não havendo uma distinção entre eles. Ao mesmo tempo em que se valoriza a diversidade étnica e religiosa brasileira, havendo o reconhecimento das especificidades dos distintos grupos, advoga-se a ausência de qualquer hierarquização social ou preconceito histórico em relação a eles, próprios de um país no qual todos se misturariam e

conviveriam. Ser humanitário, nesse ínterim, seria nada mais que um reflexo dos respectivos valores. Ao longo deste trabalho, portanto, estas diferentes retóricas nacionalistas de compreensão da diferença, comumente reiteradas pelos distintos atores envolvidos com o reassentamento, não devem ser entendidas como sucessoras uma da outra, na medida em que são acionados de modos diversos e criativos nos diferentes contextos, podendo ora ser apontados como distintos, ora como complementares.

Atualmente, apesar de uma mudança nas leis de refúgio ou mesmo o acionamento de diferentes retóricas referentes à diferença, não tem havido uma total abertura aos refugiados. O pequeno número de refugiados acolhido pelo Brasil até 2011 (pouco mais de 4 mil), somado ao aumento do fluxo, nos últimos anos, de colombianos (fala-se em até 20 mil) e de haitianos que vivem ilegalmente nas regiões de fronteira (Acre e Amazonas), levantam questionamentos sobre a estrutura disponível, os procedimentos e os pressupostos dos agentes estatais locais envolvidos no processo de recepção do pedido e de decisão de concessão do *status* de refugiado.¹⁹

Parece-me que, embora a questão dos refugiados tenha passado a constituir tema de Direitos Humanos, tendo sua base no Ministério

¹⁹ Com isso, não busco apontar que todos esses colombianos ou haitianos que vivem na fronteira se reconheçam como refugiados ou queiram solicitar refúgio no país. No entanto, o aumento da violência na Colômbia que culminou, em 2011, em cerca de 395.577 pessoas refugiadas, segundo dados do ACNUR, e a presença, neste mesmo ano, de pouco mais de 600 colombianos reconhecidos formalmente como refugiados no Brasil, levantam questionamentos sobre como tem se dado o processo de admissão de refugiados na fronteira. Sobre isso, Oliveira (2006) fornece algumas pistas quando aponta que o fato de esta solicitação ter de ser feita juntamente à polícia federal, conhecida na fronteira por exercer uma ação “linha dura”, desencorajaria muitos a requererem tal refúgio, dado o temor de serem deportados. No caso dos haitianos, o aumento do fluxo de entrada no país no início de 2011, no Amazonas, levou o governo brasileiro a proibir a emissão de pedido de protocolo de refúgio aos haitianos, sob a alegação de que os mesmos não se enquadravam nesta categoria (seriam refugiados ambientais, categoria não prevista na lei) e de que tal ação estaria estimulando o tráfico de pessoas. Os pedidos de refúgio já feitos foram encaminhados ao Conselho Nacional de Imigração (CNIG), ligado ao Ministério do Trabalho, sendo-lhes concedidos vistos de trabalho temporários (G1 PORTAL DE NOTÍCIAS, 2011).

da Justiça, o fato da lei direcionada a imigrantes ser ainda regida pelo referido Estatuto do Estrangeiro, cujo órgão que o coloca em prática é o Ministério do Trabalho, faz com que o tratamento direcionado ao refugiado pelos inúmeros agentes que os recebem e os administram seja ambíguo – ora questão de direitos humanos, ora de segurança pública; ora classificando-os como imigrantes comuns, ora como refugiados.

No que toca ao reassentamento de refugiados pelo Brasil, o que se constata é que de 1999 (ano de adesão ao referido *Acordo Macro de Reassentamento*) até 2010 (seis anos depois de o país também ter assinado, como será visto mais adiante, um acordo para o reassentamento de colombianos), o total de reassentados no Brasil era de apenas 407 refugiados, dos quais 263 eram colombianos.²⁰ É preciso lembrar que, pelo programa de reassentamento, é o Brasil que se direciona ao primeiro país de asilo do refugiado e seleciona aqueles que serão recebidos. Tal autonomia do Estado brasileiro permite que este decida quando, quais grupos nacionais, o número e o perfil de refugiados a ser reassentado, o que tem sido feito a partir de cálculos variados – humanitários, políticos, estruturais etc.

Nesse sentido, para além de uma constatação dos avanços legais na temática do refúgio, é importante observar que a aceitação de refugiados e o tratamento a eles dispensados devem ser entendidos contextualmente, atentando-se para os inúmeros fatores que influenciam em sua (não)recepção, bem como a decisão de reassentá-los. Diante destas considerações, passo a discutir outros fatores que teriam concorrido, além dos já explicitados, para o reassentamento dos refugiados palestinos do Iraque em nosso país.

²⁰ É preciso destacar que, segundo dados referentes a dezembro de 2010, o Equador foi o país que recebeu o maior número de refugiados da América Latina, cerca de 54 mil pessoas, cuja maioria é formada por colombianos (AGÊNCIA BRASIL, 2011).

2.2 Conjuntura: o contexto político brasileiro no período da chegada dos refugiados palestinos

Para além da posição de que o reassentamento dos palestinos foi feita por uma questão humanitária, a qual foi assumida por diversos agentes responsáveis pelo reassentamento (o Conare e as entidades confessionais, por exemplo), vários de meus interlocutores, entre eles representantes de movimentos da sociedade civil que viriam a atuar em prol dos refugiados, de movimentos palestinos e mesmo alguns funcionários do ACNUR, afirmam que a decisão brasileira de reassentá-los estaria atrelada a sua busca “por ingressar no Conselho de Segurança da ONU”, “por reforçar sua posição no Oriente Médio”, à “simpatia do governo Lula pela Causa Palestina”, e à “presença de uma expressiva comunidade árabe no Brasil”. Passo, então, a tratar do contexto de chegada dos refugiados partindo destes referentes, na medida em que foram considerados significativos por meus interlocutores para a decisão tomada pelo Estado brasileiro.

A tentativa de ingresso do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) foi o argumento mais acionado por diversos de meus interlocutores para justificar a decisão do país de reassentar os palestinos. Embora o objetivo de ingressar no CSNU não tenha sido exclusivo do Governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010),²¹ não há como desconsiderar a centralidade que tal objetivo veio a ocupar em sua política externa. Juntamente com países como Índia, Alemanha e Japão – o chamado G4 –, o Brasil advogaria pela reforma do CSNU, de modo a ampliar o rol de países permanentes, possibilitando sua inclusão. A crítica que subsidiaria

²¹ Almeida (2007, p. 10) mostra como a pretensão de ingresso no CSNU já seria expressa ao final da Segunda Guerra Mundial, tendo sido frustrada tanto pela oposição de alguns atores, como Reino Unido e União Soviética, como pela carência de capacidade militar ou financeira do Brasil. Desde então, tal pretensão se apresentou com maior ou menor intensidade dependendo dos governos que se sucederam.

tal demanda seria a de que a estrutura do Conselho, marcada pela presença de cinco países permanentes com poder de veto (Estados Unidos, França, Reino Unido, Rússia e China) e dez eleitos provisoriamente pela Assembleia Geral, não refletiria a ordem política e econômica atual, na medida em que ainda se pautaria na conjuntura de poder do pós-guerra. A nova ordem mundial, tida como “multipolar” ou “multilateral”, indicaria a necessidade de rever tal estrutura, possibilitando a inclusão de países proeminentes em seus respectivos continentes (a América do Sul e a África, por exemplo, não contariam com qualquer representação) como membros permanentes.

Com vistas a alçar tal posição no CSNU, o país deveria buscar uma posição de destaque no âmbito regional e internacional, seja no plano econômico-comercial, seja no plano político-estratégico e humanitário. Nessa direção, os grandes eixos da diplomacia de Lula, segundo Almeida (2007), foram o de fortalecer, no âmbito regional, a integração dos países da América do Sul (através do Mercosul e Unasul) e, no âmbito internacional, privilegiar relações multilaterais com países como Rússia, Índia, China e África do Sul (o conjunto formado pelos BRICS), de forma a se opor ao unilateralismo americano e a estabelecer uma nova “geografia comercial” no “sentido Sul-Sul”.

Com o intuito de consagrar essa nova “geografia comercial”, o país também passou a estabelecer intensas relações econômicas de exportação com os países árabes, alinhando-se, para isso, às elites industriais, financeiras e comerciais de origem árabe-brasileira locais. Já em 2003, Lula partiria numa missão diplomática e comercial para a Síria, o Líbano, os Emirados Árabes Unidos, o Egito e a Líbia, tornando-se o primeiro chefe de Estado brasileiro a visitar o mundo árabe desde o Imperador Dom Pedro II, no final do século XIX. Tal missão resultaria, em maio de 2005, na realização, em Brasília, da Cúpula América do Sul-Países Árabes com a presença de representantes de doze países sul-americanos e vinte e dois países árabes. É importante

apontar que a intensificação das relações de exportação ensejadas pelo Brasil desde então promoveria o crescimento de um mercado de trabalho específico para muçulmanos – o abate islâmico de frango e gado, conhecido como *halal* (*lícito, puro, permitido*) – que acabaria por se conformar como o principal campo de inserção profissional da maioria dos jovens refugiados do sexo masculino que viriam a ser reassentados.

Além das relações comerciais com os países árabes, o governo Lula também buscou se transformar em um importante ator nas negociações políticas e de paz no Oriente Médio, seja nas referentes ao programa nuclear iraniano, seja nos próprios acordos de paz entre judeus e palestinos. Se, anteriormente, a posição brasileira tendia a se alinhar à de grandes potências, como os Estados Unidos, durante todo o governo Lula o país buscava cada vez mais expressar uma posição diferenciada e independente.

O interesse do Brasil em relação ao mundo árabe ensejaria o próprio reposicionamento da etnicidade árabe na esfera pública do Estado-Nação brasileiro. Karam (2009) sugere que, ao longo do século XX, os árabes foram transformados de imigrantes indesejados e “párias” no sistema econômico do país (não eram brancos e tampouco agricultores), a “parceiros da nação exportadora” (elites industriais e de exportação, associado ao discurso da valorização da diversidade). Este autor mostra que, nos encontros mencionados anteriormente, o presidente trataria de enaltecer a presença árabe no Brasil, mostrando sua importância na construção do país; a relação histórica entre eles e os brasileiros; a potencialidade da “esperteza comercial inata dos árabes” a ser aprendida pelos locais; além da “convivência harmônica” construída historicamente por milhões de árabes com os nacionais. Ao retratar os árabes como economicamente bem sucedidos e adaptados, o presidente defenderia o argumento de que a “diversidade cultural e étnica brasileira” seria exemplo de “democracia e tolerância” (KARAM, 2009, p. 282).

Tal exemplo, por sua vez, seria acionado internacionalmente justamente para conferir legitimidade política ao Brasil para contribuir com as negociações de paz no Oriente Médio. Em março de 2010, o presidente disse em um programa de rádio que o país é um exemplo de paz por abrigar uma colônia de 10 milhões de árabes e descendentes e 200 mil judeus que vivem em harmonia e que “o Brasil, com a sua formação política, com a sua história, com a experiência pacifista [...] pode dar uma contribuição enorme para a paz no Oriente Médio” (PB AGORA, 2010).²²

O reposicionamento da etnicidade árabe na esfera local, em parte motivada pela própria importância que os países árabes passavam a ocupar na política externa brasileira, também seria expressa pela inclusão de representantes palestinos na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Em 2003, o Governo Lula criou a SEPPIR, Secretaria ligada à Presidência da República, cujo objetivo era o de estabelecer iniciativas amplas contra as desigualdades raciais no país.²³ Apesar de ter sido criada a partir do reconhecimento das lutas do movimento negro brasileiro e de ter como principal público-alvo os afrodescendentes, houve também a incorporação de outros “segmentos étnicos considerados importantes na formação da nacionalidade brasileira”. Assim é que além da participação de negros e índios, houve a inclusão de ciganos, palestinos e judeus. A participação desses segmentos se deu, principalmente,

²² Ao final de seu mandato, em 2010, o governo Lula chegaria a empreender uma visita à Palestina (e também a Israel e à Jordânia), sendo a primeira autoridade brasileira a visitá-la. Em dezembro deste mesmo ano, o Brasil reconheceria o Estado Palestino nas fronteiras anteriores à Guerra dos Seis Dias, desencadeando uma onda de reconhecimento pelos países da América do Sul. Além disso, o Brasil doaria um terreno para a construção da primeira embaixada palestina das Américas, inaugurando no último dia do ano e de seu mandato o início de sua construção junto à Autoridade Palestina.

²³ A criação de uma Secretaria especializada na promoção da igualdade racial e combate a discriminação tem como base a participação do país na III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, África do Sul, em 2001.

através do Conselho Nacional da Igualdade Racial (CNPiR), órgão colegiado de caráter consultivo formado por 22 órgãos do poder público e 19 entidades da sociedade civil, cuja função seria propor políticas de promoção da igualdade racial. Dentre as entidades da sociedade civil, a Federação Árabe Palestina do Brasil (FEPAL), a qual representa as instituições palestinas espalhadas pelo país, seria a representante de palestinos e demais árabes na Secretaria.

Nesse processo, o que chama a atenção é a própria inclusão de associações de migrantes na composição do CNPiR para a discussão de desigualdades raciais, tendo em vista que, historicamente, as demandas por direitos de grupos étnicos migrantes não tiveram lugar na cultura política do país. A presença exclusiva de palestinos e judeus, no entanto, ao mesmo tempo em que levanta questionamentos sobre a ausência de outros grupos migrantes e a forma como se deu seu processo de inserção, também indica a própria busca de articulação política entre o Estado brasileiro e os grupos mencionados, além do lugar que árabes e judeus (*daqui* e *de lá*) passaram a ocupar na narrativa nacional. Vale destacar que na primeira Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), em 2005, além de sugestões para a implementação de políticas que apontassem a importância da presença árabe e judia na formação étnica-brasileira e de medidas que visassem combater qualquer discriminação contra esses grupos, houve proposições na área de política internacional, cujos conteúdos versavam sobre a atuação política em defesa do diálogo pela paz entre palestinos e israelenses, inclusive pelos representantes desses grupos no Brasil, e sobre o direito do povo palestino a um território soberano.²⁴ No plano local, portanto, a inclusão

²⁴ Por um lado, os delegados afirmaram que “Considerando a importância cada vez maior que vem tomando a questão palestina, no Brasil e no mundo [...]; considerando que, no Brasil, tanto a comunidade árabe quanto os palestinos perfazem mais de 12 milhões de brasileiros [...]”;

de palestinos e judeus na CNPIR não deixaria de reforçar o discurso referente ao respeito à diversidade étnica, às boas relações entre judeus e palestinos no Brasil e à busca deste por se posicionar como mediador frente ao conflito.

Com tal descrição, o que busco destacar é o próprio lugar que os árabes passaram a ocupar na narrativa nacional e como o Oriente Médio passou a conformar um importante espaço de relações econômicas e política do Brasil. Tal espaço também se apresentou como meio privilegiado para a construção e veiculação da já referida imagem do Brasil, como exemplo de diversidade, convivência dos povos, harmonia e tolerância. Pautando-se nesse contexto é que alguns de meus interlocutores sugeriam que a recepção de refugiados palestinos ocorreu tanto com vistas a contribuir com o reforço da posição do país no Oriente Médio, como a demonstrar simpatia pela “Causa Palestina”.

Finalmente, o campo humanitário constituiria outro importante eixo da diplomacia do Governo Lula.²⁵ No âmbito das ações relacionadas aos refugiados, é preciso destacar a participação do país nas discussões

considerando, finalmente as posições históricas do Governo Brasileiro e as que sua diplomacia vem assumindo em apoio à causa palestina, em consonância com a comunidade internacional e com as resoluções da ONU, os delegados aí reunidos propõem monitorar qualquer forma de violação dos direitos humanos por parte de Israel nos territórios ocupados e trocar informações com o Itamaraty, de modo “que a tradicional e positiva colaboração do Brasil pelo avanço do direito dos povos e por uma nova ordem mundial justa, na busca da paz no Oriente Médio e em todo o mundo tenha consequência”. Por outro, diria que “considerando a convivência harmoniosa e fraterna das comunidades árabe, palestina e judaica no Brasil, essas comunidades aspiram e se propõem a trabalhar conjuntamente em prol da paz no Oriente Médio” (SEPPIR, 2005).

²⁵ Dentre as ações humanitárias que ganharam destaque na política de Lula, não podemos deixar de mencionar a liderança que o país buscou, desde 2004, na estabilização política do Haiti e assistência de sua população, o que se intensificou após o terremoto. O Brasil liderou a Minustah (Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti), possuindo o maior contingente de militares para o socorro à população e reconstrução do país. Nesse processo, o país já teria investido cerca de R\$ 1 bilhão.

do Plano de Ação do México, reunião realizada em 2004, com vistas a comemorar os vinte anos da Declaração de Cartagena e a discutir os desafios da proteção dos refugiados na América Latina. Neste encontro, o Brasil propôs o *Programa de Reassentamento Solidário*, com vistas a receber refugiados da América Latina (principalmente colombianos) que seguiam sofrendo perseguição ou que não estavam integrados ao primeiro país de asilo, de maneira a contribuir, a partir da idéia de “divisão de responsabilidades” com os países vizinhos (Costa Rica, Equador, Panamá e Venezuela), dado o grande número de refugiados colombianos em seus territórios. Com esta ação, o Brasil se colocaria como um país emergente de reassentamento (juntamente com o Chile) na América Latina. Embora desenvolvido com vistas a atender refugiados da América Latina, com especial ênfase nos colombianos, os palestinos seriam recebidos no país a partir do mencionado programa, conformando-se como o primeiro grupo não latino a fazer parte dele.

Com base na narrativa dos diferentes interlocutores mencionados percebe-se que a decisão de reassentar palestinos deve ser entendida a partir de um contexto histórico-político específico, marcado pela busca do país por sua promoção econômica, política e humanitária no cenário regional e global (o que incluiria seu maior interesse pelo mundo árabe, incluindo a Palestina e os palestinos), contribuindo com sua demanda pela reforma e inclusão no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Sobre estes distintos fatores, vale voltar mais detidamente sobre o campo da “ajuda humanitária”, sobretudo porque este tem ocupado cada vez mais lugar no espaço público e na política externa brasileira. Sugiro que a leitura deste campo, mais especificamente no que diz respeito à concessão de refúgio/reassentamento, através da teoria maussiana da dádiva (MAUSS, 2003), seja produtiva para pensarmos o caso palestino. *A dádiva-refúgio*, como a nomeio e compreendo aqui, tanto institui

vínculos específicos entre o Estado brasileiro e a comunidade internacional, quanto entre o primeiro e os refugiados.

Mauss (2003), ao pesquisar sobre as relações de prestação nas sociedades primitivas, indica como as mesmas se constituem a partir da dádiva – troca, distribuição de bens, doação de presentes etc. – sendo reguladas pelos atos interligados de *dar, receber e retribuir*. Por meio destes atos, os quais se apresentam ao mesmo tempo como interessados/desinteressados ou obrigatórios/livres, *vínculos* são estabelecidos entre coletividades que doam e que recebem, numa relação de dádiva-dívida. Tais vínculos ocorreriam porque, no processo de troca, pessoas, instituições e coisas se confundiriam, levando consigo uma espécie de espírito do doador – que faz com que eles retornem ao seu lugar de origem. Nestes movimentos, processos de hierarquização social, definições de precedência, autoridade e honra dos sujeitos e coletividades que trocam são estabelecidos, na medida em que a dádiva define as relações de poder e *status* entre quem doa e quem recebe o dom (SILVA, 2008). Embora pensada, sobretudo, como uma forma de compreensão das relações de prestação em sociedades primitivas, a teoria maussiana tem importante lugar na discussão das sociedades complexas, sendo também acionada para a compreensão da cooperação internacional e da ajuda humanitária (SILVA, 2008; MOULIN, 2009).

Sobre isso, as observações feitas por Silva (2008) acerca das doações efetuadas no âmbito da cooperação internacional são elucidativas para a compreensão de uma dimensão pouco discutida no campo do refúgio: ao conceder reassentamento a refugiados, o país estabelece não apenas vínculos com eles, mas também com a comunidade internacional da qual ela faz parte. Ao pesquisar as doações (recursos financeiros; humanos; tecnológicos) de Estados-nações que atuam no campo da assistência ao desenvolvimento internacional no Timor Leste, Silva aponta como as mesmas

se apresentam como meios de “gestão de relações de poder” e de construção de “vínculos de identidade, aliança e honra entre eles”. Nestes cenários, a quantidade ou os tipos de doações feitos transformar-se-iam em meios de disputa por *status* políticos entre os doadores ou por influência no próprio modo de construção do Estado timorense, no qual eles tentariam imprimir a identidade de seu país. É nesse sentido que a autora aponta que as doações constituiriam importantes capitais políticos que instituiriam redes de obrigação e hierarquias de precedência entre eles. De um lado, essas doações criam relações entre os países doadores e Timor Leste, tendo este último que retribuir a dívida contraída, conforme o contexto e as expectativas envolvidas nas doações. De outro, a autora mostra como para além de se conformarem como meios de construção de hegemonia local, as doações transformar-se-iam em importante fonte de prestígio e poder de seus agentes em arenas regionais e globais de atuação política (por exemplo: Associação das Nações do Sudeste Asiático e Assembleia Geral das Nações Unidas).

A partir desta leitura e do material exposto, é possível pensar a política humanitária voltada a refugiados como um meio propício para a construção de hegemônias regionais e globais. Por meio da assinatura de acordos internacionais com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, mas também através da adesão e institucionalização de leis e programas internacionais de refúgio, o Estado brasileiro termina por alçar outras posições de poder em âmbito regional, o que também impacta seu reconhecimento e prestígio na “comunidade internacional” de que faz parte. No caso de programas de reassentamento, especificamente, o acordo é estabelecido com a comunidade internacional, representada pelo ACNUR, a partir do qual um país se torna apto a receber refugiados. Sobre isso, vale mencionar que em 2001, quando reassentou os primeiros refugiados, o então ministro da justiça Aloysio Nunes exaltava o fato de

que o Brasil estava entre os 16 países do mundo a receber refugiados, sendo tal ação importante em sua “ambição de aumentar sua presença política no plano internacional” (BBC BRASIL, 2001). Tal acordo com o Alto Comissariado, portanto, assim como a ênfase na quantidade de países que aderiram a ele, indicaria um ranking dos países doadores de refúgio ou dos países mais humanitário, o que, a longo prazo, poderia culminar no “aumento de sua presença” ou no seu impacto “político” internacional.

No caso do reassentamento de palestinos, vale lembrar como, ciente dos inúmeros aspectos envolvidos na concessão de ajuda humanitária e da posição que o Brasil buscava ocupar no cenário global, o ativista Avi Salomão, com vistas a convencer o país a aceitar os refugiados palestinos, acionou tanto o fato de que tal acolhida poderia ser positiva para o Brasil, dado seu interesse de ingressar no CSNU, quanto o de que o Chile já havia aceitado recebê-los, de modo que o Brasil não poderia “ficar para atrás” nesta iniciativa. A rápida decisão brasileira levaria o país a se tornar o primeiro a acolher refugiados não latinos pelo *Programa de Reassentamento Solidário*, reforçando sua busca por reconhecimento como uma liderança humanitária regional no assunto. Além disso, ao decidir prontamente pela recepção de um grupo de palestinos que há quase cinco anos era negado pelos países árabes e pelos tradicionais países de reassentamento, o país também ganharia destaque no âmbito humanitário internacional.

Chamo, ainda, a atenção para o fato de que o próprio dia escolhido pelo governo brasileiro para a divulgação da notícia de que o Brasil reassentaria os palestinos – *Dia Mundial do Refugiado* – seria representativo de como o país buscava se colocar frente à comunidade internacional. Esta emblemática data, instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas, no ano 2000, é celebrada internacionalmente para lembrar aos países signatários os compromissos estabelecidos pela Convenção relativa

ao Estatuto dos Refugiados, de 1951. Ao anunciar a decisão nesta data, o Brasil buscou simbolicamente afirmar à comunidade internacional que estaria cumprindo os pressupostos da Convenção, reforçando sua autoconstrução como “país humanitário”. A ocasião, além disso, seria propícia para o “cultivo da identidade nacional” no interior da comunidade das nações, seja reafirmando o “avanço das leis brasileiras de refúgio” e a “tradição brasileira em receber refugiados”, seja exaltando o “caráter hospitaleiro e generoso de seu povo e de seu país”. Ressalte-se que a identidade nacional era constantemente veiculada a partir das idéias de diversidade cultural, boa convivência entre os povos e tolerância – características que legitimariam as próprias demandas de reconhecimento político e humanitário em âmbito internacional. Conforme aponta Silva (2008, p. 142), o que está em jogo neste campo são “estratégias de definição de *status* político e cultivo de identidades nacionais por parte dos diferentes doadores, com a conseqüente delimitação de relações de precedência entre eles em arenas *glocalizadas* de negociação e de construção de hegemonia”.

Além de criar “vínculos” entre o país doador e a “comunidade internacional”, a dádiva-refúgio também cria vínculos de dádiva-dívida entre o país doador e os refugiados. A concessão do reassentamento aos refugiados os coloca numa relação assimétrica difícil de ser revertida. Para a compreensão do valor atribuído à dádiva aos refugiados, o qual é sempre contextual, aponto alguns dos discursos referentes a outros fatores que teriam motivado a decisão pela acolhida dos refugiados. Nestes, a “sensibilização” despertada pelo vídeo produzido por Avi Salomão encontraria lugar central, sendo trazido como determinante para a decisão de reassentá-los. Argumento que tal “sensibilização” tem como base uma imagem específica dos refugiados que, por sua vez, engendra uma expectativa particular sobre os comportamentos que estes deveriam expressar diante da dádiva-refúgio a eles concedida pelo Estado brasileiro.

2.3 Mobilizando emoções: a importância do vídeo *Nenhum lugar para onde fugir*

Nas entrevistas que realizei com membros das organizações confessionais da sociedade civil responsáveis por gerir a assistência aos refugiados (Cáritas, IMDH, ASAV),²⁶ todos retrataram a reunião do Conare, na qual se decidiu sobre a vinda dos palestinos, como “histórica”. Na presença de representantes dos vários Ministérios que o compõe, além das instituições parceiras da sociedade civil, o reassentamento dos refugiados teria sido em tal ocasião acatado por “unanimidade”. Neste encontro, o representante do Conare não só explicitou o pedido feito pelas Nações Unidas, através de Avi Salomão, relatando as condições dos refugiados e do campo no qual viviam, como também apresentou o vídeo *Nenhum lugar para onde fugir* deixado pelo ativista. Tal vídeo teria despertado uma grande “sensibilização” entre os participantes, contribuindo para a tomada “imediate” da decisão de aceitá-los. Para Melissa, representante da ASAV, qualquer pessoa que assistisse ao vídeo não hesitaria em dizer que o país deveria trazê-los e ajudá-los:

Melissa – E aí, quando consultaram a gente, em maio, isso foi no dia vinte e quatro de maio, quando o Brasil aceitou esse grupo de forma inédita, muito humanitária, numa reunião histórica do Conare, que foi unânime, depois que assistiram ao vídeo. Tiveram mais informações das pessoas do campo, e depois aceitaram.

Sônia – E você participou dessa reunião? Você poderia nos contar como foi?

²⁶ IMDH – Instituto Migrações e Direitos Humanos; ASAV – Associação Antônio Vieira.

Melissa – Não, Não. O que eu sei é que foi apresentado um vídeo e algumas informações das condições que essas pessoas estavam vivendo no campo e porque que eles teriam que sair de lá: o campo estava sendo fechado pelo governo da Jordânia.

Sônia – E esse vídeo era aquele “Nenhum lugar para...”

Melissa – É, é aquele mesmo. Eles assistiram ao vídeo e resolveram daí, por unanimidade, aceitar. Sem entrevista porque o procedimento do reassentamento tem algumas fases que, no caso dos palestinos, foi encurtado em razão das condições que eles estavam e devido à necessidade de os palestinos saírem do deserto imediatamente. Mas normalmente se faz uma missão de entrevista e de seleção. [...]

Sônia – E é muito comum a crítica de que o Brasil teria aceitado visando assegurar uma posição no Conselho de Segurança. O que você acha disso?

Melissa – Mas tão pouquinho... Só com 100 refugiados? Olha, eu acho até que não foi com tantas intenções assim, eu acho que foi bem com o objetivo humanitário mesmo, porque quando a gente viu aquele vídeo, assistiu ao vídeo... E, assim, nós tivemos muitas cópias daquele vídeo, não teve ninguém que não dissesse assim: ó, manda vir essas pessoas, que a gente vai ajudar. Então, a sensibilização que ocorreu depois daquele vídeo foi muito forte, muito forte. Eu acho que depois pode ser que... Como tudo tem seu

desdobramento, sempre tem as vantagens que aparecem, mas eu acho que o primordial foi de ajudar, ainda mais que o Brasil tem uma característica assim, né? E não é só na questão palestina, na questão colombiana também, no mundo, o Brasil é o que tem menos critério de exclusão para reassentamento. Para reassentamento e com o refugiado em geral. É a lei 9474 mais humanitária que tem (Entrevista realizada em 19/07/10).

Para Melissa, a forte “sensibilização” provocada pelo vídeo teria culminado na ação, sobretudo “humanitária”, de receber os refugiados palestinos. Nesse sentido, ela buscava se afastar das acusações que relacionavam a decisão de aceitar o grupo com os possíveis objetivos políticos do país de conseguir um assento no Conselho de Segurança da ONU. Sem desconsiderar que após a decisão de aceitá-los pudesse ter havido iniciativas que visavam tirar vantagens políticas do reassentamento, ela reforçava que no momento da decisão o objetivo primordial era o de “ajudar”. Assim é que o vídeo, acompanhado das informações sobre a situação precária vivida pelos refugiados no campo e da ameaça de seu fechamento pelo governo jordaniano, teria levado os membros daquela reunião a aceitá-los de forma “imediate”, suprimindo uma etapa do processo do reassentamento: a seleção. Melissa sugeriria ainda que a ação humanitária do Estado brasileiro não se restringiu aos palestinos, sendo uma característica do país e de sua lei de refúgio, vista como “uma das mais humanitárias”, uma vez que possuiria poucos critérios para a exclusão dos solicitantes de refúgio. Nas falas de Melissa, portanto, as imagens sensibilizadoras do vídeo, articuladas à vocação humanitária do país (e com a qual, ela mesma enquanto brasileira, compartilhava), foram de vital importância para a intervenção naquele contexto.

Antes de adentrar nestes vários aspectos, quero ressaltar como o vídeo, na fala de Melissa e na de outros, assumiu grande importância no processo decisório da reunião. Produzido por Avi Salomão e por Shadia Issa, o documentário, como mencionado no primeiro capítulo, era baseado nas filmagens feitas, em outubro de 2006, de dois campos de refugiados palestinos – Al Ruweshid e Al-Tanf. Meu acesso a ele se deu ao acaso, ao final de minha primeira viagem a São Paulo, em 2008, quando decidi encontrar-me com Anisah, uma palestina-brasileira, membro do Movimento Palestina para Tod@s (MOPAT), que buscava auxiliar os refugiados voluntariamente. Ela havia feito cópia das várias gravações tidas pelos refugiados em Mogi das Cruzes, entre filmagens e fotos, e me disse que poderia repassá-los. Naquela época, não sabia que se tratava do vídeo que havia sido transmitido na reunião do Conare e repassado para as instituições diretamente responsáveis pelo reassentamento.

Apenas em 2009, em uma entrevista com Joana, uma representante do IMDH (Instituto Migrações e Direitos Humanos), instituição parceira do ACNUR em Brasília na assistência aos refugiados, é que tal informação ficou clara. Tal representante havia não só participado das várias reuniões concernentes ao reassentamento dos palestinos, como também era considerada uma das grandes especialistas no tema do refúgio no Brasil. Em nossa conversa, ao tentar suprir-me com material que pudesse auxiliar minha pesquisa, ela mostrou o mencionado vídeo, contextualizando-o. Como Melissa, ela também acionou a sensibilização despertada pelo vídeo e o seu papel no processo decisório.

Dada a importância do documentário para os entrevistados, farei uma descrição de seu conteúdo a fim de torná-lo mais concreto para o leitor. Para isso, partirei não apenas da análise da filmagem, mas do próprio relato de Avi Salomão sobre sua elaboração, na medida em que tal processo informa sobre os conteúdos adotados na produção do documentário.

2.3.1 Contextualizando a produção de uma imagem dos refugiados palestinos

A produção do vídeo tinha um objetivo claro: apresentar inicialmente às autoridades chilenas algo sobre a realidade do campo de refugiados. No processo de produção do vídeo, portanto, Avi Salomão sabia que devia elaborar mecanismos para despertar em seus interlocutores o interesse em ajudá-los. Ao mesmo tempo, no entanto, ele sabia que suas escolhas sobre os conteúdos a serem abordados pelos refugiados não podiam ir de encontro à imagem e aos interesses do ACNUR e dos países no qual estavam – Jordânia e Síria – uma vez que isso poderia tanto impossibilitar seu retorno aos campos, quanto minar a possibilidade futura de uma “solução árabe” para o problema dos refugiados palestinos do Iraque.

O que eu tentei fazer para chamar a atenção para que eles fossem retirados do campo foi mostrar o que aconteceu com eles no Iraque. Queria provar que eles eram perseguidos pelas milícias; que eles estavam sendo alvo de perseguição por conta de sua identidade nacional [palestina]; esse tipo de coisa. As condições do campo não eram tanto minha preocupação, principalmente porque... Não que não fosse uma preocupação minha, mas para o filme mesmo não era minha preocupação por duas razões. Uma porque eu sabia que eu poderia fazer a defesa dos refugiados junto ao ACNUR, pedindo que eles melhorassem suas condições sem precisar colocar isso no filme. Segundo porque eu queria garantir que eu pudesse manter minhas idas aos campos. Especialmente entre os sírios, entre os sírios mais do que entre os jordanianos. Entre os jordanianos havia mais restrição de acesso

aos campos, mas se você fosse ajudá-los a serem tirados do campo, eles permitiam que você entrasse. Os sírios, apesar de quererem que o campo fosse fechado, os sírios, devido à natureza do governo na Síria, era muito diferente. Então eu tive que ser muito cuidadoso para não criar qualquer problema com a Síria, evitando ser visto como alguém que os tivesse insultando, garantindo assim que eu pudesse seguir tendo acesso ao campo. Então esse era um dos impasses que eu tinha. Além disso, eu queria estar habilitado a, você sabe, se a gente iria buscar uma “solução árabe”, o que cada vez mais, em 2007, não dizia mais respeito apenas a estes dois campos, nós falávamos de mais de 10.000 pessoas em Bagdá – que potencialmente precisariam sair. Nós precisaríamos encontrar uma solução maior do que para as 100 pessoas que iriam ao Brasil e as 100 que iriam ao Chile. Nós precisávamos de uma solução maior que provavelmente iria demandar algum tipo de combinação regional, o que com certeza requereria que o governo da Síria tivesse um importante papel.

As escolhas feitas por Avi por focar nas perseguições sofridas pelos refugiados no Iraque e em como estas estavam relacionadas ao fato de eles serem palestinos ficam bastante evidente nos conteúdos abordados ao longo do documentário. Durante seus dezenove minutos de duração, cerca de quinze minutos são reservados à exposição dos motivos que os levaram a fugir do Iraque. Nos quatro minutos restantes, famílias ou homens sozinhos apresentam o que significava viver em um campo de refugiados, demonstrando o quanto se sentiam preteridos em relação a outros refugiados de nacionalidades diversas (Somália, Sudão, Curdos etc.) que foram rapidamente reassentados. Nesses discursos não havia

qualquer menção à instituição responsável por geri-los ou aos governos dos países no qual estavam. É importante frisar que a mudança da temática “motivos que os fizeram fugir do Iraque” para “como é a vida no campo de refugiados” é também marcada pela própria mudança dos campos de refugiados. Assim, se quase quinze minutos de documentário são dedicados aos refugiados de Al-Tanf, apenas quatro são reservados aos de Ruweshid.

Além das restrições de conteúdos a serem abordados, havia as limitações impostas pelos governos da Síria e da Jordânia aos ativistas quanto ao tempo despendido nos locais (um dia) e, no caso do ACNUR, em Ruweshid, a proibição do livre trânsito no campo. O encontro com os refugiados se deu, portanto, de modo pontual, não havendo um acompanhamento de seu cotidiano. Nas filmagens fica evidente que enquanto em Al-Tanf os encontros com os refugiados se deram separadamente em suas respectivas tendas, em Ruweshid os refugiados foram chamados para uma grande tenda do ACNUR, sendo que famílias ou homens sozinhos foram entrevistados separadamente enquanto os demais os observavam ao fundo.

No que diz respeito ao conteúdo do vídeo apresentado no Conare, ou seja, os motivos que os levaram a fugir do Iraque e a permanecer no campo, a abordagem envolveu um padrão comum: relatos testemunhais, enquadramento fechado nos sujeitos, música de fundo, fotografias de crianças no campo ou de parentes mortos fora dele, além das imagens de documentos que comprovavam as narrativas de perseguição. É a força e expressividade desta abordagem que passarei a discutir a seguir.

2.3.2 Nenhum lugar para onde fugir

Após a pergunta da entrevistadora, expressa apenas por sua voz, uma família de refugiados sentados em sua tenda é enquadrada pela câmera. Na imagem está o casal sentado, um ao lado do outro, e na sua frente,

num nível mais abaixo, duas crianças. Esta estrutura, repetida ao longo do documentário, leva o espectador a presumir que os membros que aparecem fazem parte de uma mesma família e que os diferentes níveis em que estão sentados informam sobre sua posição na estrutura familiar. Tal estrutura sugere, ainda, que famílias inteiras foram atingidas pelo que ocorreu no Iraque e que os sujeitos que foram perseguidos são *peças de família*. A disposição permite que o enquadramento da cena seja fechado, possibilitando ao espectador visualizar as expressões de todos os seus membros, embora apenas um, em geral, fale. É como se o testemunho deste homem/mulher de família, em alguma medida, representasse o drama de todos os outros.

Na primeira cena, em Al-Tanf, diante da pergunta da entrevistadora sobre o porquê de terem abandonado Bagdá ou sobre como era a vida de um palestino, o homem da família responderia o que seria continuamente reforçado ao longo do documentário. Um argumento comum presente nas duas partes é a de que a identidade palestina é a causa das perseguições que culminaram em sua fuga do Iraque e de sua permanência prolongada no campo.

Se me pergunta o porquê, digo que é porque sou palestino. A principal acusação, a principal, o nosso grande crime nessa vida é que sou palestino. Não quero dizer mais nada porque talvez essa palavra já seja muito. Nosso crime é que somos palestinos. Não sei, é como se fôssemos uma carga para a sociedade, como se houvesse muitos de nós, uma gente que Deus criou demais no planeta. Não sei por que nos tratam assim. Qual foi o nosso crime?

O testemunho “da família”, que estaria expresso pela figura de um de seus componentes (nem sempre masculino), seria seguido de outros,

sendo o meio privilegiado de exposição do que havia ocorrido no Iraque e sobre a vida no campo. O espectador acompanha, assim, nos primeiros quinze minutos, os relatos testemunhais sobre as ameaças, perseguições, torturas, bombardeios das casas e assassinatos sofridos por eles e por outros, por parte de milícias e do próprio governo do Iraque. Ao fundo, uma música instrumental contribuiria para compor o cenário das narrativas, imprimindo-lhes um tom triste e dramático. Além disso, na medida em que são apresentadas algumas narrativas, o enquadramento da câmara desloca-se do sujeito/família que narra para o documento ou foto a que ele fez referência. Assim é que a câmara passeia pela foto do corpo de um parente torturado, morto e desfigurado ou por documentos enviados por milícias com ameaças de morte, caso eles permaneçam no Iraque.

Nos últimos quatro minutos, nos quais ocorrem as entrevistas com os refugiados de Ruwesheid, a tônica passa a ser a vida no campo, o sentimento de que eram preteridos em relação a outros refugiados e a falta de perspectiva de vida. Tais relatos não deixam, ainda, de serem acompanhados de certo apelo para saírem do campo no qual se sentiam aprisionados. A última narrativa é pronunciada por uma mulher de cerca de 40 anos que, em um tom de voz mais forte que os anteriores, se emociona ao falar de como se sente e o que espera da equipe que está filmando e de seus espectadores:

Este pássaro [aponta para o céu] está melhor do que eu porque tem liberdade para voar aonde ele quiser. Nós somos seres humanos e queremos viver como os demais, ainda que vivamos na pobreza, ainda que só tenhamos pão e cebola para comer. Só queremos estar fora dessas barreiras ou ao menos eliminá-las. Se puderem nos ajudar, ainda que seja para tirá-las e nos permitir viver livres e tranquilos, nosso

estado moral melhorará. Que tipo de vida temos neste acampamento? Por que? Quando alguém morre, o enterram, mas nós estamos mortos em vida, e vivemos nesse planeta. Quando alguém chega ao deserto aonde mais pode ir?

Após o término desta narrativa, imagens de crianças refugiadas (acompanhadas de seus pais quando de colo ou sozinhas) começam a ser expostas uma após a outra, culminando na finalização do documentário.

Aponto que em Al-Tanf e em Ruweshid, o foco do documentário restringiu-se respectivamente às perseguições sofridas no Iraque e ao sofrimento vivenciado no campo. Tal escolha, ressaltada por outros artifícios como a música, as fotos, os avisos de ameaça, contribuiu para construir uma imagem específica dos palestinos como “perseguidos”, “torturados”, “mortos”, “preteridos nos campos” e “sem perspectivas”.

Este tipo de representação do refugiado exposta no vídeo não seria “novo” no cenário internacional da ajuda humanitária. De acordo com Malkki (1996), as imagens reproduzidas pela “comunidade internacional” sobre os refugiados têm como tônica sua veiculação como uma completa “vítima”. Ao se debruçar sobre a análise de tais imagens, tendo como base de pesquisa os hutus na Tanzânia, a autora constata que elas tendem a promover a *despolitização* da categoria de refugiado, construindo neste espaço despolitizado a imagem de um sujeito a-histórico ou, ainda, um “sujeito humanitário universal”. Assim é que ao invés de serem consideradas pessoas específicas, provenientes de contextos políticos, históricos e culturais próprios, eles seriam retratados como puras vítimas ou apenas como *seres* humanos. Para a autora, as imagens que contribuiriam para a produção/reificação desta idéia de refugiado seriam, por exemplo, aquelas de mulheres e crianças (maternal, inocente, pura, esperança de futuro), representações que remeteriam mais fortemente às idéias de humano universal e de

desamparo, características essas essenciais na construção da imagem internacional do refugiado. Um dos problemas dessas representações, segundo Malkki (1996), é que essa perspectiva acaba por negar as particularidades que tornam os sujeitos algo mais que “corpos anônimos” e “seres humanos”.

Tal imagem ganharia ainda mais força e *status* de verdade pela maneira como é veiculada. Ao analisar como ocorre o engajamento humanitário do espectador de situações de “sofrimento a distância”, Boltanski (2004) chama a atenção para a importância das *emoções* ou o que chamou de “tópico do sentimento” na criação de uma conexão *real e comovente* entre o locutor e o espectador. Através do relato testemunhal dos refugiados, exposto no vídeo de Avi Salomão, poderíamos pensar como a palavra, acompanhada de sua expressão corporal, dos enquadramentos da câmera, da música ou das fotos, ensejaria um sentimento de *urgência* nos espectadores, possibilitando a transição de uma fala e preocupação individuais para o engajamento coletivo. Retornando ao relato dos agentes de integração, notamos que o vídeo teria despertado a *sensibilização* dos participantes da reunião, levando-os, a partir da sensação de urgência daí provocada, à aceitação imediata dos refugiados ou, como veremos, ao compromisso de *salvá-los* da situação em que estavam.

2.3.3 Dos Pressupostos e expectativas da ação salvadora e seus efeitos

Segundo Avi Salomão, uma semana após sua partida, o então representante do Conare Ihe teria ligado para contar como havia sido a reunião, na qual o reassentamento dos palestinos fora tratado. Teria contado que aquela foi a primeira vez que “os próprios solicitantes de refúgio fizeram sua defesa” diante do Comitê, dado que, normalmente, o conhecimento sobre o refugiado se dava apenas através de relatórios encaminhados pelo ACNUR. Na entrevista que realizei com Joana, representante do IMDH,

em meados de 2009, ou seja, quase ao final do programa de assistência aos palestinos, ela trataria de me colocar a par do “clima de sensibilização e acolhida humanitária” que havia tomado conta das pessoas envolvidas na decisão de aceitá-los. Além disso, explicitaria tanto como o vídeo a levou a pensar em outras imagens de refugiados, quanto o seu ímpeto em “dar uma chance” àquelas pessoas.

Todo o processo merece críticas e análises, mas saber do processo é importante. Porque hoje é fácil a pessoa dizer: ah, como é que o Brasil trouxe esses refugiados e agora não dá assistência? Se é que não está dando. É diferente quando você pensa o que significou no momento o pedido. Eu me lembro, até fiz minha intervençãozinha. Eu me lembro que dizia o seguinte: Meu Deus do céu, pessoas que estão no campo de refugiados há quatro anos e meio! E a gente vive estudando, lendo histórias dramáticas dos campos de refugiados. A gente sofre com o que a gente lê, com o que a gente ouve. Eu, quando vou às reuniões do ACNUR, lá em Genebra, e ouço o Alto-Comissário dizer para os países: nós temos pessoas que nasceram nos campos de refugiados e hoje estão com 20 anos, 22 anos, e não sabem o que é viver uma vida normal. Então faz o apelo aos países para que se abram ao reassentamento. Há um livro, até posso te dar um, não é com palestinos, mas é um trabalho que uma pesquisadora fez num campo de refugiados em Moçambique com crianças. De qualquer forma, é uma experiência, ela foi várias vezes no campo de refugiados, onde ela fala das crianças no campo de refugiados. Só pra dizer, quando a gente vê essas histórias... Chega um pedido para um país como o nosso, é a última esperança de um grupo de um pouco mais de

100 pessoas de encontrar um país que diga sim. É um processo que vem sendo conduzido há anos e que não se resolve porque não se encontra um país que diga sim. Então você pensa, se nós estamos no processo de reassentamento, as ONGs nossas estão num esforço, porque aqui o processo é novo. Canadá, EUA, Nova Zelândia, eles tem não sei quantos anos de reassentamento, nós não, é recente. Então, nós que estamos num processo buscando, vamos... Até eu dizia assim: vai ser um período de trabalho com pessoas de outra cultura, um pouco mais distante do que o dos colombianos. Porque com colombianos parece mais natural porque são latino-americanos. O estilo de vida mais ou menos, o nível sócio-econômico, a forma, até o valor da moeda, o idioma... Nada é igual, mas tudo é muito próximo. Então a gente dizia: vamos fazer o nosso esforço para acolher essas pessoas. Então há toda uma firmeza, uma opção, uma dedicação por parte das ONGs, por parte do governo de acolher essas pessoas. De dar uma chance a essas pessoas. Eu recorro que eu assisti a uma palestra antes deles virem de uma pessoa que vivia lá no campo, e ela dizia assim: *vocês vão ver, eles, ao chegarem aqui, vai ser o paraíso pra eles. Eles não estão pedindo nada, eles só querem ter um país onde eles possam ter uma vida normal. Eles só querem um país onde as crianças possam ir a um colégio e eles possam sair para trabalhar. Ela dizia bem assim! "Eu conheço, trabalhando com eles, eu vejo a expectativa deles, eu vejo a ansiedade deles"*. Ela dizia isso pra gente. Então tudo levou a gente a dizer sim, vamos acolher. Como é que podemos dizer que não temos condições de acolher cento e poucas pessoas. Esse era o sentimento da época. Não que seja diferente hoje. Mas, quer dizer, esse era o clima, essa era a perspectiva do

Brasil. E outra, a necessidade deles. [...] Apresentaram esse vídeo que foi gravado lá e que foi apresentado aqui pra gente ver e conhecer quais eram as expectativas deles, o que eles pensavam, o desejo deles de encontrarem um país. Então quando a gente pensa no espaço que o Brasil abriu, abriu nesses termos, de fato uma acolhida humanitária, de dar uma oportunidade, de colaborar com um grupo que estava condenado a passar o resto da vida num campo de refugiados. [...]

[...] Depois, mesma coisa que eu te falei antes, quando a Autoridade Palestina manifestou ao Brasil que era contra, que não aceitava, e que foi ao presidente do Conare para manifestar isso e o presidente do Conare disse: nós estamos tratando de uma questão humanitária e não de uma questão política. Então, eu ouvi isso em uma reunião do Conare formalmente. E pra mim tem peso isso porque foi a resposta dada. Então era todo o ambiente assim de fato de acolhida humanitária. Agora se também por trás disso havia quem soubesse que não era isso, eu também não sei. Eu não participei de todo o processo, de nenhuma negociação que eu pudesse dizer política mesmo, de eu estar lá vendo quem é.

Buscando se afastar das críticas *presentistas* que questionariam a decisão do país de ter recebido os palestinos, Joana buscava elementos que visavam reconstruir o *clima* que envolveu as pessoas no momento da decisão de aceitar os refugiados e no período subsequente. Ao mencionar sobre sua intervenção naquela reunião, ela mostra como, tocada pela idéia/imagem dos refugiados palestinos, ela também argumentaria a seu favor, remetendo para isso a outras histórias de refugiados. Assim é que idéias/imagens de

“refugiados” veiculadas pelo Alto Comissário em Genebra, pela pesquisa feita em Moçambique, na qual se aborda a vida das crianças nos campos, além daquelas sobre as quais se ouve e se lê, foram trazidas lado a lado, de modo a convencer os colegas sobre a “dramaticidade de tal condição” e sobre o “sofrimento da vida no campo de refugiados”. Mobilizada por essas *histórias*, Joana argumentava que era preciso fazer um esforço para “acolher”, dar uma “chance”, uma “oportunidade” para um grupo que estaria “condenado a passar o resto da vida num campo de refugiados”. O Brasil, nesse contexto, seria retratado como sua “última esperança”. Partindo disso é que Joana argumentava que a ação de acolhida dos refugiados pelo Brasil foi, sobretudo, “humanitária”, motivada pelo clima de sensibilização que se estabeleceu na reunião e nos momentos subsequentes. A própria manutenção do posicionamento do Conare, a despeito da manifestação contrária da Autoridade Palestina (leia-se Delegação Especial da Palestina no Brasil), seria trazida como prova do engajamento humanitário dos envolvidos.

Tal discurso seria repetido ao longo da pesquisa por representantes do Conare e das organizações da Sociedade civil, mesmo por aqueles que não participaram diretamente do processo que envolveu a chegada, tornando-se a narrativa oficial de como tudo ocorreu. Chamou-me a atenção uma entrevista em que uma assistente social da Cáritas, que havia apenas começado a trabalhar em 2009, repetiria o que havia representado a acolhida dos refugiados:

Sheila - É uma missão humanitária. E a nossa maior conquista foi ter salvado a vida deles. A gente salvou eles da morte. Hoje nós já nos sentimos vitoriosos quanto a isso. Eles estão em um território favorável ao seu país de origem, onde o mercado de trabalho disponibiliza de bastantes recursos, e onde eles tem a instituição como ponto de partida. (Entrevista realizada em 04/01/10).

A ação “salvadora”, ressaltada pelos entrevistados, tinha como pressuposto um conjunto específico de representações dos palestinos, nos quais eram retratados como sujeitos que precisavam ser salvos do sofrimento, do drama dos campos e da própria morte. Às imagens trazidas pelo vídeo *Nenhum lugar para onde fugir*, nas quais os palestinos seriam retratados, sobretudo, como sujeitos *perseguidos*, *torturados* ou *sem perspectivas*, se juntariam outras, como as dos jovens que viveram toda a vida em um campo, as crianças de Moçambique ou aqueles das histórias sobre as quais lemos, ouvimos e estudamos. Vistos apenas a partir da ótica do *desamparo* e do *sofrimento*, todos estariam subsumidos à categoria genérica de *refugiado*, não havendo referência às diferenças que os marcavam. Tratar-se-ia da “vida nua”, de que fala Agamben (2007) ou dos “corpos feridos sem história e identidade”, ressaltados por Malkki (1995; 1996). A partir desta perspectiva, tampouco importaria que as imagens do vídeo, tidas como reveladoras das *expectativas* e dos *desejos* de todos os refugiados, tratasse na maior parte do tempo dos refugiados de Al-Tanf e dos motivos da fuga do Iraque, isso a despeito do Brasil ter recepcionado apenas os de Ruweshid. Assim é que longe de estar direcionada a sujeitos concretos com necessidades particulares, a ação humanitária e salvadora do Estado se constituía a partir da idéia de sujeitos genéricos, caracterizados, sobretudo, pelo sofrimento, desamparo e rechaço de outros países.

Também é importante perceber que essas representações sobre os refugiados engendram uma série de expectativas e avaliações sobre seus comportamentos que serão melhor compreendidos nos próximos capítulos. Por ora, vale perceber como, no depoimento de Joana, o relato sobre a mencionada condição do grupo é acompanhada da lembrança da narrativa de uma agente do ACNUR que trabalhava em Ruweshid e que veio ao país, posteriormente à decisão, falar sobre quem eram os palestinos. Ela ressaltaria que os refugiados “não estavam pedindo nada”, apenas a

possibilidade de terem uma vida normal, na qual pudessem trabalhar e estudar, o que teria contribuído para fortalecer a ideia de que o país teria acertado ao decidir pelo acolhimento.

Da mesma forma, mas num contexto distinto, o coordenador da Cáritas, entrevistado por mim na cidade de Mogi das Cruzes, em outubro de 2008, retomaria esse mesmo relato para demonstrar sua decepção em relação às *variadas demandas* e aos *problemas* que os refugiados estariam apresentando: “Eles (os funcionários do ACNUR-Jordânia) diziam pra gente: eles moram em barracas, qualquer coisa que derem, ficarão satisfeitos! Já para os refugiados disseram outras coisas”.²⁷ Vistos como humanos genéricos, sofridos e desamparados, a expectativa era a de que os refugiados não necessitavam de muito para se satisfazerem, demonstrando-se gratos por terem suas *vidas salvas*. Tal percepção seria, em grande medida, explicativa da acusação de *ingratidão* expressa por representantes do Conare, como veremos nos próximos capítulos, contra os refugiados que foram a Brasília reclamar do programa criado para sua integração, reivindicando, inclusive, seu reassentamento em outro local. Assim é que a ideia de salvação engendrava a expectativa de que qualquer coisa dada seria melhor do que aquilo que possuíam e, além disso, que, diante da dádiva-refúgio, sua contradádiva fosse minimamente marcada por uma *reação resignada de gratidão*.

Neste capítulo, ao estabelecer uma contextualização histórica da política brasileira voltada a refugiados, apontei tanto que a postura do Brasil foi sempre *seletiva e restritiva*, quanto que esta foi moldada por deslocamentos nas concepções de “identidade nacional”, “integração” e “diversidade cultural”. Mesmo no contexto presente, discuti como, a despeito da “avançada” lei de refúgio e dos acordos assinados para o reassentamento

²⁷ Anotação de caderno de campo.

de refugiados, o pequeno número de pessoas com este *status* no Brasil nos leva a refletir tanto sobre a postura ambígua que o país assume em relação ao estrangeiro, ora como questão de segurança pública, ora como de direitos humanos, quanto sobre a maneira como o reassentamento é feito tendo em vista cálculos variados.

Sobre este último ponto, discuti como a decisão de reassentar palestinos ganha ressonância interna e internacional em um momento em que o país busca projetar-se como liderança política e humanitária regional e global. Sobre isso, chamei a atenção para as relações econômicas e políticas que o país tem buscado travar com os países árabes, incluindo a Palestina e os palestinos, e como estas têm contribuído para o próprio reposicionamento da etnicidade árabe na esfera pública local.

Considerando o lugar que o campo da “ajuda humanitária” vem ganhando na política externa brasileira, apontei como a concessão de refúgio, quando vista a partir da idéia da “dádiva”, cria tanto vínculos entre o Brasil e a “comunidade internacional” a que está ligada, quanto com os próprios refugiados. Por um lado, elas permitem a construção de *status* políticos e afirmações de identidades nacionais em contextos internacionais em que o que está em jogo são processos de construção de hegemonia. Por outro, ela gera a expectativa de que os refugiados retribuam à dádiva-refúgio a eles concedida. O valor da dádiva, assim como a retribuição esperada se pautariam, neste caso, na imagem construída a seu respeito como *completa vítima*, de modo que qualquer coisa recebida seria melhor do que aquilo que possuíam, devendo os refugiados retribuir, entre outras coisas, com sua gratidão. Nas discussões que se seguirão sobre a implementação do programa de reassentamento mostrarei como o confronto entre estas expectativas dos agentes de integração e a maneira própria pela qual os refugiados encararam tal dádiva constituiu os percalços de sua *integração*.

Pressupostos da “integração”: “separar para integrar” e a “diferença cultural” como “problema”

Porque a cultura [dos palestinos reassentados], ela é muito diferente. Então, é difícil você conviver [...]. E eu acredito também que a própria equipe, por mais que a gente teve uma capacitação para trabalhar com esse público alvo, a gente não espera isso. A gente espera um usuário como o brasileiro, por nós sermos brasileiros. Então isso é comum da equipe. E isso foi o que menos aconteceu. (Shirley, Assistente Social da Cáritas. Entrevista realizada em dez/2009).

Ao longo de todo o trabalho de campo, em Brasília e em Mogi das Cruzes, minhas principais conversas com os refugiados diziam respeito às características, ao funcionamento e, sobretudo, às insatisfações que eles diziam ter em relação ao programa de reassentamento proposto pela Cáritas. Em Brasília, era quase impossível que estes temas não fossem uma constante em nossas conversas, dado que a vinda deles à capital e, principalmente, sua recusa em retornar aos estados em que foram reassentados,

estavam relacionadas justamente às suas críticas em relação ao programa. Quando fui à Mogi das Cruzes, em dezembro de 2009, da mesma forma, constatei que havia um *repertório comum de insatisfações*, seja no que toca a sua divisão espacial em Mogi das Cruzes, à distribuição das casas e dos recursos, ao tratamento de saúde ou às aulas de português.

Embora, ao chegar à Mogi das Cruzes, o programa estivesse terminando, situação que impossibilitou o acompanhamento *in loco* do atendimento feito pelos funcionários da Cáritas aos refugiados, um de meus objetivos foi o de entender como, ao longo dos dois anos, havia sido estruturado o programa de reassentamento; quais os pressupostos que regiam sua ideia de “integração”; como se deram as relações entre os “agentes de integração” e os refugiados; assim como as diversas respostas dadas por estes à proposta do programa colocada em prática.

Para tanto, além de conversar com os refugiados, queria também entrevistar os funcionários da Cáritas. Em pouco tempo, no entanto, percebi que tal empreendimento não seria fácil. O escritório da Cáritas, em Mogi das Cruzes, já havia sido fechado e o coordenador do programa, com quem havia conversado em meu pré-campo em 2008, não respondia mais aos meus e-mails. Mais tarde, viria a saber que ele havia se retirado (ou sido retirado) do programa. Além disso, nas conversas com os refugiados, descobriria que, ao longo dos dois anos, vários funcionários haviam ingressado e se retirado do programa de reassentamento e que, naquele momento, apenas uma assistente social trabalhava naquela cidade.

Diante disso, meu esforço foi o de não apenas tentar contatar tal assistente, como também aqueles que haviam trabalhado no programa anteriormente, a partir de telefones e e-mails repassados pelos refugiados. Foi assim que cheguei à Janaina, umas das agentes de integração da Cáritas que trabalhou nos seis meses iniciais do programa de reassentamento dos palestinos. A partir dela, tive acesso ao contato de outros

funcionários que trabalharam para o programa que, por sua vez, também me deram informações sobre pessoas ou instituições que, de alguma forma, se envolveram com o reassentamento.

Neste capítulo, objetivo, num primeiro momento, entender como o programa de reassentamento brasileiro, com vistas a “integrar” os palestinos, foi estruturado. Os processos de integração serão aqui apreendidos, como já apontado na introdução deste livro, nos termos de Ong (1996), como um meio de produção de sujeitos (*subject-making*) e de autoprodução (*being-made*). Me importa, portanto, entender as tecnologias específicas (discursos e práticas de assistência, administração e controle) que foram acionadas pelas organizações que se envolveram com o reassentamento, as quais ao mesmo tempo que os constituíram como refugiados localmente, visaram a produção de um tipo de “sujeito integrado”. De outro lado, me ponho atenta também a seus modos de autoprodução dentro das relações de poder em que estavam imersos. Sobre este último ponto, partindo do que chamarei de *repertório comum de insatisfações*, discuto os diversos aspectos do programa apontados como problemáticos pelos refugiados, assim como suas estratégias diante dele. Por último, analiso as justificativas de certos profissionais que trabalharam junto à Cáritas sobre as dificuldades enfrentadas ao longo do programa. Ressalto que, para muitos deles, a “cultura” dos refugiados ou, em outros termos, sua “diferença cultural”, seria acionada como a principal propulsora dos desentendimentos com os palestinos e da dificuldade de integração destes à sociedade brasileira. A visão da “cultura” como um problema e da “cultura árabe” como oposta à brasileira influenciaria as próprias ações de intervenção escolhidas pelos agentes e a postura que teriam em relação aos refugiados. Em outra direção, tal visão também nos conduziria a pensar o próprio lugar da “diferença cultural” no contexto brasileiro, apontando que ideias, valores e práticas têm sido acionadas na relação com os diferentes “outros”. Sobre isso, vale

retomar a contribuição de Ong (1996) quando aponta que os modos de gestão de população são perpassados pela hierarquização das diferenças raciais e culturais que são estabelecidas historicamente em uma dada sociedade, definindo o lugar e o tipo de pertencimento do sujeito a ela. Considerando que tais hierarquizações não são estáticas, é importante perceber como elas ocorrem contextualmente. Se, desde a década de 1990, assistimos a um discurso nacional que se pretende multicultural, o qual defende o reconhecimento da diversidade cultural – a valorização da etnicidade árabe pelo Estado brasileiro explicitada no capítulo anterior é um exemplo disso – e a busca pela equidade, vale problematizar de que modo a etnicidade árabe e a religião islâmica dos refugiados foi classificada e como isto influenciou em sua forma de gestão.

Por último, destaco que o foco deste capítulo é basicamente o programa de reassentamento desenvolvido pela Cáritas em Mogi das Cruzes, dada a qualidade das minhas interações e o tempo dispensado com os variados atores envolvidos em seu processo. Considerando que tive apenas uma breve interação com os “agentes de integração” da Associação Antônio Vieira (ASAV), no Rio Grande do Sul, acionarei suas características e funcionamento apenas quando achar necessário estabelecer um contraponto em relação ao programa paulista.

3.1 Entendendo o Programa de Reassentamento Solidário

Ao estabelecer, em 1999, o Acordo Macro de Reassentamento com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), o Brasil se comprometia a desenvolver um “Programa de Reassentamento”, cujo principal objetivo era o de promover a “integração do refugiado” à sociedade brasileira. Assim é que cidades e instituições deveriam ser escolhidas e contratadas para, respectivamente, receber os reassentados e

gerir o programa. Conforme explicita Jubilut (2007), em 2001, o ACNUR estabeleceu acordos com instituições das cidades de Mogi das Cruzes (SP), Natal (RN), Porto Alegre (RS) e Santa Maria Madalena (RJ) para que estas se tornassem “cidades-refúgio”. Em 2007, no entanto, momento da chegada dos refugiados palestinos, as parcerias estavam consolidadas com a Cáritas Brasileira, em São Paulo, com a Associação Antônio Vieira (ASAV), no Rio Grande do Sul, e com o Comitê de Direitos Humanos e Memória Popular (CDHMP), no Rio Grande do Norte.

O programa de reassentamento seria desenvolvido no Brasil, conforme mencionei no capítulo anterior, através de um modelo tripartite, no qual o Estado (Conare), a Comunidade Internacional (ACNUR) e a sociedade civil (comumente representada pelas entidades confessionais) atuariam de forma conjunta, de modo a possibilitar a integração dos refugiados ao país. Ao longo do trabalho de campo, entretanto, percebi que as funções de cada uma destas partes eram bastante específicas: o Conare seria responsável por conceder a documentação aos refugiados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Carteira de Trabalho) e por lhes autorizar acesso à saúde e educação públicas; o ACNUR, por sua vez, teria a competência de prover e elaborar os parâmetros do programa; já as organizações da sociedade civil seriam contratadas pelo ACNUR para executá-lo, possuindo certa autonomia em como fazê-lo. No Brasil, portanto, o programa de reassentamento seria completamente financiado pelo ACNUR, não havendo um fundo estatal destinado a ele.¹

¹ No caso dos programas direcionados aos solicitantes de refúgio, tem havido, dado o menor valor financeiro investido pelo ACNUR, o início de certo investimento financeiro por parte do Estado brasileiro. Em 2010, segundo o representante do Conare, o Brasil havia repassado cerca de um milhão e duzentos mil reais às entidades parceiras da Sociedade Civil. Tal valor, segundo ele, seria um pouco menor daquele repassado pelas Nações Unidas a este grupo de refugiados. Em 2009, o país destinou cerca de seiscentos e sessenta mil reais.

Durante o período de execução do programa, que, em geral, variou entre seis meses a um ano para colombianos e por dois anos para os palestinos, os refugiados contariam, principalmente, com uma bolsa subsistência mensal, com casas alugadas e mobiliadas e aulas de português. Considerando uma família, enquanto o primeiro membro ganharia um valor pré-fixado pelas instituições, decidido entre o ACNUR e as entidades executoras, os demais membros receberiam uma porcentagem deste valor inicial: assim, no caso dos palestinos, enquanto o primeiro membro ganharia em torno de R\$ 350,00, o segundo receberia 75% deste valor; o terceiro, 50%; e a partir da quarta pessoa, 25%. Ademais, os palestinos também receberiam valores referentes a transporte e remédios, quando necessário.

3.2 O programa de reassentamento da Cáritas: a experiência com os colombianos

Entre maio e junho de 2007, com a decisão favorável à vinda dos refugiados palestinos pelo governo brasileiro, o ACNUR buscou estabelecer contatos com as entidades da sociedade civil tidas como parceiras para a execução do programa de reassentamento. Dentre as três opções existentes naquele momento, a Cáritas Brasileira e a Associação Antônio Vieira, duas das instituições que trabalhavam com o reassentamento de colombianos desde 2003/4, ao serem consideradas melhor preparadas para a recepção de refugiados, foram consultadas sobre a possibilidade de trabalhar com os palestinos, tendo aceitado a proposta.²

² Em São Paulo, embora a “Cáritas Arquidiocesana” fosse a entidade que tradicionalmente trabalhasse com os “solicitantes de refúgio”, os “refugiados reassentados” ficaram a cargo da “Cáritas Brasileira”. Isso porque os programas e os recursos destinados a estes refugiados, classificados como diferenciados um do outro, eram bastante distintos, podendo gerar, segundo o coordenador do programa de reassentamento da “Cáritas Brasileira”, comparações e ressentimentos por parte dos “solicitantes de refúgio”. Enquanto os reassentados são recebidos no país a partir de um programa pré-definido que

Foi através de uma conversa com a ex-agente de integração da Cáritas – Janaina – que passei a compreender aspectos do funcionamento do programa de reassentamento, assim como os preparativos envolvidos para a chegada dos palestinos. Contratada pela Cáritas em 2004, logo após o término de seu curso de mestrado em ciências sociais, Janaina fora chamada para participar de uma oficina de treinamento e de seleção destinada aos candidatos às vagas de “agente de integração” do programa de reassentamento que seria executado pela Cáritas. Os selecionados iniciariam seu trabalho com os colombianos, tendo em vista o *Plano de Ação do México* firmado pelo país naquele ano. Após três dias de curso – cujo conteúdo, ministrado em parceria com o ACNUR, versou sobre temas como refúgio, reassentamento, *Plano de Ação do México*, situação da Colômbia e o perfil das famílias que seriam reassentadas –, Janaina foi convidada para atuar como coordenadora técnica do programa em São Paulo. Além dela, foram contratadas uma assistente social e uma psicóloga para trabalharem, respectivamente, como “agentes de integração” em Campinas e em São José dos Campos. Todas estariam subordinadas a Antônio, o responsável da Cáritas pelo programa.

Entre os anos de 2004 e 2007, os refugiados colombianos aceitos pelo programa foram reassentados em diversas cidades do estado de São Paulo. Segundo Janaina, as cidades de Campinas, Mogi das Cruzes e São José dos Campos funcionaram como núcleos, a partir dos quais as agentes de integração aí lotadas estenderiam sua assistência às demais cidades próximas.

Ihes garante subsídios mensais e o pagamento de aluguel, os solicitantes de refúgio não contam com um programa estruturado de recepção ou integração no país. Apenas os “solicitantes de refúgio” que comprovam não ter qualquer recurso para o auto sustento podem solicitar vagas em alojamentos das entidades confessionais, nos quais apenas podem passar a noite, e uma ajuda mensal, destinado a um pequeno número de pessoas, no valor de R\$ 300,00, durante o período máximo de seis meses. Ademais, poderiam tentar se inserir em cursos de português ou profissionalizante, conseguidos a partir de parcerias entre as entidades confessionais e instituições como SESC e SENAC.

Assim é que a agente de integração responsável por Campinas, por exemplo, também atenderia aqueles reassentados em Sumaré, Itatiba e Jundiaí; a responsável por São José dos Campos, por sua vez, atenderia Taubaté e Tremembé; e o núcleo de Mogi das Cruzes se estenderia a Santa Izabel e Guararema. As cidades, de acordo com ela, seriam escolhidas tanto a partir do perfil profissional dos solicitantes, quanto da existência de parcerias com as igrejas, pastorais e Cáritas locais, além de empresas e prefeituras.

Vale notar que, entre os colombianos, os refugiados reassentados não possuíam, em geral, uma relação de proximidade na Colômbia, não tendo morado em campos de refugiados ou numa mesma localidade antes de ingressarem no país. Para serem reassentados, os colombianos passam por um processo seletivo, no qual uma equipe local, formada por membros do Conare e das entidades confessionais, fazem entrevistas no primeiro país de refúgio com os candidatos ao reassentamento sugeridos pelo ACNUR. Uma vez selecionados, eles (famílias ou indivíduos) chegam em distintos momentos à São Paulo, não tendo conhecimento de todos os escolhidos. Ao chegarem, a proposta da Cáritas é tanto o de mantê-los afastados entre si, quanto o de não comunicá-los sobre a presença de outros colombianos no estado. A principal razão disso, segundo Janaina, seria a garantia da segurança dos colombianos, haja vista o desconhecimento das posições ocupadas pelos refugiados na Colômbia, isto é, se seriam membros das FARC, do governo ou do exército, ou ainda lideranças comunitárias ou professores universitários, de modo que o risco de perseguição não se estendesse ao país de reassentamento. O atendimento aos refugiados, assim, se daria através de visitas das agentes de integração às cidades onde estavam, ocorrendo de modo *pontual e individualizado*.

Segundo Janaina, no ano da chegada dos palestinos, havia 154 refugiados (colombianos e equatorianos) reassentados em São Paulo. Sua experiência com esse grupo serviria de parâmetro para a organização do reassentamento

dos palestinos, sendo também uma das principais referências para o estabelecimento de comparações sobre sua integração.

3.3 Os preparativos para a chegada dos palestinos

A definição de como se daria a divisão dos palestinos de Ruwesheid entre São Paulo e Rio Grande do Sul, assim como a escolha das cidades nas quais seriam reassentados, foram decididas conjuntamente pelo ACNUR e pelas entidades confessionais parceiras. Para tanto, eles se pautaram, segundo Janaina, nas orientações e relatórios sobre o perfil de cada refugiado trazido, em junho de 2007, por Fátima, uma brasileira de origem libanesa que trabalhou por dois anos como oficial de proteção do ACNUR na Jordânia. Neste país, ela era uma das principais responsáveis pelo campo Ruwesheid, tendo como função coordená-lo, além de buscar soluções alternativas para o problema dos palestinos. Após a decisão brasileira de reassentá-los, Fátima, por sua nacionalidade brasileira e experiência com os refugiados aceitos, tornou-se tanto uma porta-voz do campo Ruwesheid no Brasil, de modo que as informações sobre os refugiados palestinos foram apreendidas pelo ACNUR e entidades confessionais locais apenas pelas informações por ela trazidas; quanto uma porta-voz, em Ruwesheid, das condições que o Brasil ofereceria aos palestinos. Ressalto que sua nacionalidade brasileira, neste caso, a alçou à condição de mediadora deste processo de reassentamento. Para muitos dos refugiados com quem conversei ao longo da pesquisa, ela, por ser brasileira, teria sido a responsável pela articulação política com o Brasil para que pudessem ser reassentados. Além disso, como discutirei mais adiante, afirmariam que, ao falar sobre o Brasil e o programa de reassentamento, Fátima teria feito um conjunto de “promessas” sobre os benefícios que aqui receberiam, gerando-lhes uma série de expectativas.

Por ora, ressalto que o reassentamento dos palestinos foi estruturado a partir das informações transmitidas por Fátima, não tendo havido o envio de uma comissão local a Ruwesheid para um levantamento do perfil e das condições dos palestinos. Ao chegar ao Brasil, em junho, a oficial de proteção do ACNUR Jordânia se reuniu com membros do ACNUR local, da Cáritas e da ASAV para lhes apresentar o perfil dos refugiados e lhes auxiliar no processo de escolha das cidades de reassentamento.

Segundo Janaina, Fátima teria acompanhado os representantes do ACNUR e da Cáritas para a seleção das cidades em São Paulo. A ideia era a de buscar locais onde houvesse uma comunidade árabe e/ou muçulmana que pudesse auxiliá-los no “processo de integração”. Assim é que, inicialmente, eles teriam agendado reuniões com associações árabes ou representantes das mesquitas de Campinas, São Bernardo dos Campos e Mogi das Cruzes, tendo, não obstante, ouvido, nas duas primeiras, restrições ao reassentamento proposto. O mesmo teria ocorrido, conforme me contou Janaina, em Foz do Iguaçu, cidade na qual Fátima teria ido acompanhada de uma representante da ASAV e do ACNUR. Quando perguntei à Janaina que tipo de restrições foram colocadas por eles, contou-me que sugeriram tanto que “o que tinham para oferecer era pouco”, que “a estrutura era pequena”, “que não podiam garantir nada, mas que também não excluiriam ninguém”, “deixa esses bandidos lá, não se meta com eles”, quanto de que eles “não queriam refugiados naquela cidade”. Segundo seus depoimentos, portanto, houve dificuldades de encontrar lideranças locais (árabes e/ou muçulmanas) que se dispusessem a auxiliar no projeto de reassentamento dos palestinos.

No caso de Campinas, no entanto, local onde pude entrevistar Gamal, um dos representantes do Instituto Jerusalém, organização laica e de promoção da cultura árabe que fora consultada pela Cáritas, seu depoimento apontou que, em alguns casos, era o tipo de auxílio que eles se dispunham

a oferecer que não atendia às expectativas da entidade confessional. Gamal contou-me que seu Instituto fora consultado entre junho e julho de 2007 sobre o reassentamento. Naquela ocasião, ele teria chamado a atenção dos funcionários da Cáritas para toda a dimensão política que envolvia a questão dos palestinos, ressaltando aspectos como a “limpeza étnica” engendrada por Israel, a busca pela dispersão proposital dos palestinos e a luta política pela criação de um Estado autônomo. A resposta do coordenador da Cáritas, segundo ressaltou Gamal, foi a de que seu foco não estava na “questão política”, uma vez que sua atuação frente aos refugiados era “humanitária”, de forma que não era importante diferenciar colombianos e palestinos. Diante desta resposta, Gamal teria tanto enumerado as diferenças entre estes refugiados, quanto proposto ministrar um curso de formação aos funcionários da Cáritas, tendo estes aceitado a sua proposta. Assim, Janaina, a agente de integração que coordenaria o programa em Mogi das Cruzes, Antônio, o coordenador geral do programa, assim como as “agentes de integração” de Campinas e São José dos Campos, participaram do curso ministrado durante dois dias por Gamal, cujo objetivo foi apontar a especificidade histórico-política do refugiado palestino.

Ao inserir a discussão dos refugiados palestinos numa dimensão política, Gamal afirmava não ser contrário à vinda dos mesmos, desde que esta ocorresse com “dignidade”. Ao receber da Cáritas os relatórios com o perfil de todos os refugiados de Ruwesheid, ele teria sugerido um programa de recepção e integração deles ao Brasil, com a presença de médicos, psicólogos, sociólogos e professores que falassem a língua árabe, os quais ele poderia contatar a partir de sua rede de relações. Ressalto que a proposta de Gamal não era a de que sua instituição trabalhasse voluntariamente no processo de reassentamento, mas que recebesse pelos serviços prestados à Cáritas. Após o curso, no entanto, ele não teria sido procurado por Antônio, sendo informado, tempos depois, de que a ideia

de reassentar dez famílias em Campinas retrocedeu e que todos os refugiados foram reassentados em Mogi das Cruzes. Após esses contatos, Gamal não se prontificou a trabalhar voluntariamente no projeto de reassentamento proposto pela Cáritas.

Tal explanação indica que, se os representantes de algumas mesquitas apresentaram algumas restrições à recepção dos refugiados, como disse Janaina, o depoimento de Gamal sugere também que o apoio esperado pela Cáritas das “instituições” e “representantes” árabes era tanto o de que estes contribuíssem “voluntariamente”, quanto o de que atuassem apenas “humanitariamente”, o que implicava no afastamento de qualquer dimensão política que pudesse estar aí envolvida. O receio de que os refugiados palestinos fossem tratados como uma questão política também teria levado alguns membros da Cáritas, conforme veremos mais detidamente no capítulo 5, a tentar evitar que membros de organizações palestinas locais se aproximassem dos refugiados.

Após as visitas às cidades, Janaina contou-me que a Cáritas teria optado por alocá-los conjuntamente em Mogi das Cruzes. Isso porque nesta teria “havido uma abertura da mesquita, de forma geral, por toda a comunidade muçulmana que não apresentou empecilhos, a princípio, e [devido] à proximidade de São Paulo, com a ligação com o trem, além da questão do orçamento”. A presença, em Mogi das Cruzes, de uma mesquita e de uma expressiva comunidade muçulmana, composta principalmente por pessoas de origem libanesa, além da disposição de determinados representantes desta instituição em contribuir “voluntariamente” com o reassentamento, sem enquadrá-lo numa “dimensão política”, teriam favorecido sua escolha. Assim, se a presença de uma “comunidade” árabe e/ou islâmica na cidade se apresentava como um dos principais critérios para sua seleção, a expectativa de membros da Cáritas era a de que esta tivesse uma atuação “humanitária” frente aos refugiados, auxiliando-os,

principalmente, quando seus funcionários não estivessem disponíveis, pois, segundo Janaina, “era impossível estar presente 24h por dia”.

O reassentamento dos refugiados em uma única cidade era uma experiência nova para a Cáritas, uma vez que o usual era a separação deles entre várias cidades do estado de São Paulo. Segundo Janaina, deixá-los conjuntamente na mesma cidade lhe despertava certo receio e desgosto. Se a dispersão dos colombianos era justificada pela necessidade de protegê-los, a ideia de que os palestinos também deveriam ser espalhados apontava outras dimensões de tal distribuição pouco evidenciadas no primeiro caso.

Sônia – Porque você acha que o ideal seria colocá-los em cidades separadas, como os colombianos?

Janaina – É porque se pode tratá-los com mais individualidade. Com um menor grupo você consegue parcerias locais diferentes. De repente você tem até famílias que ajudam nessa integração porque a equipe não está disposta 24 horas por dia. Não tem como ter alguém disponível 24 horas por dia e daí com as relações de amizade isso é facilitado. Que nada melhor que ter alguém da cidade mesmo, que compartilha as mesmas dificuldades, que está ali.

Sônia – E a seleção das casas se deu de acordo com o perfil das famílias?

Janaina – Isso, com quem era próximo de quem. A gente recebeu pela [Fátima] quem eram as famílias que tinham que ficar próximas, quem não podia estar em outra cidade porque tinha um vínculo de parentesco. Então como a gente

optou por uma cidade só não tinha muito esse problema. É mais a questão da proximidade dos bairros porque é impossível... E também não é legal fazer essa coisa de ter um Chinatown, por exemplo. Sou super contra essa coisa de guetos. Então quanto mais você tem acessos, mais você constrói as relações no seu dia a dia, não só com aqueles que você considera iguais. Então essa coisa de você ter menos pessoas em cada bairro, ter em bairros diferentes, pra que tenha também uma integração das próprias famílias, pra que eles possam ter outros amigos além daqueles que já conviviam anteriormente, para que possam aprender o português. Então tinha toda essa preocupação na escolha. Ver os perfis, os tamanhos das casas e a disponibilidade do mercado, principalmente. Porque não é essa coisa de “ah, vamos alugar um prédio inteiro.” Deus me livre, não é essa a saída, apesar de ter sido o sonho de vários. Concordo, existia já toda uma convivência e tal, mas aqui é outra realidade. Tem que ter esse espírito de uma vida nova. Pode ser um grupo sim, mas que sejam respeitados enquanto indivíduos.

Para Janaina, o reassentamento deveria ser encarado como o início de uma “vida nova”, na qual os refugiados deveriam conviver com novas pessoas, fazer novos amigos e aprender uma nova língua. Para isso, sua dispersão em várias cidades se apresentaria como um meio eficaz para o alcance de tais objetivos, seja pela possibilidade da Cáritas estabelecer parcerias variadas com os dirigentes dos municípios e com famílias voluntárias locais, sem que isto se apresentasse como um *peso* para a cidade e para a própria instituição, seja para a promoção de um atendimento individualizado, o que para ela seria realizado a partir do distanciamento do grupo do qual fazia

parte. Nesta perspectiva, a concentração dos refugiados, retratada a partir da ideia de “guetos”, não funcionaria como modo eficiente para a “integração” desejada. Para Janaina, assim como para Antônio, o representante da Cáritas, um dos pressupostos de suas ações era a de que seria desejável *separar* os refugiados para melhor *integrá-los* à sociedade brasileira.

Tal pressuposto também foi acionado pela ASAV, a instituição confessional responsável pelos refugiados no Estado do Rio Grande do Sul. Neste Estado, os palestinos foram reassentados em cinco diferentes cidades (Venâncio Aires, Rio Grande, Pelotas, Sapucaia do Sul e Santa Maria), cuja escolha foi pautada nas indicações de representantes de organizações palestinas locais (Sociedade Árabe Palestina e Federação Árabe Palestina), haja vista a presença nelas de uma expressiva comunidade palestina e de membros desta que poderiam atuar como “agentes de integração” locais³. Conforme apontou Melissa,

Essa é uma estratégia que já usamos com colombianos, que é a dispersão territorial. Por quê? Porque são cidades pequenas, os colombianos a gente tem mais seis cidades, além dessas dos palestinos, que abrigam e acolhem refugiados colombianos, porque a gente prefere botar uma ou duas famílias, no máximo, em uma cidade, porque a absorção dessas famílias pela comunidade, ela é muito mais tranquila. A gente teve a mesma

³ No Rio Grande do Sul, a ASAV, segundo a coordenadora Melissa, entrou em contato com representantes da “comunidade” palestina local desde o início do processo preparatório. Inicialmente, estes, segundo ela, teriam se mostrado contra à vinda do grupo ao Brasil, reforçando a ideia de que os refugiados deveriam ficar nos países árabes para garantir seu “direito de retorno”, ao que ela teria respondido “mas já está aceito, e é uma questão humanitária”. Diante disso, eles teriam dito que não se oporiam à vinda do grupo, mas que a responsabilidade do reassentamento era do governo brasileiro, de modo que eles apenas os ajudariam informalmente, indicando pessoas, cidades ou ensinando-lhes sobre os costumes palestinos. Tratarei melhor do envolvimento dos palestinos e libaneses com os refugiados no capítulo 5.

estratégia com os palestinos, só que eles a gente colocou onde tinha comunidade e os colombianos não. Porque colombiano não se relaciona com colombiano pela característica do conflito. Então quando não tiver colombiano, melhor! [...] E o objetivo também não é formar guetos, né? Tinha que ter uma medida, não deixar de ter o contato com a comunidade [árabe], mas ao mesmo tempo não deixar eles separados da comunidade local brasileira. E ter a chance e necessidade de aprender o idioma, porque sem falar português... Mas essa dispersão territorial é nossa estratégia aqui da ASAV. Sempre fizemos isso, dos colombianos até os palestinos, e se mostrou bem eficiente.

A “dispersão territorial” se apresentava para a ASAV e para a Cáritas como meio eficiente de promoção da “integração” do refugiado à sociedade brasileira. Se a ASAV implementaria tal pressuposto através da dispersão dos palestinos em cinco cidades do Rio Grande do Sul, a Cáritas, ao decidir por lhes reassentar conjuntamente em Mogi das Cruzes, alugaria habitações localizadas em bairros diferentes. Em Mogi das Cruzes, portanto, a escolha das habitações foi pautada na ideia de que os refugiados deveriam ficar separados, da composição familiar, além da disponibilidade imobiliária no momento de sua chegada.

A preocupação com a formação de guetos e a solução pela dispersão territorial não são novos na história migratória brasileira. No final do século XIX e na primeira metade do século XX, tais temas se mostraram centrais nas discussões acerca da alocação dos imigrantes, haja vista o nacionalismo assimilacionista vigente no país neste período, o qual foi discutido no capítulo 2. Ao tratar da imigração de alemães ao Brasil, Seyferth (2002) aponta que se, inicialmente, o nucleamento de estrangeiros brancos em colônias agrícolas foi o meio para estabelecer a colonização

e povoamento das terras, com o tempo, o chamado “estabelecimento por aglomeração” ou “quistos étnicos” foi tido como uma ameaça à identidade nacional que se buscava estabelecer – latina, católica e mestiça. Seyferth (2002) aponta como vários discursos do início do século XX condenavam a “aglomeração” de europeus no sul, afirmando a necessidade de “espalhar” imigrantes por todo o território nacional. Tais princípios levariam não apenas à classificação dos imigrantes como mais ou menos “desejáveis” (a partir da avaliação daqueles considerados avessos à mistura, que se organizavam politicamente e etnicamente e que não falavam português), como também à política de que se formassem “colônias mistas”, marcadas pela variedade de nacionalidades e pela presença de brasileiros. A dispersão territorial, assim, se apresentou como uma tecnologia de gestão a serviço do nacionalismo assimilacionista, o qual tinha como pressuposto uma ideia de brasilidade pautada na mistura racial e sociocultural com vistas ao branqueamento da nação.

Ao mencionar tal exemplo, não busco obviamente apontar que a proposta da Cáritas e da ASAV no presente seja a mesmo do passado. Contudo, a ideia de que a aglomeração de pessoas de uma mesma nacionalidade inviabiliza a integração, somada à tentativa de afastamento dos mesmos de grupos árabes/palestinos politizados, são ações que não deixam de reverberar a forma como historicamente o Brasil lidou com os estrangeiros e sua “diferença”. Para a Cáritas, a alocação dos refugiados no mesmo local e o convívio intensivo intragrupo, retratada a partir da noção de “gueto”, seriam uma ameaça à integração desejada. O uso da ideia de “gueto”, portanto, era tomado para definir o agrupamento territorial e étnico dos refugiados, a partir do qual eles tenderiam a estabelecer relações entre si e a manter a língua de origem como meio privilegiado de comunicação, o que implicaria em seu afastamento da sociedade receptora. Tal modelo seria contrário à integração desejada, pautada no afastamento

dos refugiados de seu grupo de referência, de modo a serem constrangidos a criar, desde o primeiro momento, uma nova vida junto aos nacionais.

Tal prática, na proposta das agentes, não seria contrária à presença de uma comunidade árabe e/ou islâmica na cidade em que seriam reassentados. No caso desta, a expectativa era a de que os árabes estabelecidos contribuíssem de forma voluntária para a integração dos refugiados ao país. Se a convivência entre os refugiados de Ruwesheid implicava uma noção de risco pautada na formação de grupos étnicos apartados, os membros da comunidade árabe/islâmica local, ao serem tidos como culturalmente e economicamente bem integrados, não seriam uma ameaça à integração desejada, podendo atuar como mediadores culturais no processo de inserção do refugiado ao novo território. Para isso, tal comunidade não poderia agir de modo a inserir a questão dos refugiados numa discussão política, devendo haver um afastamento das pessoas ou instituições que promovessem tal politização.

Retomando o relato sobre o programa, ressalto que uma vez definidos os estados de reassentamento, tanto os representantes da Cáritas, quanto os da ASAV, teriam recebido orientações de Fátima, a funcionária do ACNUR Jordânia, sobre os refugiados que possuíam grau de parentesco e que, portanto, deveriam ficar no mesmo estado. A partir de suas recomendações, decidiu-se que 56 refugiados ficariam em São Paulo e 52 no Rio Grande do Sul.⁴ Além disso, Fátima também lhes orientaria sobre os núcleos familiares que deveriam ser alocados em uma única moradia, sobre aqueles que deveriam ser colocados em asilos e sobre suas condições de saúde. Assim é que as decisões da Cáritas e da ASAV sobre como se

⁴ Esses são os números oficiais (56 e 52, totalizando 108) apresentados pela Cáritas. A ASAV, por sua vez, afirmou que 54 refugiados foram alocados em São Paulo e 52 no Rio Grande do Sul, totalizando 106 refugiados. Como já mencionei, o número total de reassentados variava de acordo com o interlocutor ou a fonte pesquisada.

daria a distribuição territorial e a organização dos refugiados nas cidades e nas casas foram tomadas exclusivamente a partir das orientações gerais e dos relatórios com o perfil de cada refugiado, repassados por Fátima.

Embora os preparativos para o reassentamento, conforme afirmou Janaina, tivessem começado “desde o primeiro momento” em que a Cáritas foi contatada, esta não teria conseguido estruturar uma equipe e um escritório em Mogi das Cruzes antes da chegada dos primeiros refugiados⁵. Janaina contou que, apesar de suas “incessantes buscas”, teve dificuldade de encontrar pessoas capacitadas que tivessem disponibilidade para atuar em Mogi das Cruzes. No momento da chegada do primeiro grupo de refugiados, a Cáritas havia conseguido contratar apenas duas profissionais (a libanesa Munirah e a brasileira Munique) para as funções de tradutora e técnica administrativa. Na prática, no entanto, as duas jovens contratadas às pressas pela Cáritas atuaram conforme as demandas e necessidades que se apresentaram. Munique, uma jovem universitária contratada um dia antes da chegada dos palestinos para atuar na área administrativa fez a seguinte avaliação de tal processo:

Inicialmente, eu fui a primeira contratada da equipe, só tinha a [Janaina], eu fui contratada e depois veio a [Luize]. O [José] entrou no meu lugar depois que eu saí. E tinha também a [Laísa], que dava um suporte. Mas ela, na verdade, era do programa dos colombianos. Mas aí ela deu bastante suporte para a gente porque a carga era bastante pesada e não tinha gente. [...] Bom, eu trabalhei seis meses no projeto, e o meu primeiro dia foi o dia que eles chegaram no Brasil.

⁵ Os refugiados palestinos chegaram ao Brasil em três momentos – 21/09/07, 05/10/07 e 19/10/07 –, sendo, nas três ocasiões, divididos e direcionados para São Paulo e Rio Grande do Sul.

Eu fui dormir, na verdade, no hotel próximo ao aeroporto e no dia seguinte eu já fui buscá-los. O que eu gostaria de dizer sobre isso, assim, uma coisa que deveria ser levada para você é o seguinte: a Cáritas, por se oferecer, digamos, a cuidar de um projeto como esse, eu acho eles muito pouco preparados. Eu sou uma pessoa, Sonia, eu estudei! Quando eu entrei na Cáritas, eu tinha 19 anos, e eu nunca tinha trabalhado com nada parecido na minha vida, eu tinha trabalhado em uma agência de turismo corporativa, ou seja, eu não sabia o que me esperava. E eu não recebi nenhum tipo de treinamento, instrução, nada! Treinamento quem me deu sim foi a [Janaina], com ela eu aprendi muito. Mas a Cáritas, como entidade, é muito pouco preparada para receber eles. Uma quantidade certa de pessoas, de uma cultura tão distinta da nossa. Então foi assim, foi um período difícil, tanto pelo lado deles, tanto pelo lado da Cáritas, por esse pouco preparo, por esse pouco suporte, a gente não tinha. Tinha um carro, que era o carro da [Janaina], e o resto tinha que fazer de taxi, a pé, de ônibus, não tinha segurança para nos auxiliar, para lidar com homens muçulmanos que veem a mulher de outra forma, não é mesmo? Não tive treinamento. Foi um período muito complicado. Então todas nós cuidávamos de tudo para falar a verdade. De alugar casa, de mobiliar, de levar para o hospital, de levar na escola, de ajudar a arrumar emprego... Então todas nós fazíamos de tudo um pouco com eles, trazer para São Paulo, na polícia federal, para tirar o RNE, carteira de trabalho, contato com a ONU, para ver familiares que ainda ficaram lá. (Entrevista realizada em 2010).

Munique fora contatada por Antônio, o coordenador da Cáritas, depois de ter deixado seu currículo nesta instituição. Após a entrevista com ele, e uma conversa em Mogi das Cruzes com Janaina, fora contratada para trabalhar com o reassentamento dos palestinos. Como mencionou, foi a primeira contratada pela Cáritas, instituição que depois admitiria, mas também perderia/demitiria alguns de seus membros. Se Antônio permaneceu como o coordenador da Cáritas durante os dois anos do programa, o restante da equipe variou muito durante o período, seja porque pediram demissão, seja porque foram demitidos. Enquanto Munirah, a tradutora, fora demitida após cerca de dois meses de trabalho por não ser legalizada no país, Janaina, Munique e Luíze trabalharam por cerca de seis meses para a instituição após a chegada dos palestinos, pedindo demissão ao final desse período. No período em que passei cerca de cinco meses ininterruptos em Mogi das Cruzes, entre 2009 e 2010, a única agente de integração trabalhando no reassentamento era Sheila.

Tal informação é importante tanto para pensarmos a Cáritas como uma instituição que foi formada por agentes que variaram enormemente durante o período do reassentamento, quanto para nos atentarmos ao fato de que cada um desses profissionais possuía diferentes experiências, representações, conhecimentos e técnicas para lidar com o programa de reassentamento e com os refugiados palestinos, tendo passado por distintos processos de instrução para lidar com eles. Da mesma forma, ao longo do processo, os refugiados palestinos tiveram que constantemente recriar relações com esses diversos profissionais. Vale apontar que, ao se referirem à Cáritas, eles costumavam tanto tratá-la de modo genérico, principalmente quando falavam das características do programa, quanto de modo específico, abordando sua relação com cada um dos agentes.

Em seu depoimento, Munique aponta como a falta de treinamento e de pessoal no programa de reassentamento dos palestinos, cujo resultado

era levar todos a fazerem “de tudo um pouco”, seria indicativa do despreparo da Cáritas neste processo. Além disso, ela sugere uma falta de suporte (segurança) desta instituição às funcionárias para lidar “com homens muçulmanos que veem a mulher de outra forma”. Tal comentário, longe de ser exclusivo de Munique, comporia, como discutirei mais adiante, a narrativa de outros funcionários da instituição, sendo indicativo de certa visão *orientalista* (SAID, 2001) que conjuga islamismo com opressão feminina.

Por ora, o que busco ressaltar através do depoimento de Munique foi como se deu o processo de contratação e de formação de uma equipe para trabalhar com o reassentamento dos palestinos. Sobre isso, vale ainda apontar que nenhuma das funcionárias mencionadas eram moradoras de Mogi das Cruzes, o que culminava, muitas vezes, numa indisponibilidade para atuar nos momentos de emergência, nos quais eram requisitadas pelos refugiados. Janaina, no entanto, fora uma das profissionais que resolveu se mudar para esta cidade e morar no próprio escritório aberto pela Cáritas. A abertura de um escritório da Cáritas em Mogi das Cruzes e a necessidade de um atendimento contínuo na cidade eram experiências novas para Janaina e para a instituição, como indica seu relato:

Janaina – Eu fiquei em Mogi. Morei no escritório um período. Eu abandonei minha vida. Pode ser o termo mais... Eu larguei porque mergulhei de cabeça mesmo. Achei que ia rolar. Que os problemas do início eram só de início.

Sônia – E esse escritório foi fundado antes da vinda ou depois da vinda do grupo?

Janaina – Durante. A gente estava mudando ainda, encerrando as coisas junto com a chegada das primeiras famílias. Fechou uma casa, mobiliou e estava mobiliando o escritório. No começo estava sem internet, estava só com telefone. Foi tudo muito junto também. [...] Porque também a gente precisava de algo central e daí foi o que a gente conseguiu na época em Mogi com um preço acessível, boa disposição, que tivesse uma cozinha, locais pra fazer escritório, atendimento, recepção. Porque era uma nova sede. Mesmo com os colombianos, a gente trabalhava nas salas das Cáritas. Então nunca teve outro escritório da Cáritas. Mogi foi o primeiro. Mesmo tendo colombianos aí, o trabalho foi muito mais de visitas familiares. E o período é menor. Porque se você vai visitar duas famílias, em um dia você fez isso e pode voltar para a sua base, escritório, que sempre foi em São Paulo, na Barra Funda. Mesmo para as assistentes sociais de Campinas e São José dos Campos, a gente ia para São Paulo para as reuniões, sempre foi em São Paulo. Então era uma coisa nova, era um novo gasto em Mogi também com todo o equipamento de escritório, telefone, internet, computador. Foi uma demanda específica para o reassentamento dos palestinos, porque para os colombianos não teve essa demanda.

Para Janaina, a decisão de mudar-se para Mogi das Cruzes seria retratada como um “mergulho de cabeça” no programa de reassentamento e uma aposta de que o mesmo seria bem sucedido. Diferente do relato de Munique, cuja ênfase, numa análise retrospectiva, está nas deficiências do programa, o relato de Janaina foca nas expectativas acumuladas e nos investimentos despendidos à época com o processo. Com efeito,

em sua descrição de como foi o momento que antecedeu tal processo, Janaina reafirma o quanto via com “bons olhos” o reassentamento de outras nacionalidades, principalmente de árabes, haja vista a presença de uma expressiva comunidade árabe no Brasil e a existência de membros destas em vários setores do governo. A expectativa de Janaina era a de que a vinda dos palestinos trouxesse maior visibilidade para o programa de reassentamento, de modo a contribuir com os debates gerais sobre a invisibilidade dos refugiados no Brasil e com a deficiência das políticas públicas direcionadas a estas populações, referentes a benefícios sociais a idosos, acessos a financiamento bancário ou inserção em programas referentes à casa própria.

A visibilidade trazida pelos palestinos, no entanto, seria diferente da esperada, haja vista o conjunto de insatisfações manifestado por eles. Por meio da discussão de tais manifestações, buscarei apontar as expectativas acumuladas pelos refugiados em relação ao reassentamento no país, as características do programa e as diferentes estratégias estabelecidas diante da proposta de *integração* que lhes estava sendo imposta.

3.4 Repertório de insatisfações: os primeiros tempos do programa de reassentamento e as estratégias dos refugiados

Como anunciei no capítulo 1, a notícia de que o Brasil reassentaria a todos os refugiados, apesar de ter trazido alegria e alívio para alguns deles, e despertado certa desconfiança e resistência em outros, não se conformou como uma escolha, mas a única alternativa que surgiu após cinco anos de espera. Com o anúncio de que o campo Ruwesheid seria fechado, nem mesmo aqueles refugiados que receberam a notícia de que seriam aceitos pelo Canadá, tinham garantias sobre o que lhes poderia ocorrer caso ficassem.

Para além do fato do Brasil ter se apresentado como o único que receberia a todos, os refugiados apontavam que a imagem construída sobre o país e as “promessas” sobre os benefícios que aqui receberiam feitas pela funcionária do ACNUR Jordânia (Fátima) e reforçadas por um funcionário do ACNUR Brasil em sua visita ao campo, teriam contribuído em sua disposição para o reassentamento, gerando-lhes expectativas. Conforme pude apreender dos relatos, a maioria dos refugiados não possuía conhecimento sobre o Brasil antes da notícia de que viriam ao país, exceto aquelas amplamente divulgadas no cenário nacional e internacional: 1) o Brasil era “o país do samba e do futebol”, onde Pelé ainda é um ícone deste esporte e do país; 2) o Brasil era também um local “grande e bonito”; 3) e o Brasil era o país de onde vinham produtos como “café e frango da Sadia”. Este último tópico deixa entrever que o Brasil já se fazia presente nos países árabes não apenas pelo fluxo de imagens ligadas ao samba e ao futebol, mas também pelo fluxo de mercadorias exportadas de nosso país.

As informações que os refugiados apreenderam sobre o Brasil foram, portanto, largamente aquelas explicitadas pelos referidos funcionários do ACNUR Jordânia e ACNUR Brasil, e por um vídeo oficial do Conare sobre o país e o programa de reassentamento local. Tal vídeo, originalmente produzido em espanhol, ganhou uma versão em árabe para ser transmitido aos refugiados de Ruwesheid, sendo apresentado pela própria Fátima (essa versão provavelmente foi produzida durante sua vinda ao Brasil em junho de 2007). Ao falarem a respeito do vídeo, cuja duração era de cerca de 15 minutos, e das informações/promessas feitas por Fátima, os refugiados o faziam, em geral, a partir das diferentes situações encontradas no presente, ressaltando os aspectos contrastantes daquilo que teria sido prometido e do que teriam efetivamente encontrado.

Sobre o vídeo, o que os refugiados costumavam ressaltar era que este privilegiava a exposição de uma imagem positiva do país e do programa,

apresentando, por um lado, belas paisagens de grandes cidades e de pontos turísticos do país, como as praias, o corcovado do Rio de Janeiro e o Congresso Nacional de Brasília, e reforçando, por outro, a imagem de um país multicultural e cosmopolita. Ao ter acesso a uma versão resumida desse vídeo em português, foi possível constatar a ênfase dada à ideia do Brasil como um país no qual a diversidade étnica e cultural figurava como um valor. Citando o referido vídeo:

O Brasil é um dos únicos países do mundo em que ninguém é estrangeiro, onde é possível modificar o destino sem perder a identidade. A sociedade está baseada no espírito de diversidade. Ao longo de sua história, o país foi capaz de transformar-se absorvendo uma imensa quantidade de imigrantes portugueses, italianos, espanhóis, alemães, japoneses, árabes, entre outros. O Brasil também demonstrou generosidade aos refugiados de mais de 45 nacionalidades e um espírito de liberdade e convivência pacífica caracteriza a sociedade brasileira, onde não existe o preconceito racial ou religioso e onde os imigrantes podem preservar sua identidade religiosa e cultural.

O vídeo privilegia a exposição de belas imagens sobre o Brasil e sua construção como um país diverso culturalmente e tolerante. Tais imagens não seriam diferentes daquelas mencionadas no capítulo anterior, em que o Brasil é construído nas notícias de jornais ou nas coletivas de imprensa como um país aberto aos estrangeiros e livre de qualquer preconceito, o que garantiria que os refugiados não tivessem qualquer dificuldade de integração localmente. Um ponto comum afirmado pelos refugiados foi que, ao ressaltar tais imagens, nem o vídeo, nem Fátima, dariam ênfase a aspectos como a pobreza, a desigualdade social, o baixo poder de compra da bolsa

subsistência que receberiam e os problemas de emprego e saúde que o país possuía. Embora alguns refugiados reconheçam que esses aspectos não deixaram de ser abordados pelos *oficiais de proteção* enquanto estavam no campo, o que a maioria explicita, a partir de seu contexto presente, é que as explicações não deram a dimensão concreta do cenário local.

Sônia – O que você sabia sobre o Brasil antes de vir pra cá?

Nasser – Nada. Só sobre o futebol. E eu não sabia que tinha pessoas tão ricas, como os jogadores de futebol e pessoas tão pobres. Eu sabia que tinha gente pobre, mas eu não esperava que fosse dessa forma. É porque eles moram em favelas. E a propósito, há refugiados vivendo na favela também, eles são da Angola, eu acho. Porque o programa destinado a eles é pior do que o nosso programa. Porque nós viemos como grupo através de um acordo. E pior do que esse nosso programa é o deles. Eles não ganham nada, apenas R\$300 e pouco, algo assim. (Tradução livre do inglês, Nasser, abril/2009).

Esta mencionada falta de explicação mais geral de como seria a vida no Brasil viria, segundo eles, acompanhada das “promessas” de que aqui teriam casas mobiliadas com todos os utensílios e eletrodomésticos necessários, de modo que não precisariam levar nada do campo Ruwesheid; de que seriam dirigidos para os tratamentos médico e odontológico de que precisassem; de que seriam encaminhados para empregos e aulas de português; ou de que teriam a possibilidade de rápida reunificação familiar. A incompatibilidade entre o que lhes teria sido prometido e o que fora encontrado seria um dos primeiros elementos a provocar insatisfações no grupo, sendo posteriormente acionada para subsidiar suas

reivindicações frente à Cáritas. Nesse processo, o fato das informações terem sido repassadas por Fátima e do próprio vídeo ter sido narrado por ela, levaria os refugiados a constantemente acusá-la de tê-los enganado, sendo co-responsável por sua situação.

No âmbito local, as instituições (Cáritas e ACNUR) diziam não ter qualquer ciência sobre o que lhes fora prometido quando estavam no campo Ruwesheid. Perguntada sobre o que lhes havia sido prometido, Janaina dissera que foi informada pelos refugiados que “tudo” e que “não precisariam trazer nada do campo”, de forma que “tudo significava tudo”. Com isso, havia, por parte de alguns funcionários da Cáritas, a sugestão de que tais “promessas” poderiam estar sendo hiperdimensionadas pelos refugiados, sendo acionadas de forma “oportunista” para o recebimento de benefícios.

Os refugiados, no entanto, reiteravam a brusca incompatibilidade entre o que disseram que encontraram no Brasil e o que passaram efetivamente a receber, o que seria retratado como uma enorme frustração. Além disso, a proposta de integração da Cáritas, pautada na separação territorial e na determinação sobre onde e como cada um deveria viver seria, desde os primeiros meses, motivo de tensão, sendo questionado e subvertido pelos refugiados.

3.4.1 A Proposta de “integração” e sua subversão pelos refugiados

Ao chegarem ao Brasil, os refugiados palestinos foram recebidos no aeroporto por um grupo de funcionários do ACNUR e da Cáritas e encaminhados, através de uma saída não oficial, diretamente para o ônibus que os levaria a Mogi das Cruzes, de forma que não tivessem que passar pelo portão principal do aeroporto, onde os esperava a imprensa local. Vale ressaltar que a seleção das pessoas que poderiam

ir até o aeroporto implicou no impedimento de que certas lideranças políticas palestinas pudessem dar-lhes as boas vindas e acompanhá-los até Mogi das Cruzes.

Já no caminho para Mogi das Cruzes e na chegada a esta cidade, alguns refugiados se deparariam com situações que se distanciavam do que havia sido prometido. Quatro refugiados idosos, por exemplo, foram pela primeira vez informados de que viveriam em um asilo, o que teria causado, pelo menos de forma intensa em dois deles, insatisfação e questionamento sobre as promessas de que casas seriam alugadas para sua moradia. Percebendo-se como plenamente capazes de conduzir suas vidas de forma autônoma, eles questionavam a decisão unilateral da Cáritas de colocá-los em um asilo. Outro refugiado jovem, acompanhado de sua irmã e pais, contou-me que ao ser levado até sua casa pelos membros da Cáritas, se depararia com duas quitinetes, cada uma com um único quarto e uma cama. Conforme relatara:

Refugiado – Colocaram algumas pessoas em casa de um quarto e outros receberam apartamento grande, só depois das brigas é que eles mudaram. Me colocaram numa casa, eu e minha irmã, numa casa de um quarto. E uma cama de solteiro. O que você quer mais?

Sônia – Pra você e seus pais?

Refugiado – Não só pra mim e minha irmã, porque quando eu cheguei, cheguei com casa separada dos meus pais, como se eu fosse sozinho. Então era uma casa pra mim e minha irmã, um quarto e uma sala. Uma cama de solteiro, e disseram fica aí! [...] Cheguei até a casa, me deram a chave

e fugiram. Foram embora. Minha mãe teve uma crise respiratória no avião, se não tivesse um médico lá, ela teria morrido. Quando cheguei aqui, deram a chave pra gente, e voltaram depois do segundo dia, terceiro dia, não me lembro. Isso pra um refugiado que não fala português, não fala nada, dá a chave e sai. E minha mãe com esse problema. E no mesmo dia havia sido recomendado pelo representante do ACNUR que tomassem cuidado dessa mulher. Isso foi falado para os funcionários da Cáritas. No primeiro dia deram a chave e foram embora, sem celular, sem nenhum tipo de contato, sem falar com os vizinhos. É isso. Entrei, olhei para o meu quarto, uma casa de um quarto pra mim e minha irmã? Olhei e pensei, não, eles devem estar dando essa casa pra mim e a outra casa será da minha irmã. Fui pra outra casa, olhei, um quarto também pra meu pai e minha mãe. Tudo bem, esse serve pra minha mãe e meu pai, mas pra mim com minha irmã, vou dormir no mesmo quarto com a minha irmã, na mesma cama, minha irmã tem 28 anos e eu tenho 30. Isso serve? Claro que não! Lá eles pegariam a arma e atirariam na sua cabeça por estar dormindo com a irmã. Pergunta para qualquer árabe, vai falar a mesma coisa, não tem brincadeira nisso. Aí depois de 24 horas, eles pediram desculpa, aqui está a sua cama e colchão. Isso tudo aconteceu já quando chegamos. (jan, 2010).

A fala do jovem refugiado enuncia uma série de elementos que marcariam suas insatisfações desde a chegada. É importante ressaltar que se, à primeira vista, este evento pode ser lido como um problema isolado e rapidamente contornável uma vez que já no segundo dia a cama lhe foi concedida,

sua ênfase no ocorrido se dá porque tal evento é visto como o primeiro de uma série de outros que ocorreriam no decorrer dos dois anos do programa.

As insatisfações com a moradia escolhida e com a divisão espacial proposta pela Cáritas atingiria, por diferentes motivos, a maioria dos refugiados. Em alguns casos, membros de uma mesma família extensa, como ocorrera com a família Abdallah, composta por dois núcleos familiares (o primeiro, um casal e dois filhos; o outro, pais e irmão do homem do primeiro casal), foram alocadas em bairros distantes, o que os mobilizou a solicitar sua aproximação; em outros, a percepção de que havia discrepâncias entre as casas alugadas, seja de tamanho ou condição da habitação, seja de localização (algumas casas foram alugadas no centro e outras em bairros mais periféricos) levariam os refugiados a reivindicar casas melhores e/ou a mudança de seus bairros. Em São Paulo, todos os refugiados com quem conversei haviam conseguido mudar, pelo menos uma vez, das casas inicialmente a eles destinadas.

A possibilidade de comparação entre os refugiados também ensejaria questionamentos sobre o que era considerado ou não núcleo familiar, uma vez que tal concepção tinha repercussões nas bolsas subsistências recebidas por seus membros. Seguindo orientações de Fátima e do relatório elaborado pelo ACNUR Jordânia, alguns jovens solteiros foram considerados pela Cáritas como independentes de seus núcleos familiares, de modo que casas foram alugadas exclusivamente para eles e o valor recebido fora definido como o do primeiro membro de uma família (R\$ 350,00). Ao estabelecerem comparações entre si, no entanto, os refugiados adultos que foram considerados membros de uma mesma família, dividindo uma habitação e no qual o segundo membro recebia uma porcentagem do valor integral, passaram a reivindicar o mesmo tratamento dado aos primeiros. Em uma conversa, por exemplo, com dois irmãos que possuíam entre 35 e 40 anos e que vieram juntos ao Brasil, sendo definidos pela

agente do ACNUR como um único núcleo familiar, estes me disseram não entender por que dois jovens de outra família, cuja faixa etária era menor que a deles, foram beneficiados com duas casas e duas bolsas subsistência integrais. Outro jovem adulto com quem conversei me disse que durante seis meses a Cáritas pegara para si dinheiro que era seu de direito, dado que ele deveria ter sido considerado, como os outros em sua mesma faixa etária, membro independente de sua família.

Em longo prazo, com as trocas das casas ou mesmo com as mudanças de alguns refugiados de uma cidade a outra, os contratos de aluguéis passaram a ser feitos em seus próprios nomes e o dinheiro da Cáritas, destinado ao aluguel, também passou a ser pago diretamente a eles. Assim é que refugiados solteiros que moravam sozinhos puderam se juntar na mesma habitação, economizando os valores do aluguel que estavam sendo pagos individualmente; certos refugiados que exigiram seu reconhecimento como membros adultos e independentes de sua família retornaram, em alguns casos, para a casa de seus familiares, tendo a possibilidade de contar com o dinheiro extra do aluguel; e famílias que moravam em casas, cujo aluguel era alto, mudaram-se para outras mais baratas, economizando parte do valor e melhorando a renda familiar. Com as reivindicações contra a Cáritas, os refugiados estrategicamente otimizavam seus ganhos, seja aumentando o valor da bolsa-subsistência, seja incorporando o valor do aluguel à sua renda. Ressalte-se que eram justamente as *incongruências dos parâmetros utilizados pela Cáritas para a definição de quem era ou não parte de um núcleo familiar* que levavam os refugiados a reivindicarem uma isonomia em seu tratamento, e também despertavam desconfianças quanto ao uso do dinheiro destinado ao seu reassentamento. Como apontei anteriormente, alguns refugiados passaram a sugerir que, ao não considerarem, desde o início do processo, os jovens adultos como membros independentes de suas famílias, a Cáritas teria embolsado indevidamente este dinheiro.

As desconfianças quanto ao mau uso do dinheiro pela Cáritas também eram acionadas pelos refugiados quando faziam menção aos eletrodomésticos, móveis e outros utensílios escolhidos para mobiliar as casas. O fato dos móveis escolhidos serem de segunda mão, estando alguns, segundo contavam, em mau estado de conservação, os levavam a acusá-los de terem comprado os “mais baratos” sem apontar o destino das economias assim obtidas. Além disso, as “promessas”, como mencionei, de que aqui receberiam todos os móveis, utensílios e eletrodomésticos a que tinham acesso no campo, os levavam a questionar os itens considerados “básicos” pela Cáritas para o bom funcionamento de uma casa: afinal, onde estavam as “chaleiras para o chá” e o “bule árabe” para esquentar e servir o café; os “tapetes para a decoração e a oração” e “cortinas” que garantiriam a privacidade da casa e da família; bem como os “computadores” e “máquinas de lavar”, todos estes itens presentes em sua vida enquanto estavam no campo Ruwesheid, conforme diziam.

As insatisfações quanto às casas ou quanto aos móveis e objetos disponibilizados foram alguns dos elementos a gerar questionamentos dos refugiados. Para muitos deles, a falta de transparência dos valores destinados ao seu programa de reassentamento, acompanhadas da percepção de que pouco lhes estava sendo disponibilizado e das desigualdades nos tratamentos entre eles, os levavam a questionar o uso dos recursos do programa. A especulação sobre o valor destinado ao programa figurava como um importante assunto nas conversas, assim como quais países teriam feito suas doações. Ao mesmo tempo, especulavam sobre os salários dos funcionários da Cáritas e sobre “quanto do dinheiro dos refugiados” estava sendo “desviado” ao longo desse processo. A seguir transcrevo uma conversa gravada numa reunião entre os refugiados e um grupo da sociedade civil de Mogi das Cruzes, que, desde o início de 2009, se organizou para auxiliá-los em suas demandas.

Membro do grupo da sociedade civil – Mas o cálculo mais simples é esse. Os caras (ACNUR) gastaram 10 milhões de dólares pra trazer eles pra cá, o projeto de tirar e trazer. Se você dividir 10 milhões de dólares entre 106 refugiados, vai dar quase 100 mil dólares por cabeça. Se você chegar pra ele e der 100 mil dólares, 100 mil pro pai, 100 mil pra mãe, são 300 mil dólares. Eles compram casa...

Refugiado – Casa, carro, mais tudo o que você quer.

Membro do grupo da sociedade civil – E não iam precisar nem de tradutor, pagavam pra mim que eu ficava o dia inteiro traduzindo (risos).

Membro da Mesquita – É, eu falava, dá esse dinheiro pra eles, não precisa de ninguém, que eles se viram.

Sônia – E da onde saiu esse valor? [...]

Membro do grupo – Ah, a gente ouviu até mesmo do ACNUR eles falarem: ah, a gente já gastou até 10 milhões pra trazê-los e estão reclamando! Foi algo assim. E eles estão considerando tudo, entre transporte até trazer pra cá...

Membro 2 do grupo – E esse dinheiro não vem de um país só, vem de vários países...

Refugiado – São 3 ou 4 países que ajudaram nisso.

Membro do grupo – Só o Iraque, parece que contribuiu com 2 milhões. Foi o país que mais contribuiu.

Refugiado – É, mas não foi ele sozinho não. (jan, 2010).

Os refugiados palestinos, com tais reivindicações, colocavam em questão a maneira como estavam sendo geridos, indagando-se sobre os recursos, sua aplicação no programa e os valores recebidos pelos profissionais. Note-se que, em sua perspectiva, a Cáritas não era vista como uma entidade que lhes prestava uma *ajuda* ou *favor*, ideias em geral associadas à assistência humanitária, mas uma entidade que administrava um recurso que lhes era devido, dado que lhes foi enviado por vários países do mundo, o que justificaria seus questionamentos. A crítica à ideia de assistência humanitária como *favor* será mais bem tratada no próximo capítulo, quando mostrarei que as reivindicações feitas pelos refugiados tiveram como consequência seu afastamento da imagem da *vítima* ou de *sujeito de intervenção*, o que culminou em atitudes específicas das organizações frente ao reassentamento de palestinos.

Voltando ao programa, ressalto que embora a ideia inicial da Cáritas fosse alocar os refugiados em bairros distantes, estes, através das ações apontadas anteriormente, conseguiriam a troca de suas casas, passando a se concentrar em ruas próximas no centro da cidade. Se a aproximação física permitiria uma ampla comunicação entre eles, esta não seria a única forma acionada para manterem relações cotidianas uns com os outros. O uso de celulares e de computadores, equipamentos adquiridos pela maioria dos refugiados, permitiria uma ampla circulação de informações entre si, incluindo aquelas referentes ao programa e aos benefícios recebidos, o que facilitava as comparações e a avaliação dos diferentes tratamentos dispensados a eles pela instituição confessional. Os refugiados de Mogi das Cruzes manteriam, ainda, comunicações frequentes com aqueles

que foram alocados em várias partes do Rio Grande do Sul, favorecendo a comparação entre os programas da Cáritas e da ASAV.

Assim, se as insatisfações dos refugiados eram diretamente decorrentes da forma como o programa estava sendo implementado, elas também eram informadas pelas “promessas” feitas em campo e dinamizadas pelas trocas de informação face a face ou mesmo pelos meios eletrônicos e virtuais. Além disso, a comunicação com parentes e amigos que viviam ou que foram reassentados em outros países possibilitava a comparação entre os programas de reassentamento estatais, potencializando as insatisfações locais dos palestinos.

Note-se que a possibilidade de comunicação entre os reassentados se configurava como uma situação nova para a Cáritas, na medida em que, como mencionei no início do capítulo, os refugiados colombianos, em geral, não se conheciam no país de origem, sendo alocados separadamente no âmbito local. Não haveria, portanto, circulação entre eles de informações sobre o programa, possibilidade de comparações e/ou mobilização coletiva. No caso palestino, o fato de eles já se conhecerem anteriormente ao reassentamento, aliado aos meios de comunicação, tornaria, em alguma medida, a estratégia da separação espacial com vistas a impedir que mantivessem relações exclusivas entre si e a constrangê-los a criar novas relações com os nacionais uma tecnologia de governo absolutamente obsoleta. Tais meios de comunicação possibilitaram não apenas a proximidade dos refugiados palestinos dentro e fora do Brasil, como também sua mobilização política frente ao programa de reassentamento.

3.4.2 A questão do tratamento de saúde

Os problemas de saúde e aqueles decorrentes de sua falta de atendimento eram um dos principais tópicos trazidos pelos refugiados.

Considerando os cinco anos passados no campo, muitos deles chegaram ao Brasil com problemas de saúde diversos, os quais exigiam um rápido tratamento. Problemas físicos e psicológicos, crônicos ou recém-adquiridos, somados aqueles que se desenvolveram no Brasil (tumores ou problemas decorrentes de cirurgias mal sucedidas) foram tidos como “inesperados” pelos agentes de integração que os receberam.

Quando perguntei à Janaina sobre o tema, ela contou que, com a vinda dos palestinos, a Cáritas estabeleceu contatos tanto com o setor de vigilância epidemiológica local, de modo que eles fossem vacinados assim que chegassem ao aeroporto de São Paulo, quanto com a Secretaria de Saúde do Município de Mogi das Cruzes. Se a vacinação ocorreu no momento de sua chegada, tempos depois foi agendada uma consulta coletiva dos refugiados em um dos hospitais da cidade, a partir de parceria com a mencionada Secretaria, de modo que fossem detectadas as principais doenças do grupo. Este primeiro atendimento, feito com o hospital vazio, com a presença exclusiva dos palestinos, teria sido planejado respeitando às características da “cultura árabe”, o que significou, nos termos dos agentes, a garantia de que as refugiadas fossem atendidas apenas por médicas mulheres.

Após esse primeiro atendimento e encaminhamento dos exames, os refugiados passariam, segundo ela, a ser “atendidos como os brasileiros” no sistema público de saúde, o que implicava a necessidade de entrar nas filas de espera do atendimento. Já nesse primeiro momento, de acordo com Janaina, os problemas teriam sido maiores do que o esperado. Por um lado, ela constatou que a lista dos problemas de saúde presentes nos relatórios enviados pelo ACNUR sobre cada refugiado estava aquém da quantidade de doenças por eles identificada, não lhes dando a dimensão da demanda de tratamento de saúde que eles precisariam. Isto, combinado à morosidade do sistema público de saúde, ao pequeno número de funcionários

da Cáritas diante da grande demanda de atendimento individualizado, à dificuldade de compreensão mútua entre estes e os refugiados e a necessidade de conciliar as agendas dos tradutores com os dias disponíveis para a consulta, foram todos fatores que contribuíram para uma grande demora no atendimento e maior insatisfação dos palestinos.

Segundo Leila, a refugiada que mais acompanhei em campo, era comum refugiados mais velhos passarem mal nos fins de semana e não haver qualquer funcionário da Cáritas na cidade de Mogi das Cruzes para auxiliá-los com a tradução. Não havia, segundo ela, funcionários ou tradutores suficientes, havendo dificuldades para conciliar os seus horários, os dos médicos e os dos poucos agentes de integração. Sobre a saúde, em uma conversa com outro jovem refugiado ocorrida já no fim do programa, este comparou sua situação atual com a vivida no campo e afirmou que durante os dois anos de reassentamento no Brasil havia morrido mais refugiados (4 pessoas) do que durante os quase cinco anos passados em Ruwesheid (3 pessoas), local por onde passaram mais de mil refugiados.

Ressalto que, embora Juliana, ex-assistente da Cáritas, tenha apontado os problemas referentes ao atendimento de saúde, o discurso oficial que ouvi um ano antes em meu pré-campo pelo coordenador da Cáritas e que também ouviria do representante do Conare em Brasília, tema que pretendo discutir melhor no próximo capítulo, era o de que os refugiados estariam exigindo um tratamento diferenciado em relação aos brasileiros, o que configuraria um “privilégio” ao direito geral, na medida em que o problema era que eles não queriam esperar nas filas, demandando atendimento imediato.

Assim, enquanto os refugiados tendiam a atribuir o problema da saúde à falta de investimento da Cáritas e do ACNUR, assumindo-o como uma questão central haja vista o longo período passado no campo e a falta de tratamento médico especializado neste período, a visão que

passou a predominar entre os coordenadores da Cáritas e do Conare era o de que os refugiados queriam tratamento diferenciado na forma de privilégios. Destaco que a falta de atendimento médico e as tensões daí decorrentes foi um dos principais motivos para alguns refugiados de Mogi das Cruzes irem protestar na capital federal, contra o programa.

3.4.3 *As Aulas de português*

O primeiro “contato” dos refugiados com a língua portuguesa teria se dado ainda no campo Ruwesheid, quando, nos meses que antecederam o reassentamento, foram enviados pelo ACNUR Brasil alguns livros didáticos de ensino da língua portuguesa para falantes de árabe. Tais livros foram conseguidos a partir de uma parceria com seus autores, oriundos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sendo também utilizados em Mogi das Cruzes. Não obstante este envio de livros ao campo, os refugiados não tiveram a presença de um profissional que pudesse contribuir com o ensino da língua, de modo que apenas alguns, de forma autônoma, conseguiram se apropriar do material para o início da aprendizagem.

Em Mogi das Cruzes, duas professoras, de origem libanesa e síria, cuja experiência estava centrada no ensino de árabe a brasileiros, foram contratadas para ensiná-los português. Embora a ideia da Cáritas fosse a de que as professoras tivessem, antes da chegada dos refugiados, um período de formação com os autores do livro na Universidade Federal do Rio de Janeiro, este apenas ocorreu no início de 2008, momento no qual alguns refugiados tanto apontavam as deficiências do curso de português proposto, como se mostravam desestimulados a continuá-lo (alguns, inclusive, já haviam desistido de acompanhá-lo) por não considerá-lo “sério e produtivo”. As críticas eram dirigidas a aspectos diversos do curso, passando por questões referentes ao local de aulas, à metodologia e ao seu conteúdo.

Nos três primeiros meses, se algumas poucas aulas de português foram ministradas provisoriamente nas instalações da Cáritas Diocesana local, o espaço efetivamente escolhido foi o salão da Igreja Matriz, localizado no centro de Mogi das Cruzes. A escolha do espaço da Igreja Matriz foi justificada por membros da Cáritas devido a sua localização central, e sob o argumento de que os refugiados não precisariam entrar no espaço de culto propriamente para chegar ao salão, havendo uma entrada separada para o mesmo. Se alguns refugiados me disseram não sentir qualquer constrangimento em frequentar o espaço da Igreja católica, eu ouviria por parte de outros, além de membros da comunidade muçulmana local, algumas críticas em relação a tal escolha. Estas seriam tanto pautadas no argumento de que a grande maioria dos reassentados era muçulmana, de modo que a Cáritas não deveria ter escolhido um espaço cristão para essa atividade, quanto que tal ação seria indicativa de certa tentativa de conversão dos muçulmanos ao cristianismo.

Na medida em que os refugiados chegavam de Ruwesheid, turmas foram formadas e eles foram divididos aleatoriamente entre as duas professoras, não havendo separação por faixa etária ou nível de instrução, de modo que idosos, jovens e crianças, analfabetos em árabe ou instruídos com nível superior, foram colocados na mesma turma. De acordo com alguns refugiados, devido às discrepâncias de faixa etária e níveis de conhecimento, o ensino das lições tornou-se bastante demorado, desestimulando aqueles que conseguiam aprender rapidamente e constrangendo os que possuíam maiores dificuldades. As lições do livro básico, que, conforme alguns, fornecia noções sobre as diferenças nas construções gramaticais das duas línguas (variações de sujeito, verbo, objetos, gênero etc.) e sobre aspectos da “cultura brasileira”, seriam constantemente reiniciadas pelas professoras, não havendo avanços rápidos e significativos nas lições e ensino da língua. Além disso, a frequência (3x) e duração (2h) de aulas na semana eram consideradas insuficientes para o rápido aprendizado da língua.

As diferentes expectativas dos refugiados em relação a este aprendizado – para além de ser um meio essencial para a comunicação no país, havia aqueles que almejavam a revalidação de diploma universitário, situação que exigia proficiência avançada na língua portuguesa – orientavam as críticas quanto ao material didático escolhido: se para uns, o livro não proporcionava o ensino eficiente da gramática portuguesa, para outros, cujo objetivo era basicamente o de se comunicar no país, as discussões gramaticais se mostravam desestimulantes. Outro aspecto apontado por eles quanto ao material era o de que as conversas gravadas no CD que acompanhava o livro eram marcadas por um forte “sotaque carioca”, o que dificultava a identificação dos mesmos termos quando falados a partir do sotaque paulista de Mogi das Cruzes.

Além disso, para um dos refugiados que possuía nível superior, o método de ensino seria bastante problemático, na medida em que as professoras ensinavam o português aos adultos como se estivessem ensinando a uma criança. Ao afirmar que nenhum adulto, fosse ele instruído ou analfabeto, poderia aprender com o mesmo método adotado junto a crianças, ele enfatizava que adultos possuíam conhecimentos, tempos e objetivos distintos no processo de aprendizagem de uma nova língua, não devendo ser infantilizados.

A insatisfação dos refugiados também era direcionada às professoras escolhidas para ministrar as aulas. Apesar de sempre se reportarem à “boa vontade” das mesmas, eles apontavam que elas não tinham qualquer experiência no ensino de português para falantes de língua árabe, não conhecendo a fundo a estrutura da língua portuguesa e não estabelecendo uma metodologia diferenciada conforme as idades e níveis dos sujeitos. Além disso, enfatizavam a dificuldade que sentiam em compreender uma das professoras, uma vez que ela possuiria certo problema na fala – os refugiados a acusavam de ser “gaga”.

Assim é que o local escolhido para as aulas, a metodologia de ensino, o material didático e a inexperiência das professoras foram aspectos acionados pelos diversos refugiados para questionar o programa da Cáritas, a eficácia do curso de português e para justificar seu abandono. Diante das insatisfações dos refugiados, o início de 2008 seria marcado por tentativas, por parte da Cáritas, de empreender algumas mudanças na estrutura do curso.

Inicialmente, as professoras de Mogi das Cruzes, assim como as do Rio Grande do Sul, foram enviadas para o mencionado processo de formação na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em seguida, as aulas foram transferidas da Igreja Matriz para as salas concedidas pela Universidade de Mogi das Cruzes (UMC).⁶ Por último, os refugiados foram divididos por família (ou grupo de solteiros) e as aulas separadamente ministradas para cada uma delas em horários alternativos, uma vez que o abandono das aulas, nos primeiros três meses, também foi devido ao fato destas ocorrerem em horário comercial e de muitos terem começado a trabalhar.

Para alguns refugiados, no entanto, a divisão do grupo por família não mudaria um dos principais problemas ressaltados anteriormente: a alocação conjunta de pessoas com níveis diferenciados. Além disso, para alguns, a ausência de qualquer processo avaliativo para a definição do nível de conhecimento de cada um na língua e posterior encaminhamento para uma classe específica era considerado uma falha do curso de português proposto pela instituição. Ademais, a manutenção dos materiais didáticos e das professoras levou que muitos refugiados desistissem de frequentar o curso, pois não percebiam qualquer evolução no aprendizado da língua. Tal curso teria durado cerca de três meses.

⁶ Tal mudança não estaria relacionada diretamente às insatisfações de alguns refugiados com o espaço da igreja, mas com o fato desta ter proibido a continuidade do curso no local, dado certas discussões ocorridas entre membros da Cáritas/ACNUR e os refugiados nestes três primeiros meses.

Em junho de 2008, com o abandono das aulas feito pela maioria; a ida de alguns à Brasília para solicitar a saída do Brasil; a mudança de outros refugiados de estado em busca de trabalho; o pedido do ACNUR para que a FEPAL (Federação Árabe Palestina do Brasil), cuja sede era no Rio Grande do Sul, fizesse um levantamento das demandas dos palestinos em Mogi das Cruzes; além da ida de um representante do ACNUR a esta cidade; a Cáritas disponibilizaria recursos para o pagamento de cursos de português em uma escola especializada de línguas.

O novo curso, que passou a vigorar em julho de 2008 em uma escola de línguas no centro de Mogi das Cruzes, era ministrado por professoras brasileiras com formação em uma segunda língua (inglês, italiano, espanhol, francês), mas sem conhecimento acerca da língua árabe. Embora a maior demanda em relação à escola fosse o ensino de uma segunda língua a brasileiros, eles já teriam tido experiência com o ensino de português a estrangeiros, principalmente para imigrantes chineses, coreanos ou empresários (e seus familiares) de nacionalidades diversas que aportariam no Brasil por um período curto de tempo. Como no curso anterior, não obstante, os refugiados, a pedido da Cáritas, foram separados por família e as aulas seguiram ocorrendo com a mesma frequência antes mencionada. Após uma análise feita pelas professoras dos livros didáticos utilizados anteriormente pelos refugiados, elas elaboraram relatórios à Cáritas sobre os mesmos, apontando sua abordagem inapropriada e a opção pela utilização de materiais próprios para as aulas. A crítica em relação ao livro não deixava de se aproximar daquela já feita pelos próprios refugiados.

Se, em julho de 2008, a maioria dos refugiados em Mogi das Cruzes (cerca de 30 pessoas) iniciou este novo curso de português, após um ano, apenas três o concluiriam. Os motivos para a saída do curso não difeririam daqueles já ressaltados: críticas à metodologia de ensino (alocação conjunta de pessoas de níveis diferenciados; infantilização dos refugiados;

frustração devido a objetivos diferenciados em relação ao aprendizado da língua); mudanças de alguns refugiados de estado e idas de outros à Brasília; priorização do trabalho e a constatação de que aprenderiam melhor a língua no dia a dia do trabalho.

Em uma conversa informal com um dos refugiados que possuía nível superior, ele fez uma avaliação geral dos cursos de português propostos pela Cáritas. Primeiramente, fez questão de enfatizar que as várias mudanças empreendidas por esta instituição não ocorreram de modo natural, sendo consequência das reivindicações dos refugiados e, principalmente, devido ao protesto de alguns palestinos em Brasília. Para ele, a Cáritas havia falhado nos cursos de português propostos, escolhendo aqueles mais “baratos”, sem considerar que o desconhecimento da língua era um dos principais problemas para sua “integração”. Além disso, que ao propor os cursos mencionados, a Cáritas, estaria “enganando os refugiados”.

Se, ao longo da pesquisa, ficava claro para mim quais eram as justificativas dos refugiados quanto ao abandono dos cursos de português e, principalmente, o fato de apenas um pequeno número de adultos conseguirem se expressar de modo mais fluente na língua, também me parecia importante entender como as professoras que haviam ministrado as aulas avaliavam tal processo. A despeito de minhas tentativas, não consegui conciliar um encontro com as primeiras professoras, seja pela falta de seu novo número de telefone, seja por estarem fora do país. Consegui, não obstante, agendar uma conversa com a coordenadora do último curso de línguas, no qual os refugiados passaram a ter aulas em julho de 2008. Seu depoimento é importante na medida em que não apenas trata dos aspectos estruturais do curso, mas também dos motivos que, a seu ver, promoveram seu abandono pelos palestinos.

Se os refugiados o justificam a partir de questões que variam entre a estrutura do curso e a opção por priorizar o trabalho, a coordenadora o

faz quase que exclusivamente pelo que denomina de “diferenças culturais”. Seu depoimento, além disso, sugere que o momento de ensino da língua portuguesa seria uma ocasião na qual as professoras utilizariam de sua posição não apenas para definir que conteúdos e metodologia deveriam ser utilizados, mas para *domesticar as diferenças culturais indesejadas*.

3.4.4 Os problemas de aprendizado da língua como decorrentes da cultura

Conversei com a professora Ana Laura, coordenadora do curso de português, em janeiro de 2010, seis meses após o término do contrato com a Cáritas, de modo que era possível que ela empreendesse uma avaliação do curso desenvolvido junto aos refugiados. Ana Laura me recebeu na própria escola, sendo solícita na concessão de uma entrevista gravada e na reconstituição de como o curso fora estruturado.

Quando contatada em junho de 2008 pela Cáritas, esta foi logo informada por seu coordenador, o senhor Antônio, sobre as aulas de português já ministradas pelas professoras de origem árabe, sobre quem eram os refugiados e sobre como foram reassentados no Brasil. Além disso, este fez duas solicitações quanto ao curso de português a ser ministrado por aquela escola: a primeira era a de que todas as professoras fossem mulheres, já que “por uma questão de cultura deles mesmos, por causa das mulheres, da cultura árabe, elas ficariam mais à vontade se fossem professoras atendendo”. A segunda foi a de que as aulas fossem estruturadas “por família”.

Conforme mencionei na seção anterior, Ana Laura seguiria as recomendações de Antônio, colocando ressalvas apenas ao livro de português sugerido pelo ACNUR, considerado por sua equipe inapropriado para o rápido aprendizado da língua e ineficiente para a construção de um vocabulário básico necessário para a comunicação cotidiana. Sua escola priorizaria o enriquecimento do vocabulário dos refugiados ou, nos termos

de Ana Laura, “o enfoque era o português como uma segunda língua para a sobrevivência”, ou seja, as professoras priorizariam a discussão de situações cotidianas (pegar ônibus, busca de informação na rua etc.), a partir de jornais, revistas, jogos ou fotografias, deixando o ensino da gramática em segundo plano.

Ao empreender uma avaliação geral do curso, Ana Laura apontou que a divisão dos refugiados “por família”, proposta pela Cáritas, foi uma dimensão negativa que não contribuiu para a aprendizagem da língua. O problema, no entanto, não estaria na dificuldade de ministrar aulas para sujeitos com diferentes níveis, como havia proposto alguns refugiados, mas por uma “questão cultural” do grupo.

Ana Laura – Porque nós percebemos que havia pessoas que conseguiam já dominar um pouco do português porque eles já estavam aqui fazia uns 8 meses. Então, alguns deles, os mais jovens já faziam contatos, eles conseguiam dominar oralmente um pouco o português. Eles não tinham leitura ou escrita. Porém, os mais idosos não falavam basicamente nada, não escreviam e não entendiam. Então, nosso primeiro contato foi esse, foi estabelecer quem sabia mais e quem não sabia. Houve uma dificuldade a princípio porque dentro de um grupo familiar, a própria cultura interferia. Então, o homem árabe leva vantagem porque era ele que dominava a aula. As mulheres e as crianças vinham em segundo plano. Então o que ele aprendia e a mulher e os filhos ainda não dominavam, pra ele não era interessante, porque uma vez que ele dominou, seguia-se. Então foi difícil para as professoras trabalharem isso em sala de aula. Dividir a atenção. Foi um problema. Nós ficamos com esse projeto familiar talvez

por quatro meses. Aí, a pedido dos próprios palestinos, eles começaram a se distribuir. Então se dividiu mais. O grupo jovem começou a se aproximar, alguns grupos familiares se dividiram, os filhos faziam aulas separados dos pais. Alguns homens desistiram, então ficaram só as mulheres. Então foi mais fácil pra nós trabalhar o ensino da língua portuguesa. Até então nós já sabíamos que tinham os analfabetos e semianalfabetos no grupo. Então, com os analfabetos nós trabalhamos com cartilha, deixamos de lado todo o material próprio para o ensino da segunda língua. Era como se fosse alfabetizar o próprio brasileiro. Seguimos o mesmo processo com eles e surtiu um efeito muito bom. [...]

Sônia – Mas o que vocês acharam dessa proposta de dividir por núcleos familiares?

Ana Laura – Nesse caso foi bem negativo por questões culturais deles mesmos. Nós sentimos, conversando com as professoras, que a maior dificuldade era essa, que o homem queria a atenção pra ele. Aquilo que ele aprendia e absorvia, era pra seguir adiante. Não importava a esposa, não era pra dar... Nem pras filhas, ele é chave ali, o foco é pra ele. Isso foi e é problemático. As filhas do Jamal, por exemplo, tinham 8 e 11 anos. Elas faziam escola pública e com muita dificuldade. Então chegou um ponto que tirávamos elas da sala pra ensinar matemática. O que descobrimos? Que no campo de refugiados, elas contaram o que? Que o privilégio do ensino era para homens, não pra elas. A elas, à mulher, era dado somente a língua árabe. Elas tinham um déficit

enorme de matemática. Então pra nós foi muito difícil esse contexto de grupo familiar. Não funcionou. Até que eles começassem a ter liberdade conosco e daí nós passamos a avaliá-los como indivíduos.

Ana Laura aponta como os refugiados, após oito meses no país, possuíam diferentes níveis de conhecimento da língua portuguesa, apresentando necessidades distintas em relação à sua aprendizagem. Após cerca de quatro meses de atividades em sua escola, os próprios refugiados teriam pedido que a organização das turmas “por família” fosse diluída, de forma a serem agrupados a partir de critérios pautados nos graus de conhecimento da língua. Assim é que os idosos passaram a ser alfabetizados “conforme os brasileiros”, os adolescentes foram separados de seus pais e atendidos a partir de suas necessidades escolares e alguns maridos desistiram de frequentar o curso por não conseguir acompanhá-lo, o que teria “tornado mais fácil” para as professoras o ensino da língua portuguesa.

Ao estabelecer uma avaliação sobre as dificuldades encontradas nos primeiros meses de aula, no entanto, Ana Laura constatara que o problema em ministrar aulas para núcleos familiares estava exclusivamente relacionado a certos aspectos da “cultura” dos refugiados, cujo principal conteúdo estava nas relações hierárquicas de gênero. Tomando o caso da família do senhor Jamal como exemplar, a coordenadora, no entanto, não apontou outro caso no qual o desinteresse do marido pelo aprendizado da esposa ou filhas ocorresse, sendo determinante para que o modelo “por família” não funcionasse.

Ao longo da conversa, Ana Laura buscava reforçar seu argumento trazendo à tona casos diferentes do primeiro, mas que para ela indicaria os constrangimentos que a “cultura” imporia às mulheres. O exemplo do casal Abdallah fora um deles. Ao contrário do primeiro casal, a esposa possuía uma grande desenvoltura nas aulas, aprendendo rapidamente a

se expressar oralmente na língua, enquanto seu marido possuía inúmeras dificuldades para entender o português. Com o tempo, desestimulado com o curso, ele resolvera abandoná-lo. Para Ana Laura, a explicação de seu abandono era clara. Apesar de perceber que “o marido já tinha mais dificuldades na língua”, ela concluiria que “não sei se ele se sentia menosprezado perto dela, por ser homem, pela cultura árabe, então ele foi escapulindo até que deixou de vir”. Assim, embora nesse caso o homem não “dominasse” a aula, “exigindo a atenção para si”, como no caso da primeira família, seu abandono também seria indicativo da hierarquia de gênero característica de sua cultura.

A esposa da família Abdallah foi uma das três únicas refugiados que terminaram completamente o curso. Junto a ela, estava a esposa da família Daoud. Nesta, o marido e os filhos homens adultos abandonaram o curso por questões de doença, trabalho ou mesmo crítica à metodologia proposta. Quando sugeri a Ana Laura que esta família se diferenciava do “modelo” por ela inferido, ela responderia que tal esposa era diferente devido a sua origem libanesa e porque soubera negociar sua posição junto ao marido que parecia não interferir muito em sua vida. O caso da esposa da família Daoud, portanto, apenas era concebido como uma exceção à regra, não servindo como mais um exemplo do que ela classificava como a “cultura” dos refugiados.

Outro caso peculiar por ela mencionado foi o do casal Abu Almasor. Diante de minha pergunta de por que ela definia esse casal como “tradicional”, ela explicitaria: “Ele nos pareceu mais tradicional porque quando ele [o marido] estava conversando com o Jamal na hora do intervalo, as duas esposas [ficavam] com os olhos grudados no chão, quietas. Os homens se encontravam aqui, só eles que falavam”.

O relatado descaso de Jamal com o aprendizado de sua esposa e filhas, o abandono das aulas pelo marido da família Abdallah ou mesmo a falta de diálogo entre duas mulheres no momento do intervalo seriam

acionadas como expressões de uma “cultura árabe”, a qual seria marcada pela dominação masculina. Interessante é perceber que o exemplo contrário das outras famílias, cujos membros estabeleciam diferentes relações entre si, como fora o caso das famílias Abdallah e Daoud, não serviu para desestabilizar as representações mencionadas.

Sem desconsiderar que a organização das turmas “por família” pode ter, em alguns casos, favorecido a criação de um espaço no qual as relações de poder existentes na esfera doméstica fossem reproduzidas no ambiente escolar ou que o maior domínio da língua por um dos membros da família pode ter contribuído para reconfigurar tais relações em situações específicas, chamo a atenção para a ideia de Ana Laura de que tais relações de poder já estariam pré-definidas, sendo determinadas pela “cultura”.

É importante apontar que o acionamento da ideia de “cultura” não era feita apenas em referência às relações de gênero, embora estas fossem predominantes. Diante do pequeno número de refugiados (três de aproximadamente trinta) que permaneceram até o final do curso de português, Ana Laura elencaria um conjunto de outras características dos refugiados que teriam influenciado seus comportamentos e interesses.

Sônia – E a que vocês atribuem a desistência de algumas pessoas às aulas de português?

Ana Laura – Olha, até onde nós tivemos contatos, nós tínhamos uma dificuldade muito grande com horário. Eles tinham um problema muito grande, pra ser sincera, eles não acordavam. Perdiam muita aula... No período da manhã apenas uma família... É, eles tem alguns hábitos, que eles não abrem mão, que eles trouxeram de lá, então eles tem muitas atividades noturnas e em parte do dia eles dormem.

Hábitos até familiares de saírem à rua após a janta, e ficar na rua conversando com os vizinhos, é uma coisa cultural dali deles, mas que eles não conseguiam perder aqui e não se adaptavam. Então nós, de 8h, nós íamos pra 9h, 9h30, 10h... Aí já não servia, porque tinha que voltar pra casa, cozinhar. À tarde outro conflito. Então esse foi um grande problema, gerenciar horário com eles. A segunda dificuldade é que os homens solteiros não aceitavam muito bem a imposição de mulheres, professoras, então “você precisa”, aí já não gostavam, não vinham, faltavam... Aí voltavam, mas era... Mas às vezes batiam de frente com a autoridade da professora.

A desistência dos refugiados em relação às aulas, portanto, foi, na visão da coordenadora, decorrente de “hábitos que eles não abrem mão, que eles trouxeram de lá”, de “uma coisa cultural dali deles” que “tinham dificuldade de perder aqui e não se adaptavam”. Tais hábitos estariam ligados à dificuldade de seguir horários definidos; de acordar no horário da aula; de possuir atividades noturnas como sair após o jantar e conversar até tarde com os vizinhos; ou ainda, retomando a ideia de que tal “cultura” seria marcada pela “dominação masculina”, pela dificuldade que os homens teriam de aceitar as “imposições das mulheres professoras”. A desistência dos refugiados é, assim, explicada a partir dos “hábitos” e de uma “cultura” difíceis de serem transformados. Destaco também que o acionamento da ideia de “cultura” tanto possibilita o tratamento de situações específicas (ex. a dificuldade de alguns refugiados de chegar no horário) em problemas intrínsecos de todo o grupo, como favorece a retirada de qualquer responsabilidade por parte da escola em relação à dificuldade de aprendizado ou desistência dos refugiados.

Outro aspecto acionado por Ana Laura como uma “surpresa” e “dificultador” da relação com os refugiados, dizia respeito aos “hábitos de higiene” do grupo. Segundo a coordenadora, as professoras “não estavam preparadas” para lidar com o que chamou de “falta de higiene deles, de roupa, mãos, dentes”. Ana Laura afirmava que no campo de refugiados eles não tinham fácil acesso ao sistema de saúde e que, no Brasil, as assistentes da Cáritas estavam trabalhando para encaminhá-los ao atendimento, de modo que pudessem solucionar “esse problema”. Com vistas a contorná-lo minimamente nas turmas, as professoras também decidiram elaborar uma aula em que pudessem abordar o tema. Para tanto, elas teriam utilizado o “programa de saúde da rede pública que é o desenhinho da criança tomando banho todo dia, escovando os dentes, lavando o rosto, lavando as mãos pra evitar justamente de se infectar”. Quando lhe perguntei qual teria sido a reação dos refugiados diante da figura e das explicações que a acompanhavam, esta indicou que os refugiados agiram como se tais informações “não fossem para mim, tá tudo bem, vira a página e vamos seguir com a aula”.

Tal relato de Ana Laura me fez lembrar uma das observações feitas por um dos refugiados referente à sua sensação de “infantilização” no processo de aprendizagem da língua portuguesa. O desconhecimento da língua, acompanhado de hábitos de higiene vistos como inapropriados, teria levado a uma prática educativa “infantilizada”, na qual os refugiados precisavam não apenas ser instruídos, como a uma criança, a falar o português, como também a cuidar de seus corpos, incorporando hábitos de higiene desejáveis.

Por último, é possível inferir que a “surpresa” das professoras diante dos diferentes perfis de refugiados era decorrente do fato deles se distanciarem do público que geralmente se matriculava na escola: em sua maioria brasileiros letrados em busca de uma segunda língua, provenientes da classe média. Ressalte-se que dentre os trinta refugiados que iniciaram o curso, os três que o concluíram (duas mulheres e um homem) possuíam

nível de instrução superior, o que implicava certa familiaridade com a linguagem escrita e com o ambiente escolar, havendo proximidades com o público geralmente atendido. Para a coordenadora, no entanto, tais refugiados se destacavam devido ao seu esforço individual, à sua vontade de aprender, o que os distanciava dos demais.

3.5 Agentes de “integração”, o “problema da cultura” e a produção dos palestinos como refugiados “perigosos”

Sheila era a única assistente social da Cáritas que ainda mantinha contrato com o ACNUR quando, em dezembro de 2009, reiniciei minha pesquisa de campo em Mogi das Cruzes, momento em que o programa de reassentamento estava sendo encerrado para a maioria dos refugiados. Como mencionei na introdução deste capítulo, a sede do escritório da Cáritas, localizado no centro de Mogi das Cruzes, havia sido fechada e, como viria a saber, a Cáritas Brasileira não renovaria seu contrato com o ACNUR, sendo apenas meses depois substituída por outra agência paulista – o CDDH (Centro de Defesa dos Direitos Humanos), que passou a gerenciar os chamados casos vulneráveis.

A despeito destas mudanças, os refugiados mencionavam que quem seguia trabalhando era Sheila, uma assistente social geralmente vista por eles como uma profissional que não entendia de refugiados ou do sistema de refúgio: “pergunta pra ela o que significa a palavra refugiado?”, me recomendara um deles, sugerindo que ela não saberia responder.

Após conseguir o telefone da mesma com um dos refugiados, fizemos contato para tentar agendar uma entrevista.⁷ Sheila foi bastante solícita, afirmando que, caso pudéssemos, estaria disponível naquela tarde ou

⁷ Falo no plural porque em dezembro de 2009 desenvolvi pesquisa na companhia de outra antropóloga.

durante a semana. Antes, no entanto, nos recomendou enviar nossos currículos, pois os repassaria à coordenação do ACNUR. Marcamos naquela mesma tarde, pois temíamos que ela pudesse mudar de ideia em relação à entrevista ou que, ao consultar algum de seus coordenadores, estes a desautorizassem a dar informações sobre o programa, recomendando que falássemos diretamente com eles. Resolvemos, ainda, entregar o currículo em mãos no momento da conversa.

Sheila nos encontrou num Café localizado no centro da cidade. Tratava-se de uma mulher jovem (cerca de 30 anos), formada em Serviço Social, cuja primeira experiência com refugiados era aquela. Disse que já havia trabalhado numa “penitenciária para criminosos com doença mental” e com “menores em liberdade assistida”, o que a levava a concluir que tinha “uma antena parabólica para escolher não os piores lugares, mas os que tinham mais impasses sociais”.

Quando iniciou seu trabalho na Cáritas, no início de 2009, teria participado de um curso de formação promovido pelo ACNUR, em Porto Alegre. Quando lhe perguntei o conteúdo do curso, respondeu que, em linhas gerais, “falaram sobre a questão do idioma, a questão cultural, sobre a violência doméstica, o que é uma mulher palestina, um homem palestino; que eles são ótimos negociadores”. Além disso, ela especificaria que no curso “falaram sobre a questão do confronto, que desde que a Palestina foi tomada, eles são pessoas a flor da pele. Digamos que já nascem com uma certa revolta. Porque já é implantada na cabeça da criança a questão do ódio mesmo, que foram invadidos e que tem que morrer pela terra e que Alá é responsável por tudo”.

Tais enquadramentos, supostamente repassados durante o curso, seriam constantemente retomados por Sheila durante a entrevista, sendo acionados para definir seu público alvo, explicar seus comportamentos e justificar as ações de intervenção escolhidas. Note-se que antes de ingressar

na Cáritas, o conhecimento que Sheila dizia possuir sobre os palestinos e o islamismo “era em nível de faculdade” e que efetivamente tal religião nunca a atraía. Apontou, ainda, que se os cursos promovidos pelo ACNUR os ajudavam a ter um “conhecimento das coisas”, era o dia a dia com os refugiados, associado às “pesquisas pela internet”, que lhes davam maior conhecimento sobre o grupo. Na medida em que “os impasses com os refugiados passaram a aparecer”, segundo ela, pesquisou sobre “a cultura da Palestina de um modo geral”, passando a ver “onde estava errando”.

Os conteúdos da “cultura” a qual os refugiados pertenciam foram definidos em muitos momentos de nossa conversa. Ao falar de suas experiências no programa de reassentamento com os refugiados palestinos e com os colombianos, por exemplo, Sheila concluía que enquanto os últimos seriam facilmente integráveis, oriundos de uma “cultura mais próxima”, o que implicava numa afinidade relativa à “língua”, “música”, “vestimenta” e à “questão de que a mulher pode ir trabalhar, ela pode separar, ela pode se casar não virgem”, “você pegar um árabe” era diferente, pois, conforme aprendera em suas pesquisas, “a mulher tem que casar virgem, não é ela que escolhe o marido, é o marido que escolhe ela; ela tem que usar o lenço na cabeça, a vestimenta tem que ser coberta; a mulher anda atrás e o homem anda na frente; o homem sempre deseja um filho homem, nunca uma filha mulher”.

A comparação entre a “cultura” de refugiados colombianos e palestinos, marcada pela proximidade entre os primeiros e os brasileiros, não seria feita apenas por Sheila, sendo retomada, como discutirei também no próximo capítulo, pelos próprios coordenadores da Cáritas e do Conare, e utilizada para justificar os impasses vividos junto aos palestinos e as dificuldades de sua “integração” ao contexto local. Pertencer a uma cultura “menos próxima”, assim, era tratado como um *problema* e um indicador utilizado para classificar refugiados *mais e menos integráveis*. Ressalte-se, ainda, como no relato de Sheila, a comparação entre a cultura de

colombianos e palestinos passava reiteradamente pela definição de como se dariam as relações de gênero em cada uma, sendo estas um dos principais elementos acionados para definir a “cultura” dos “palestinos” e indicar a sua possibilidade de integração.

Em seu relato, “a falta de igualdade entre homens e mulheres”, “a violência doméstica” e “o cultivo de amantes”, além de outros hábitos não necessariamente ligados ao gênero como “o fumo constante” e “os hábitos de higiene precários”, seriam práticas intrínsecas a sua cultura, sendo esta ora adjetivada como “palestina” ou “árabe”, ora como “muçulmana” ou apenas “de lá”. Os aprendizados de Sheila apontavam, assim, que “existe um abismo de cultura” entre os refugiados e os brasileiros, o que a levava a se perguntar “como a gente faz o processo de reinserção deles aqui?”

Sheila – A gente fala: oh, amigo, aqui mulher trabalha, aqui mulher vai à luta, entendeu?

Sônia – E elas não trabalham aqui?

Sheila – Algumas trabalham, outras não... Mas assim, foi difícil.

Sônia – Mas foi difícil pelas questões que você apontou?

Sheila – Isso. Porque a gente teve que ensinar para eles desde o valor da moeda, o ir ao mercado e fazer compras, e ensinar que aqui a mulher e o homem têm direitos iguais, porque lá não tem. Lá a mulher anda atrás. E se eu contar uma piada... Bom não é uma piada, na verdade, mas eu acho uma coisa de extremo machismo. Lá na Faixa de Gaza, mulher anda na frente, porque se tiver uma bomba de mina, ela pisa,

e não morre o homem. Eles falavam isso. E falavam muito. Mulheres apanham. E aí qual o trabalho das assistentes sociais? Elas não podem fazer uma denúncia, porque eles estão sendo assistidos. Eu estou reinserindo eles porque eles estão sendo assistidos pela sociedade brasileira. Aí a refugiada apanhou muito do marido. E ela falou que apanhou porque ela merecia. E isso é o de menos que você ouve.

Sônia – Ela falou que merecia?

Sheila – É, porque isso é o normal na cultura deles. É normal eles terem amante. E aqui tem muita prostituta.

Sônia – Aqui tem muita prostituta?

Sheila – Tem, acho que como em qualquer outro lugar. Então eles saem bastante com prostitutas. *E isso é normal para as mulheres.*

Sônia – E a violência doméstica?

Sheila – *Bom, isso é cultura de um determinado país. Isso é a cultura da Palestina. Só que também tem uma variação aí, que é a variação da natureza do indivíduo, que é a formação da natureza do homem. Se for um homem agressivo, é obvio que a agressão vai ser bem mais contínua. Então o Serviço Social procura agir bastante nessa ótica de facilitador de direitos. Eu falar de camisinha para eles, de métodos anti-concepcionais, nossa: “Alá não permite, Alá não permite!”.*

Sônia – E essa informação de que eles andam com as cortesãs, como é que essa informação chega até vocês?

Sheila – Em um primeiro momento você tem que criar um vínculo com o seu usuário. É claro que nos primeiros seis meses você não sabe praticamente de nada. Apesar de você estar com o dossiê de quem são e da onde vieram, você vai aprendendo gradativamente. Mas aí uma esposa fica meio chateada porque o marido não voltou, aí a gente vai, procura saber a cultura, saber como é a sociedade islâmica, saber como é o xiíta, o povo sunita. A gente procura muito isso na internet, com as formações de capacitação profissional. Então a gente acaba descobrindo como é essa sociedade, como é esse público que a gente trabalha. E aí com as descobertas que a gente faz enquanto instituição, a gente procura achar brechas, mecanismos para que o trabalho seja desenvolvido. (Grifos meus).

Ao mesmo tempo em que Sheila buscava explicar determinados comportamentos a partir da cultura, ela também a produzia. A cultura “de lá” seria marcada pela opressão masculina e pela conseqüente submissão feminina, na qual era normal que os homens tivessem amantes, que as mulheres apanhassem, não tivessem qualquer direito ao trabalho ou não pudessem utilizar métodos anticoncepcionais. A cultura era trazida em seus depoimentos de forma *totalizante*, como uma dimensão *autoexplicativa* dos comportamentos e de modo *acusatório*, dado que referida quase que exclusivamente para apontar elementos indesejáveis entre os refugiados assistidos, algo que deveria ser transformado. Tal produção da cultura feita por Sheila, assim como aquela feita pela coordenadora

do curso de português, me chamava à atenção por se aproximar de uma *imagem orientalista* (SAID, 2001), a qual se distanciava da variedade de situações e comportamentos que existia entre os refugiados. Said (2001) aponta como, desde o século XVIII, tem havido um comércio considerável que define, opina e negocia o Oriente, dominando-o. O conjunto de discursos e imagens sobre o Oriente serviria para consolidar certa “geografia imaginativa”, a partir da qual certas representações e práticas seriam relacionadas a grupos e espaços específicos.

A título de exemplo, aponto que Sheila estabelece em seu relato uma diferenciação entre o Brasil e o contexto a partir do qual os refugiados são oriundos (um Oriente genérico - “lá”, a “Palestina”, “muçulmano” ou “árabe”), no qual o primeiro seria marcado pela defesa da igualdade de condições entre homens e mulheres e o segundo pela ideia de que as refugiadas seriam proibidas de trabalhar, tendo esse processo se modificado com dificuldades aqui no Brasil. No período em que conversei com ela, entretanto, o que verifiquei foi que em três das seis famílias que restaram em Mogi das Cruzes, as mulheres assumiam a dupla jornada de trabalhar dentro e fora de casa, sendo, em determinados momentos, sua principal provedora. Mas, mais do que contradizer sua comparação, é importante atentar para o fato de que a utilização de parâmetros aleatórios (trabalhar dentro ou fora de casa) para a definição de uma maior opressão masculina não davam conta dos diferentes contextos e expectativas de homens e mulheres refugiados. Como explicitarei no capítulo 6, em alguns casos (não em todos), a necessidade do trabalho feminino na esfera pública podia ser vista, inclusive pela esposa, como um fracasso masculino em sua capacidade de prover o lar ou, ainda, como uma dimensão temporária, acionada enquanto o marido não tinha condições de provê-lo sozinho.

Com isso, não busco ocultar relações de poder na esfera doméstica, comuns em vários contextos socioculturais, inclusive o nosso. A violência

física de maridos contra suas esposas, por exemplo, foi uma dimensão presente entre algumas famílias de Mogi das Cruzes e entre aquelas que transitaram por Brasília. Contudo, é preciso enfatizar que críticas de homens e mulheres refugiados a tais ações violentas também estiveram presentes em outras situações. Neste sentido, o que problematizo é o próprio modo como a ideia de “cultura” é acionada pelos diversos profissionais de modo *totalizante* e *acusatório*, na medida em que sua principal consequência é o estabelecimento e reificação da dicotomia nós/outros, na qual há tanto a pressuposição da superioridade moral dos primeiros, quanto uma produção específica dos últimos como sujeitos (homens) violentos, determinados por sua cultura e oriundos de contextos desprovidos de direitos (para as mulheres), justificando, assim, a escolha de determinados discursos e práticas de intervenção.

3.5.1 De refugiados “em perigo” a refugiados “perigosos”

Sheila – Mas aqui, no primeiro dia que eles foram à mesquita eles arrumaram confusão...

Sônia – Confusão como?

Sheila – Confusão de gritar, de falar alto, de xingar as pessoas, de não ter educação. Eles não têm educação porque ficaram muito tempo no asilo, lá no campo, e aí eles não têm educação. Eles são muito porcos, eles fedem muito, muito, muito mesmo. É notória a sujeira. E aí o Serviço Social entra para passar noções de higiene. Se passar na frente de alguém, “pedir licença”, [dizer] “por favor”. Eles não sabem fazer isso, eles agriem. Para chegar ao ponto de jogar um

computador no rosto de uma assistente social. A assistente social ficou com síndrome do pânico. Eles agredem, eles perseguem. Quase todos os arquivos têm BO dentro deles. Porque eles acham que eles são imunes a lei. É um público muito difícil! E eles perderam um pouco a noção no campo de refúgio. Eles estão bem melhores agora, mas só que eles são de extrema arrogância, de extrema falta de educação...

Além do forte discurso referente à opressão masculina, havia no depoimento de Sheila, assim como no de outros profissionais da Cáritas por mim entrevistados, como o próprio coordenador do programa, referências constantes aos supostos comportamentos agressivos, às ameaças e à falta de educação dos refugiados. Estes, segundo ela, se comunicariam apenas através de “gritos”, “xingamentos”, “agressões” e “perseguições”, sendo absolutamente “mal educados” e “fedidos”, tendo todas essas características se sobressaltado devido ao período passado no campo de refugiados. Ao falar sobre tais comportamentos, no entanto, Sheila dificilmente explicitava os contextos nos quais os mesmos teriam emergido, explicando-os a partir das supostas características dos próprios refugiados. Quando lhe perguntei, por exemplo, sobre o motivo que teria culminado na “confusão” por ela ressaltada no “primeiro dia em que foram à mesquita”, período no qual ela não trabalhava para a Cáritas, respondeu que era devido às “características agressivas” dos refugiados. Em outras conversas ao longo da pesquisa, soube que umas das primeiras discussões na mesquita foram mobilizadas por dois refugiados idosos que, descontentes com o fato de terem sido colocados no asilo, exigiam uma casa para morar. E, efetivamente, após os referidos “gritos”, os mesmos foram transferidos para um apartamento.

A referência aos comportamentos agressivos dos refugiados também era feita por Sheila de modo generalizante, não havendo distinção

entre eles. Para explicá-los, a assistente social se remetia às “histórias” da Palestina, ao período passado no campo e ao fato deles terem sido aqueles que nele “restaram”. Com efeito, em vários momentos de nossa conversa, ela fazia afirmações diversas que dariam sentido aos mencionados comportamentos. Em um deles, já referido anteriormente, ela citava o fato de que “desde que a Palestina foi tomada”, eles teriam se tornado sujeitos “a flor da pele” e “revoltados”, sendo educados para terem “ódio” e para “morrerem pela terra”, sendo “Alá responsável por tudo”. Seus comportamentos agressivos, assim, seriam decorrentes de uma socialização na qual a “revolta” e o “ódio” lhes seriam inculcados desde a infância. Sobre tal socialização, o coordenador do programa, em uma entrevista, também teria criticado o fato dos refugiados não terem apreço pela vida, na medida em que sempre a colocavam em xeque ao dizer que fariam “greve de fome” ou “se matariam”, mas também seu perfil “muito reivindicativo pela demanda de direitos”, sendo este um aspecto difícil de ser ministrado pelo programa.

Em outra direção, Sheila também acionaria o longo período passado no campo como um momento no qual os refugiados teriam perdido a “noção” de como se portar. Neste espaço/tempo liminar os refugiados teriam deixado não apenas seu *status* político, social e jurídico da “ordem nacional”, mas também as regras da convivência interpessoal, da boa conduta e da moral ou, em outros termos, sua própria *civilidade*. Sua reinserção numa “ordem nacional”, assim, também exigia que os mesmos fossem *recivilizados*.

Outro argumento levantado pela assistente social era referente ao fato do grupo admitido pelo Brasil se configurar como “aqueles que ninguém quis”. Segundo ela, existiria “um motivo grande” para esses refugiados não terem sido aceitos anteriormente. Para explicar-me, diria que “em toda sociedade existem ladrões, traficantes, estupradores, pessoas de mau caráter; e esses daqui ninguém quis”. Além da sugestão de que eles foram

rejeitados por possuírem ligações com práticas criminosas, ela afirmaria que tais refugiados, ao terem sido “sustentados” por Saddam Hussein durante seu governo, tinham que se prontificar a atuar como “homens-bomba”, caso requisitados. Concluindo, dizia que, embora os técnicos da Cáritas não conhecessem os motivos reais dos mesmos terem “restado”, eles não seriam “bobos”. Para a assistente social, no campo teriam “restado” majoritariamente sujeitos de caráter e passado duvidosos, marcados pela criminalidade ou envolvimento com práticas tidas como terroristas. Destaco que enquanto na acolhida dos refugiados pelo Estado brasileiro esses mesmos argumentos – de que eram o “resto” ou “aqueles que ninguém quis” – teriam sido utilizados para produzi-los como *sujeitos em perigo* que precisavam ser *salvos* da morte e do sofrimento, o que enobrecia a própria decisão do país de tê-los trazido, no relato de Sheila, tais características passaram a ser apropriadas justamente para transformá-los em *sujeitos perigosos*.

A forma como os refugiados foram classificados orientaria as próprias ações de intervenção escolhidas para integrá-los. A “cultura” dos refugiados, ao ser vista em sua dimensão totalizante e negativa, necessitava ser transformada. Para isso, os agentes de integração atuavam, por um lado, através de “brechas” produzidas nos encontros com eles, de modo a ensinar-lhes novos valores e práticas tidas como *civilizadas* – instruir que homens e mulheres no Brasil, ao contrário do que acontece “lá”, possuem direitos iguais; repassar-lhes noções mínimas de higiene; reeducá-los a como se portar nas relações interpessoais, pedindo “por favor”, “com licença”, “falando baixo”.

Dando um exemplo de como isso deveria ser feito a partir das mencionadas “brechas” por eles deixadas, Sheila falou da ocasião em que estava atendendo a uma refugiada, depois que esta agendou a entrevista. Segundo ela, a mulher estava grávida e possuía um “cheiro forte de sujeira e de suor”, além de estar com as “unhas pretas”, devido ao hábito de

andar muito de sandálias. Após ouvi-la, Sheila disse que a partir daquele momento apenas ela falaria. A assistente, então, perguntara à refugiada se ela não sabia que, estando grávida, ela não poderia andar com as unhas sujas daquele jeito ou que ela poderia pegar uma infecção urinária por não tomar banhos diários. Diante da resposta negativa da refugiada, ela a levou a um agente de saúde do hospital para que este lhe repassasse “mínimas noções de higiene”. Quando perguntei sobre o resultado dessa conversa, Sheila disse que a refugiada entendia o que estava sendo falado, mas que não adiantava, pois se tratava de uma questão cultural.

Sheila – Questão de cultura, tudo é questão de cultura. É como quando você vai à Europa e vê aquelas pessoas lindas, chiques e maravilhosas. Eles tomam banho uma vez por mês, quatro vezes por mês no máximo. Mas pelo menos eles não fedem. Mas é uma questão de cultura. É algo indiscutível. É a mesma coisa de você pedir para um índio da Amazônia colocar roupa. Ele nunca vai colocar, é uma questão cultural dele, apesar de estar no mesmo solo que a gente. Ele tem que ser respeitado. Então tudo bem, você não gosta de tomar banho sempre, então a gente leva na farmácia: ‘Vai lá, usa roll-on, usa esse, usa àquele, esse é mais barato. Usa xampu!’ Elas têm o cabelo comprido, então corte o cabelo, para não suar tanto e usa o lenço, já que não mostra. Entendeu? É dessa forma.

A percepção de que o problema está na “cultura” ou de que eles teriam “perdido a noção” no campo de refugiados, assim, terminou por engendrar o que classifico como uma *pedagogia civilizatória* por parte dos agentes. Por outro lado, o pressuposto de que eles seriam “agressivos” e *perigosos*, sendo oriundos de um contexto de criminalidade, justificaria a própria

necessidade, como veremos a seguir, da intervenção policial para a *proteção* das assistentes e para a *integração* dos refugiados.

3.5.2 A polícia como agente de integração

Sônia – Quando eles querem falar com você, é só ligar e marcar esse encontro?

Sheila – Exatamente. E visita domiciliar a gente fazia antes. Só não faz mais por questão de se preservar. Porque a gente acabou ficando refém deles. Trancam a porta, não deixam sair, pegam faca, falam que vão matar a gente, jogar bomba, matar o filho. Então visita domiciliar a gente não faz mais. E o escritório que eu fazia atendimento antes, ele parecia uma prisão. Quando ia fazer atendimento, a gente tinha um acordo com a inteligência da polícia daqui de Mogi das Cruzes. Ligava para a polícia, a polícia ficava na porta e eu ia fazer o atendimento, porque se não, não rola.

Aqui, mais uma vez o relato de Sheila sobre os refugiados reforça a imagem de sujeitos *perigosos*, *criminosos* e *terroristas* anteriormente esboçadas. Reportando-se a situações de ameaças e agressões nas quais os refugiados e os agentes da Cáritas teriam se envolvido, Sheila explicara que as assistentes tanto deixaram de fazer as visitas às residências das famílias, quanto fizeram um acordo com a Polícia Militar local para que ela acompanhasse cada atendimento realizado no escritório da Cáritas, no centro de Mogi das Cruzes.

Tal relato me fizera lembrar a primeira vez que visitei a sede oficial da Cáritas Brasileira, na cidade de São Paulo, ainda em meu pré-campo,

em 2008. Tratava-se de uma casa comum, localizada numa rua residencial, cercada por grades e sem qualquer placa que a identificasse. A casa estava fechada, contrariando minhas expectativas sobre o que seria o escritório. Ao apertar o interfone, a atendente disse que o coordenador estava ausente e que antes eu deveria enviar um e-mail para que, então, ele agendasse o encontro. Dias depois consegui agendá-lo, voltando àquele mesmo local para uma conversa informal. Fiquei numa sala na qual havia mesas, cadeiras e câmeras de segurança que filmavam a circulação interna. Ao longo da conversa, o coordenador contou que a instalação destes equipamentos estava ligada ao “comportamento violento e ameaças” esboçado pelos refugiados palestinos, o que também levou a restringir a entrada deles no escritório.

Em Mogi das Cruzes não foi diferente. Conforme comentou um dos refugiados, eles não tinham permissão para ingressar no escritório, tendo que esperar em sua área externa. O relato me fora dado por um refugiado jovem, cerca de 30 anos, e com nível superior. De forma indignada, disse que eles seriam tratados como “animais”, pois, ao se dirigirem ao escritório, conseguiam apenas falar com os agentes da Cáritas através de uma pequena janela e que estes sempre os colocavam para aguardar na garagem do estabelecimento. Afirmou que não aceitava esse tipo de tratamento, pois o mesmo não seria nem característico de sua cultura, nem da brasileira. Diante disso, enviou vários comunicados ao ACNUR, em Brasília, reclamando da forma como estava sendo, juntamente com seu pai, tratado pelos agentes. Afirmou, ainda, que, em algumas ocasiões, chamava seu advogado para que este fosse sua testemunha, uma vez que temia que as funcionárias da Cáritas forjassem ter sofrido agressão por parte dele, o que seria facilmente aceito pelos policiais. Nesse sentido, dizia também sentir “medo” de ingressar no escritório sozinho, pois diante de tal acusação, não teria como se defender. Ao final de nossa conversa, perguntou-me se este era o “projeto de integração” que a Cáritas tinha a oferecer.

Nesta mesma direção, integrantes do grupo de brasileiros criado em Mogi das Cruzes, no início de 2008, para auxiliar os refugiados, afirmavam que a Cáritas estaria promovendo a “criminalização” destes últimos. Para José, um jovem também com cerca de 30 anos e universitário, integrante do grupo, o acionamento da polícia a cada vez que os refugiados iam ao escritório, o registro de boletim de ocorrência após cada discussão travada com eles e a decisão por parte da Cáritas de estabelecer uma parceria com a polícia local, promovendo inclusive um treinamento especial sobre como lidar com refugiados, ratificariam sua afirmação.

Sobre este último ponto, vale explicitar que no final de 2008 a Cáritas contatou a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) para que esta contribuísse no processo de *integração* dos palestinos. Tal Secretaria, além de outras do governo estadual, integrava o Comitê Estadual para Refugiados, cujo objetivo era o desenvolvimento de ações e políticas direcionadas aos refugiados de São Paulo⁸. Conforme me explicou um representante da SSP-SP, em entrevista pontual a mim concedida, tal Comitê tinha como intuito agir em casos específicos, de acordo com demandas apresentadas, sobretudo, pelas organizações da sociedade civil que trabalhavam diretamente com os refugiados. E foi em uma das reuniões ordinárias do Comitê, ocorrida em 2008, que a Cáritas teria lhe informado sobre “os problemas que os palestinos vinham apresentando”, concluindo que não conseguiam mais lidar com o grupo sozinhos e requisitando que esta Secretaria auxiliasse no processo. Os “problemas” a que

⁸ Com a criação do Comitê Estadual para Refugiados, em 2008, São Paulo tornou-se o primeiro Estado brasileiro a possuir uma comissão para atender especificamente questões referentes aos refugiados. Tal comissão, em parte, reproduziria localmente a estrutura do Conare (Comitê Nacional para Refugiados), sendo presidida pela Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania e composta por representantes das Secretarias da Casa Civil, Economia e Planejamento, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social, Trabalho, Educação, Saúde, Relações Institucionais, Cultura e Segurança Pública, além de representantes da Sociedade Civil (Cáritas Arquidiocesana e Brasileira) e a participação, sem direito a voto, de representante da ONU (ACNUR).

se referia o coordenador da Cáritas envolveriam tanto “ameaças” aos seus funcionários e “brigas” entre os próprios refugiados, como a “proibição”, por parte dos homens, de que crianças fossem à escola ou que mulheres grávidas fizessem o pré-natal nos hospitais. Para ele, conforme ouvira do coordenador da Cáritas, um dos principais problemas para a integração dos refugiados estaria na “questão da igualdade de gênero e no direito das crianças”, “direitos” estes “garantidos” no Brasil.

Diante desta demanda, a SSP-SP teria buscado resolvê-la a partir da articulação de duas “grandes ações”. Uma delas teria sido justamente a capacitação dos policiais de Mogi das Cruzes sobre os direitos e deveres dos refugiados no país. Isso porque, ao serem contatados pela Cáritas, os policiais não teriam informações sobre como agir diante dos refugiados, haja vista que estes tanto acionariam o fato de não entender o português, como a documentação de refugiado expedida pela Polícia Federal, o que levava os militares e civis a ponderar se este grupo seria de sua responsabilidade. Em linhas gerais, diante das chamadas dos agentes da Cáritas, ou os policiais ficavam reticentes sobre como proceder, indo apenas ao local para garantir a segurança dos envolvidos, ou registravam boletim de ocorrência a partir dos relatos dos funcionários da Cáritas, sem dar prosseguimento à investigação.

Pautando-se neste “desconhecimento”, a Secretaria, em parceria com representantes da Cáritas, do ACNUR e do Conare, promoveram um curso de capacitação para os policiais de Mogi das Cruzes, apresentando as leis que regem o refúgio no âmbito internacional e nacional e, principalmente, esclarecendo que os refugiados deveriam ser “tratados como qualquer outro brasileiro”. A orientação, portanto, era a de que a polícia atendesse a todos os chamados dos funcionários da Cáritas, de forma a vigiar os refugiados e dar proteção aos agentes, e que os encaminhamentos seguintes fossem os mesmos dirigidos aos nacionais.

Além disso, a recomendação era a de que, caso os refugiados fossem levados a Delegacia, a Cáritas fizesse a mediação da relação entre policiais e refugiados, de modo a “garantir seus direitos”. Ou seja, mesmo nas situações nas quais ela fosse a instituição a acionar a polícia contra os refugiados, também seria ela a responsável por representá-los. Para ele, o objetivo da Cáritas ao acioná-los não seria necessariamente o de estabelecer uma queixa formal, mas o de “dissuadi-los”, “acalmá-los”. Isso porque haveria por parte da Cáritas, em seus próprios termos, um “cuidado especial” com a questão dos palestinos, haja vista a grande “pressão” política que sofreriam por “movimentos pró-palestinos” ou por “pessoas contrárias à política de refugiados”.

O acionamento de mecanismos de segurança nos escritórios de São Paulo e Mogi das Cruzes foram dispositivos utilizados para *vigiar* os movimentos dos refugiados, sob a justificativa de que era necessário garantir a segurança dos agentes. A função da polícia, nesse contexto, contudo, não seria tida apenas como de vigilância e/ou punição dos mesmos, sendo ela também considerada uma “parceira” ou “mediadora” da *integração* dos refugiados.

Com efeito, a segunda “grande ação” envolveu a convocação de um policial muçulmano que falava a língua árabe para que este atuasse junto aos refugiados, auxiliando-os em sua “integração” ao país. Para isto, ele teria se apresentado aos refugiados como “representante da polícia brasileira” e lhes advertido a cumprir a legislação do país, “adaptando-se à situação”, sob pena de que as leis punitivas brasileiras fossem contra eles aplicadas. O policial teria passado cerca de três semanas em Mogi das Cruzes, período no qual teria tanto falado diretamente com três dos refugiados considerados “mais problemáticos”, quanto acompanhando as assistentes sociais em suas atividades, mostrando, de acordo com o representante da Secretaria, a presença de “uma autoridade constituída”

ou do “poder público” do país, e instruindo os refugiados acerca das leis locais. Para o representante da SSP-SP, a polícia atuaria como “mediadora” entre os refugiados, a Cáritas e as leis brasileiras, ensinando-lhes a se portar no novo país.

Representante da SSP-SP – Eles deslegitimavam as autoridades. Então o que a gente fez? Quando você coloca a autoridade de Segurança Pública como um mediador, um parceiro, a coisa muda de figura. Foi muito clara a mudança de comportamento deles. A primeira conversa com um agente de saúde tinha um agente policial do lado. O policial não precisou fazer nada, precisou ter a primeira conversa só do policial que falava o árabe com eles, e disse: olha, eu sou representante da polícia brasileira, vocês tem que cumprir a nossa legislação. Teve essa reunião e falou: adaptem-se à situação, porque vocês estão como refugiados no Brasil e nós vamos aplicar a lei brasileira, como fazemos com qualquer pessoa. Eu não acompanhei isso de perto, mas dos relatos que eu tive do tenente, ele disse que eles receberam os policiais sem nenhum problema, que o policial simplesmente foi acompanhando. [...] Mas eu não tive contato direto com muitos refugiados, na verdade, eu tive contato com três, que participaram de uma conversa lá na Cáritas antes da capacitação e é isso. Quando tinha a presença de um estranho eles sempre eram muito tranquilos e muito solícitos, e não colocavam a questão dessa barreira da língua: “Não falo, mas entendo”. E aí tinha um árabe lá da mesquita fazendo a tradução, mas eles faziam muita menção para mim de que estavam entendendo, mas os policiais me disseram que eles

falavam que não entendiam. Então parecia que a barreira da língua era usada meio que taticamente assim. Dependendo das circunstâncias e dos interesses deles. (Entrevista concedida em 02/03/10).

A polícia, portanto, seria a instituição a marcar a presença do “poder público brasileiro” e não “se adaptar” poderia ser considerado um ato de infração a ser por ele punido. Segundo o representante da Secretaria, a impressão que tinha dos palestinos, formada a partir dos relatos do coordenador da Cáritas, era a de que eles não queriam, ao contrário de outros refugiados (sobretudo angolanos e colombianos), ser “assimilados”. Com isso, ele buscava afirmar que enquanto estes últimos pareciam vir ao Brasil já com o intuito de se “assimilarem”, seja através da busca pela “cidadania brasileira” ou pela inclusão de seus filhos no sistema de ensino, os palestinos seriam, em seus próprios termos, “resistentes”: “não cheguem perto de nós porque não queremos contato com a cultura, não queremos contato com o poder público’. E isso foi o que apareceu muito claramente, assim”. Embora tivesse tido pouco contato com os palestinos, este representante os classificava, a partir das observações do coordenador da Cáritas, como menos “assimiláveis” frente aos demais refugiados, direcionando suas ações de integração a partir deste enquadramento.

Por último, quando lhe pedi uma avaliação sobre os resultados alcançados com tais ações, respondeu prontamente que as mesmas foram “um sucesso”. Tal “sucesso” seria medido tanto pela diminuição das reclamações e demandas por parte da Cáritas (ao ligar mensalmente para o coordenador desta instituição, ele dizia que a situação estava tranquila), quanto por esta ação ter servido para “normatizar” dentro da polícia militar os procedimentos legais em relação aos refugiados. Com efeito, pautando-se na constatação de que os policiais não saberiam como agir diante de sujeitos

com tal *status*, um coronel da polícia de São Paulo teria se apropriado dos materiais disponibilizados no mencionado curso de capacitação e estabelecido “diretrizes” a serem distribuídas a todo corpo policial estatal para atendimento e encaminhamento de infrações cometidas por refugiados. Ressalte-se que a demanda da Cáritas referente aos palestinos foi a primeira relacionada a refugiados recebida pela SSP-SP, despertando a necessidade de estabelecer esclarecimentos e parâmetros comuns para seu atendimento. O “sucesso” da ação policial e a “integração” dos refugiados seriam simultaneamente medidos, assim, pela diminuição de reclamações da Cáritas quanto ao comportamento destes, e pela normatização de seu tratamento pela polícia local.

3.6 O problema da cultura e a cultura como problema: algumas considerações

A frequência com que a ideia de *cultura* foi acionada pelos *agentes de integração* da Cáritas como um *problema* ou como determinante para a *não integração* dos refugiados ao país nos faz refletir sobre os usos da ideia de cultura e sobre o lugar ocupado pela *diferença cultural* no atual contexto brasileiro. Como demonstrado nas narrativas dos profissionais que interagiram com os refugiados, fossem eles coordenadores de cursos de língua, assistentes sociais ou policiais, o discurso de *culpabilização* da cultura vinha acompanhado de diversas afirmativas que visavam estabelecer o conteúdo da mesma. A cultura, ora árabe ou palestina, ora do campo de refugiados ou apenas “de lá”, ganhava seus contornos na medida em que os profissionais buscavam justificar certos comportamentos dos refugiados. Nestas definições, tal cultura seria marcada pela opressão masculina sobre mulheres e crianças; pela submissão feminina; pela total falta de higiene; pelo falar alto; pela agressividade e sua relação com “homens-bomba”

(o terrorismo), características que demandavam práticas de intervenção específicas direcionadas a regulamentar suas condutas cotidianas em um processo que poderíamos chamar de *civilizatório*.

Noto que a variedade de comportamentos observados entre os refugiados, longe de servir para desestabilizar um conceito pré-definido de cultura, era apenas nele enquadrado. A atitude não violenta de certos homens em relação a suas esposas, por exemplo, não era referida por Sheila como uma atitude também própria da cultura ou algo que a complexificasse, mas como uma característica individual que contrastava com o modo usual como homens e mulheres se relacionavam na “cultura árabe”. E, embora no atual contexto brasileiro o número da violência doméstica seja extremamente alto, em nenhum momento tais relações foram referidas ou atribuídas a uma suposta cultura brasileira, havendo apenas a referência legal de que, no Brasil, os direitos de mulheres e crianças estão garantidos.

Como apontei, a cultura, acionada para referir-se ao outro, era abordada de modo *totalizante*, tomada como *autoexplicativa* das ações dos sujeitos, além de absolutamente *acusatória*, na medida em que era mormente acionada para tratar de aspectos indesejáveis e considerados de difícil transformação. A atribuição da cultura como algo inerente ao “outro” e como uma categoria acusatória também foram verificadas nas pesquisas de autoras como Volpp (2000) e Merry (2006). Sobre os sentidos dados à cultura, elas apontam como em alguns contextos tal termo é tido como oposto à globalização, à modernidade, à civilização, sendo referido quase que exclusivamente a minorias culturais, a comunidades rurais, a países em desenvolvimento. A cultura seria vista, assim, como um conjunto de tradições fixas e imutáveis que governaria as ações e valores de sujeitos e grupos desprovidos de qualquer agência e racionalidade. O cerne desta visão, segundo as autoras, não estaria apenas na maneira

como define a alteridade, mas como tal modo de defini-la determina a forma como as mudanças sociais e as políticas de intervenção são imaginadas e engendradas.

Não se trataria, portanto, de negar que certos comportamentos dos sujeitos sejam informados por lógicas culturais ou defender uma pretensa harmonia ou intocabilidade de suas relações. O que problematizo é que a visão da cultura como autoexplicativa, fixa e negativamente atribuída aos refugiados engendra relações e práticas específicas. No caso em foco, a atribuição do problema dos refugiados à cultura, além da suspeita de que o grupo aceito pelo Brasil tinha relações com práticas criminosas ou terroristas, serviu para marcar uma separação radical entre nós e eles, marcada obviamente por nossa pretensa superioridade moral, justificando assim as acusações aos seus comportamentos, a busca por “brechas” para educá-los, a montagem de um aparato de segurança nos escritórios, além do acionamento da própria polícia como “mediadora” de sua integração ao país. Além disso, a atribuição do problema como *cultural* implicou na minimização da responsabilidade das instituições envolvidas em relação à *integração*. Se para os refugiados, as reclamações quanto ao reassentamento diziam respeito principalmente ao fato do programa disponível estar aquém do prometido no campo de refugiados, seja no que toca às moradias, ao curso de línguas ou ao atendimento de saúde, no caso dos profissionais, a justificativa de que a cultura dos refugiados fora um impedimento para sua integração se fez predominante.

Vale ainda problematizar como a imagem produzida acerca dos refugiados palestinos pelos profissionais ou o que é definido como a “cultura dos refugiados” é condizente com o conjunto de imagens reificadas do árabe e/ou muçulmano que tem sido amplamente produzido e propagado internacionalmente, o que Said (1990) nomeou como *orientalismo*. Como diria este autor (1990, p. 24), tal representação teria menos a ver

com um ‘Oriente “real”’, sendo, ao contrário, reveladora do “nosso” próprio mundo político, cultural e intelectual. Da mesma forma, no caso da pesquisa, as interpretações dos profissionais sobre os comportamentos dos refugiados teriam menos a ver com a observação da variedade dos mesmos, sendo facilmente encaixadas nas visões reificadas que se tem sobre o árabe.

Embora o *orientalismo* não seja um fenômeno recente, é fundamental perceber a centralidade neste século que temas como Oriente Médio, “cultura árabe” e islã possuem nos debates políticos, notadamente americanos e europeus. Além disso, após os atentados de “11 de setembro” de 2001, vimos uma proliferação de enunciados políticos e notícias pela mídia que alimentam visões homogeneizantes sobre tais temas, relacionando-os às ideias de “terrorismo”, “fundamentalismo religioso” e “submissão feminina”, o que foi utilizado, inclusive, para justificar intervenções militares das grandes potências em países como Iraque e Afeganistão (ABU-LUGHOD, 2002).

Se não podemos perder de vista que as discussões sobre o *orientalismo* de Said dizem respeito a um Ocidente específico (Europa e Estados Unidos), também notamos a impossibilidade na atualidade, diante da difusão dos meios de informação e comunicação, de fixarmos determinadas representações como próprias de algumas realidades culturais. Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer que a força com que determinadas ideias se propagam e os sentidos dados às mesmas ganham contornos específicos em cada contexto. Como discuti brevemente no capítulo 2, ao fazer uma avaliação sobre a forma como “o árabe” foi classificado no Brasil, trabalhos recentes (KARAM, 2009; PINTO, 2010) sugerem ter havido uma valorização da identidade árabe no país, o que estaria relacionado tanto às transformações político-econômicas consideradas neoliberais, a partir das quais os árabes tornaram-se “parceiros” de uma elite local no ordenamento das exportações a países árabes (KARAM, 2009,

p. 10), quanto à adoção do multiculturalismo como discurso oficial do país e organizador de políticas públicas (PINTO, 2010, p. 15). Poder-se-ia acrescentar, ainda, que o interesse do Brasil em promover-se como potência política, a partir da mediação dos conflitos no Oriente Médio, também recolocaria a própria importância dos árabes no cenário local.

Longe de me contrapor a tais ideias, que em grande medida são elucidativas dos próprios interesses do país em reassentar os palestinos, penso apenas ser importante, porém, ter o cuidado em não estabelecer generalizações sobre o lugar do árabe no Brasil, sendo fundamental perceber como variáveis de classe e geração, por exemplo, incidem nas representações ou nas múltiplas relações estabelecidas. Na pesquisa de Karam (2009), por exemplo, seu foco foi uma elite política e econômica formada por descendentes de segunda e terceira geração de árabes, em geral vistos como bem integrados à nação brasileira. Além disso, Karam (2009) ressalta como, no modelo econômico neoliberal, elementos considerados próprios da “cultura árabe” (comida, dança e música) foram popularizados, sendo apropriados como “bens étnicos” pelas elites de origem árabe e convertidos em “capital social”. No caso dos refugiados palestinos, que possuíam uma relação de dependência econômica e social em relação aos agentes da Cáritas, eles foram vistos como pouco integráveis justamente por possuírem um conjunto de valores e comportamentos, em geral atribuídos a cultura, que na medida em que os distanciava da imagem desejada do árabe integrado ou do próprio brasileiro, era aproximada ao fluxo internacional de estereótipos ligado ao “árabe”.

A afirmativa de que o problema de integração dos refugiados estava localizado em sua “cultura” nos permite problematizar o lugar da “diferença cultural” na narrativa nacionalista brasileira. Tanto na organização do reassentamento, momento no qual havia a prerrogativa de que era preciso “separar” para “integrar”, quanto na atribuição da dificuldade

de integração à cultura, percebe-se que a “diferença cultural”, quando não resumida aos seus aspectos folclóricos e comercializáveis na economia neoliberal, ainda se apresenta como um obstáculo a ser superado. Como ressaltara Shirley na epígrafe deste capítulo, fora difícil conviver com uma “cultura” distinta e o que se esperava era um público “como o brasileiro”. Dentre as práticas a serem evitadas ou que foram criticadas pelos membros da Cáritas, os hábitos cotidianos, a possibilidade de organização política ou as constantes reclamações e demandas quanto ao programa se mostraram presentes. Os colombianos, nesse processo, foram percebidos como mais próximos aos brasileiros, tanto em seus costumes, quanto nas atitudes diante do programa: agradecidos e pouco reivindicativos. Por isso, classificados como mais *desejáveis*.

No próximo capítulo, discuto os sentidos das práticas de “protesto” dos refugiados e como, a partir delas, foram eles classificados pelos agentes como “ingratos” e considerados *refugiados indesejáveis*, fazendo com que o reassentamento de novos palestinos fosse suspenso.

Significados e repercussões de um acampamento: o protesto dos palestinos reassentados e sua construção como refugiados indesejáveis

Certamente, o maior símbolo do “protesto” dos refugiados palestinos contra a forma como o reassentamento vinha sendo conduzido foi o levantamento de um acampamento, entre maio de 2008 e abril de 2009, à porta da sede do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), em Brasília. Como disse na introdução, após oito meses vivendo nas cidades em que foram reassentados, mas não conseguindo ter suas demandas atendidas pelas instituições responsáveis por aplicar o programa de reassentamento (Cáritas e ASAV), um grupo de refugiados resolveu reclamar diretamente ao ACNUR. Dentre os refugiados que vieram à Brasília reivindicar, houve tanto aqueles que apenas requisitavam a melhoria do programa, como os que questionavam a decisão brasileira de tê-los reassentado, demandando sua transferência para países que tradicionalmente acolhem refugiados. Tal forma de “protesto”, cuja duração foi de quase um ano, possibilitou, de um lado, uma grande visibilização pública da situação dos refugiados, mas, de outro, comprometeu de tal modo a relação entre as instituições relacionadas ao refúgio e os palestinos, que uma das consequências foi a afirmação por parte do governo brasileiro de não mais reassentar pessoas desta nacionalidade.

O objetivo deste capítulo é discutir, por um lado, como ocorreu essa forma específica de protesto entre os refugiados (o acampamento), apontando como este foi vivenciado e representado por refugiados com os quais tive mais contato ao longo da pesquisa de campo em Brasília. Por outro, viso discutir, a partir de uma entrevista com um representante do Comitê Nacional de Refugiados (Conare), a maneira como tal protesto foi representado por este Comitê, a qual determinou a decisão de não mais reassentar refugiados palestinos. Além disso, argumento como os palestinos, a partir das referidas práticas de protesto, passaram a ser vistos como *refugiados indesejáveis*, reinstaurando a discussão sobre a necessidade de se estabelecer seleções nos países de reassentamento, de modo a receber apenas refugiados vistos como facilmente *integráveis*. Nesse contexto, é que perfis de refugiados mais e menos *desejáveis* são, embora de forma não oficial, traçadas pelas organizações responsáveis pelo reassentamento.

Para dar conta destas discussões, o texto será dividido em duas partes principais. O capítulo inicia com uma breve descrição sobre a vida no acampamento ao longo de quase um ano de existência. Em seguida, aponta como esta prática de protesto foi vivida e representada por dois refugiados solteiros (um idoso e um adulto) e como suas experiências foram informadas por suas respectivas trajetórias de refugiado palestino. Tal experiência envolve, como procurarei demonstrar, todo um idioma relacionado à *resistência* com que palestinos têm enfrentado os obstáculos impostos por sua condição de refugiado. Além disso, discuto como em suas reivindicações a *dádiva-refúgio* ou a *ajuda* oferecida pelo Estado brasileiro fora interpretada de uma forma subversiva em relação a seu caráter de dívida (na forma de gratidão), uma vez que estes se percebiam, ao contrário, como detentores de um *direito*.

Na segunda parte, apresento a posição do Conare, através de seu representante, sobre o referido acampamento, posição esta que classifica

os refugiados como “assistencialistas”, “dependentes” ou “ingratos”. Foram estas formas de encarar o protesto e as demandas dos refugiados que levaram o Estado brasileiro a suspender outros reassentamentos de palestinos. As justificativas para esta decisão, por sua vez, apontam para a reatualização das práticas seletivas que o país historicamente adotou na recepção de refugiados.

4.1 O acampamento em Brasília

Como mencionei na introdução desta tese, meu primeiro contato com a questão dos refugiados palestinos ocorreu através de notícias divulgadas em sites da rede mundial de computadores, as quais diziam que cerca de nove refugiados palestinos estavam acampando em frente ao escritório do ACNUR, localizado em um dos bairros mais nobres de Brasília – o Lago Sul. Tal escritório, além disso, estava situado num conjunto residencial de casas geminadas, tendo como vizinhos, portanto, moradores comuns.

A primeira vez que visitei o acampamento foi em agosto de 2008. Ao descer do ônibus na quadra indicada pelo site do ACNUR, busquei encontrar a localização do conjunto residencial no qual estava situado o escritório. Ao encontrá-lo, constatei que se tratava de uma rua central que dividia conjuntos residenciais dos dois lados. O escritório do ACNUR estava localizado no conjunto residencial da direita, ao final da rua, o que fazia com que o acampamento só pudesse ser notado por quem efetivamente avançasse pela rua.

Próximo ao conjunto residencial havia um centro comercial que dispunha de um grande supermercado. A presença deste centro comercial me chamou a atenção devido à existência de poucos deles em todo o Lago Sul, região formada principalmente por quadras residenciais. Ao longo do trabalho de campo, a presença deste centro se mostrou de grande importância

para a manutenção do acampamento dos refugiados palestinos. Na jornada de quase um ano acampados, os refugiados fizeram uso frequente do mesmo para a compra de produtos (remédios e comida) e para o acesso à água potável e banheiros. Por outro lado, como a residência do ACNUR se encontrava localizada na parte mais próxima do Lago Paranoá, esta proximidade permitiu aos refugiados tomar banhos e fazer uso de sua água. Tal localização, portanto, viabilizou a presença prolongada dos refugiados, permitindo-lhes sanar necessidades básicas de alimentação e higiene.

Figura 4 – Vizinhança do Acampamento em Brasília



Fonte: Foto cedida por Bahia Munem.

Na primeira visita que fiz ao acampamento, pude verificar a estrutura provisória que os quatro refugiados haviam montado. De um lado, alguns tapetes e lençóis faziam as vezes de lona, abrigando os refugiados do sol;

de outro apenas alguns colchonetes utilizados para a dormida. Também havia muitas mensagens escritas em papel comum colados em papelões apontando tanto os motivos que os levavam àquela forma de protesto (todos dirigidos contra a Agência Humanitária), como expressando o agradecimento ao governo e povo brasileiros por sua recepção no país. Com o passar do tempo, porém, o acampamento, como que simbolizando a persistência dos refugiados por uma demanda que entendiam justa, havia crescido e se estruturado enormemente.

Figura 5 – Fogareiro improvisado dentro do acampamento



Fonte: Foto feita pela autora.

Figura 6 – Acampamento dos refugiados palestinos em agosto de 2008



Fonte: Foto feita pela autora.

Figura 7 – Acampamento dos refugiados palestinos em abril de 2009



Fonte: Foto feita pela autora.

Ao longo do tempo em que estiveram acampados, período marcado por variadas tentativas de negociação e embate entre ACNUR e refugiados, estes últimos foram criando uma estrutura que permitisse o mínimo de condições para esta estadia prolongada, como proteção contra mudanças climáticas e possibilidade de coser seus próprios alimentos. Ressalto que, para o levantamento de tal estrutura, os refugiados contaram, em diferentes momentos e de distintas formas, com o auxílio de pessoas ou movimentos que passaram a se solidarizar com as precárias condições observadas ou com as demandas por eles feitas.¹

Como já foi mencionado, embora um grande número de refugiados (cerca de trinta pessoas) tivesse em algum momento saído de suas cidades e ido até a sede do ACNUR para realizar reivindicações, apenas quatro foram os que ficaram em Brasília durante todo o período do acampamento. Dois outros refugiados solteiros, mais uma família, se juntaram ao quarteto meses depois de iniciado tal protesto, permanecendo até o fim do acampamento.

Durante o trabalho de campo, portanto, travei contatos mais significativos com o grupo permanente, mas também acompanhei as idas e vindas dos demais, oriundos tanto de São Paulo quanto do Rio Grande do Sul, que apresentavam suas demandas e depois partiam, seja porque chegavam a um acordo com o ACNUR, seja porque não se dispunham a enfrentar o dia a dia exigido pelo acampamento. Ressalte-se que a comunicação

¹ Ao longo de quase um ano, os refugiados foram auxiliados, pontualmente ou de modo mais prolongado por diversas pessoas ou organizações: vizinhos da casa do ACNUR; membros da “comunidade árabe” e/ou muçulmana, membros da “Sociedade Palestina” e da embaixada palestina; brasileiros comuns; e, sobretudo, pelo Instituto Autonomia. Tal organização brasileira, representada por uma advogada e por um voluntário, ambos militantes em direitos humanos, deram suportes variados aos refugiados, seja no que toca à alimentação; auxílio no acesso à saúde; auxílio com barracas ou colchões; documentação; e, principalmente, através da mobilização política e judicial, com vistas a auxiliar os refugiados a saírem do país e a terem os benefícios pagos pelo ACNUR, os quais foram suspensos, retomados.

existente entre todos os refugiados, seja através de celular ou internet, permitia àqueles que se encontravam em Brasília deixar o restante do grupo a par da situação do acampamento, mas também cientes daqueles que viajavam de São Paulo ou do Rio Grande do Sul até a capital federal.

É importante esclarecer, no entanto, que, a despeito da intensa comunicação entre os refugiados, não havia em todos os momentos um plano ou estratégia coletiva para demandar suas questões, de modo que na maior parte do tempo cada um tentava negociá-las individualmente. Se os problemas que os tocavam podiam ser semelhantes, nem sempre suas metas, e muito menos as estratégias buscadas ou os contatos estabelecidos se coadunavam. Mesmo entre aqueles que ficaram conjuntamente acampados em Brasília, as estratégias por eles estabelecidas para o alcance de seus objetivos muitas vezes divergiam.

A despeito destas diferenças, o acampamento funcionou como sua base em Brasília, além de ter dado ampla visibilidade a suas demandas. Tal condição criou uma série de constrangimentos para as instituições voltadas ao trato do refúgio na capital federal (Conare e ACNUR) e gerou um amplo mal-estar na vizinhança da Agência Internacional. Sobre este último ponto, é importante dizer que os moradores das casas vizinhas encaminharam vários abaixo-assinados à Administração do Lago Sul, pedindo a retirada dos refugiados palestinos. Referências ao incômodo diante do referido acampamento, à “sujeira”, às discussões travadas pelos refugiados em voz alta, ao medo que sentiam deles, foram feitas pelos vizinhos ao serem por mim perguntados acerca do acampamento. De acordo com uma das vizinhas:

Aqui você não podia nem andar, parecia que era a casa deles. [...] Eles impediam a passagem, a gente até ficava com medo, pra vir aqui na casa da vizinha, eu vinha de carro pra você ter ideia, porque eu não tinha coragem de parar aqui. Porque eles

ficavam morando aqui com sujeira, com rato, e eles eram mal encarados. Eram um horror, horror, horror, horror!

A gente, quando eles chegaram, foi os primeiros a acolhê-los, demos colchonete, cobertor, comida, mas se soubéssemos que iria dar nisso tudo, a gente não tinha feito isso. Porque era só um movimento, uma reivindicação, ficar três dias e depois ir embora, mas o negócio foi se alastrando. [...] A situação tava horrível, era barraca de papelão, de lona, eles faziam comida, e era tudo sujo, daqui até ali você sentia o cheiro deles, por que onde é que tomavam banho? Situação degradante, nojenta, as mulheres chegavam grávidas, ficavam dentro das barracas, as crianças soltas. Sem banheiro, sem nada, é constrangedor. As visitas chegavam e você tinha que ficar explicando pra todo mundo o que tava acontecendo. E outra você nem podia ficar em paz, você comendo em casa pensando que eles estavam se comer, passando frio. Era uma situação muito triste.

— E o que os refugiados diziam pra vocês?

Os refugiados falavam que não queriam ficar aqui, quer queriam ir pra outro lugar, que o ACNUR não ajudava, mas o ACNUR ajudava, dava casa, parece que tinha um salário, dava aulas de português, tinha toda esta assistência. Mas eles falavam que a casa não era boa, que a casa tinha mofo, que a casa tinha isso. Meu filho, nem brasileiro não tem isso e eles estão tendo... não tem lógica. E como eles eram de idade, não tinha os documentos, não trabalhavam, não tinham nada, pra onde que vai? Aí eles queriam ir pra Europa, queriam ir pra França, pra outros lugares, só que aí lá, esses países não queriam eles. E também quem é que não quer ir pra Europa?

Tal depoimento, dado meses após o término do acampamento, é ilustrativo das visões dos vizinhos da casa que funcionava como escritório do ACNUR. Conforme contou um dos refugiados, apenas uma jovem que morava na casa em frente ao ACNUR os cumprimentava, sendo a evitação a atitude comum da maioria dos vizinhos. Tal atitude não deixou de ser estimulada, desde as primeiras semanas do acampamento, pelo próprio ACNUR, o qual enviou um comunicado às casas solicitando que não auxiliassem aos refugiados, nem mesmo com comida, de modo a forçá-los a retornarem às cidades de reassentamento. No depoimento anteriormente apresentado, a vizinha, que tinha cerca de 50 anos, apontou o incômodo gerado pela presença prolongada dos refugiados no local. Esta presença, marcada pelo cheiro (da comida e deles mesmos), pelas feições “mal encaradas” e pela pobreza, desestabilizava o próprio sentido de limpeza e ordem da moradora, despertando sentimentos de medo, nojo e constrangimento.

O Lago Sul é um bairro não apenas destinado a uma classe alta, como também era apartado de bairros periféricos, seguindo a própria lógica espacial de como Brasília foi se constituindo (concentrando as classes sociais mais abastadas próximas ao centro do poder e as menos favorecidas em bairros distantes), o que fazia com que a presença de determinadas alteridades (de classe e raciais) só fosse aceitável na figura de seus empregados. A presença dos refugiados, por sua vez, obrigou-a a lidar cotidianamente com uma realidade vista, em geral, como algo pontual e distante. A própria ideia de ajuda – como algo concedido aos mais pobres – também fazia sentido como algo pontual, necessitando ser retirada na medida em que os refugiados permaneciam e faziam demandas que não pareciam condizentes com pessoas necessitadas. Assumindo o discurso do ACNUR, a moradora via os refugiados como pessoas que *receberam tudo no Brasil* e que *almejavam mais que os brasileiros*.

A presença indesejada dos refugiados levou os moradores a empreenderem medidas diversas para retirá-los do local, o que, ao longo do tempo, criou um grande sentimento de desconforto e animosidade em relação aos refugiados. O estopim deste desconforto ocorreu em abril de 2009, durante uma discussão entre um vizinho da casa ao lado da agência internacional e os acampados (à época contando com cerca de quinze refugiados protestando em frente ao ACNUR). Devido à presença de alguns refugiados na calçada em frente a sua casa, tal vizinho avançou com seu carro na direção deles, dizendo aos gritos para saírem de sua calçada, e derrubando parte da estrutura do acampamento. Dias após o ocorrido, cujo término se deu na delegacia de polícia com registro de ocorrência de ambos os lados, os refugiados foram tanto surpreendidos com o fechamento do escritório do ACNUR e a falta de qualquer informação sobre onde este seria realocado, quanto com uma liminar judicial, impetrada pelo vizinho com quem houve a briga, contra o governo do Distrito Federal, requisitando a liberação da área pública. Segundo a liminar:

A invasão tem ocasionado a degradação do meio ambiente local, com o surgimento de ratos, baratas, dentre outros, em decorrência de ausência de manutenção pelos invasores de condições mínimas de higiene, além destes estarem se voltando contra os moradores do conjunto residencial com prática de atos de violência e intimidação.

As justificativas para a retirada dos refugiados palestinos, assim, foram tanto a de ameaça ao meio ambiente local, pautado em suas condições de higiene, quanto aos “atos de violência” dos refugiados. Sobre este último aspecto, é importante apontar que antes do ocorrido com o morador, o qual jogou seu carro sobre os refugiados e destruiu parte da estrutura do

acampamento, desencadeando uma ampla discussão entre eles, nenhuma atitude de violência contra os moradores havia sido registrada. A moradora que deu a entrevista, por exemplo, afirmou nunca ter havido qualquer violência dos refugiados contra os moradores, sendo seu receio ligado à imagem projetada sobre eles: “mal encarados”. Tais representações, assim, se sobrepuseram ao contexto em que a situação de desentendimento com o morador ocorrera, passando a ser vista como uma característica dos próprios refugiados.

A ação de retirada dos refugiados, levada a cabo por um grande contingente de policiais, culminou no término do acampamento em frente ao ACNUR e na necessidade de busca dos refugiados por novos locais de moradia e protesto. Ressalto que, após o ocorrido, o ACNUR não mais anunciou publicamente o local onde seu escritório passou a funcionar. Nem mesmo em seu site foi publicado o novo endereço. Passando a funcionar às escondidas, tal organização buscou evitar que os palestinos os encontrassem, continuando os protestos na frente de sua sede.

A seguir, aponto como dois refugiados vivenciaram o acampamento em frente ao ACNUR, buscando estratégias distintas para alcançar suas demandas em Brasília. Além disso, discuto como estas estavam informadas por suas experiências como refugiado palestino, meios através dos quais subverteram a própria ideia de “ajuda” que caracterizava o discurso das organizações responsáveis em gerir o reassentamento.

4.2 Faysal, o acampamento e o “protesto”

Conheci Faysal, um senhor com cerca de 60 anos, já na minha primeira visita ao acampamento montado em frente ao ACNUR, ocorrida em agosto de 2008. Ele foi um dos quatro refugiados que permaneceram em frente à Agência Internacional durante todo o período do protesto,

sendo um dos responsáveis pela organização de sua estrutura. Faysal chamava a atenção pelos cabelos brancos e barba comprida, o que o fazia aparentar ser um senhor ainda mais velho; pelo sorriso, no qual sempre dizia faltar dentes; e pelo jeito de andar curvado e com dificuldades, o qual seria decorrente de um atropelamento sofrido pelo carro do ACNUR Jordânia, quando estava no campo Ruwesheid.

Desde o primeiro momento em que me aproximei, Faysal se apresentou bastante disponível, esforçando-se por falar em inglês comigo. Embora ambos não fôssemos fluentes na língua, conseguíamos trocar informações básicas sobre os acontecimentos do acampamento, os motivos que o levaram a sair de Mogi das Cruzes e seus objetivos com aquele protesto. Com o tempo, nas várias visitas que fiz ao acampamento, passei a dirigir-me principalmente a sua tenda, sendo recebida com chá preto e até mesmo outras refeições que preparava em seu fogão improvisado. As comidas oferecidas variavam conforme seu poder aquisitivo no momento da visita, dado que era especialmente através da ajuda de pessoas cujos nomes nunca revelava que conseguia dinheiro para suas refeições. A situação no acampamento, no entanto, teria variado bastante, havendo períodos (principalmente os primeiros meses) de dificuldades, nos quais, segundo ele, alimentou-se de frutas colhidas diretamente das árvores.

A viagem de Faysal a Brasília foi motivada por fatores diversos, os quais eram retomados quando lhe sugeriam retornar a Mogi das Cruzes. Tendo chegado de Ruwesheid ao Brasil desacompanhado de qualquer familiar, assim que foi recepcionado pelos funcionários da Cáritas no aeroporto, foi informado de que viveria em um asilo com outros três refugiados idosos. Ao tomar ciência disto, Faysal contestou a decisão unilateral da Cáritas, dizendo tanto que a informação repassada ainda no campo de refugiados foi a de que teria uma casa alugada apenas para ele, quanto que não era um inválido, tendo plenas condições de cuidar de si próprio.

Inconformado com a situação, dias depois, chegou a dizer que dormiria na mesquita local, caso não fosse transferido do asilo, o que desencadeou os primeiros desentendimentos com membros da comunidade islâmica de Mogi das Cruzes, que não o queriam dormindo na mesquita, e com os funcionários da Cáritas. Após suas reclamações, estes terminaram por alugar uma casa com dois quartos para ele e outro refugiado idoso.

Nos primeiros tempos na casa alugada, Faysal perceberia alguns problemas que o levariam a novas insatisfações. A casa, de acordo com ele, estava infestada de ratos, tinha várias rachaduras e não estava mobiliada como as casas de outros refugiados. Ademais, no período em que estava morando na casa, esta foi invadida por um ladrão que levou sua TV, ventilador e ferro de passar. Depois do episódio, ele não teria mais conseguido dormir tranquilo. Outro aspecto por ele ressaltado era o de que a casa ficava numa região de grandes ladeiras, o que tornava seu trânsito pelas proximidades muito difícil, na medida em que tinha os referidos problemas na coluna decorrentes do atropelo. A ausência de tratamento cirúrgico para sua coluna, além daqueles referentes aos seus problemas crônicos de saúde, aumentava sua insatisfação quanto ao programa de reassentamento oferecido.

Em razão de tal quadro, disse ter pedido inúmeras vezes para ser transferido da casa em que estava, ao que a funcionária da Cáritas respondia que, para isso, ele teria que pagar três meses adiantados de aluguel para conseguir locar um imóvel. Ademais, diante das demandas referentes ao tratamento dos problemas de saúde que possuía, sentia que os funcionários lhe tratavam com desdém, atrasando a entrega de remédios, não comparecendo às consultas ou atendendo a suas demandas. Cansado do referido tratamento, decidiu ir a Brasília requisitar sua saída do país.

Faysal – José (o representante do ACNUR em Brasília) foi para Mogi das Cruzes duas vezes e nós lhe contamos como

estava a situação, de como aquelas pessoas [funcionários da Cáritas] haviam aumentado suas ações opressoras e de abuso. Nós queremos sair. Chegamos no limite. É isso, não há mais o que dizer. Ele tentou me fazer mudar de ideia, mas eu disse: “É isso, não quero mais”. O ACNUR é a mentira desde a sua fundação; a mentira está em seu sangue. Não há mudança. Um mês depois eu vim para Brasília. Eu peguei o ônibus, peguei meu último salário e eu vim até eles e disse que dormiria na rua. Eu li a Fat’ha (o primeiro trecho do corão) e eu desejei que eu morresse e me tornasse o primeiro mártir. Eu seria chamado o primeiro mártir do Brasil. Nós (os refugiados) encontramos eles (os funcionários do ACNUR) e o encontro durou até uma da tarde. Eles tentaram nos acalmar. Eles disseram pra gente ir até um hotel e não sei o que mais. Eles são mentirosos, como sempre. (Entrevista realizada em 21/02/10).

Ao vir à Brasília, Faysal se construía como um *mártir* que simbolicamente oferecia sua própria vida para denunciar os problemas do programa de reassentamento. O idioma por ele utilizado era largamente pautado pela forma como a “palestinidade” vem sendo constituída pelos movimentos políticos palestinos e pela sociedade civil. Segundo Schiocchet (2011), *mártir* também é uma denominação utilizada para indicar os palestinos que continuamente *resistem* à ideia de esfacelamento de sua vida e de sua identidade. *Resistir*, dentro desta perspectiva, estaria relacionado a um conjunto de discursos e práticas que visaria tanto a manutenção da identidade palestina, tendo em vista o risco de assimilação dos palestinos aos países nos quais são reassentados, quanto a uma postura de *resiliência* diante das situações de opressão nas quais são confrontados. Schiocchet aponta em seus trabalhos (2010 e 2011) que, se tal

idioma vem sendo historicamente incorporado pelos movimentos palestinos, tal incorporação varia entre os diversos grupos de refugiados palestinos, conforme seus contextos sócio-históricos.

No caso de Faysal, tal idioma seria continuamente reiterado para se opor a qualquer tratamento por ele entendido como “humilhante” ou degradante por parte dos funcionários, e mesmo para se opor a proposta de programa de reassentamento que lhes estava sendo oferecida. A assunção de tal idioma não deixava de estar relacionada à sua trajetória como “refugiado palestino”. Esta trajetória, brevemente referida no capítulo 1, aponta que ele passou por inúmeros deslocamentos antes de chegar ao Iraque (Gaza, Egito, Arábia Saudita, Líbia e Iraque), tendo em vista a contínua ocupação dos territórios palestinos e sua busca por trabalho, levando-o a viver em campos de refugiado em alguns períodos de sua vida. A relação que travava com a Agência humanitária, portanto, não era a primeira, sendo pautada por suas experiências pessoais como refugiado palestino.

A desconfiança em relação ao ACNUR, com menções de que seriam “mentirosos” desde sua “fundação” remeteria, além disso, ao histórico papel desempenhado pela ONU na própria constituição do problema dos refugiados palestinos. No capítulo 1, aponte brevemente como as atitudes dos palestinos em relação à ONU e às suas organizações ligadas ao refúgio (UNRWA e ACNUR) são múltiplas e conflitantes, uma vez que as mesmas tiveram tanto um papel importante em seu deslocamento, quanto em sua sobrevivência posterior, com as ações de criação dos campos, identificação e assistência. No que toca ao papel desempenhado em seu deslocamento, os refugiados palestinos entenderiam que a ONU teria responsabilidade na criação do problema do refugiado palestino, uma vez que ela aprovou a partilha da Palestina e reconheceu a criação do Estado de Israel (PETEET, 2005). Pautando-se nessa questão, movimentos políticos ligados a “Causa Palestina” tenderiam a atribuir total

responsabilidade à organização internacional em relação à sobrevivência e bem-estar dos refugiados, isso até que seu o problema fosse definitivamente solucionado (SCHIOCHET, 2011). Tal marco refletir-se-ia nos posicionamentos de Faysal, uma vez que tanto tenderia a explicitar uma posição de desconfiança em relação ao ACNUR (muitas vezes acusando-os de “mentirosos” e de seguirem contribuindo com a política sionista e americana), quanto a lhes atribuir responsabilidades em relação a sua vida.

As representações negativas engendradas sobre a organização internacional não deixavam de ser reatualizadas cotidianamente a partir das relações travadas com ela durante o ano em que foi realizado o protesto. Faysal relataria inúmeras situações que o levaria, em alguns momentos, a decidir romper qualquer possibilidade de diálogo com eles. Dentre elas, apontaria o fato desta Agência ter cortado o auxílio subsistência logo após sua chegada à capital federal, de modo a pressioná-lo a retornar a Mogi das Cruzes; o fato dele achar que o ACNUR teria acionado a Polícia Federal para abordá-lo quando este estava em sua barraca; a revolta diante de uma suposta tentativa de atropelamento empreendida por uma funcionária do ACNUR, em que esta teria subido com seu carro sobre o colchão onde estava dormindo; e a descoberta de que, no período em que estava acampado em Brasília, a Cáritas, com a autorização do ACNUR, teria entrado em sua casa em Mogi das Cruzes e retirado seus bens sem qualquer aviso prévio.

Todos estes acontecimentos o levavam, de forma reiterada, a recusar o retorno para Mogi das Cruzes e a reivindicar sua saída do Brasil. Se tal atitude reivindicatória seria encarada como um ato de *ingratidão*² por parte da então representante do Conare, sob o argumento de que o Brasil

² A ideia de que os refugiados estavam apresentando uma reação de ingratidão também teria sido explicitada publicamente através de entrevistas concedidas pelos representantes do Conare a jornalistas (Ver Agência Estado, 2009).

teria sido o único país a acolhê-los, Faysal responderia que “seu problema não era o Brasil” ou o “povo brasileiro”, mas o ACNUR:

Faysal – Nós não temos problemas com o Brasil. Este país foi gentil conosco e nós respeitamos isso, e os brasileiros são todos nossos irmãos. Que Deus possa guiá-los; eles apoiam nossa causa. Nós não temos problemas com os brasileiros ou com o governo brasileiro. O nosso problema é com o ACNUR. Eles trouxeram as pessoas para degradá-los, para submetê-los a abusos e insultos, para matar as pessoas. (Entrevista realizada em 21/02/10).

Em sua resposta à dádiva-refúgio oferecida pelo Estado brasileiro, Faysal fazia questão de se mostrar “grato”, sem, contudo, anular a ideia de que o ACNUR tinha responsabilidade em relação às suas vidas e aos problemas por que passavam. Em muitos momentos, portanto, Faysal estabelecia uma diferenciação entre o Conare e o ACNUR, atribuindo, sobretudo a este último, responsabilidades diante da situação em que se encontrava. Tal atribuição estaria diretamente relacionada a um conjunto de fatores que se reforçavam: 1) mencionado papel desempenhado historicamente pela ONU na constituição dos refugiados palestinos; 2) o fato de que membros desta instituição lhes teriam feito “promessas” no campo Ruwesheid sobre as condições de vida que aqui teriam; 3) o claro entendimento de que o programa de reassentamento brasileiro era estruturado e financiado pela instituição internacional; 4) a compreensão de que os funcionários da Agência foram contratados justamente para atendê-los, sendo bem pagos para isso.

Faysal – Palestinos. Ok, alguém que odeia os palestinos, como pode trabalhar com eles? Você trabalha para servir o

refugiado, você é pago para servir o refugiado. Você é pago em dobro por nenhuma outra razão senão esta. Mas o que é o refugiado? Pergunte a eles o que é o refugiado? Eles não serão capazes de respondê-los. Nós estamos aborrecidos com este país, embora a gente queira viver e ser parte deste país, retribuir e participar; nós não estamos buscando caridade ou doação. Eles tem como atribuição cuidar de nós, dar-nos o que precisamos. A coisa mais importante é a nossa dignidade; nossa dignidade, como você vê aqui... Olhe o que está acontecendo conosco! Por 60 anos o povo palestino tem lutado por sua liberdade. O povo palestino se doou, se sacrificou, você me entende? E, a última coisa, o que aconteceu em Gaza há duas semanas. Você me entende? O povo palestino jamais irá desistir ou se render. Até o fim os palestinos irão lutar e defender sua terra e sua honra. (Entrevista realizada em 21/02/10).

Considerando sua visão em relação ao papel da entidade internacional, Faysal subverteria a ideia de *ajuda* imbricada nos serviços prestados pela Agência humanitária, colocando como um *direito* a eles devido. Ele reiteraria, assim, que não buscava “caridade” ou “doação”, mas que eles desempenhassem suas funções e estabelecessem uma relação com eles que reconhecesse sua “dignidade”. Para isso, Faysal acionaria continuamente o discurso referente aos “direitos humanos” para afirmar os “direitos” que tinha de ser bem tratado e para acusar a Agência humanitária de não saber o que significava o “humano”. Interessante é notar que os direitos aqui reivindicados não seriam vistos como emanados exclusivamente do Estado-Nação, noção que tem como pressuposto uma visão legal e territorializada de cidadania (ONG, 2006). Como já apontado na introdução

a partir da discussão de alguns autores (MALKKI,1995; AGIER, 2006; ONG, 2003), na sociedade globalizada seria possível recorrer a outros discursos (ex: direitos humanos) ou sistemas (ex: agências humanitárias ou ONGs) para negociar problemas de proteção e legitimidade. No caso de Faysal, ao estabelecer sua relação com a agência humanitária, ele recorreria aos seus próprios discursos (de direitos humanos) para reivindicar o que entendia como seus “direitos” no território brasileiro.

No Brasil, o acampamento seria acionado por Faysal como sua principal forma de protesto/resistência em relação ao tratamento dispensado pelo ACNUR e como meio para conseguir a saída do país. É importante notar que a escolha do acampamento como forma de protesto seria absolutamente simbólica, na medida em que era feito um paralelo entre este e o campo de refugiados, espaço crucial na própria visibilização e luta dos refugiados palestinos de forma mais geral. Segundo Feldman (2008), embora os campos de refugiados tenham sido implantados para propósitos instrumentais de controle e cuidado da população, estes passaram a operar, no caso palestino, como importante meio de visibilização de sua existência, viabilização de sua organização política e de denúncia em relação à proibição de seu retorno à Palestina por Israel.³ A autora aponta que os campos se conformaram como símbolos visíveis do deslocamento, sendo um espaço crucial para os palestinos se tornarem visíveis para eles mesmos e para o mundo. Além disso, viver no campo passou a ser considerado, segundo a autora, um modo de incorporar autenticamente a experiência de ser palestino.

No caso do acampamento, este se tornou um local privilegiado de manifestação das insatisfações e de denúncia das práticas de gestão existentes nas cidades de reassentamento, além de um meio para solicitação da saída do Brasil. Para Faysal, tornou-se também um meio de performatizar

³ Atualmente existiriam 58 campos oficiais de refugiados palestinos espalhados pelos países árabes, nos quais vive 1/3 da população refugiada registrada pela UNRWA.

a própria ideia de *mártir*, o qual se sacrifica pelos outros para garantir a melhoria de suas condições. Por meio do acampamento, os palestinos conseguiram uma grande visibilização midiática para suas demandas, o que também evidenciou um discurso contrário daquele hegemonicamente compartilhado sobre o programa de reassentamento brasileiro e, principalmente, sobre o próprio Brasil.

Além dos protestos, Faysal, através da parceria de uma advogada pertencente a um movimento de direitos humanos (Instituto Autonomia), que, de forma voluntária, se prontificou a ajudá-lo, impetraria ação judicial contra a Cáritas, o ACNUR e o Conare, demandando o pagamento dos valores a ele devidos (em razão da suspensão dos benefícios desde o momento em que optou pelo protesto ou dos bens retirados de sua casa de Mogi das Cruzes), tratamento de saúde, além da possibilidade de serem reassentados em outro país. Note-se que, com tal ação, as reivindicações de Faysal passaram também a ser dirigidas à Cáritas e ao próprio Estado brasileiro, representado pelo Conare. Isso ocorreu devido ao entendimento da advogada de que o programa de reassentamento era construído de forma tripartite (o Estado, via Conare; a organização humanitária, via ACNUR; e a sociedade civil, via Cáritas e ASAV), não podendo a ação ser impetrada apenas contra uma das partes. Para além disso, o fato de organizações internacionais, como o ACNUR, gozarem de imunidade jurídica no Brasil a levava a concluir que uma ação direcionada apenas a este organismo não teria o resultado desejado.

No momento em que finalizei a pesquisa, período em que o acampamento havia sido desmontado, Faysal, diante da insistência do ACNUR de que nenhum país queria reassentá-los e que a instituição não tinha como obrigar qualquer país a recebê-los, terminou por negociar com eles sua transferência ao campo de refugiados localizado entre a Síria e o Iraque. Para ele, no campo de refugiados, poderia manter suas esperanças

de que algo melhor pudesse lhe ocorrer, dado que teria oportunidades de ser reassentado. No Brasil, em contrapartida, ele entendia que não havia a possibilidade de uma vida digna ou de um novo reassentamento. Diante deste quadro, o campo de refugiados, do qual havia esperado cinco anos para sair, apesar de suas inóspitas condições, se apresentava como mais atrativo do que o território brasileiro. Ao aceitar esta proposta, no entanto, Faysal aceitou a condição colocada pelo ACNUR de abrir mão do processo judicial. Tempos depois, como viria a saber através da advogada, o ACNUR local afirmaria que a Síria não teria aceitado recebê-lo.

Por último, ressalto que Faysal, ao final do protesto e processo judicial, também passou a criticar as posições do próprio Estado brasileiro em relação ao reassentamento. Na medida em que a posição do Conare pareceu cada vez mais se coadunar com a do ACNUR, o discurso de “gratidão” ao Brasil passou a concorrer com um de caráter mais crítico à posição do país de tê-los reassentado. Tal posicionamento ficará mais claro através da postura do refugiado Nasser, discutida a seguir.

4.3 Nasser: negociações com o ACNUR e estratégias para a saída do Brasil

Conheci Nasser, um refugiado solteiro com cerca de 40 anos, em Mogi das Cruzes, em minha primeira estada nesta cidade, ocorrida no segundo semestre de 2008. Ele foi um dos refugiados que atenciosamente me recebeu em sua casa, após ser contatado por um brasileiro-palestino, membro do Movimento Palestina para Tod@s (MOPAT), o qual lhe pediu que me concedesse informações para a pesquisa. À época, Nasser morava no centro de Mogi das Cruzes, dividindo o apartamento com um dos sobrinhos, com o qual tinha atravessado o Iraque em direção à Jordânia. O encontrei no final da tarde, ao fim de seu expediente de trabalho em uma loja de molduras, local onde trabalhava temporariamente.

Nesta primeira conversa, soube que ele foi um dos nove primeiros refugiados a ir até Brasília, em maio de 2008, fazer o protesto contra o programa de reassentamento, sendo convencido pelo ACNUR a retornar a Mogi das Cruzes, sob a promessa de que o programa atenderia suas demandas. Alguns meses após seu retorno a Mogi das Cruzes, no entanto, ele reiterava sua insatisfação com a Cáritas e advertia que poderia, a qualquer tempo, retornar a Brasília. Tal retorno efetivamente ocorreu em janeiro de 2009, momento em que se encontrou com outros refugiados acampados em frente ao ACNUR.

No Brasil, a insatisfação de Nasser girava em torno de várias dimensões que se reforçavam mutuamente, levando-o a não querer ficar no território brasileiro. Críticas ao programa da Cáritas (aulas de português, encaminhamentos ao tratamento de saúde, baixo valor da bolsa subsistência ou condições da moradia), às regras de obtenção de visto do Estado brasileiro, às poucas possibilidades de emprego e ascensão social e às incertezas sobre como seria sua vida após o programa de reassentamento, eram continuamente esboçadas por Nasser em nossos encontros.

Ao retornar a Brasília em janeiro de 2009, contudo, a estratégia de Nasser foi bastante diferente daquela de Faysal. Nasser esforçou-se por manter um canal de diálogo aberto com o representante do ACNUR, com quem ele travou boas relações, requisitando, em Brasília, principalmente o tratamento médico que não teria sido a ele destinado pela Cáritas, em Mogi das Cruzes. Entendendo que a entidade confessional estava sendo negligente com os refugiados, Nasser chegou mesmo a pedir que o ACNUR fizesse uma denúncia formal contra a Cáritas, argumentando que esta não estava gerindo adequadamente o programa.

Se tal pedido de Nasser foi desconsiderado, suas demandas referentes ao tratamento de saúde foram reconhecidas e acatadas. Ao ser classificado pelo ACNUR como uma pessoa que efetivamente necessitava de

tratamento médico, foi hospedado em hotel e passou a receber um valor de R\$ 20,00 diários enquanto estava sob o referido tratamento, não deixando em nenhum momento de receber, como ocorrera com os outros refugiados em protesto, seus benefícios referentes à bolsa subsistência ou ao aluguel.

Ressalto que, dentre os quatro refugiados que iniciaram e permaneceram acampados até o fim dos protestos em frente à Agência Internacional, um deles também foi hospedado em hotel devido a um problema crônico de saúde, não recebendo, no entanto, os valores da bolsa subsistência ou do aluguel. Quando este último passou a requisitar, através de processo judicial, o pagamento dos valores atrasados, o ACNUR recusou-se a pagar qualquer valor referente ao aluguel, argumentando que, no período passado em Brasília, ficou hospedado – condição, no entanto, que não afetou Nasser. O tratamento destinado aos refugiados pelo ACNUR, em Brasília, portanto, variou conforme o momento em que estes chegaram à capital e o tipo de relação mantida por cada um deles com determinados funcionários da Agência.

Ao mesmo tempo em que agilizava seu tratamento de saúde, em Brasília, Nasser também se articulou para economizar dinheiro com vistas a sair do Brasil. Em Mogi das Cruzes, ele já havia vendido seus móveis para a Cáritas (esta prática foi, em geral, seguida por aqueles que se mudaram de Mogi das Cruzes) e finalizado o contrato de aluguel da casa em que morava. De fato, como viria a entender ao longo de nossas interações, ao vir à capital, Nasser não pretendia mais retornar a São Paulo ou mesmo ficar no Brasil.

Em seu dia a dia em Brasília, Nasser costumava usar o hotel apenas para a dormida, passando a maior parte do tempo no acampamento com os demais refugiados, seja (re)negociando seu acordo com o ACNUR, seja auxiliando outros refugiados com suas negociações, haja vista sua fluência na língua portuguesa. Vale ressaltar que Nasser, estrategicamente, tinha

a preocupação de não apresentar como objetivo maior de seu protesto a demanda por sair do país. Isso porque dizia considerar tal afirmativa “fraca”, na medida em que o ACNUR poderia facilmente dizer, como já o fizera antes com Faysal, que não podia obrigar outros países a recebê-los ou que, a despeito dos pedidos de reassentamento formalmente enviados, nenhum país teria demonstrado interesse em reassentá-los. Enquanto fazia seu tratamento de saúde, ele esperava que por meio de sua boa relação com o representante do ACNUR, ele conseguiria que este viabilizasse, através de sua rede de relações pessoais com embaixadas ou membros das Nações Unidas, o seu reassentamento em outro país. Como não havia garantias de que tal processo teria êxito, ele não deixava de ficar atento às alternativas que poderiam surgir.

A saída do Brasil era vista como um desafio por Nasser e pelos demais refugiados. Quando lhe perguntava para onde queria ir, respondia que “para qualquer lugar”, pois o que ele menos queria era ficar no Brasil.

Nasser – Qualquer lugar, exceto o Brasil. Talvez o Moçambique. Porque eles falam português e como eu falo um pouco de português eu posso morar lá (risos). Ou Angola (risos). Estou brincando, estou tentando brincar, mas estou tentando ir para a Europa porque eu estarei perto da minha família. [...] Eu estou procurando um lugar especial: Darfour.⁴ Ah, eu não tenho nada a perder... Verdade. Deixe-me chegar no ponto de novo. Você vê

⁴ No período da entrevista, havia rumores de propostas do ACNUR para que os refugiados fossem reassentados no Sudão. Tais rumores reverberavam tentativas de reassentamento de refugiados palestinos do Iraque – sobretudo dos campos localizados junto à fronteira da Síria, para o Sudão, que teria se pronunciado favoravelmente ao reassentamento. Em uma conversa com Nasser e outra família de refugiados, eles chegaram mesmo a cogitar tal possibilidade. A referida família dizia que, a despeito das duras condições daquele país, ao menos as pessoas falariam árabes e seriam islâmicas.

o quanto é injusto, quando você chega aqui você leva dez anos para pegar a nacionalidade, eu te falei disso?

Entrevistadora – Falou, dez anos para a nacionalidade e seis anos para a permanência.

Nasser – Agora eles dão pra nós um passaporte amarelo, não sei se você sabe disso, é como um documento de viagem. E não há país no mundo que dê visto para isso. Então é injusto que eu não veja minha família há sete anos, e ainda tenha que esperar mais oito anos apenas para ver minha família. Eu tenho muitos parentes na Suécia, por exemplo. Depois de seis meses [neste país] eles foram para a Síria, e encontraram a família deles. Isso não é injusto? [...] Minha mãe e três irmãos estão no Iraque. Minha irmã está no Chipre. Eu tenho vários primos na Suécia. O problema é que realmente eu quero sair do Brasil. Fico doente com isso. Eu não posso mais continuar aqui. Eu estou cansado. Estou longe da minha família. Eu não posso me mover. Eu não posso me mover e isso é contrário aos direitos humanos. O ser humano tem o direito de se mover, de viajar. Onde estão nossos direitos como ser humano? Não há direitos. Eu não me importo agora se vou para a Europa ou outro lugar. Para o Canadá eu não vou mais porque eles me rejeitaram. Todos nós, todos os que estão no Brasil. (Nasser, 04/04/09).

Como explicitou Nasser, enquanto a permanência no Brasil era concedida após seis anos vivendo no país, a nacionalidade lhes seria dada apenas em 10 anos, o que implicava em inúmeros constrangimentos para

o trânsito internacional até sua consecução. Embora os refugiados tivessem direito de requisitar o passaporte amarelo, que teria a validade para apenas uma única viagem, este dificilmente era aceito para a concessão de visto pelas embaixadas/consulados, sobretudo dos países árabes. Nestes casos, sua condição de refugiado palestino dificultava enormemente a possibilidade de aceitação, haja vista o temor de que permanecessem no território. Com a negativa dos países diante do passaporte amarelo, Nasser concluía que o Brasil era um “país fraco” (isto é, sem expressão política significativa), cujos documentos não transmitiam a garantia de que seus portadores retornariam ao território. Reportando-se a um caso que ocorrera à época, de brasileiros que foram deportados da Espanha assim que chegaram ao país, não tendo os documentos brasileiros reconhecidos, Nasser constatava que nem mesmo aqueles que possuíam a nacionalidade brasileira, portando o passaporte verde, eram reconhecidos pelos países europeus, o que reforçava o argumento de que o Brasil eram um “país fraco”.

Todas as dificuldades relatadas por Nasser em relação a documentos de viagem – o fato de os refugiados palestinos nunca terem tido direito a passaportes dos países pelos quais passaram; as complicadas regras de obtenção de visto do governo brasileiro; e a percepção da falta de reconhecimento do passaporte amarelo portado por pessoas com *status* de refugiado; o levava a afirmar que, tal qual no campo Ruweshid, os refugiados viviam aqui como “prisioneiros”. O Brasil seria um lugar onde apenas as “cercas” seriam maiores.

É importante perceber também que Nasser, como Faysal, invocava um discurso internacional de “direitos humanos” para afirmar seu direito, como ser humano, de mover-se não importa para onde, concluindo, não obstante, pela ausência deste direito tendo em vista sua falta de vinculação estatal. No caso do trânsito internacional, o fato de a autoridade sobre a movimentação das pessoas estar centrada na ordem estatal, monopólio

este, como diria Torpey (2000), do Estado moderno, dificultaria que pessoas que não portassem certos passaportes, símbolos de determinada vinculação estatal, conseguissem efetivar seus trânsitos.

As negociações para a saída do Brasil, assim, pareciam depender menos de Nasser, estando atreladas, sobretudo, aos esforços do representante do ACNUR. Noto que as relações de Nasser com tal representante ou, ainda, as possibilidades que este teria de conseguir sua saída, acabavam enfraquecidas ou adiadas a depender dos vários embates que ocorriam cotidianamente entre os refugiados e os funcionários da Agência. Para Nasser, os demais funcionários do ACNUR não gostavam dos refugiados e eram contrários às propostas de negociação do referido representante. Ao mesmo tempo, Nasser criticava a forma como os demais refugiados protestavam diante do ACNUR, acusando-os de “pouco estratégicos”. Ele costumava dizer que pensava bastante antes de agir e que tentava sempre elaborar um plano para o alcance de seus objetivos. Ademais, dizia que discordava da forma como Faysal se manifestava, como se estivesse fazendo discursos políticos nacionalistas. Ao contrário deste, Nasser, que viveu toda a vida no Iraque, não se mostrava partidário de nenhum movimento político, sendo crítico às principais lideranças da Palestina e do Iraque, assim como dos discursos nacionalistas que os marcavam, muitas vezes exaltados por Faysal.

Além de ter assumido uma estratégia diferenciada dos demais refugiados acampados em relação às negociações com o ACNUR, Nasser era não apenas crítico desta agência (reconhecendo, não obstante, a boa vontade de seu representante em auxiliá-lo), como também do governo brasileiro. Para ele, Conare e ACNUR, além da própria Cáritas, atuavam de maneira articulada, o que o levava a não estabelecer uma diferenciação entre eles ou a assumir uma postura de gratidão em relação ao primeiro. Considerando, ainda, que a organização que representava a sociedade

civil no Conare era a própria Cáritas, ou seja, a instituição que executava o programa de reassentamento, ele entendia que não podia contar com nenhuma organização que pudesse falar por eles no Conare.

Nasser – O Conare está por trás do ACNUR, eles apóiam o ACNUR. E eu acho que eles (Conare) disseram ao ACNUR que eles devem resolver de qualquer forma esta questão do acampamento. Famílias não podem ficar na rua. Porque eles estão conscientes de que sua reputação está sob riscos, porque quando a imprensa souber disso, a imprensa internacional souber disso, eles não ficarão bem.

[...]

E o problema é que toda vez eles (o Conare) dizem: “ok, há um filme sobre o campo, um documentário”. Então eles viram o deserto, como aquilo tudo era muito triste, alguma coisa assim, você viu o filme, né? Então eles perguntam: “por que estão reclamando, vocês se esquecem de onde vieram?”. Eles usam isso contra nós também. O governo brasileiro ficou com muita raiva da gente. Eles disseram claramente, uma pessoa teve um encontro com eles, eles disseram: ok, nós não somos a Suíça, a Suécia, Noruega, Dinamarca, ou América, ou Austrália, então por que eles estão reclamando? Nós somos o Brasil, e o que estamos oferecendo a eles é maior do que aos brasileiros. Por exemplo, muitos brasileiros moram na rua, aqui vocês tem apartamentos, eles veem a questão a partir dessa ótica, sabe? Mas nós não somos imigrantes aqui. Se fôssemos imigrantes, eu teria vindo pela

minha vontade, teria vindo pelo dinheiro. Mas eu sou um refugiado, eles não significam dessa forma. E quem paga pra nós não é o governo brasileiro, mas o ACNUR. Agora nós estamos sugerindo que eles nos mandem de volta para o campo. Depois de dois anos aqui seremos refugiados. Depois de dois anos esperando no campo, também seremos refugiados em outro país, não faz diferença, mas ninguém nos ouve. Lá no campo, eu só vou esperar como um prisioneiro. Aqui é a mesma coisa. Mas eles não concordam com isso também. O problema é que o Brasil teve a chance de dizer que de fato eles se importam com a questão dos direitos humanos. E eles não querem perder isso dizendo que eles falharam com o reassentamento. Essa é a dificuldade.

Nasser, em seu relato, entende que a acolhida de refugiados pelo Brasil, assim como sua resistência em relação ao seu reassentamento em outro país, faz parte de um cálculo estratégico do estado brasileiro em relação a sua reputação internacional como defensor dos direitos humanos. Nesse contexto, para ele, o que menos importaria para o Estado seria o bem-estar do refugiado, mas a referida reputação internacional alcançada. Nasser, ainda, criticaria as formas como o Estado brasileiro deslegitimaria suas demandas pela melhoria do programa ou por um novo reassentamento, as quais sugeririam que estas não seriam nem condizentes com as precárias condições em que se encontravam no campo, nem com as que se encontram os brasileiros. Diante destas questões, ele acionaria sua especificidade de “refugiado” para exigir tratamento diferenciado deste Comitê.

A ideia de “dádiva-refúgio”, alçada pelo governo brasileiro e pela organização internacional, a qual parecia esperar o reconhecimento internacional e uma postura de resignação e gratidão dos refugiados, era

subvertida por Nasser por meio de seu protesto e de sua reivindicação de tratamento diferenciado, dada a condição peculiar de refugiado em que se encontrava. De forma mais constante que Faysal, assim, a percepção de suas demandas como um “direito” era tida tanto em relação ao governo brasileiro, quanto ao organismo internacional.

Para além das diferenças mencionadas, aponto, em outra direção, que, assim como Faysal, Nasser, por vezes, também significava suas ações a partir do idioma da *palestinidade*. Para ilustrar tal situação, aponto que, numa ocasião na qual o representante do ACNUR, com quem tinha boas relações, foi temporariamente substituído devido a problemas de saúde, Nasser acabou entrando em embate com a pessoa que o substituiu, devido à forma como esta o teria tratado. Contou que, devido ao seu domínio da língua portuguesa, sempre era chamado pelos refugiados ou pelo representante do ACNUR para mediar alguma negociação. Ao tentar fazê-lo numa ocasião em que outros refugiados tentavam dizer a nova funcionária que o ACNUR deveria compensá-los pelos valores dos remédios pagos, assim como havia sido prometido, esta teria perguntado aos “gritos” por que ele estava se intrometendo, se o dinheiro não era dele. Para além disso, ela o acusou de nem mais ser refugiado, não devendo estar ali fazendo protesto. Respondendo a isso, ele teria lhe mostrado sua carteira de identidade, na qual havia sua designação como refugiado. A forma como a funcionária o tratou, combinado à demora em seu atendimento médico, levou Nasser a iniciar uma greve de fome na porta do ACNUR. Para isto, ele abriu mão do hotel pago pela instituição, passando a compartilhar o abrigo com Faysal.

Para Nasser, a greve de fome seria uma forma de denunciar as pessoas que trabalhavam na agência humanitária sobre a maneira como eram por eles tratados. Dizia que o ACNUR não contava com o fato de que eles “resistiriam” por tanto tempo em frente a sua sede: eles não sabiam,

segundo ele, que estavam lidando com “palestinos”, que dificilmente desistiriam de sua luta. A “resistência”, portanto, era uma marca sua como de qualquer palestino, sendo acionada para justificar a persistência das demandas. Ademais, acreditava que a greve de fome daria uma visibilidade maior às suas reivindicações e que, caso algo lhe ocorresse, todos saberiam o tratamento que lhes fora dispensado. Assim como Faysal, Nasser também colocava sua vida à disposição para que o tratamento dispensado pelo ACNUR ganhasse visibilidade.

Após cerca de dez dias, o representante oficial do ACNUR conseguiu negociar com Nasser o fim de sua greve de fome, o que o levou a retornar ao hotel onde estava anteriormente hospedado. Poucos dias depois, no entanto, o escritório do ACNUR foi transferido do Lago Sul para local desconhecido pelos refugiados, levando-os a iniciar seus protestos contra o governo brasileiro, no gramado que cortava o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça, sem, contudo, grandes resultados.

Naquele mesmo ano de 2009, no período em que o então representante do ACNUR foi substituído por outro profissional, sendo transferido de país, Nasser conseguiu sair do Brasil sem ter revelado a mim ou aos demais refugiados a forma como conseguiu efetivamente fazê-lo. Dias depois de sua partida, a notícia espalhada por outros refugiados era a de que ele havia conseguido chegar a Suécia.

Longe de buscar esgotar a discussão sobre a experiência de Faysal e Nasser durante o período do acampamento, busquei apontar brevemente a forma como tal protesto era justificada e representada por estes refugiados, sobretudo no que concerne a forma como subverteram a ideia de ajuda contida na *dádiva-refúgio*, forma como era representada pelos organismos responsáveis pelo reassentamento. Por um lado, as promessas feitas no campo de refugiados por funcionários do ACNUR; o papel preponderante do ACNUR no programa de reassentamento brasileiro (diretrizes

e financiamento); o papel histórico do ACNUR na criação do chamado “problema dos refugiados palestinos”; e, por outro, a decisão brasileira de tê-los acolhido; a consciência dos ganhos internacionais do Brasil decorridos de tal acolhida; e o fato da posição brasileira se coadunar com a do ACNUR; foram todos fatores que levaram os refugiados a reivindicar, ora à Agência Internacional, ora ao próprio governo brasileiro, o que viam como um “direito”, dada sua própria especificidade como “refugiados”.

Além disso, aponte como, mesmo utilizando-se em muitas ocasiões de certo idioma relacionado à “palestinação” (associada à ideia de mártir ou a de resistência), Faysal e Nasser se valeram de estratégias distintas para alcançar seus objetivos, obtendo resultados diferenciados ao final do referido protesto. A seguir, aponto a percepção do representante do Conare sobre o acampamento dos refugiados, mostrando como este o levou a afirmar que o Brasil não mais receberia refugiados palestinos.

4.4 De vítimas a indesejados: avaliações sobre o reassentamento dos palestinos

O acesso ao Conare apenas era possível por meio do agendamento formal de entrevista com seu representante, o qual foi feito por mim em meados de 2010. Roberto havia ingressado no Conare em 2009, no último ano do programa de reassentamento dos refugiados palestinos. Doutor na área de Relações Internacionais, ele dizia ter uma larga experiência com os temas do Direito Internacional, Direitos Humanos e Direito de Refugiados, seja como professor universitário, advogado ou como consultor de organizações internacionais, incluindo o ACNUR. Já com o término do programa de reassentamento direcionado aos palestinos, ocorrido no final de 2009, queria saber qual era a avaliação que ele, como representante do Conare, fazia sobre o mesmo e sobre os protestos empreendidos pelos refugiados em Brasília.

Inicialmente, ele esclareceu que após uma avaliação de todas as entidades responsáveis pelo programa de reassentamento realizada há poucas semanas, a conclusão era a de que 92% dos refugiados palestinos estavam “felizes” e “integrados” ao Brasil e que os refugiados que estavam causando problemas eram aqueles que apresentavam alguma “debilidade física ou psicológica”. A insatisfação deles, além disso, seria decorrente de expectativa de tratamento privilegiado por parte do Estado brasileiro – tratamento médico rápido, sem a necessidade de esperar em filas dos hospitais, por exemplo –, o que seria não apenas “discriminação” com os brasileiros e demais estrangeiros, como inconstitucional. Roberto, assim, parecia compartilhar de certa narrativa que vinculava a ideia de tratamento diferenciado aos refugiados como privilégio, de modo que estes, independente de suas condições desiguais, deveriam ser tratados de maneira uniforme em relação aos brasileiros.

Ao explicar como havia se dado o processo de reassentamento dos palestinos, Roberto afirmou que, como o Brasil recebeu a todos sem estabelecer qualquer seleção, o grupo acolhido era diverso e acostumado a viver sob a assistência das Nações Unidas.

Roberto – Começamos a acolher os afegãos, [e depois] sobretudo, os colombianos que se encontravam no Equador. Até que houve um pedido especial para que nós contribuíssemos para o fechamento desse campo de Ruwesheid. Aí nesse campo restaram 108 palestinos que nenhum outro país do mundo aceitou receber. Então o Brasil, em uma ação humanitária, decidiu receber, acolher esses 108, pra contribuir para o fechamento de um campo de refugiados que havia sido um dos maiores do mundo. Mas para que isso fosse feito não poderia haver aquilo que é de praxe, costumeiro, pelos Estados. Ou seja, os Estados

enviarem uma missão de seleção pra fazer as entrevistas com cada um dos refugiados, pra explicar como é o nosso país, no caso o Brasil que os está recebendo, isso não foi feito com esses 108 reassentados. Ou seja, o Brasil os recebeu e não fez nenhum porém, nenhuma reserva com relação a esse grupo. E esse grupo era composto de uma diversidade amplíssima, desde idosos, pessoas com sérios problemas de saúde, até aqueles perfis normais de refugiados reassentados que existem por aí. Aí o que aconteceu? Aconteceu que, nesse âmbito, o grupo chegou com toda a diversidade possível e pessoas que estavam acostumadas a viver em um campo de refugiados das Nações Unidas. Vale dizer, estavam ali todos os dias sem fazer nada, não estavam acostumadas a trabalhar. Perderam o costume de trabalhar. Os mais velhos tinham a assistência direta de pessoas das Nações Unidas por todo o tempo. Ao chegar ao Brasil, o que acontece? Eles teriam o programa de reassentamento aos moldes das características tradicionais. E quais são: ajuda inicial de seis meses, todo aquele programa de capacitação em determinados ofícios, aulas de português, enfim, o que todo refugiado reassentado tem ao chegar ao Brasil. Mas como se tratava de um grupo muito especial, porque estavam ali acostumados eternamente com aquele campo, decidiu-se estender o programa por um ano. E ainda assim, eles refutaram a maioria dos oferecimentos.

[...]

O que aconteceu foi que os refugiados reassentados não estavam preparados para se desligar dessa assistência. Então

hoje em dia nós temos uns vinte refugiados palestinos com algum tipo de dependência, sendo que uns seis ou oito podem apresentar um maior grau de dificuldade ou uma necessidade real de que seja assistido eternamente.

Ao mesmo tempo em que reiterava a “ação humanitária” brasileira de ter trazido os refugiados sem qualquer processo seletivo, Roberto também indicava que a ausência desta seleção acabou por desencadear a ‘acolhida’ de pessoas muitos ‘diversas’, distanciando-os, em alguns casos, “dos perfis normais de refugiados que existem por aí”. Além de diversos, os refugiados seriam acostumados a uma relação de dependência no campo de refugiados e de terem a expectativa de uma relação pautada na assistência. Quando lhe perguntei o que as agências locais teriam feito para reintegrá-los ao mundo do trabalho, de modo que pudessem se afastar do que ele denominava como “assistencialismo”, respondeu que apenas era possível mudar os hábitos de pessoas jovens:

Roberto – É possível tirar quando a pessoa é jovem, quando tem mãe. Quando tem uma senhora que é sozinha e que tá com os filhos jovens, isso é mais fácil. Ou quando os filhos veem a má relação do pai e da mãe porque aí ficam com pena da mãe. Então querem trabalhar pra tirarem a mãe de perto do pai. Mas quando passam dos 50 é muito difícil, quase impossível.

De seu ponto de vista, portanto, o campo de refugiados teria produzido pessoas dependentes da assistência da instituição e pouco acostumadas ao trabalho. Transformar tal comportamento apenas seria possível entre pessoas com perfis específicos: jovens acompanhados de suas mães. Os mais velhos, por sua vez, “resistiriam” ao aprendizado de uma nova

língua ou de um novo ofício, tornando-se eternamente dependentes de assistência. Ao especificar os grupos de refugiados que poderiam ser transformados localmente, o representante do Conare aos poucos indicava o perfil *desejável* de refugiados, aqueles vistos como *integráveis* à sociedade brasileira: sujeitos em idade laboral e oriundos de uma composição familiar específica.

A diversidade de perfis de refugiados palestinos e os problemas tidos com eles seriam remetidos à ausência do processo seletivo, reforçando sua necessidade e importância no processo do reassentamento. Assim como Roberto, Melissa, representante da ASAV, explicou-me como era o processo costumeiro do reassentamento e qual o objetivo da seleção.

Melissa – Normalmente se faz uma missão de entrevista. A gente vai lá, e eu já participei de missão de entrevistas no Equador, Costa Rica, Panamá, no caso dos colombianos, e entrevistamos os casos que estão sendo apresentados para o Brasil. Esse é o procedimento: a gente vai lá, primeiro no país de asilo, e entrevista, traz para o Brasil (traz os relatórios sobre os refugiados para a reunião do Conare), apresenta, e aí é aceito ou não. E qual é o critério do aceite? *O aceite não é escolher refugiado, ou se ele é mais ou menos refugiado, mas sim para onde e como eles podem se integrar no Brasil, em qual região do Brasil. Então se a família tem três ou quatro idosos, com problemas crônicos de saúde, muitas vezes não é recomendado vir para o Brasil. Porque no Brasil a gente tem até um sistema de saúde bom, uma saúde bem boa, mas há limites, né? Tem que reconhecer isso, que não tem como ficar bancando para sempre uma pessoa muito doente. Aí casos de saúde crônica vão para Suécia, Canadá... Que tem lá um sistema de atendimento*

exemplar. E o governo aceita isso, banca tudo. Não é nem o ACNUR, é o governo que banca tudo. E para nós aqui são pessoas de perfil rural urbano porque a gente coloca em cidades pequenas. Com perfil universitário também porque a gente encaminha para universidades para seguir os estudos. Com crianças também porque temos creches municipais, muito boas. O que é diferente também do perfil de quem vai para o Rio Grande do Norte. A maioria das pessoas com crianças vão para São Paulo ou para cá, para o Rio Grande do Sul, porque no Rio Grande do Norte o sistema de ensino já é mais precário. A saúde também. Então, tem que ser jovens lá. Que vão trabalhar com o ramo turístico, com hotelaria, que tem muito campo de trabalho lá. Então mais ou menos é o perfil, assim. Ou então: “Ah tenho bronquite asmática, não posso no frio!” Então tá, então vai para Natal. E aí a gente respeita um pouco essas afinidades, assim. Ou com frio, ou com calor, ou que gosta de trabalhar com pesca, e aí vai para a área litorânea... E no caso palestino, isso não aconteceu. Trouxe como estavam. Aquele grupo de 106 que estavam no campo vieram como estavam. Não teve entrevista, não teve nada. (Entrevista realizada em 19/07/10, grifos meus).

Conforme explicita Melissa, o processo de reassentamento se inicia com a entrevista, no primeiro país de refúgio, dos candidatos que foram indicados pelo ACNUR. Após essa etapa, os relatórios referentes às entrevistas são encaminhados à reunião do Conare para avaliação e decisão. Esta, em geral, seria tanto tomada tendo como base a possibilidade de integração do refugiado ao país, quanto considerando o Estado que lhe ofereceria as melhores condições de adaptação, conforme seu perfil.

Assim é que sujeitos com problemas crônicos de saúde e idosos dificilmente seriam selecionados, na medida em que o Estado brasileiro não teria as condições necessárias para dar a assistência devida em um período prolongado. Ainda sobre esse assunto, Roberto faria o seguinte comentário:

Sônia – E entre os refugiados colombianos e angolanos, qual a porcentagem de idosos? São comparáveis aos palestinos?

Roberto – Não. O grupo de maior quantidade de idosos foi realmente de palestinos. Via de regra, entre os colombianos, os idosos vem por reunião familiar: quando aqueles que aqui estão querem trazer o seu pai, a sua mãe. Que é o contrário dos palestinos. Por quê? Porque entre os colombianos há processo de seleção. Então funciona mais ou menos como entre os europeus. Então a gente não vai trazer um senhor de 75 anos sem capacidade nenhuma de inserção laboral e tudo isso. Dentro daquilo que a gente conhece. O estado vai ter que bancar, mas nós não estamos preparados, nós não podemos oferecer facilidades a ele porque é inconstitucional.

A decisão de acolher ou a seleção de refugiados seria feita a partir de enquadramentos diversos, não podendo ser resumidos a seus pressupostos humanitários. Dentre os critérios, a capacidade do sujeito de se adequar ao mercado de trabalho brasileiro se apresentaria como um importante fator a ser considerado. A seleção de refugiados através do programa de reassentamento, assim, não deixaria de seguir informada pelos pressupostos econômicos que historicamente fizeram parte da política imigratória e de refúgio brasileira, a qual historicamente privilegiou a seleção de perfis que se conformassem como mão de obra para sua economia.

Para além da discussão sobre o perfil do refugiado *desejável*, a proximidade ou distância cultural também apontaria o sujeito capaz de ser *integrável* à nação, sendo acionada na fala de Roberto como importante fator a ser considerado nas futuras seleções. O grau desta diferença teria dificultado não apenas a “integração” de palestinos, como também a de afegãos reassentados em 2002.

Sônia – Parece que inicialmente vieram 23 afegãos e que o restante pediu a repatriação. Li que houve problemas com os afegãos na época, como esses que ocorreram com os palestinos.

Roberto – De dimensão cultural, como eu comentava, do carnaval, por exemplo. O carnaval foi um choque. Aí depois chegou um garotão de 19 anos que ficou encantado com a brasileirada e começou a ter 10 namoradas simultaneamente. Aí para os pais aquilo era um absurdo. Aí começou a gerar muito conflito interno. Tanto é que os pais foram embora e os meninos ficaram. Sobretudo as meninas, tinham muitas adolescentes. Elas ficavam, os pais iam. Foi um choque mesmo.

Sônia – Então o senhor acha que essa dificuldade de adaptação desses grupos de afegãos e palestinos está relacionada a essa diferença cultural?

Roberto – Eu acho que a dimensão cultural é o que joga o papel preponderante nessa dificuldade. Por exemplo, logo que eu assumi, quando eu fui fazer a viagem de campo em Mogi das Cruzes, onde é que aqueles senhores palestinos gastavam mais dinheiro? Vocês sabem? Nos puteiros de lá,

tanto é que eles vinham me cobrar. Toda a bolsa auxílio que eles recebiam, ia pra prostituição. Quer dizer, eles pagando as meninas. Então tem essa outra dimensão. A dimensão cultural, o excesso de liberdade ou a diferença cultural entre Brasil e lá de onde eles vinham.

Sônia – E você acha que com os outros grupos, por exemplo, colombianos é diferente?

Roberto – Culturalmente é mais fácil.

Sônia – E você considera o reassentamento de colombianos satisfatório?

Roberto – Muito satisfatório. Mas não só dos colombianos, dos palestinos também. E essa foi uma avaliação geral de nossa reunião final. E a tendência é que trabalhemos no sentido de, à luz das experiências passadas, potencializar, melhorar o porvenir dos novos refugiados reassentados. Que são muitos, sobretudo os nossos vizinhos. Certamente que a dimensão cultural joga um papel importante. Nesse primeiro momento, a ideia é fortalecer o programa de reassentamento com os nossos vizinhos latino-americanos porque a carga do Equador é terrível. Eles têm mais de 40.000 refugiados em seu território. A nossa próxima missão de seleção será para entrevistar, ter contato com os refugiados colombianos que estão no Equador. De modo que o programa continua, no que pese todas as adversidades, de tudo isso.

Como relatei no segundo capítulo, em 2002, os afegãos constituíram o primeiro grupo reassentado pelo Estado brasileiro, conformando o Brasil como um país de reassentamento. Desde 1999, após a assinatura do *Acordo Macro de Reassentamento*, o Estado brasileiro negociava, junto ao ACNUR, qual grupo seria primeiramente reassentado pelo país.⁵ No levantamento feito sobre as notícias veiculadas naquele período sobre o projeto de reassentar afegãos, constatei que, em dezembro de 2001, anunciou-se que o Brasil receberia pelo menos cem refugiados afegãos no início do ano seguinte.⁶ Tal recepção, não obstante, ocorreria paulatinamente, tendo em vista a verificação da “integração” da primeira leva de afegãos à sociedade brasileira.

Se, inicialmente, a previsão era a de que 45 afegãos comporiam essa primeira leva, em 2002, os números iniciais foram reduzidos drasticamente, de modo que, no total, apenas 23 refugiados afegãos (estes vieram em duas levas formadas respectivamente por 10 e 13 pessoas) ingressaram através do programa de reassentamento. Poucos meses depois de instalados no Rio Grande do Sul, os afegãos passaram a fazer reclamações variadas acerca do referido programa (valor do benefício, aulas de português, moradias) e das condições de vida do Estado brasileiro (baixos salários), exaltando, inclusive, a possibilidade de retorno aos campos.⁷ Cerca de um ano depois de sua chegada, 14 refugiados decidiram retornar

⁵ A princípio, o projeto piloto do programa de reassentamento brasileiro seria desenvolvido com refugiados da ex-Iugoslávia, conforme anunciado no *Acordo Macro de Reassentamento* de 1999. Em 2001, o Brasil anunciou que o primeiro grupo de reassentados – afegãos que se encontravam na Índia e no Irã – seria recebido naquele ano. Diante dos acontecimentos do “11 de setembro”, ocorridos nos EUA, no entanto, o governo brasileiro decidiu adiar tal vinda por tempo indeterminado. Naquele mesmo ano, cogitou-se a vinda de refugiados africanos da África Central que viviam no campo de refugiados de Botsuana. Em matéria veiculada naquele período (Folha de São Paulo, 2001), afirmou-se que há dois anos o programa vinha sendo estruturado para o reassentamento de afegãos e africanos. O primeiro grupo a ser reassentado, entretanto, foi o dos 23 afegãos, em 2002.

⁶ Ver BBC BRASIL (2001).

⁷ Ver Época (2002) e Agência Folha (2002).

ao Afeganistão, decisão tomada tendo em vista tanto as insatisfações em relação ao contexto de reassentamento brasileiro, quanto a possibilidade de retorno ao país, dado seu novo cenário político naquele momento. Após o reassentamento deste grupo, o governo brasileiro não mais estabeleceu o reassentamento de refugiados afegãos, passando a receber, até a chegada dos palestinos, quase que exclusivamente refugiados colombianos.

Ao fazer uma avaliação sobre o reassentamento dos afegãos, Roberto o aproxima aos dos palestinos, afirmando que a “dimensão cultural” jogou papel preponderante para as dificuldades de sua “integração ao país”. Tais dificuldades, relacionadas de alguma forma às diferenças nas relações de gênero, teria contribuído para que pouco mais da metade dos 23 afegãos resolvessem em um ano retornar a seu país de origem – o Afeganistão. Entre colombianos, por sua vez, a “proximidade cultural” seria um fator acionado como facilitador da referida integração ao território brasileiro.

Embora, nesta última fala, Roberto tivesse afirmado que no encontro final desenvolvido entre todas as organizações, chegou-se à conclusão de que o reassentamento de palestinos foi também considerado satisfatório, ressalto que diante das dificuldades tidas com o reassentamento nas cidades de Mogi das Cruzes e Rio Grande do Sul, além dos protestos empreendidos durante um ano em frente ao ACNUR, em Brasília, o reassentamento de mais refugiados palestinos foi completamente suspenso.

Sônia – Numa entrevista, foi dito a uma reportagem da *Caros amigos* que a vinda de palestinos estava vetada.

Roberto – Sim, ele falou, inclusive, discutimos juntos, no início, quando ele era presidente do Conare. Que enquanto nós não resolvêssemos a situação daquele tumulto e tudo, não chegariam mais palestinos.

Sônia – Acompanhado o caso deles, surgiram rumores de que o Brasil receberia mais refugiados palestinos que estavam na fronteira com a Síria. E passado um tempo, disseram que o Brasil não receberia mais por conta do impasse que se deu com esses refugiados. Foi isso mesmo?

Roberto – O Brasil deixou de selecionar palestinos por conta da manifestação sim. Isso sim.

Sônia – Mas deixou temporariamente, no caso?

Roberto – No meu caso específico, até que eu receba ordens contrárias. Nós não iremos mais receber palestinos, de fato. Até quando o ministro autorizar. Por conta das situações pendentes.

Com os problemas que envolveram afegãos e palestinos, o reassentamento de mais pessoas de ambas as nacionalidades deixou de ocorrer, levando o país à decisão de centrar-se quase que exclusivamente no reassentamento de colombianos. Note-se que a comparação entre refugiados colombianos e palestinos era comumente feita pelos agentes de integração pertencentes às instituições responsáveis pelo refúgio, justificando a preferência pelos primeiros. Para além de disporem de uma “cultura” considerada próxima a dos brasileiros, os colombianos (previamente selecionados) seriam retratados como sujeitos “agradecidos”, dado que se apresentavam como resignados diante das condições oferecidas pelo país, além de dispostos a começar a vida como um trabalhador brasileiro pobre, como me dissera uma vez o representante da Cáritas paulista. Tais características os tornariam “sujeitos ideias da assistência” (FELDMAN, 2007) para o programa brasileiro de reassentamento.

Os palestinos, por sua vez, seriam acusados de “ingratos”, sobretudo pelo protesto feito em Brasília e pelo pedido de saída do Brasil. A acusação de ingratidão direcionada a refugiados também é encontrada na pesquisa desenvolvida por Malkki (1996, p. 383-384). Em seu trabalho sobre os hutus na Tanzânia, ela mostra como estes foram, em alguns casos, considerados “receptores ingratos da assistência internacional”, tendo em vista as expressões de ressentimento diante do programa a eles direcionado no assentamento de refugiados Mishamo. Tais expressões fizeram com que agentes das organizações internacionais os acusassem de *não serem mais refugiados*, haja vista a suposta boa condição econômica alcançada diante dos nacionais. De acordo com a autora, nestes casos, a ideia do que é um refugiado não estaria apenas definida em termos “legais”, mas também em termos “morais”, nos quais estariam inscritos os pressupostos do que um “real refugiado” deveria ser ou ter. A imagem apresentada por ele, assim como suas condutas, seriam, portanto, indispensáveis para seu contínuo reconhecimento como refugiado. Considerando a importância desta “dimensão performativa”, a autora aponta como, no caso de sua pesquisa, a expectativa era a de que a imagem e as atitudes do refugiado se aproximassem daquelas largamente compartilhadas internacionalmente: a “vítima exemplar” ou o ser de “vida nua” (desprovido de tudo).

Em relação aos palestinos, tais imagens (vítima exemplar; vida nua) também foram construídas antes de sua chegada, a partir do documentário apresentado pelo ativista Avi Salomão na reunião do Conare. Como discutido anteriormente, a dádiva-refúgio foi concedida aos palestinos tendo como base a ideia de que seus corpos estavam sendo salvos do sofrimento e da morte. Tais corpos, nessa construção, não necessitariam de muito para se sentirem satisfeitos no Brasil. As insatisfações e reivindicações dos palestinos, o protesto e o pedido de saída do país, entretanto, os distanciavam da referida imagem. Suas reivindicações eram vistas como

representativas de privilégios, apartando-os não apenas da imagem da “vítima exemplar”, como também de uma ideia de cidadania que tem como marco o sujeito genérico, o qual deverá ser tratado em igualdade de condições em relação a todos os outros, não importando as especificidades de suas condições desiguais para a concessão de direitos. A falta de adequação dos palestinos às imagens projetadas sobre eles e às atitudes deles esperadas acabaram por fomentar as acusações de ingratidão mencionada.

As experiências de reassentamento com os afegãos, palestinos e colombianos acabaram conformando percepções de que certas nacionalidades, a depender de sua proximidade cultural, seriam mais facilmente *integráveis* à sociedade brasileira. Tal “proximidade” não deixava de implicar certa capacidade de “performatizar” uma imagem específica de refugiado (MALKKI, 1996) ao longo do processo de “integração”. Para a complementação de tal escolha, a realização de processo seletivo passou a ser considerado essencial para elencar os perfis desejáveis à nação brasileira.

Ao longo do programa de reassentamento, a acusação de ingratidão, acompanhada da afirmativa de que não se reassentaria mais refugiados palestinos, apontavam como estes passaram a ser vistos como *refugiados indesejáveis*. Suas atitudes de protestos, marcadas pela ideia de que “direitos” lhes estavam sendo negados, subvertiam a dupla dimensão da *dádiva-refúgio*: elas tanto desafiavam as ideias de “ajuda” e “salvação” dos refugiados, além das imagens e expectativas projetadas sobre eles; como também colocavam em xeque o próprio lugar e imagem que o Brasil buscava construir regionalmente e internacionalmente (como liderança humanitária), maculando o modo como o país tem buscado estabelecer nesses espaços o cultivo de sua identidade nacional, pautada nos ideais da tolerância, hospitalidade e diversidade. Com efeito, o questionamento de alguns refugiados sobre o porquê de o Brasil tê-los trazido sem as devidas condições para provê-los, assim como suas indicações de que a vida em

qualquer outro Estado ou até mesmo o retorno a campos de refugiados (de onde teriam sido salvos) seriam melhores do que a vida no Brasil, desafiavam a um só tempo a fusão entre os discursos nacionalista e humanitário brasileiro, cujo conteúdo apontava para a postura historicamente humanitária do país, que sempre teria acolhido bem aos estrangeiros, não havendo qualquer forma de discriminação ou dificuldade de convívio com eles.

A escolha por manter quase que exclusivamente o reassentamento de colombianos, nesse momento, em detrimento de afegãos e palestinos, não deixava, portanto, de ser uma forma de garantir que a identidade construída e projetada sobre o país tivesse respaldo e ressonância em âmbito nacional e internacional. Ao serem tidos como sujeitos que possuíam uma cultura próxima e uma imagem e atitudes condizentes com as esperadas, demonstrando, por um lado, gratidão e resignação diante da dádiva-refúgio oferecida e, por outro, pouca dependência em relação à assistência do Estado, os colombianos passaram a ser tidos como refugiados desejáveis, os quais contribuiriam com as imagens de receptividade, tolerância e diversidade propagadas.

No que toca os refugiados palestinos, estes eram costumeiramente culpabilizados pela não integração ao território brasileiro. Os problemas que surgiram dificilmente eram remetidos ao próprio programa, sendo atribuídos às supostas características sociais ou culturais dos refugiados ou mesmo ao *caráter* de cada um, como fica claro no acionamento de expressões como “cultura”, “dependência”, “assistencialismo” e “debilidades físicas ou psicológicas”. Os afegãos, na mesma direção, também seriam vistos como pertencentes a uma “cultura” mais dificilmente integrável à sociedade brasileira.

A adequação ou não dos refugiados a um conjunto de expectativas tendeu a engendrar, portanto, sua classificação como *mais e menos desejáveis* para o reassentamento no Estado brasileiro. Se, ao longo da história

migratória brasileira, a preferência por espanhóis, italianos e portugueses, em detrimento de alemães, japoneses, judeus ou árabes, informou sua política migratória, a qual buscava selecionar os sujeitos mais facilmente *assimiláveis* à nação, na atual política de reassentamento, pode-se inferir que colombianos, em detrimento de afegãos e palestinos (muçulmanos e/ou árabes) são tidos como mais *integráveis* à sociedade brasileira, devendo ser privilegiados nas políticas de reassentamento. Enquanto a ideia de *assimilável* seria reportada aos pressupostos raciais que informavam a construção da identidade nacional – nos sentidos: biológico (caldeamento); e sociocultural (integração à sociedade brasileira), havendo, ainda, uma preocupação com a adequação dos imigrantes às demandas de mão de obra da época (agricultores e posteriormente aquela qualificada para trabalhar na indústria); a ideia de *integrável* tanto guardaria alguns destes pressupostos, como também os extrapolaria. Por um lado, ser integrável pressupõe ser um sujeito em idade laboral, capaz de atuar como força de trabalho no mercado brasileiro. Corpos velhos e/ou doentes, nessa direção, seriam inadequados para o Estado, devendo ser deixados para outros países de reassentamento. Ser integrável também pressupõe uma semelhança cultural ou a diluição de certos marcadores étnicos indesejáveis (aqueles que não se restringem aos aspectos folclóricos da cultura – comida, dança, música etc.), além da disposição por viver como um “brasileiro”, aprendendo sua língua, seus modos de higiene ou suas regras de etiqueta. Por outro lado, ser um refugiado integrável pressupõe a performatização de certa imagem de vítima que é salva pelo Estado, agradecendo continuamente pela dádiva-refúgio concedida e adequando-se às condições estruturais da sociedade brasileira, o que contribuiria para a reatualização dos discursos referentes à maneira como o país se constrói.

Tais expectativas dos agentes de integração sobre os comportamentos que os refugiados palestinos deveriam ter no Brasil não deixaram de

ser compartilhadas por certos árabes estabelecidos no país. No próximo capítulo, discutirei como se deu a relação entre estes e os refugiados recém-chegados e como estas foram marcadas pela própria intervenção estatal e humanitária no deslocamento destes últimos.

Estabelecidos vs. recém-chegados: do direito de retorno a uma pedagogia da ascensão social

Ao anunciar o reassentamento dos refugiados palestinos, representantes do governo brasileiro e do ACNUR apontaram que estes não teriam qualquer dificuldade de “adaptação” na sociedade brasileira, dada a presença de uma expressiva comunidade árabe residente no país, composta por cerca de 14 milhões de imigrantes e descendentes.¹ Como parte da construção do Brasil como um país humanitário, hospitaleiro e culturalmente diverso, as agências responsáveis pelo reassentamento presumiam, como ficou claro em outros discursos ao longo do trabalho de campo, que os refugiados contariam, por um lado, com o amplo auxílio da comunidade árabe para se “integrarem” e que, por outro, por também serem árabes, terminariam por trilhar os caminhos percorridos pela comunidade árabe brasileira, exaltada como *economicamente exitosa e culturalmente integrada*.

Neste capítulo, discuto algumas dimensões envolvidas nas relações entre árabes estabelecidos (palestinos e libaneses) e refugiados palestinos recém-chegados ao território brasileiro. Esta discussão permitirá observar que, ao contrário da suposta harmonia e identificação exaltada no referido discurso,

¹ Conforme o Portal de Notícias G1 (2007).

tal relação foi marcada, desde seu início, por tensões e diferenciações diversas, as quais foram engendradas pela própria forma como os refugiados foram trazidos ao Brasil: por meio de intervenção estatal e humanitária, sem o consentimento de algumas organizações palestinas locais. Tal intervenção e o *status* de refugiado concedido aos palestinos reassentados pelo Estado brasileiro envolveram formas de deslocamento e inserções sociais distintas daquelas estabelecidas historicamente pelos árabes, criando diferenciações e tensões bastante significativas entre os dois grupos.

Para dar conta destas diferenciações e tensões, abordarei duas questões que, entendo, moldaram as relações dos estabelecidos com os refugiados: o “direito de retorno” e o que nomeei como *pedagogia da ascensão social*. Inicialmente, apontarei como o reassentamento dos refugiados foi enquadrado nas discussões referentes ao “direito de retorno dos refugiados”, as quais influenciaram as próprias decisões das organizações palestinas locais sobre o tipo de envolvimento que estabeleceriam com os recém-chegados. Em segundo lugar, discutirei como certos comportamentos apresentados pelos refugiados, incluindo suas estratégias de inserção laboral, também se apresentaram como fonte de tensões diversas, fazendo com que os estabelecidos quisessem inculcar nos recém-chegados uma *pedagogia de ascensão social*, cujo conteúdo remontaria a certa “narrativa mestra” (PINTO, 2010) construída pelos árabes sobre sua bem sucedida integração à sociedade brasileira, a qual reverberaria a própria narrativa nacionalista (a do Brasil como um país humanitário, diverso e tolerante) constantemente veiculada durante o reassentamento dos palestinos. Com isso, a dificuldade de integração seria, por vezes, atribuída aos próprios refugiados, sendo a bem sucedida trajetória dos árabes um exemplo da boa acolhida da sociedade brasileira.

A partir destas discussões, problematizo a ideia de que a “origem árabe” ou “islâmica” presente entre árabes estabelecidos e recém-chegados

implicaria em certa “solidariedade” entre eles ou indicaria o percurso comum a ser seguido por todos no Brasil. Ao longo do texto, o que se evidenciará é que tal pressuposição tende a subestimar outros importantes marcadores (modos de deslocamento, classe, instrução, geração, nacionalidade, trajetória, filiação político etc.) presentes não apenas na relação entre os refugiados e a comunidade árabe, mas também no interior do grupo de refugiados e desta própria comunidade.² Com efeito, a ideia de unidade presente nestes termos ocultaria tanto as diferenciações internas, quanto os conflitos que marcariam as múltiplas relações entre os membros de um e outro grupo e de ambos em conjunto.

5.1 A imigração palestina para o Brasil

A migração de palestinos para o Brasil não é algo novo em nossa história. Os primeiros “palestinos” teriam chegado ao país no final do século XIX e início do século XX, período em que ocorreu a massiva imigração de sírios e libaneses, grupos que representam a maioria dos árabes do Brasil.

É importante ressaltar que as estatísticas não expressam com exatidão o número de pessoas por origem que ingressara no país no período indicado. Por um lado, muitos imigrantes do Oriente Médio, ao chegarem ao país com passaporte turco, emitido pelo Sultanato Otomano até a Primeira Guerra Mundial, foram registrados como parte desta nacionalidade – uma vez que as regiões hoje compreendidas pela Síria, Líbano e Palestina estavam sob o domínio do Império Otomano. Por outro, conforme explicita

² O termo “comunidade árabe” é utilizado tanto por brasileiros não árabes como por árabes que aqui vivem ou seus descendentes. É importante deixar claro que seu uso pelos últimos não supõe um grupo indiferenciado e territorializado, mas sim que compartilha certa origem e/ou língua, bem como um conjunto mais ou menos definido de costumes, valores e/ou práticas. O mesmo vale para suas sub-representações (bi)nacionais: comunidade síria, libanesa, sírio-libanesa, palestina etc.

Lesser (2001, p. 26), até 1903, os únicos grupos nacionais especificados nas estatísticas brasileiras eram os sírios e os turcos. Em 1908 foram acrescentados os egípcios e os marroquinos; em 1926, os libaneses e, em 1954, os israelenses, jordanianos e turcos/árabes.³ A maioria daqueles registrados como turcos eram, portanto, libaneses e sírios.

Tabela 1 – Discriminação por nacionalidade dos imigrantes entrando no Brasil no período 1884-1939 (imigração do Oriente Médio para o Brasil, 1884-1939)

	1884-1893	1894-1903	1904-1913	1914-1923	1924-1933	1934-1939	Total 1884-1939
Argelinos	*	*	*	*	1	0	1
Armênios	*	*	*	1	821	4	826
Egípcios	*	51	42	190	335	27	645
Iranianos	*	*	*	12	107	10	129
Iraquianos	*	*	*	*	10	0	10
Libaneses	*	*	*	*	3853	1.321	5.174
Marroquinos	*	192	31	35	47	23	328
Palestinos	*	*	*	*	611	66	677
Persas	*	*	*	*	374	9	383
Sírios	93	602	3.826	1.145	14.264	577	20.507
Turcos	3	6.522	42.177	19.255	10.227	271	78.455
Total	96	7.367	46.076	20.638	30.650	2.308	107.135

*Dados não disponíveis.

Fonte: Revista de Imigração e Colonização (1940 *apud* LESSER, 2001, p. 97).

³ A especificação de certos grupos nos quadros estatísticos brasileiros está ligada, em parte, às próprias mudanças político-geográficas dos territórios do Oriente Médio e a fundação de alguns como entidades geopolíticas. Com a criação da Síria e do Líbano como entidades geopolíticas sob o mandato colonial francês na década de 1920, por exemplo, as listas de imigração passaram a incluir a categoria libanês. Antes disso, muitos libaneses também foram registrados como “sírios”, dado que o Líbano atual, assim como a Palestina, a Jordânia e Israel, integravam a região da “Grande Síria” ou “Síria”, região sob o domínio do Império Otomano até o fim da Primeira Guerra Mundial. Outra informação importante trazida por Knowlton (1961, p. 37) é a de que os imigrantes do Egito, Marrocos e Argélia que ingressaram no Brasil entre os anos de 1871 e 1942 eram em geral de ascendência síria e libanesa. Antes de chegarem ao Brasil, eles teriam migrado para o Egito e para o Marrocos, onde residiram por alguns anos e foram naturalizados.

Destaca-se, ainda, que a maioria dos libaneses, sírios e palestinos que ingressaram no Brasil no início do século eram cristãos. Conforme aponta Lesser (2001, p. 97), embora as estatísticas sobre as religiões professadas por esses imigrantes sejam incompletas, estima-se que apenas 15% dos libaneses e sírios que ingressaram pelo Porto de Santos, entre 1908 e 1941, eram muçulmanos. Entre os cristãos, cerca de 65% eram católicos e 20% eram ortodoxos gregos.

Pouco frisados na literatura sobre a imigração árabe ao Brasil do início do século, os palestinos apenas passaram a ser especificados nas estatísticas entre as décadas de 1920 e 1930.⁴ Hajjar (1985, p. 219), no entanto, sugere que em 1874 chegaram ao Brasil os primeiros imigrantes oriundos de Belém, na Palestina. Interessados nas atividades comerciais, os irmãos Zacarias teriam se instalado nas ruas da Alfândega e dos Ourives, no Rio de Janeiro, onde passaram a comercializar produtos de artesanato religioso. Os irmãos Zacarias, segundo a autora, seriam considerados em várias documentações sobre imigração os primeiros imigrantes árabes do Brasil.⁵

⁴ Lesser (2001) não aponta o ano exato em que a nacionalidade palestina passou a ser especificada nos quadros estatísticos brasileiros. Tal especificação na tabela 1 entre os anos de 1924-1933 pode estar relacionada ao fato da nacionalidade palestina ter sido estabelecida pelo Mandato Britânico em 1925. Para obtê-la, o candidato deveria cumprir duas condições estipuladas no Artigo 30 do Tratado de Lausanne: ter obtido a cidadania do Império Otomano e ser um residente estabelecido na Palestina no dia 6 de agosto de 1924, data em que começou a vigorar o Tratado de Lausanne (QAFISHEH *apud* BAEZA, 2010, p. 98).

⁵ Os dados oficiais sobre os primeiros imigrantes árabes no Brasil não são precisos. Knowlton (1961, p. 36-37) aponta que há pouca documentação exata antes de 1874 e que os números publicados após este ano pelas agências governamentais diferem. Se, em 1942, a Revista de Imigração e Colonização e o Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio registraram que os primeiros imigrantes sírios e libaneses chegaram em 1891, outro número do mesmo boletim, em 1945, afirma que a data de 1871 é a que marca a entrada dos primeiros imigrantes. Esta data seria confirmada pelo censo de 1876 que indicaria a presença de três “turcos” nos Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. Com isso, o autor conclui que há evidências de que os primeiros sírios e libaneses entraram no Brasil em 1871. O autor não faz referência a palestinos. Ele destaca, ainda, que entre 1871 e 1891 apenas 156 sírios e libaneses foram registrados como tendo ingressado no país. Esses primeiros imigrantes, de

O que se constata, porém, é que, no início do século XX, por terem sido numericamente menos expressivos entre os árabes, os palestinos não chamaram a atenção dos pesquisadores, os quais tenderam a tratá-los como “membros da colônia síria e libanesa. São virtualmente idênticos na cultura, origem étnica e religião” (KNOWLTON, 1961, p. 37).⁶ O único estudo que trata exclusivamente da imigração palestina deste período foi desenvolvido de forma independente por Asfora (2002), um descendente de palestinos que levantou as genealogias de famílias estabelecidas no Nordeste brasileiro.

Se a imigração palestina não se mostrou tão expressiva no Brasil no início do século, ela teve uma maior importância em outros países da América Latina. Com efeito, enquanto os sírios e libaneses migraram principalmente para o Brasil e a Argentina, os palestinos se fixaram, majoritariamente, no Chile (TENÓRIO; GONZÁLES, 1990; BAEZA, 2003, 2010) e em Honduras (MARÍN-GUSMÁN, 2006), países nos quais a presença de palestinos é superior a de outros árabes. Atualmente, os palestinos chilenos afirmam possuir a maior comunidade palestina fora dos países árabes: entre 350 a 400 mil imigrantes e descendentes, originários majoritariamente das cidades cristãs de Belém, Beit Sahur e Beit Jala.⁷

A referência a uma imigração palestina no início do século XX levanta importantes perguntas concernentes aos processos de formação

acordo com Knowlton, seriam uma espécie de escoteiros que enviariam suas impressões sobre o Brasil, influenciando a percepção de outros candidatos à emigração.

⁶ Ao analisar como se deu o movimento emigratório no Oriente Médio do final do século XIX, Knowlton (1961) aponta que esse movimento teve início em Belém por volta de 1870 e aos poucos se espalhou pela Síria e pelo Líbano.

⁷ Segundo Baeza (2010, p. 15), a maioria dos palestinos de países como Chile, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Honduras, Salvador e México migraram antes de 1948. Nos casos do Brasil, da Venezuela e do Canadá, a vinda de palestinos ocorreu principalmente após a *Nakba*. Os EUA, por sua vez, teriam uma grande presença de palestinos provenientes desses dois períodos.

identitária. Isto porque a referência a uma identidade palestina durante o Império Otomano ou no período do Mandato Britânico foi largamente discutida, tendo em vista a ideia de que esta apenas foi construída após 1948 ou, ainda, após a formação de movimentos nacionalistas palestinos na década de 1960. Sobre isso, Khalid (1997) argumenta que as identidades eram caracterizadas pela coexistência de múltiplas lealdades que variavam conforme os contextos, de modo que era comum as pessoas se identificarem como árabe em uma ocasião, como cristão ou muçulmano em outra, como da cidade de Jaffa ou Nablus ou, ainda, como palestino. A referência à identidade palestina, portanto, coexistia com outras formas de identificação. Na América Latina, o levantamento feito por Baeza (2010, p. 496-504) das organizações criadas pelos imigrantes palestinos apontaram para esta multiplicidade de identificações: “Club Sirio Palestino” e “Sociedad de la Iglesia Ortodoxa de San Jorge”, criados respectivamente em 1908 e em 1917, no Chile; “Asociación Comercial de Belén”, inaugurado em 1928, em Honduras; ou mesmo a “Sociedade Beneficente Muçulmana Palestina”, estabelecida em São Paulo, em 1927.⁸

Partindo destes estudos, o que se constata é que a chegada de emigrantes oriundos da região da Palestina para a América Latina ocorreu já entre o final do século XIX e início do XX. Para o Brasil, essa primeira leva migratória era em sua maioria cristã, oriunda, sobretudo, da cidade de Belém, a qual se fixou em certos estados do Nordeste do país.

⁸ Interessante é notar a presença institucionalizada de uma Sociedade “muçulmana” e “palestina” em SP, dado que a imigração de nenhum desses grupos foi expressiva no início do século XX. Os muçulmanos palestinos que vieram ao Brasil nesse período eram provavelmente da região de Ramallah. Ao pesquisar a comunidade de Deir Dibwan, na Palestina, Escribano & El-Joubeh (1981, p. 151) apontam que a emigração dos aldeões dessa região começou no início do século em direção ao Brasil, à Venezuela e à Colômbia.

5.1.1 Após 1948

No Brasil, a imigração palestina passa a ocorrer de forma mais expressiva a partir da década de 1950. Ao contrário da imigração árabe do início do século, os palestinos que ingressam no país a partir desse período são majoritariamente muçulmanos sunitas. Os trabalhos desenvolvidos nas ciências sociais⁹ demonstram que as cidades de origem desses imigrantes, assim como as motivações para a saída da Palestina, são variadas, não podendo ser resumidas a partir de um único modelo.

Em minha pesquisa de mestrado, as famílias palestinas ouvidas eram originárias de várias aldeias dos distritos de Ramallah e de Nablus, ambos localizados na Cisjordânia. Sua emigração, nas décadas de 1950/60, teria sido motivada pelas mudanças referentes à criação do Estado de Israel, pela anexação da Cisjordânia à Jordânia, pelas difíceis condições econômicas da região e pela posterior ocupação da Cisjordânia por Israel (HAMID, 2007).

Jardim (2000), por sua vez, aponta que os interlocutores de sua pesquisa no Chuí eram também oriundos das imediações de Jerusalém e de cidades que, em 1948, passaram a fazer parte do território israelense. No caso destes últimos, antes de virem ao Brasil, muitos tiveram experiências em campos de refugiados situados na Cisjordânia e na Jordânia.¹⁰ As motivações das viagens, segundo seus relatos, alternavam entre as precárias condições dos campos,

⁹ Os estudos sobre os palestinos no Brasil são pouco numerosos e se concentram nas comunidades palestinas do sul do país. Dentre as obras, há a precursora tese de doutorado de Jardim (2000) sobre a construção da identidade étnica no Chuí; a tese de Espínola (2005) sobre a comunidade árabe de Florianópolis, formada majoritariamente por libaneses e palestinos; a dissertação de Peters (2006) sobre família e rituais de casamento entre os palestinos de Porto Alegre; minha dissertação de mestrado (HAMID, 2007) sobre memórias e construções identitárias de mulheres palestinas em Brasília; e a tese de Baeza (2010) sobre o nacionalismo à distância dos palestinos do Chile, de Honduras e do Brasil.

¹⁰ Atualmente existem 19 campos de refugiados dentro do próprio território palestino da Cisjordânia e 10 na Jordânia.

as dificuldades de se conseguir emprego e as perseguições por parte do governo jordaniano, dado que alguns teriam feito oposição ao rei da Jordânia.

É importante destacar que a chegada de palestinos à América Latina não ocorreu imediatamente após a guerra de 1948, período em que houve o massivo deslocamento dos palestinos de suas cidades de origem. A maioria, tendo fugido a partir de uma situação de emergência (a pé, com o auxílio de animais, carro etc.) e esperando regressar quando findasse o conflito, refugiou-se tanto nos vilarejos palestinos que ainda não haviam sido ocupados pelos israelenses, quanto nos países árabes vizinhos. De acordo com Picaudou (*apud* BAEZA, 2010, p. 148), nesta fuga, 65% das pessoas não deixaram os limites da Palestina. Com o fim da guerra, no entanto, ao serem impossibilitados de regressar às aldeias de origem, muitos palestinos foram instalados em campos de refugiados geridos pela UNRWA.

A década de 1950, por sua vez, embora pouco enfatizada na literatura, seria marcada por outra significativa leva migratória, dita como “voluntária”, oriunda essencialmente de palestinos da Cisjordânia e da Jordânia. Isso porque, após a anexação formal da primeira pela segunda, esta beneficiou todos os palestinos que viviam em ambos os territórios, inclusive nos campos de refugiados, com passaportes jordanianos, o que possibilitou o trânsito internacional de seus membros. Não por acaso a maioria dos palestinos que vieram ao Brasil são oriundos da Cisjordânia, tendo ingressado com passaporte jordaniano. De acordo com Hilal (*apud* BAEZA, 2010, p. 149), entre 1950 e 1967, cerca de 375.000 migrantes “voluntários” saíram da Jordânia. Dentre estes, 170 mil partiram diretamente da Cisjordânia.

A motivação para esta emigração seria principalmente econômica. Com a mencionada anexação à Jordânia, a população original deste país quase triplicou: aos 440 mil jordanianos somaram-se cerca de 440 mil palestinos da Cisjordânia, 280 mil refugiados palestinos que passaram a morar neste território após 1948, e 70 mil refugiados palestinos que foram direto

à Jordânia (BRAND, 1995). Conforme explicita Baeza (2010), a criação do Estado de Israel e o fechamento das fronteiras para a Cisjordânia levou os palestinos a perderem o espaço tradicional de seus mercados enquanto que a entrada de refugiados contribuiu para uma baixa dos salários e o aumento dos preços dos produtos. A Cisjordânia, nesse contexto, não apenas sofreu em decorrência da crise econômica por que passava a Jordânia, como também foi submetida a menos investimentos na área agrícola e industrial.

A emigração “voluntária” que passaria a ocorrer na década de 1950, portanto, seria tanto formada por refugiados que viviam em condições precárias nos campos de refugiados localizados entre as duas margens do Rio Jordão, sem qualquer perspectivas de mobilidade social, quanto por camponeses originários da Cisjordânia. O destino desses dois grupos variou entre os países do Golfo (principalmente o Kuwait) e a América, mais precisamente o Brasil, a Venezuela e os Estados Unidos. Os que optaram pelos países da América eram, em geral, das cidades de onde já haviam saído os primeiros imigrantes no início do século: Belém, Jerusalém e Ramallah.

No Brasil, os estudos desenvolvidos sobre os palestinos mostram que esta imigração, como a dos árabes do início do século, era inicialmente formada por homens que migravam em busca de trabalho. Ingressando no Brasil pelo Porto de Santos, esses imigrantes se espalharam por vários estados brasileiros, a partir dos laços de amizade e parentesco, em busca do local que oferecesse a mais rápida possibilidade de ascensão social. Sua presença, não obstante, se deu predominante no Sul do país. Já a inserção profissional dos palestinos foi direcionada, em geral, pelos caminhos já trilhados pelos árabes no Brasil: primeiro como mascate e, em seguida, como donos de comércios.

Tida inicialmente como temporária pelos imigrantes, uma vez que o objetivo era o de angariar recursos e regressar a Palestina, esta imigração

teria se tornado permanente (o que também não minou as idas e vindas e o retorno de alguns) devido à Guerra dos Seis Dias, combinada à ascensão econômica alcançada no Brasil. Com efeito, essa guerra não apenas levou vários palestinos no país a refazerem seus projetos quanto ao retorno, como desencadeou outra importante leva emigratória, haja vista a ocupação israelense da Cisjordânia e da Faixa de Gaza naquele período.

As estimativas sobre o número de palestinos na atualidade é controversa, sendo objeto de indagação dos pesquisadores e de especulação da comunidade palestina local. Além do fato de a maioria ter ingressado no país com passaporte jordaniano, o que contribuiu para sua invisibilização nas estimativas oficiais, há também, segundo Jardim (2000), uma total imprecisão ou mesmo ausência de dados nos estados referentes à naturalização, aos que seguem como permanentes, àqueles que migraram de outros estados brasileiros etc. Ademais, o descompasso entre os números oficiais e os apresentados pelas comunidades ocorre porque enquanto oficialmente os descendentes nascidos no país são registrados como brasileiros (o censo brasileiro não realiza o registro de identidades étnicas de imigrantes), as associações palestinas tendem a contabilizá-los como um membro da comunidade palestina.¹¹

¹¹ No Brasil, os palestinos se organizaram principalmente através de “Sociedades Árabes Palestinas”. De acordo com informações fornecidas, em 2010, pelo representante da “Federação Árabe Palestina no Brasil” (FEPAL), há 36 Sociedades Árabes Palestinas registradas oficialmente no país, das quais 12 estão situadas no Rio Grande do Sul. Segundo esse mesmo representante, a primeira Sociedade Palestina teria sido criada neste Estado, em 1960. Tal informação se contraporia a que obtive durante meu mestrado com o representante da Sociedade Palestina de Brasília. Segundo ele, a primeira teria sido criada em 1958, na Cidade Livre, atual Núcleo Bandeirantes - Brasília. As Sociedades Palestinas e outras organizações palestinas no país, por sua vez, comporiam e seriam representadas pela FEPAL. Esta entidade, assim, se conformaria como a representante formal da comunidade palestina no Brasil, tendo sua sede atual no Rio Grande do Sul. Ressalta-se que ela foi criada em 9 de novembro de 1980 com o incentivo do Escritório da OLP (Organização pela Libertação da Palestina), cujo representante chegou a Brasília em 1976, fixando-se inicialmente na sede da Liga dos Estados Árabes. Na década de 1980, tal escritório da OLP teve, no Brasil, um importante papel no incentivo à formação

Em entrevistas realizadas com representantes palestinos de Brasília, de São Paulo e do Rio Grande do Sul, suas estimativas sobre o número desta comunidade no país variaram entre 20 e 50 mil imigrantes e descendentes. Tais estimativas, longe de representarem diretamente as realidades demográficas ou identitárias, conforme salientam Karam (2009) e Pinto (2010), podem ser vistas como estratégias discursivas que tanto visam trazer maior visibilidade e fortalecer a posição desta comunidade dentro do Estado brasileiro, quanto seriam o próprio reflexo de seu reconhecimento na narrativa nacional brasileira¹². Perguntado em uma de minhas entrevistas sobre este número, um representante da Sociedade Palestina paulista respondeu que se estimava a presença de 40 mil palestinos no país. Questionado sobre um possível superdimensionamento deste número, este respondera, em tom mais baixo, que achava “muito” e que o alto número, em sua opinião, tinha o objetivo político de demonstrar a expressividade desta comunidade no Brasil – que, segundo ele, não excederia os 20 mil.

Seja como for, é possível observar que a imigração de palestinos ao país tem ocorrido desde o final do século XIX e início do século XX,

de associações palestinas, na divulgação de informações sobre a Palestina, na articulação com políticos locais, na promoção de viagens à Palestina, na formação dos filhos de palestinos nascidos no Brasil por meio do projeto Sanaud etc. A maioria das “Sociedades Palestinas” no Brasil surgiram após esse período. Para mais informações sobre a influência da OLP no Brasil, ver Jardim (2000, p. 213-282) e Baeza (2010, p. 314-354).

¹² Karam (2009), a partir de seus estudos sobre os sírios e libaneses em São Paulo, sugere que mais importante do que descartar os altos números expressos por membros da comunidade e pela mídia, seja percebê-los como fatos sociais. No caso dos sírios e libaneses, o autor sugere que as estatísticas são superestimadas (se, entre 1880 e 1969, cerca de 140.464 pessoas do Oriente Médio ingressaram no Brasil, hoje fala-se numa população de 10 milhões de descendentes desta origem). Segundo ele, “com uma presença privilegiada nos círculos empresariais e políticos brasileiros, os descendentes de imigrantes do Oriente Médio superestimam os números como maneira de fortalecer sua posição dentro da nação”. Além disso, o autor apresenta uma importante comparação com os EUA. Embora a entrada de árabes neste país tenha aumentado consideravelmente após 1967, as estimativas e os recenseamentos seriam “feitos por baixo” pelos americanos de origem médio-oriental. Essas diferentes perspectivas indicariam tanto a invisibilidade história dos árabes nos EUA, quanto sua crescente visibilidade no Brasil.

ganhando maior expressividade a partir da década de 1950. A novidade sobre a chegada dos refugiados palestinos do Iraque, em 2007, não estava, portanto, na nacionalidade anunciada, nem tampouco, como passo a discutir a seguir, na sua condição de refugiado.

5.1.2 Refugiados de ontem e de hoje

Na década de 1950, a entrada da maioria dos palestinos no Brasil não se deu através do *status* de refugiado, mas com visto “permanente” ou “temporário”.¹³ Apoiados por parentes ou amigos da mesma origem, aprendiam as regras para obtenção de vistos, o que possibilitava a sua residência prolongada no país. Em alguns casos, inclusive, a escolha pelo Brasil se deu pela possibilidade de obtenção de visto permanente no momento da saída do país de origem. Para tanto, o imigrante deveria afirmar que objetivava permanecer no Brasil ou nele fixar-se, apresentar passaporte, atestado de saúde e certificado de boa conduta expedido pelas autoridades jordanianas.¹⁴ Para a obtenção dos vistos, os candidatos dirigiam-se, em geral, à Síria, local onde havia uma representação diplomática brasileira. O embarque, por sua vez, era feito principalmente através de Beirute. Tais itinerários sugerem que a possibilidade de migrar para o Brasil não era facultada a todos que quisessem, mas apenas àqueles que tivessem uma quantia de dinheiro suficiente para pagar os documentos exigidos e também as viagens intermediárias necessárias à confecção destes documentos.

A entrada no Brasil com vistos permanentes, no entanto, não impediu que muitos aqui se autoidentificassem como “refugiados”, tendo em

¹³ Nesse período, os palestinos tampouco poderiam ter se estabelecido formalmente como “refugiados” no Brasil, já que, como mencionado, até 1989 o país apenas concedeu tal *status* àqueles vindos da Europa.

¹⁴ Decreto-Lei nº 7.967, de 18 de Setembro de 1945.

vista suas experiências diretas durante o conflito, as perseguições políticas efetivadas por israelenses ou jordanianos, as novas configurações políticas na Palestina com a perda ou a ocupação de territórios por Israel e as mudanças das regras de residência impostas aos palestinos. Em suas pesquisas, Jardim (2000, p. 138) e Baeza (2010, p. 157-58) esboçam o relato de Jundi, um palestino proveniente de uma aldeia em Haifa, território ocupado em 1948 pelos israelenses. Após fugir de sua casa aos 10 anos, passou a morar em um campo de refugiados. Aos 17 anos ingressou no exército jordaniano, movido pelo nacionalismo árabe e pela busca por reconquistar a Palestina. Ao concluir “que os exércitos árabes foram criados para proteger seus governos”, planejou junto a outros a queda da monarquia jordaniana e a instauração de uma república. Ele, no entanto, foi descoberto, preso e, depois de solto, perseguido. Ao saber que o Brasil recrutava trabalhadores para o campo, conseguiu passaporte, atestado de boa conduta, uma viagem clandestina a Síria e o visto permanente brasileiro. Ao relatar sua história, ele atesta que sua “família trabalhava na roça, mas aqui nós somos refugiados da Palestina”.

Em minha pesquisa de mestrado (HAMID, 2007), aponte que algumas mulheres palestinas, a despeito de não terem ingressado oficialmente no Brasil em 1968 como refugiadas, se identificavam a partir deste *status*. Com isso, argumentei que a identificação como refugiada não era apenas decorrente de uma designação formal do Brasil, da perda de suas casas na Palestina ou de definições formais da UNRWA. Por um lado, tal identificação se relacionava a um conjunto de memórias que articuladas davam sentido ao que assumiam no presente: a certeza de que a imigração de seus pais na década de 1950 era temporária; a sensação da perda da infância tranquila vivida na Palestina e, principalmente, as memórias detalhadas das experiências vivenciadas durante a Guerra dos Seis Dias, período em que tiveram que fugir de suas casas, experimentando sensações de medo, cansaço, dor e violência.

Findado o conflito, elas regressaram às suas casas, vivendo sob a ocupação militar de Israel. Seus pais, diante da guerra e da violência, pediram que elas se juntassem a eles no Brasil, deixando os parentes vivendo na Palestina. No Brasil, por outro lado, a contínua ocupação do território palestino e as guerras que se sucederam, eventos cotidianamente acompanhados pelos meios de comunicação no Brasil desde a sua chegada, reforçariam a ideia de que se encontravam numa situação de refúgio.

Outro aspecto a ser notado é que muitos palestinos que estavam fora da Palestina perderam seus direitos de residência no local, devido às sucessivas mudanças nas leis israelenses. Após a Guerra dos Seis Dias, por exemplo, Israel aplicou sua lei sob o território ocupado e, em seguida, fez um censo de sua população. Aqueles palestinos que estavam fora do território naquele momento – devido a trabalho, estudo ou lazer – perderam o direito à carteira de identidade israelense que possibilitava a residência no território. Além disso, de acordo com a lei israelense, a residência permanente poderia expirar automaticamente, caso a pessoa saísse de Israel e se estabelecesse em outro país.¹⁵ Estas e outras restrições fazem parte da realidade de muitos palestinos que vivem no Brasil, impossibilitando-os de regressar definitivamente à Palestina. As visitas à Palestina, em geral, se dão através de documentos brasileiros, sob o *status* de turista. Diante das medidas impostas por Israel, muitos dos imigrantes que pensavam a emigração como temporária, tornaram-se apátridas no exílio.

A ausência de um Estado palestino autônomo, as sucessivas ocupações do território ocorridas desde 1948, as experiências diretas com o conflito, acompanhadas de suas ressignificações no Brasil, e as variadas

¹⁵ Conforme a lei em questão: “a pessoa será considerada assentada em um país estrangeiro se ele ou ela: (1) tiver vivido por mais de sete anos em um país estrangeiro; (2) tiver recebido o *status* de residente permanente em um país estrangeiro ou (3) ter se tornado um cidadão de um país estrangeiro” (STEIN, 1997, p. 6).

mudanças das leis concernentes à residência impostas por Israel, são alguns dos aspectos que levam muitos palestinos no país a se identificarem como “refugiados palestinos”. No início de uma entrevista com o representante da FEPAL, por exemplo, este me perguntou sobre qual grupo de refugiados queria obter informações, uma vez que além dos refugiados vindos do Iraque, havia também aqueles que chegaram em 1948 e 1967. E completava: “Nós temos todos os tipos de reflexos da ocupação e da criação do Estado de Israel aqui. Não sei qual é o enfoque que vocês estão dando ao trabalho”. De forma semelhante, em São Paulo, quando conversava com um brasileiro descendente de palestinos e membro do Movimento Palestina para Tod@s (MOPAT), sobre os refugiados, ele ponderava: “mas aqui todo mundo é refugiado!”.

A experiência dos palestinos demonstra, portanto, que a autoidentificação como “refugiado” não é apenas decorrente de sua concessão formal por um Estado hospedeiro ou por agências humanitárias internacionais. Ela mostra ainda a necessidade de complexificar determinadas distinções entre “imigrante” e “refugiado” que, em geral, tenderam a ser atribuídas aos motivos e formas do deslocamento: motivos econômicos ou políticos, respectivamente (HEIN, 1993). No caso palestino, embora não haja razão para pensá-lo como exceção, estes motivos estiveram imbricados na medida em que os fatores mencionados culminaram tanto na fuga por medo da violência ou por mudanças nos modos de produção que dificultaram o autossustento, quanto na impossibilidade de um retorno permanente.

Ao tratar das ambiguidades e fluxos entre as categorias, porém, não parto do pressuposto de que o *status* legal de refugiado concedido pelo Estado brasileiro possa ser descartado na análise. Ao contrário, tal *status* não é apenas um reflexo da realidade, tendo um papel na constituição de sujeitos, de relações sociais e de experiências de vida. No caso dos refugiados vindos do Iraque, a intervenção do ACNUR e do Estado brasileiro culminou em uma diferente

forma de ingresso e estabelecimento no país. Diferente da imigração palestina anterior caracterizada como espontânea,¹⁶ individual, masculina e organizada através dos laços de amizade e parentesco, esta seria marcada pela intervenção estatal e humanitária, a partir de um programa de reassentamento que lhes imputaria o *status* de “refugiado” no Brasil. Além disso, a vinda para o país não decorreu de uma *escolha* deliberada dos homens solteiros e das famílias do campo de refugiados, mas como uma das únicas alternativas que surgiu de viver em um Estado após quase cinco anos de espera.

Todos esses elementos influenciaram nas percepções, nas relações e nas fronteiras que a comunidade palestina e libanesa no Brasil estabeleceria com os refugiados recém-chegados. O próprio fato de eles terem vindo a partir de um programa de reassentamento do governo brasileiro, ao mesmo tempo em que suscitou importantes discussões na comunidade palestina acerca do “direito de retorno” dos refugiados, também levantou questões referentes à sua (não) *responsabilidade* para com a integração deste grupo.

5.2 O “direito de retorno” e o reassentamento: consensos e dissensos

Como já foi visto, a questão dos refugiados palestinos, ao ser considerado um problema “coletivo” e “político”, cuja solução estaria na garantia do “direito de retorno”, tornou a ideia do “reassentamento” em países distantes da Palestina algo criticado historicamente por representações palestinas e de demais países árabes. Considerada uma solução “técnica/humanitária” e/ou “individual”, o reassentamento de palestinos nos países árabes e, principalmente, em países do Ocidente, foi visto como uma ação que enfraqueceria a demanda pelo “retorno”, diluindo a pressão e a responsabilidade de Israel

¹⁶ Conforme esclarece Espínola (2005), eram chamadas de espontâneas aquelas migrações que não eram organizadas ou subsidiadas pelo governo.

sobre o problema. A presença dos refugiados pelas imediações da Palestina, assim, teria sido acionada como uma das principais provas das expulsões desencadeadas por Israel, do descumprimento das leis internacionais e da necessidade de criação de um Estado palestino.

Diante destas questões, a decisão do governo brasileiro de reassentá-los teve diferentes repercussões entre organizações palestinas no Brasil, culminando em posicionamentos variados em relação à vinda dos refugiados. Neste cenário, as distintas posições quanto ao “direito de retorno” conformaram-se tanto como fontes de divergências entre as entidades palestinas do país, como tiveram impactos nas relações estabelecidas com os refugiados recém-chegados.

5.2.1 A Delegação Especial da Palestina no Brasil (DEPB) e a Federação Árabe Palestina no Brasil (FEPAL)

No Capítulo 1, discutimos a mediação do reassentamento dos refugiados palestinos no Brasil pelo ativista em direitos humanos, Avi Salomão. Durante o trabalho de campo, em uma entrevista realizada com Azim, um jovem descendente de palestinos, representante da Federação Árabe Palestina no Brasil (FEPAL), sediada no Rio Grande do Sul, o mesmo afirmou que o mencionado ativista o contatou dos Estados Unidos, em maio de 2007, explicitando a proposta de reassentamento dos refugiados e perguntando sobre o posicionamento da entidade sobre o assunto. Nessa conversa, Azim teria dito que “a comunidade palestina no Brasil não tinha como assumir esta responsabilidade, nem interferir na questão dos refugiados” e que ele deveria entrar em contato com a Delegação Especial da Palestina no Brasil (DEPB)¹⁷, com sede em Brasília.

¹⁷ A partir de 1993, a representação da Organização para a Libertação da Palestina (OLP) no Brasil, cuja presença se dava desde 1976, foi elevada à categoria de Delegação Especial da

No mesmo mês, Avi Salomão fora à Brasília para estabelecer encontros com membros do governo brasileiro, ocasião na qual também se reuniu com um dos representantes da DEPB. Neste encontro, o ativista apresentou o documentário sobre os palestinos que estavam nos campos de refugiado e afirmou que o Brasil já teria aceitado a vinda do grupo, buscando, então, um posicionamento da Delegação. Em entrevista concedida em meados de 2010, um dos representantes da DEPB contou-me que a resposta dada a Avi Salomão foi que “não auxiliariam formalmente naquele processo, seguindo o posicionamento da Autoridade Palestina, dado que defendiam que os refugiados deveriam ficar no Oriente Médio, região na qual havia maior proximidade cultural, linguística e de redes de parentesco”.

Azim contou que soube de mais informações sobre o programa de reassentamento, bem como de que parte dos refugiados ficaria no Rio Grande do Sul, apenas em agosto de 2007, período em que a Associação Antônio Vieira (ASAV) buscava uma “parceria” com as entidades palestinas locais para “ajudar” os refugiados. Azim teria então deixado claro que, “politicamente”, a posição da FEPAL era “contrária à vinda dos refugiados”, dada toda a complexidade da questão concernente “ao direito de retorno” que ela envolvia. A entidade que representava, portanto, optou por não assumir uma parceria formal com as organizações responsáveis pelo reassentamento.

Inicialmente, os representantes da DEPB e da FEPAL, ao seguirem a posição da Autoridade Palestina concernente ao “direito de retorno”, mostraram-se politicamente críticos à vinda dos refugiados palestinos ao país, evitando comprometer-se oficialmente junto ao governo brasileiro e ao ACNUR no que toca o programa de reassentamento. Em seus termos, a oposição ao reassentamento implicava na defesa e luta pelo direito dos

Palestina, com *status* diplomático. Em 1998, o tratamento concedido à Delegação foi equiparado ao de uma embaixada.

refugiados palestinos retornarem a seus lares. Seguindo tal perspectiva, eles afirmavam que, no Brasil, os refugiados seriam vistos como parte da comunidade palestina, sendo tratados como qualquer outro palestino do país. O auxílio da comunidade palestina estabelecida aos refugiados, assim, não se daria de forma “oficial” e “institucionalizada”, podendo ocorrer de modo “individual” e “voluntária”. Com isso, essas entidades deixavam claro que o deslocamento e a responsabilidade pelo reassentamento do grupo eram do governo brasileiro, do ACNUR e das organizações da sociedade civil encarregadas de gerir o processo de integração.

A discussão sobre a vinda dos refugiados ao Brasil e a (não) responsabilidade da comunidade palestina local em atendê-los não ficou restrita à DEPB e a FEPAL, assumindo contornos específicos nos estados em que o reassentamento foi efetivado. Em São Paulo, as diferentes compreensões referentes ao “direito de retorno” ensejaram apoios e críticas ao posicionamento da FEPAL, bem como diferentes formas de relação com os refugiados.

5.2.2 Posições divergentes em São Paulo e seus impactos nas relações com os refugiados

Em São Paulo, realizei entrevistas com membros da Sociedade Palestina local e do Movimento Palestina para Tod@s (MOPAT), sendo esta última uma organização criada justamente para auxiliar os refugiados palestinos recém-chegados. Considerando a importância desta última, apresentarei não apenas suas posições quanto ao reassentamento, as quais vão de encontro à posição da FEPAL, como também a forma como se deu seu envolvimento com os refugiados.

Karim, principal representante da Sociedade Palestina de São Paulo, emigrou do distrito de Ramallah, na década de 1970, em busca de melhores condições de trabalho no Brasil, país no qual passou a trabalhar com

o comércio. Karim concordava com o posicionamento da FEPAL de que os refugiados deveriam manter-se nos países árabes, pois acreditava que quanto mais distantes os refugiados estivessem da Palestina menores chances eles teriam de reivindicar o seu retorno. Para ele, a vinda dos refugiados teria sido resultado de uma ação da ONU que, ao invés de resolver o problema dos palestinos, enfraquecia a demanda do grupo ao espalhá-los por vários países do ocidente. Além disso, ele dizia achar “errado” a vinda dos refugiados para um país distante, cuja língua, cultura e costumes seriam diferentes daqueles dos países árabes, tanto porque isso dificultaria sua inserção na sociedade receptora, quanto porque ao longo das gerações esses palestinos poderiam estar completamente assimilados ao Brasil, afastando-se da ideia de retorno à Palestina.

Hakim, cuja emigração ocorrera na década de 1980, integra o MOPAT e é membro ativo da FEPAL. Em sua visão, a discussão sobre o reassentamento não poderia perder de vista a atitude do Brasil, da Autoridade Palestina e da comunidade palestina local sobre a questão. Considerando que os refugiados eram palestinos e que havia um Estado palestino em formação, a solução lógica seria o ingresso dos mesmos neste território, ainda que isso não implicasse no retorno às suas aldeias de origem que, desde 1948, conformam o Estado de Israel. Diante deste cenário, a atitude das lideranças palestinas no Brasil era justamente a de que nenhum país deveria recebê-los, de modo a estabelecer a pressão para que Israel permitisse seu ingresso nos territórios palestinos ocupados.

O Brasil, ao aceitá-los, teria, em seus próprios termos, caído em uma “armadilha”. Isso porque o país não teria experiência com “refugiados políticos”, provenientes de “outra cultura”, não tendo uma “estrutura mínima” para bem recebê-los. Ademais, o país não teria consultado as entidades palestinas, tomando a decisão a despeito de suas opiniões. Tais entidades, nesse sentido, não teriam como ter sido “contra ou a favor” à vinda, haja

vista que não tiveram um papel no processo de decisão. A atitude do Brasil de reassentá-los poderia, em sua opinião, ser comparada à sua decisão de enviar forças de paz para o Haiti. Isso porque em ambas as situações o Brasil teria se colocado em uma difícil situação, com vistas a buscar um lugar de proeminência no cenário global da ajuda humanitária. Destaco que Hakim não era contrário ao reassentamento dos refugiados no Brasil, contudo “não considerava verdadeira a intenção do país em ajudá-los”. Para ele, o “despreparo” dos profissionais, o “desrespeito” às suas diferenças culturais e seu tratamento como pessoas “ingratas” só mostraria o quanto o país teria tomado a decisão de forma impensada.

Quando lhe questionei sobre o posicionamento das entidades palestinas locais quanto ao reassentamento, buscando sua posição quanto ao “direito de retorno” e de não responsabilização frente aos refugiados, ele afirmou que a “questão dos refugiados” é um assunto incômodo entre as lideranças palestinas, na Palestina e no Brasil, não sendo de fácil resolução em nenhum desses contextos. Ele, então, teceu várias críticas à posição assumida pela Autoridade Palestina, afirmando que desde os Acordos de Oslo, “deixou em aberto” a questão dos refugiados, “não a discutindo seriamente” com os israelenses. Diante disso, se perguntou: “quando eles encontraram um lugar menos infernal do que aquele inferno onde viviam você vai condená-los? Que tipo de liderança é essa?”. Hakim acredita que, devido à ausência, desde 1993, de posicionamento da Autoridade Palestina no que toca à questão dos refugiados, a entidade não teria qualquer autoridade para falar em nome deles.

Além da crítica à posição da Autoridade Palestina e do governo brasileiro, ele também examinou a posição assumida pelas lideranças palestinas locais:

Essa questão dos refugiados mostra claramente como a comunidade palestina é uma comunidade desorganizada. A gente tem

desconfiança desses órgãos internacionais e muitas vezes com razão. Eles usam essa bandeira para muitas promoções políticas. Mas isso não justifica nunca nossa atuação como comunidade, como FEPAL. Fomos falhos em muitos sentidos. Eles são palestinos que chegaram ao Brasil, independente de como e por quê. Eles estão aqui. A simples noção de que alguém da sua família chegou aqui e precisa da sua ajuda já mostra que temos a obrigação de ajudar. Falhamos, não tem dúvida. Por motivos políticos, por falta de organização nossa. [...] Muitos usam aqui a questão dos refugiados, mas que não tem boa intenção, infelizmente. Usam essa bandeira numa briga política entre facções. No primeiro acordo entre essas facções vão esquecê-los.

Hakim afirma que as instituições palestinas do Brasil funcionariam de forma “amadora”, não conseguindo lidar “concretamente” com os problemas que apareceriam. Para ele, a falta de organização das entidades palestinas e os seus diferentes posicionamentos políticos teriam contribuído para a falta de auxílio aos reassentados.

A menção ao posicionamento político da FEPAL e a conseqüente relação estabelecida com os refugiados também foi feita por outros integrantes do MOPAT, os quais afirmaram que a primeira teria dificultado a aproximação dos palestinos estabelecidos junto aos refugiados, dada sua posição contrária ao reassentamento.

Meu acesso aos refugiados em São Paulo ocorreu precisamente através de Jawad, um brasileiro, filho de palestinos, que fundou o MOPAT. Obtive informações sobre este movimento em outubro de 2008, após encontrar uma matéria na internet que informava que no II Encontro das Sociedades e Entidades Palestinas, promovido por eles, ocorreu a apresentação das histórias de vida dos refugiados palestinos (MOPAT, 2011). Quando

fui a São Paulo, descobri que tal movimento não apenas debatia questões relacionadas aos reassentados em Mogi das Cruzes, como também havia sido criado, no início de 2008, a partir das demandas colocadas pelos mesmos. Segundo um de seus idealizadores, o estopim para o surgimento do movimento foi justamente a ausência de instituições palestinas que auxiliassem os refugiados em São Paulo. Eles afirmavam que há anos a Sociedade Brasileira Palestina de São Paulo estava “desestruturada”, não desenvolvendo atividades que congregassem os cerca de mil imigrantes e descendentes palestinos do estado, e que a FEPAL não lhes teria informado sobre a chegada e o local de reassentamento dos refugiados, dificultando que membros da comunidade palestina local pudessem auxiliá-los.

O depoimento dado por Anisah, outra integrante do MOPAT, no qual afirma que apenas soube notícias sobre o dia da chegada dos refugiados pela TV, foi repetido por vários imigrantes e descendentes palestinos de São Paulo. Conforme ouvira, a Cáritas parecia não querer a participação da comunidade palestina sob o argumento de que esta “atrapalharia” o processo de “adaptação” dos refugiados ao país. A FEPAL, por sua vez, não teria acionado os palestinos de São Paulo para auxiliarem os refugiados. Assim, Anisah reiterava que, embora membros da comunidade quisessem participar do processo de integração dos refugiados, teriam sido impedidos inicialmente de fazê-lo.

A informação exata sobre o destino dos refugiados foi alcançada cerca de dois meses após a chegada do primeiro grupo, quando Anisah foi informada por um integrante da FEPAL, residente em São Paulo, sobre o seu destino. Embora Anisah tivesse alertado que mais pessoas estavam interessadas em auxiliar os refugiados, obteve a informação de que o convite para visitá-los era apenas a ela, não sendo extensivo aos demais. Após a visita, no entanto, entrou em contato com vários colegas da comunidade palestina de São Paulo, passando a organizar idas coletivas

a Mogi das Cruzes e encontros com os refugiados. Destaco que a falta de informações sobre a chegada e o destino dos reassentados, além da restrição colocada pelo membro paulista da FEPAL, reforçaram a conclusão de que esta entidade estaria evitando uma aproximação entre os palestinos de São Paulo e os refugiados. Para ela, ao mostrar-se contrária à vinda dos refugiados, a Federação parecia estar impedindo-os de assumir um papel ativo no processo de reassentamento.

As primeiras idas a Mogi das Cruzes pelos membros do movimento teriam, por um lado, revelado o sentimento de “abandono” e de “baixa autoestima” que os refugiados estariam passando. Alguns refugiados lhes teriam dito que acreditavam contar com a receptividade dos palestinos locais, o que só viria a ocorrer com a chegada destes membros: “finalmente chegou aqui alguém que é sangue do meu sangue, que é palestino, que fala a minha língua e que vai poder entender meus problemas” – teria dito um refugiado a Anisah.

Tais visitas a Mogi revelariam, ainda, o quão decepcionados estariam os refugiados com o que encontraram no Brasil, dado que não foram beneficiados com as promessas feitas nos campos de refugiados. Além disso, Jawad teria se assustado ao participar de uma das primeiras reuniões entre a Cáritas, o ACNUR e os refugiados. Segundo ele, ao tentar se aproximar do coordenador da Cáritas e se apresentar como um palestino que os estava ajudando, o coordenador teria sido “curto e grosso”, apontando que aqueles que reclamavam eram “alcoólatras, hipocondríacos e mentirosos”.

Nos primeiros encontros, ao mesmo tempo em que os refugiados palestinos explicitaram a sensação de abandono por parte dos palestinos de São Paulo, os membros da comunidade palestina também revelaram os motivos de sua ausência até aquele momento, levando-os a conhecer os distintos posicionamentos políticos assumidos pelas entidades palestinas no país. Além disso, diante da percepção da insuficiência do

atendimento prestado pela Cáritas e da ausência de instituições palestinas em São Paulo que auxiliassem os refugiados, Anisah, juntamente com outro jovem descendente de palestinos, lideraram a formação de um movimento que pudesse auxiliá-los de modo coordenado, dando início ao MOPAT. Assim é que em janeiro de 2008 este foi formado por imigrantes palestinos, palestinos-brasileiros, brasileiros e pelos próprios refugiados, totalizando cerca de 12 pessoas. Tal movimento, adjetivado como “secular” e “apolítico”, objetivaria não apenas auxiliar os refugiados em Mogi das Cruzes, mas lutar pela “Causa palestina”.

O entendimento de que os refugiados deveriam ser por eles ajudados era pautada em uma diferente compreensão acerca do “direito de retorno”, o qual não era visto como incompatível com a ideia do reassentamento. Para eles, tal “direito” estaria garantido independentemente da permanência dos refugiados nos países árabes.

Mas contra por quê? Querem deixar eles no campo para sofrerem, morrerem, pra usá-los politicamente como direito de retorno? E a posição da Autoridade Palestina foi mais ou menos essa de dizer que deveriam ficar para retornar à Palestina. Coisa que ele sabe que é impossível, que Israel jamais vai aceitar. [...] É muito mais fácil eles terem uma vida digna em outro país e exigirem o direito de retorno do que ficarem no campo passando todas as dificuldades.

Isso você ouve até dentro da comunidade “ah, eu sou contra”. Mas você é contra ou você quer fazer a Causa com o sacrifício do outro? Coloque-se no lugar do outro! [...] É fácil você dizer isso: você tá numa casa, tá bem colocado aqui, você tá com seu comércio, e tá aqui defendendo o direito ao retorno enquanto

aquelas pessoas estão num deserto? Quer dizer, é muito fácil você fazer essa luta diante do sacrifício do outro. Mas você tem que ver o que o outro deseja. O outro quer ficar lá no campo de refugiados? E o direito de retorno é reconhecido pela ONU, independentemente de as pessoas ficarem num campo de refugiados. É a resolução 194 das Nações Unidas, mais uma que não é cumprida, mas que precisaria ser cumprida.

Jawad e Anisah questionam, assim, a posição assumida pelos palestinos que advogam a permanência dos refugiados no campo Ruweshid, demonstrando tanto que seu direito de retorno está garantido pela Resolução 194, quanto que os refugiados terão mais condições de demandá-lo se estiverem vivendo em uma situação mais digna do que a do campo. Eles também são uns dos poucos a colocar em perspectiva as condições de vida daqueles que advogam esta permanência. Afinal, com que legitimidade pessoas que se deslocaram da Palestina e construíram suas vidas no Brasil, usufruindo de boas condições de moradia e trabalho, poderiam questionar o reassentamento dos refugiados?

5.2.3 Envolver-se ou não com o reassentamento dos refugiados palestinos

A posição política do MOPAT quanto ao reassentamento/direito de retorno ensejava uma postura específica quanto ao envolvimento que deveriam estabelecer com os refugiados, o qual deveria ser de proximidade e comprometimento. Quando conversei com Jawad a respeito da falta de informações iniciais sobre o reassentamento, ele afirmou que um integrante da FEPAL em São Paulo lhe disse para “não se envolver na questão dos refugiados”, pois caso eles passassem a ajudá-los, “o ACNUR e a Cáritas lavariam suas mãos, jogando o problema para eles”. Ao discordar dessa

posição, uma vez que acreditava que, como “irmãos”, ele tinha que ajudá-los, afirmou ser preciso assumir uma posição em relação aos refugiados.

Mas como esse problema não é nosso? Se eles são nossos irmãos! Então a gente começou a discordar e entrar em confronto com eles através disso. Como é que a gente vai virar as costas e deixar que duas entidades (Cáritas e ASAV), que os refugiados estão reclamando de todo tratamento dado a eles, e a gente vai virar as costas e dizer que o problema é deles? Claro que não!

Dentre as atividades promovidas pelo MOPAT para auxiliar os refugiados, houve não apenas a mobilização de membros da comunidade palestina paulista, como também representantes de movimentos palestinos de mais quatro estados brasileiros (Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, mais o Distrito Federal). A ideia era que estas pudessem pensar em estratégias variadas que auxiliassem os refugiados em suas dificuldades consideradas urgentes: recursos financeiros para aqueles que estavam abrindo negócio próprio; doação de máquinas de trabalho (ex: máquinas de costura); acionamento de médicos palestinos; inserção nas atividades políticas e culturais voltados à questão palestina e, sobretudo, cobrança dos funcionários da Cáritas. Com essas ações, o objetivo do MOPAT não era assumir as responsabilidades da Cáritas, mas fiscalizar de perto o cumprimento de suas obrigações para com os refugiados.

Em entrevista realizada em junho de 2010 com o representante da FEPAL no Rio Grande do Sul, este elucidou sua compreensão sobre o posicionamento político da organização, assim como sobre o afastamento dos refugiados de São Paulo. A despeito de “politicamente” ter se mostrado contrário ao reassentamento, seguindo a posição da Autoridade

Palestina e da Delegação Especial da Palestina no Brasil, ele afirmava reconhecer a “dimensão humanitária” e o “direito pessoal” de cada refugiado de requerer refúgio. Ao reconhecê-los, a entidade que representa “não teria estabelecido qualquer pressão política” frente ao governo brasileiro para evitar tal processo. Azim frisava este ponto no sentido de estabelecer uma diferenciação entre as reações da FEPAL do Brasil e do Chile. A FEPAL chilena, segundo seu depoimento, teria feito manifestações públicas frente a seu governo, conseguindo inicialmente impedir o reassentamento dos palestinos no país. A FEPAL brasileira, por sua vez, entendia que aquele era um “acordo pessoal” entre o refugiado, o ACNUR e o governo brasileiro, no qual a FEPAL não assumiria “formalmente responsabilidade” ou “compromisso” em relação ao processo. Neste sentido, após a chegada dos refugiados não deixariam de dar “assistência moral” a eles. Com isso, ele afirmava que “como palestinos”, eles não deixaram de auxiliá-los “informalmente”.

Para demonstrar o envolvimento informal feito inicialmente por membros da FEPAL junto aos refugiados, Azim elencou uma série de intervenções desenvolvidas no Rio Grande do Sul para auxiliá-los: orientação cultural aos funcionários da ASAV e indicação de membros da comunidade palestina para trabalhar como agentes de integração; recepção no aeroporto de Porto Alegre; jantares de confraternização; convocação da comunidade palestina local para que os visitassem; e indicações para a inserção dos refugiados no mercado de trabalho. Quanto aos refugiados de São Paulo, Azim explicou que eles tentaram auxiliá-los, contudo a Cáritas teria dificultado esta aproximação, impedindo que membros da comunidade palestina ingressassem na área de desembarque do aeroporto ou que tivessem ligação com os refugiados. Apenas após a intervenção da ASAV junto à Cáritas, eles teriam conseguido acompanhar a chegada das outras levas de refugiados a Mogi das Cruzes.

Após descobrir onde estavam os refugiados em São Paulo, no entanto, Azim reconheceu não haver estabelecido uma relação de proximidade com os mesmos. Segundo ele, não havia recursos financeiros na FEPAL para a viagem e tampouco uma comunidade palestina expressiva em Mogi das Cruzes que pudesse auxiliá-los. A viagem a esta cidade teria ocorrido apenas após seis meses da chegada do grupo, devido a um acordo “informal e voluntário” estabelecido com o ACNUR, no qual este pagou os gastos com o deslocamento. O objetivo era que a FEPAL elaborasse um relatório sobre as condições e demandas dos refugiados e propusesse alternativas que solucionassem os problemas apresentados. Neste encontro, constatara vários problemas de saúde entre os refugiados, falta de estrutura local para sua integração no mercado de trabalho, bem como o afastamento da comunidade libanesa local.

Embora, nesta ocasião, Azim tenha considerado a ação da FEPAL junto aos refugiados de São Paulo positiva, uma vez que conseguiu intermediar algumas de suas demandas com a Cáritas, ele teria decidido se afastar das instituições de reassentamento. Pautando-se na ideia de que não deveria haver nenhum envolvimento formal com os refugiados, ele contou que houve divergências entre a Cáritas e a FEPAL sobre quem deveria assumir certas responsabilidades no processo. Segundo ele, em uma reunião em Mogi das Cruzes com a Cáritas e o ACNUR, este teria sugerido que os refugiados que não tivessem se adaptado àquela cidade pudessem ir a outro estado, tendo as despesas financiadas pelo órgão, e que a FEPAL poderia indicar certos agentes de integração da comunidade palestina para acompanhá-los nas cidades. A Cáritas, no entanto, teria exigido que a FEPAL assumisse a responsabilidade sobre os agentes indicados, mas esta reiterou que como não queria se envolver formalmente com aquelas organizações, apenas os indicaria. Diante do impasse, a FEPAL resolveu se afastar de tais instituições, distanciando-se também dos refugiados de São Paulo.

Destaco que se, inicialmente, como afirma Azim, as posições políticas assumidas pela FEPAL não teriam culminado em seu total afastamento dos refugiados de São Paulo, a decisão de “não se responsabilizar formalmente” pelos mesmos teria sido uma fonte de tensão a ser negociada, não apenas com as agências responsáveis pelo reassentamento, mas também no interior da própria FEPAL, na medida em que era preciso definir constantemente até onde poderia se estender o envolvimento da Federação e o auxílio aos refugiados ou até onde aquele auxílio era voluntário/individual, ao invés de marcadamente formal/institucional.

O afastamento da FEPAL dos refugiados de São Paulo era um dos pontos acionados pelo MOPAT para a crítica de sua atuação. Entendendo que tal postura era decorrente de sua posição quanto ao “direito de retorno”, defendiam não apenas uma visão diferenciada desta questão, mas também que o envolvimento e o compromisso com os refugiados não fossem constantemente redefinidos ou delimitados, sob o temor de que as responsabilidades sobre o reassentamento fossem a eles delegadas. A FEPAL, por sua vez, além de entender que a ação das organizações palestinas deveria ser de cautela, dado a ideia de que nenhum compromisso institucional deveria ser efetuado, também apontava fatores locais para seu afastamento.

Segundo Azim, sua decisão estaria alinhada às apreensões de que o compromisso formal da FEPAL poderia implicar em gastos financeiros os quais não teria condições de arcar. Além disso, sua ausência de São Paulo seria atribuída à distância deste estado, à ausência de uma Sociedade Palestina estruturada, à falta de expressividade numérica de palestinos e à “atuação política” de certos grupos palestinos locais. Sobre este último ponto, Azim frisava que “certos grupos palestinos”, “buscando sobressair-se politicamente dentro da comunidade”, teriam utilizado a questão dos refugiados para marcar sua oposição a FEPAL.

As divergências quanto ao reassentamento fizeram sobressaltar divergências locais entre as organizações palestinas, as quais, em muitos momentos, passaram a entender os posicionamentos de cada uma como representativos dos movimentos políticos partidários palestinos por ela seguidos. Assim é que a posição da FEPAL quanto ao reassentamento seria visto como decorrente de seu alinhamento político com a Autoridade Palestina e seu principal partido – o Movimento Nacional de Libertação da Palestina (FATAH), classificado em termos nativos como “de direita”. Os movimentos palestinos locais que criticavam a posição da FEPAL, por sua vez, seriam acusados pelo representante da Federação de serem alinhados à Frente Popular pela Libertação da Palestina (FPLP), ou à Frente Democrática pela Libertação da Palestina (FDLP), vistos em termos nativos como “de esquerda”.

Longe de buscar apontar qual dos grupos possuiria mais razão em suas posições, chamo a atenção para a maneira como estas diferentes posições quanto ao reassentamento ensejaram discussões políticas sobre o “direito de retorno”, as quais, por sua vez, ao mesmo tempo em que influenciaram as relações estabelecidas com os refugiados, animaram divergências entre as organizações palestinas locais. Nestas, tanto seus alinhamentos ideológicos ou partidários com movimentos políticos palestinos, como a representatividade das organizações palestinas locais frente à comunidade palestina brasileira foram postas em debate.

5.2.4 Enquadrando o reassentamento no marco do “direito de retorno”

Os enquadramentos dados à questão do reassentamento dos palestinos no Brasil, a despeito das diferentes interpretações, remetem a um quadro explicativo amplo ancorado no “direito de retorno”. Ao tratarem do reassentamento dos refugiados no país, muitos palestinos estabelecidos não travavam aproximações com suas próprias trajetórias de deslocamento

ou mesmo com aquelas de outros palestinos que vieram ao Brasil. O reassentamento era imediatamente associado às amplas discussões referentes à “questão dos refugiados palestinos” que, como um problema coletivo e político, seria solucionado caso Israel, juntamente com os Estados Unidos e a ONU, viabilizassem o seu retorno. Alguns, inclusive, criticariam o fato de este reassentamento ocorrer em um país ocidental distante da Palestina, demonstrando seu receio de que os refugiados tivessem maior dificuldade de integrar-se ao mesmo, mas também de que esta própria integração ocorresse de modo que eles fossem completamente assimilados ao país de acolhida.

O receio em relação à assimilação dos refugiados ao Brasil, presente em vários depoimentos de imigrantes ouvidos no decorrer da pesquisa, não se apresentaria necessariamente como o reflexo de percepções de que os palestinos já estabelecidos no país teriam “sido assimilados”. Tal receio tendia a refletir, de modo geral, a maneira como a “questão dos refugiados palestinos” foi tratada historicamente nos países árabes. Como discuti no Capítulo 1, o discurso hegemônico é pautado na ideia de que os refugiados não só deveriam ficar nas proximidades da Palestina, como também não deveriam receber a cidadania dos países receptores, pois caso a tivessem, eles seriam ao longo do tempo assimilados a eles, afastando-se de sua demanda pelo retorno. Sem fugir desse quadro explicativo, os membros do MOPAT estabeleceram certo deslocamento ao defenderem que o direito de retorno está garantido pela Resolução da ONU. Nesse sentido, não seria obrigatória a presença dos refugiados nas imediações da Palestina para garanti-lo. Ao contrário, tais refugiados teriam mais condições de demandá-lo se usufríssem de uma vida diferente daquela do campo.

A inserção do reassentamento dos refugiados em tal quadro explicativo incitava-me a questionar por que tais palestinos do Brasil, cujo histórico também era marcado por um deslocamento para um país distante

da Palestina, persistiam nessa associação. Se, a princípio, pensava que tal associação pudesse ser decorrente do fato dos estabelecidos se verem como imigrantes e entenderem que apenas os recém-chegados eram refugiados, devendo então permanecer nas imediações da Palestina, com o tempo notei que tal hipótese não teve respaldo nos dados alcançados e nas etnografias já realizadas com palestinos no Brasil. Como já discorri neste capítulo, muitos palestinos que ingressaram no Brasil a partir da década de 1950 também são provenientes de campos de refugiados e outros sequer podem retornar à Palestina de modo permanente, o que também os levam a se identificar como refugiados.

Partindo disso, o que sugiro é que tal enquadramento feito pelos estabelecidos não é decorrente de uma suposta exclusividade na condição de refugiado tida pelos recém-chegados, podendo ser vista como influenciada pelas intervenções da ONU e do Estado brasileiro para seu reassentamento no país. Com efeito, a vinda de palestinos ao Brasil, assim como a dos demais árabes, não foi historicamente subsidiada pelo governo brasileiro, ocorrendo a partir do *campo de possibilidades* (VELHO, 2003), isto é, condições financeiras, redes de parentesco e de amizade, que os mesmos possuíam. Tal deslocamento, portanto, foi tratado como uma decisão individual/familiar que, a despeito de ter sido motivada por questões comuns aos palestinos (econômica, perda das casas, precárias condições dos campos de refugiados, perseguições políticas), foi estabelecida, em geral, no âmbito doméstico. A mediação do ACNUR e do governo brasileiro no caso dos atuais refugiados (*des*)*domesticaria* este deslocamento, inserindo-o numa *ordem (inter)nacional* pautada nas discussões referentes ao “direito de retorno”. Esta intervenção estatal e humanitária conduziria, em muitos casos, à falta de identificação entre as trajetórias de estabelecidos e recém-chegados, levando-os a tratar o reassentamento a partir da gramática (inter)nacional mencionada.

Estas diferentes posições assumidas pelas entidades palestinas locais quanto ao “direito de retorno” dos refugiados mobilizariam atitudes de responsabilização ou não por sua integração à sociedade brasileira. Com efeito, quando a compreensão foi a de que o reassentamento ia de encontro à ideia de “direito de retorno”, a atitude mais comum foi a de uma posição politicamente contrária à vinda e a de cautela quanto ao tipo de envolvimento com o reassentamento. Quando, por sua vez, este não foi visto como contrário ao referido direito, ações de maior proximidade e de envolvimento político se fizeram presentes.

A relação dos refugiados como os árabes brasileiros, no entanto, não se deu apenas a partir destas instituições representativas. A seguir, discuto como ela se deu em Mogi das Cruzes com a comunidade árabe local – libanesa e palestina. Nesse contexto, aponto como certos comportamentos e valores assumidos pelos refugiados também foram acionados pelos árabes estabelecidos para justificar tanto seu afastamento dos mesmos, quanto a necessidade de inculcação de uma “pedagogia de ascensão social”.

5.3 Relações apartadas: a comunidade árabe de Mogi das Cruzes e os refugiados

Quando cheguei a Mogi das Cruzes, em dezembro de 2009, a maioria dos refugiados dizia que tanto os membros do MOPAT de São Paulo, quanto os libaneses locais estavam afastados deles. Em uma conversa com a refugiada Leila, esta contou que inicialmente o MOPAT havia organizado a vinda de vários palestinos a Mogi das Cruzes e que sempre havia reuniões para a discussão das demandas dos refugiados e de alternativas de inserção dos mesmos no mercado de trabalho, além de convites para eventos sobre a questão palestina. Naquele momento, não obstante, Leila

dizia que apenas dois de seus componentes – Jawad e Anisah (os fundadores do Movimento) – mantinham as visitas e os contatos com eles.

Leila, além disso, explicitava que os refugiados não haviam mantido uma relação de proximidade com os libaneses de Mogi das Cruzes e que não se sentiam à vontade para frequentar a mesquita local. Segundo ela, alguns libaneses que representavam a mesquita seriam críticos das atitudes tomadas pelos refugiados durante o processo de reassentamento. Eles sempre diriam, segundo ela, que os refugiados brigavam frequentemente com os funcionários da Cáritas, sendo os principais responsáveis pelos problemas criados com a instituição. Leila explicitava que não havia entre os libaneses uma ação articulada para auxiliá-los e que seriam poucas as relações de maior proximidade ou amizade mantidas. Além disso, embora inicialmente vários refugiados tivessem sido contratados para trabalhar nos comércios dos libaneses, poucos teriam permanecido como seus empregados, dado os baixos salários e a falta de perspectiva de mobilidade no trabalho.

A seguir, discuto os fatores que teriam influenciado palestinos e libaneses, moradores de São Paulo e de Mogi das Cruzes, a se afastarem dos refugiados. Tais fatores sugerem que se, por um lado, a *identidade árabe* agiu em muitos momentos como um marcador de identificação entre eles, por outro, distinções de trajetórias, de modos de inserção na sociedade de acolhida, de concepção do que é ser palestino/árabe, bem como de classe, marcaram importantes fronteiras, hierarquias e diferenciações.

5.3.1 Os Libaneses e os palestinos de Mogi das Cruzes

Em Mogi das Cruzes, haveria, segundo informações de Mazin Barakat, um libanês de uma das famílias mais importantes da cidade, cerca de 40 famílias libanesas. Essas famílias seriam tanto compostas por libaneses cristãos, cuja imigração teve início no começo do século XX,

quanto por libaneses muçulmanos do Vale do Bekaa que ingressaram no Brasil de forma mais expressiva a partir da década de 1950. Um exemplo dessa primeira imigração, segundo ele, seria a da família Jafet que firmou, na década de 1940, uma companhia siderúrgica na cidade: a Mineração Geral do Brasil. Com a contratação de centenas de funcionários para trabalhar na usina, a família Jafet teria iniciado a construção de 500 casas naquele município, fundando o Bairro Vila Industrial. Com a falência da usina iniciada na década de 1960, contudo, o governo militar teria tomado posse da mesma, nomeando-a Companhia Siderúrgica de Mogi das Cruzes. Pela importância desta família para a cidade, o sobrenome Jafet nomearia várias ruas da Vila Industrial (Rua Afif Nacif Jafet; Rua Roberto Nami Jafet; Avenida Nami Jafet); a Escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI Nami Jafet); além de estabelecimentos comerciais locais (Jafet Veículos). Neste último caso, segundo Mazin, o dono do estabelecimento seria um libanês de origem cristã que não seria da família Jafet. Ele teria dado tal sobrenome à loja pelo fato dela localizar-se no Alto Ipiranga, bairro onde ficava o palacete desta família e onde atualmente está fixado um supermercado (chamado Maktub) de outro importante libanês cristão.

A família Barakat, por sua vez, seria um exemplo da imigração muçulmana ocorrida a partir da segunda metade do século XX, sendo uma das mais expressivas numericamente em Mogi das Cruzes. Seguindo o relato clássico sobre a trajetória dos imigrantes árabes para o Brasil, Mazin contou que seu pai imigrou, em 1952, “com a roupa do corpo e a passagem à prestação” em busca de melhores oportunidades de trabalho no país. Oriundo do Vale do Bekaa, seu pai se juntou, em Mogi das Cruzes, ao irmão, que lhe deu “uma mão” para começar a mascatear roupas e produtos de armarinho nas ruas. Após três anos de uma “verdadeira luta”, seu pai teria conseguido sua primeira loja de armarinho e móveis

na cidade e, em 1960, teria adquirido, com a “força” de sua esposa, sua primeira propriedade na avenida central. Casado no Líbano e com cinco filhos à época, ele teria trazido toda a família ao Brasil ao longo de oito anos, na medida em que as condições materiais propiciaram a chegada de novos membros.

Atualmente sua família extensa dominaria o mercado de móveis e molduras de Mogi das Cruzes, possuindo várias lojas espalhadas pelas principais ruas do centro da cidade. A importância de sua família, além disso, não se restringiria ao comércio, tendo em vista que esta também teria um relevante papel na instituição de salas de oração e mesquita no município. Entre os anos de 1975 a 2003, a família Barakat cedeu diferentes espaços de seus estabelecimentos comerciais para que funcionassem como sala de oração e de encontro dos muçulmanos. A partir do ano de 1991, tal família teria mobilizado os muçulmanos locais para juntos financiarem a construção de uma Mesquita na cidade, o que resultou em sua inauguração em 2003. Tal mesquita conta, ainda, com uma praça cedida pela prefeitura, na qual vários painéis de concreto com versos do Alcorão estão justapostos. Assim, diferente de algumas mesquitas do Brasil, que a partir dos anos de 1970 contaram com o financiamento de países árabes, como a da Arábia Saudita, a mesquita local foi construída com o financiamento dos libaneses da cidade, com maior participação daqueles provenientes das famílias mais bem sucedidas e numerosas. Destaca-se que, pela grande contribuição financeira e por ter sido desde os anos de 1970 uma forte mobilizadora da comunidade em termos religiosos, a família Barakat estaria, desde a inauguração, presente na direção da mesquita.

Tal explanação é importante, por um lado, para mostrar que os libaneses – cristãos e muçulmanos – possuem certa importância e visibilidade no município de Mogi das Cruzes, tendo seus nomes expostos em ruas e lojas e seu trabalho associado principalmente ao comércio (móveis, molduras,

decoração, armarinho, supermercado, restaurante). Sua presença, não obstante, também tem ganhado proeminência nas profissões liberais e no cenário político local. A mesquita de Mogi das Cruzes, além disso, por sua grandeza e beleza, é tida como um dos pontos turísticos da cidade, sendo sua localização conhecida por boa parte de seus moradores. A presença de muçulmanos na cidade, assim, longe de apresentar-se como algo que adveio com a vinda dos refugiados, era perceptível tanto pela presença de libaneses muçulmanos e da mesquita local, quanto pelos signos religiosos islâmicos, visíveis principalmente através das vestimentas femininas como o *hijab* (véu islâmico) entre aquelas que as portavam.

Esta narrativa, por outro lado, também visa explicitar que foi principalmente através da mesquita que os refugiados tiveram acesso aos árabes de Mogi das Cruzes. Como mostrado no Capítulo 3, a Cáritas contatou a mesquita local para que ela auxiliasse na socialização dos refugiados, o que ocorreu já na vinda do primeiro grupo com o oferecimento de um café da manhã naquele espaço e a apresentação dos mesmos aos muçulmanos locais. Assim é que a direção da mesquita, o *sheik* e os árabes muçulmanos que a frequentavam, bem como as redes a eles conectadas, tornaram-se as principais referências dentre os árabes de Mogi das Cruzes para os refugiados.

Foi através da mesquita, inclusive, que os refugiados conheceram as três famílias palestinas (duas muçulmanas e uma cristã) conhecidas em Mogi das Cruzes. Vale esclarecer que essas famílias não faziam parte do MOPAT, nem se articulavam publicamente a movimentos políticos palestinos organizados no Brasil. Embora alguns deles conhecessem as famílias palestinas de São Paulo que passaram a fazer visitas aos refugiados a convite do MOPAT, suas percepções e/ou ações frente a eles foram desencadeadas por suas relações com a mesquita e com os libaneses locais. Segundo Aisha, uma palestina de Mogi das Cruzes que ingressou no país na década de 1970, nesta cidade eles se veriam como “parte da

comunidade árabe”, não havendo uma distinção com os libaneses, nem articulações com os de São Paulo.

5.3.2 Identificações e diferenças: relações entre os árabes estabelecidos e os refugiados

Em Mogi das Cruzes, portanto, os refugiados tanto estabeleceram relações com os palestinos de São Paulo trazidos pelos fundadores do MOPAT, quanto com a comunidade árabe local, principalmente libanesa e muçulmana. A aproximação destes dois grupos com os refugiados seria motivada, em alguma medida, pela percepção de identidades comuns, pautadas em distintas “comunidades imaginadas” (ANDERSON, 2008), informadas pela origem (palestinos), etnia (árabes) e/ou religião (muçulmanos).

No caso do MOPAT, Jawad e Anisah enfatizaram que “como irmãos palestinos”, eles não poderiam deixar os refugiados isolados, lidando com uma instituição a qual não se sentiam representados. No que toca os árabes de Mogi das Cruzes, a aproximação com os refugiados, a despeito de ter sido iniciada pelo pedido da Cáritas, também não deixou de ser atribuída à percepção de elementos comuns entre eles. Segundo o libanês Mazin Barakat, devido à “proximidade religiosa e de tradições” que existiria entre libaneses e palestinos, eles buscaram conhecer o grupo e “ajudá-los”. Na mesma direção, uma palestina, imigrante pertencente a uma proeminente família de empresários, acionava a origem como um ponto comum para a referida relação. Assim, em suas falas, é a presunção de uma origem, religião ou tradições similares, supostamente existente entre os refugiados e os árabes estabelecidos, que incitaria estes últimos a se mostrarem dispostos a “ajudar”.

Os árabes estabelecidos de Mogi das Cruzes disseram ter efetuado “ajudas” diversas aos refugiados. Segundo o libanês Mazin Barakat, num

primeiro momento, eles não teriam se disposto a empregá-los em suas lojas, pois a falta de conhecimento sobre eles e a inexistência de um “laço forte” não lhes daria plena confiança para colocá-los em seus estabelecimentos. Na medida em que foram lhes conhecendo, entretanto, eles empregaram “um ou outro”, conforme a necessidade de seus comércios. Além de empregos, eles teriam lhes auxiliado com dinheiro, cestas básicas e roupas (principalmente no mês do Ramadã, quando uma porcentagem do dinheiro ganho durante o ano deve ser revertida aos pobres – *Zakat*); com tradução, idas a hospitais e mediação com o vereador local (cuja ascendência libanesa também era acionada para justificar seu comprometimento com o grupo) a fim de que ele promovesse suas inscrições em programas de casas populares, como o “Minha casa, Minha vida”, ou sociais, como o “Bolsa Família”.

Se o ano de 2008 foi marcado pela intervenção de palestinos e libaneses, no final de 2009, os refugiados afirmavam que esta intervenção tornou-se cada vez mais esporádica e pontual. A relação com os libaneses de Mogi das Cruzes, por exemplo, era tida pelos refugiados como superficial, não havendo quase pessoas que frequentassem a mesquita ou que trabalhassem como empregados em seus comércios.

Ao tentar entender o afastamento dos árabes estabelecidos relatado pelos refugiados, travei diálogos com palestinos e libaneses de Mogi das Cruzes, o que me permitiu ter acesso a uma variedade de argumentos. Um deles foi com o libanês Mansur, da importante família Barakat, que atribuía tal afastamento à sua desaprovação no que toca os comportamentos dos refugiados. Mansur relatou que apesar de também possuir várias críticas ao programa de reassentamento desenvolvido pela Cáritas, seja no que se refere ao valor pago aos refugiados ou ao fato de não preverem moradias definitivas, o que o levava a concordar com muitas das reivindicações dos palestinos, desaprovava a maneira como estes teriam

desenvolvido seus protestos: “brigas e ameaças”. Diante destas atitudes, ele teria decidido afastar-se deles, evitando representá-los diante da Cáritas ou de jornalistas que viriam fazer matéria sobre o grupo. Para ele, se os refugiados “não tivessem brigado com todo mundo”, atualmente eles teriam todos os seus problemas resolvidos e estariam “empregados”. Os comportamentos do grupo, em sua opinião, teriam tanto contribuído para que brasileiros e árabes não quisessem mais empregá-los, como para “reforçar o estereótipo de terrorista” existente nos países ocidentais sobre os árabes. Concluía, ao final, que tais comportamentos eram típicos do “povo palestino”, o que fizera com que até hoje este não tivesse conseguido solucionar seus problemas políticos. Desta maneira, Mansur relacionava os comportamentos dos refugiados palestinos com o do “povo palestino”, diferenciando-os dos libaneses.

Em outra entrevista, Aisha, uma das poucas palestinas de Mogi das Cruzes também criticou a forma como alguns refugiados haviam protestado contra a Cáritas. Para ela, a atitude agressiva de alguns refugiados era decorrente de um conjunto de expectativas que eles haviam acumulado devido a promessas feitas no campo e que não estariam sendo cumpridas em Mogi das Cruzes. Em seus próprios termos: “se viram abandonados, sem muitos direitos, não conseguindo se entrosar. Então, parecia, assim, um barril de pólvora”. Aisha teria ido conversar com alguns dos refugiados, explicitando que eles precisavam ter “calma e educação” e que não era daquele jeito que resolveriam as coisas. Ao avaliar suas reações, ela concluía que estas refletiam “o jeito árabe de se comportar”. Estabelecendo um paralelo entre os comportamentos tidos pelos árabes na Jordânia, país onde ela nasceu, e aqueles de alguns refugiados, ela dizia encontrar várias semelhanças. A Jordânia, segundo ela, seria um país “sujo”, onde as pessoas “falariam alto” e seriam “grosseiras”, todas estas características presentes entre os refugiados.

Apesar de ter nascido na Jordânia, Aisha falava dos comportamentos dos árabes deste país a partir de certo distanciamento “entre ela e esses outros”, adotando certo viés orientalista: “o jeito árabe”, com o qual ela não se identificaria, seria marcado por certas características, como “falar alto” ou “ser grosseiro/briguento”. Tal estilo seria diferente daquele adotado pelos árabes no Brasil que teriam cultivado outros tipos de condutas.

Vale explicitar que discursos referentes a distinções em relação aos comportamentos dos refugiados palestinos reassentados também apareceram entre certos palestinos que entrevistei no Rio Grande do Sul. Quando visitava uma família de refugiados da cidade de Sapucaia, por exemplo, acompanhei o momento em que um grupo de repórteres da Palestina chegou para entrevistá-los. A primeira coisa que estes contaram foi que outras famílias de refugiados desligaram o telefone “em suas caras”, sendo grosseiras na maneira de recebê-los. Imediatamente, uma das repórteres concluiu que aqueles eram “palestinos iraquianos”, explicando o referido tipo de conduta, o qual não ocorreria entre palestinos da Palestina.

Nesta direção, em uma conversa com um brasileiro-palestino morador deste estado, este contou que membros da “comunidade palestina local” criticaram o fato de os refugiados não valorizarem aquilo que lhes era dado ou a “ajuda” oferecida, seja no que se refere aos conselhos e orientações, seja no que toca a roupas, objetos usados ou empregos. Para ele, tais posturas de ingratidão, seus estilos de consumo ou mesmo suas expectativas de que os estabelecidos estivessem sempre disponíveis teriam “chocado a comunidade”. Somados a estes, problemas relacionados à “higiene, furtos, drogas ou sexualidade” teriam, enfim, “afastado a comunidade”. Todos estes comportamentos, em sua opinião, teriam suas origens na própria “ausência de um Estado palestino, na condição de refúgio e na situação do Iraque”, fatores estes que promoveram entre os

refugiados “uma personalidade muito diferente pra comunidade palestina em geral” ou, ainda, “uma cultura totalmente divergente da cultura palestina brasileira”.

Se, a princípio, era comum entre os árabes estabelecidos um discurso que reiterava a unidade e semelhança entre eles e os refugiados palestinos recém-chegados, seja no que toca à “origem”, “religião” ou “tradições”, com o tempo os comportamentos dos recém-chegados, ao serem negativamente avaliados, foram acionados pelos estabelecidos justamente no sentido de marcar uma diferenciação entre eles: palestinos X libaneses; palestinos da Jordânia X palestinos no Brasil; palestinos do Iraque X palestinos da Palestina X palestinos no Brasil. Com efeito, entre os palestinos estabelecidos houve a tendência de estabelecer distinções e hierarquias diversas entre palestinos. Os comportamentos dos refugiados, assim, seriam definidos como próprios de uma “cultura iraquiana” e classificados como inferiores numa ordem hierárquica, na qual palestinos da Palestina e palestinos do Brasil estariam sequencialmente numa ordem superior. As diferenças de comportamentos percebida entre eles no que toca aos modos de falar, protestar, consumir ou mesmo lidar com a higiene, eram acionadas, nestes termos, como marcadores de diferentes graus civilizatórios.

Para além da observação da hierarquização estabelecida entre “nós” (palestinos e/ou árabes do Brasil) e esses “outros”, considero importante explicitar o lugar de fala destes interlocutores. Aisha, a palestina jordana moradora de Mogi das Cruzes, por exemplo, fazia parte de uma proeminente família de classe alta, pautada pela ascensão de seu marido no comércio e pela inserção de seus filhos nas profissões liberais. A diferenciação que ela estabelecia, portanto, não podia ser entendida se deslocada desse atual universo de socialização, no qual sua classe social informava sua maneira de avaliar as condutas de certos refugiados. O padrão

socioeconômico de Aisha é ilustrativo daquele dos demais, indicando que se a distinção “nós”/“eles”, por eles levantada, tinha a ver com as diferentes socializações adquiridas nos diferentes contextos socioculturais, ela também era marcada pelas distintas posições de classe social que detinham.

Além do acionamento das distinções de comportamento em relação aos refugiados, os árabes estabelecidos também justificavam seu afastamento a partir da ideia de que, uma vez feita a assistência inicial ao grupo, era preciso deixá-los “caminhando com as próprias pernas”. Temerosos de estabelecer uma relação “assistencialista” ou de “dependência” em relação aos refugiados, alguns estabelecidos apontavam que era preciso definir um “limite para a assistência”. As expectativas em relação à trajetória que os refugiados deveriam seguir no Brasil estavam, em grande medida, pautadas no imaginário acerca da trajetória histórica dos árabes no Brasil.

5.3.3 *Da comparação das trajetórias à pedagogia da ascensão social*

As críticas às posturas dos refugiados dificilmente eram explicitadas à pesquisadora numa entrevista formal. Elas surgiam, na maioria das vezes, com o gravador desligado, quando passávamos a conversar sobre minha pesquisa de modo geral ou quando encontrávamos elementos comuns nas trajetórias de nossos familiares. Com efeito, muitos árabes já estabelecidos diziam se sentir à vontade para compartilhar comigo suas críticas aos refugiados porque me viam como “palestina” e, nesse sentido, *entre pares*, teríamos condições de avaliar as diferenças de comportamento tidas pelos refugiados. Em alguns casos, a própria trajetória de meu pai, acionada como exemplar do modelo geral, era trazida como ponto de partida para efetivar a comparação e a crítica aos refugiados. Assim é que em uma conversa com Nassar, um brasileiro-libanês morador de São Paulo, que se classificava como militante palestino, este me fez a seguinte afirmação:

Seu pai, quando chegou ao Brasil, não tinha casa, não tinha pessoas que pudesse dar coisas pra ele. Se tivesse um amigo ou parente no local, ele apenas daria algumas roupas para que pudesse começar a vida, mas não entregaria o negócio pronto, ele começaria mascateando. Agora esses refugiados chegaram aqui e deram tudo a eles.

O ato de “dar as coisas” era criticado por Nassar, pois era visto como ação que instaurava uma relação “assistencialista” e de “dependência” entre os árabes estabelecidos e os refugiados. Tal visão, além disso, não se restringiria aos libaneses. De acordo com Jawad, fundador do MOPAT, era comum entre os palestinos estabelecidos de São Paulo certa comparação entre suas trajetórias, estando esta pautada na afirmação de que eles haviam chegado ao Brasil “sem a ajuda de ninguém”, enquanto os refugiados “receberiam a assistência da ONU”. Além disso, a ajuda dada estaria sempre acompanhada do receio de que esta criasse uma relação de dependência: “Alguns vão se acomodar, já são meio acomodados!”; “Se a gente ajudar, vão querer isso a vida inteira, não vão trabalhar mais!”. Contrapondo-se a tais afirmativas, Jawad dizia que tinha a impressão de que estes palestinos estabelecidos não haviam entendido a situação do grupo e que não imaginavam o que significava esse longo período no campo de refugiados: “eles falam desses cinco anos no campo como se não fosse nada, como se fossem dois meses de férias num oásis!”.

Outra crítica recorrente aos refugiados era a de que eles, ao compararem sua situação com a dos árabes estabelecidos, esperariam uma ascensão social rápida, não aceitando qualquer trabalho e almejando ingressar na melhor profissão. Mansur Barakat, por exemplo, além de apontar que para alcançar tal *status* os estabelecidos teriam trabalhado arduamente, também criticava a postura dos refugiados nos empregos concedidos pelos libaneses

de Mogi das Cruzes: “eles seriam como os brasileiros, eles entrariam no emprego aceitando todas as condições do empregador e depois virariam leões a devorá-lo, demandando melhor salário ou condições”.

“Ter vindo ao Brasil sem qualquer ajuda”, ao contrário dos refugiados que contariam com a assistência da ONU, era um dos principais aspectos acionados por alguns árabes estabelecidos para estabelecer a diferenciação com os refugiados. Com isso, eles tanto criticavam certo “comodismo dos refugiados” como alertavam para o perigo que uma relação baseada na assistência acarretaria no fortalecimento da dependência. Em todas estas críticas, as trajetórias de seus pais ou avós eram repetidamente trazidas como exemplos de uma ascensão social exitosa no país. Em uma conversa informal com a refugiada Leila sobre as interações com os palestinos que vinham de São Paulo, ela contou-me que um dos assuntos mais recorrentes entre eles era a trajetória dos pais ou avós destes últimos: “aquela mesma coisa, dizia que chegou sem nada, o mascate... Tudo igual”.

A repetição de tais trajetórias para os refugiados visaria não apenas fazer conhecer as histórias dos estabelecidos, mas transmitir o que classifico como uma *pedagogia de ascensão social*, a qual apontaria para os valores e as atitudes necessárias para uma efetiva adaptação e ascensão social no país. Tal *pedagogia* teria como marco a vida como mascate, sendo ainda pautada pelo trabalho árduo e pela contenção de gastos. Com efeito, os relatos sobre as trajetórias dos primeiros imigrantes seguiriam quase um roteiro, cujos principais passos seriam a vinda ao país sem nenhum dinheiro; o contato com um parente que lhes cederia as primeiras mercadorias; a dura vida do mascate marcada pela dificuldade com a língua; a vida sacrificada pelo esforço de economizar; e, após algum tempo de muito trabalho, a compra do primeiro estabelecimento. Este roteiro estaria fortemente presente nos relato dos árabes de Mogi das Cruzes, seja do libanês Mazin – já explicitado anteriormente – seja do palestino Afif, que ingressou no país após a Guerra dos Seis Dias, em 1968.

Segundo Afif, após três meses no Brasil, aos 17 anos, seu irmão lhe deu uma mala cheia de roupas e lhe disse: “Se vira, viva sua vida. Me jogou na rua!”. Ao avaliar esta ação retrospectivamente, ele afirmou que esta foi a melhor coisa que lhe poderia ter acontecido, pois se tivesse “encostado, até hoje não teria saído do lugar”. Lembrou que para vender nas ruas, seu irmão lhe ensinou apenas três palavras: “quer comprar roupa?”. Quando as pessoas lhe perguntavam os preços, ele olhava no papel as anotações e fazia o número com os dedos. Ao relatar sua trajetória, ele afirmou “que aquele que chega ao Brasil e quer fazer a vida, faz! Mas aquele que quer tranquilidade, ficar com mulher”, este não conseguiria nada. E concluiu dizendo que soube economizar: “quantas vezes eu comia, almoçava e não jantava, só pra guardar dinheiro? E vou falar pra você uma coisa que eu aprendi na vida: ser honesto com você mesmo, ser honesto com os outros, aí você consegue tudo”. Atualmente, Afif possui estabelecimentos comerciais em Mogi das Cruzes e em São Paulo.

A figura do mascate não teria importância apenas para os libaneses e palestinos anteriormente citados. Tal figura tornou-se ao longo do tempo uma espécie de “mito fundador do imigrante árabe no Brasil” (TRUZZI, 1992, p. 67), a ocupação que garantiu sua inserção na sociedade de acolhida e que, muitas vezes, foi retratada como “vocaçào”. As análises mais recentes sobre a imigração árabe apontam que o mascate adquiriu uma “importância simbólica na construção da memória coletiva que não se restringiria à sua dimensão econômica” (PINTO, 2010, p. 70-71). Por um lado, diante da fragmentação identitária da comunidade árabe que se formara no Brasil no início do século (por cidade, nação, filiação política e religiosa), a figura do mascate teria se constituído como uma das únicas bases possíveis de identidade coletiva (TRUZZI, 1992, p. 67). Por outro, preocupados em negociar um lugar na narrativa nacional, dada a visão negativa tida em relação aos árabes naquele período, no qual era o imigrante indesejado,

as elites intelectuais árabes teriam buscado reforçar a representação do mascate como desbravador, civilizador e integrador do território nacional, aquele que enveredava pelos sertões longínquos, cheios de perigo, levando mercadorias aos recônditos do país. As elites árabes de São Paulo teriam se apropriado da valorizada figura do bandeirante, integrador e difusor das novidades da capital, tornando-a o modelo das narrativas construídas sobre o mascate (TRUZZI, 1992; LESSER, 2001; PINTO, 2010).

A preocupação em transformar o árabe no imigrante desejado na narrativa nacional teria tanto contribuído, de acordo com Pinto (2010), para a consolidação de uma “narrativa mestra” nos estudos sobre os árabes no Brasil, na qual a inserção no país através do trabalho árduo como mascate é seguida pela ascensão social e integração econômica e cultural, quanto para a homogeneização das diferenciadas trajetórias e mesmo inserções em outros ramos profissionais. Tal narrativa teria também sido apropriada por representantes do Estado brasileiro como indicativa do respeito existente no país à diferença cultural, o que abriria a possibilidade para que todos ascendessem conforme suas características e esforços pessoais.

Em Mogi das Cruzes, tal imaginário sobre os árabes no Brasil, reforçado pelas próprias trajetórias dos imigrantes ou de seus pais e avós, serviram como importante referencial para avaliar os discursos e comportamentos dos refugiados recém-chegados, mas também para estabelecer fronteiras e diferenciações entre eles. Além da crítica da relação de dependência e assistencialismo, o modo como alguns refugiados geriam os seus gastos eram elementos comentados pelos árabes estabelecidos. Segundo alguns de seus depoimentos, eles tentavam mostrar a importância de economizar nos primeiros tempos, principalmente quando estivessem trabalhando, já que poderiam agregar seus salários às bolsas subsistências recebidas. Os gastos dos refugiados, assim, eram sujeitos a certa vigilância dos árabes, sendo também importantes para definir se eles deveriam permanecer como *sujeitos ajudados*.

Em uma conversa com dois imigrantes libaneses de Mogi das Cruzes – Mazin e Mansur – a questão dos gastos dos refugiados foi mencionada. Mansur dizia que certa vez teria levado alguns dirigentes de mesquita na casa de um dos refugiados para que eles pudessem conhecê-lo e ver no que poderiam auxiliá-lo. Ao entrar no apartamento, no entanto, ele teria encontrado na prateleira uma garrafa de uísque da marca Johnnie Walker, conhecida por seu alto preço. Ao ver a garrafa, disse ter ficado extremamente constrangido diante dos dirigentes. Comentei que deveria ter sido constrangedor mesmo, já que beber álcool seria proibido no islamismo. Mas ele retrucou que a questão que o constrangeu não fora exatamente o fato de o refugiado muçulmano estar bebendo, mas o alto preço pago por aquela garrafa. Ele dizia que alguém que compra este uísque não seria exatamente uma pessoa que precisava ser ajudada. Mazin interrompeu a conversa afirmando que aquele refugiado tinha um problema ligado ao alcoolismo e que isto explicaria a presença daquela garrafa. Mansur, no entanto, frisou que um alcoólatra não precisaria de uma bebida tão cara como aquela, podendo suprir seu vício com qualquer outra. Assim, o que o incomodara foi o investimento financeiro feito pelo refugiado na bebida alcoólica.

Em outra ocasião, em um diálogo com a refugiada Leila, esta contou que em uma conversa com a filha de Mazin, lhe dissera que comprou um celular e uma bicicleta para seus filhos. Segundo Leila, a libanesa teria ficado surpresa com as compras e dito em tom jocoso que Leila “estaria rica, cheia do dinheiro”, e que nem mesmo ela tinha um celular. A refugiada, em conversa comigo, ponderava que sua amiga não precisaria dar um celular ao filho, uma vez que estava sempre em casa, podendo receber ou ligar para ele quando fosse necessário. Ela, por sua vez, trabalhava durante todo o dia e seu filho nem sempre estava em casa, de modo que o celular seria importante para eles manterem a comunicação. Além disso, Leila dizia que ela e seu marido haviam trabalhado muito naqueles meses

e que ela havia juntado dinheiro para comprar presentes para os filhos. Acrescentava que seu filho mais velho, principalmente, havia sido privado de muitas coisas durante o período em que permaneceu no campo e que queria compensá-lo de alguma forma.

Os refugiados eram bastante cientes das percepções dos árabes locais sobre eles, trazendo em suas falas aspectos que dialogavam com as expectativas dos estabelecidos. Assim, era comum o argumento de que a situação dos refugiados era bastante distinta daquela dos primeiros árabes que vieram ao Brasil. Uma das diferenças estava no fato de os imigrantes terem vindo ao país sem família, o que permitiu que ele vivesse em situações limite, de grande economia e com maior facilidade de mobilidade entre os estados. Outro ponto trazido era o de que eles contavam com a ajuda de parentes e amigos no país que lhes ajudavam a se inserir no mercado de trabalho.

Nesta direção, um dos refugiados também frisou que “antigamente” seria “fácil” para o imigrante inserir-se no mercado ambulante, pois não havia shoppings, lojas, fiscalização. Atualmente, tal tipo de inserção cairia na ilegalidade. Já a alternativa de trabalhar nas lojas dos árabes era avaliada como pouco lucrativa, não oferecendo a possibilidade de uma rápida ascensão social, objetivo este também almejado pelos primeiros imigrantes. Alguns diziam que nestes estabelecimentos o salário não ultrapassaria R\$ 600,00, uma quantia vista como insuficiente para o pagamento do aluguel, das contas básicas de uma casa, da comida etc. No período em que ainda estavam recebendo subsídio do ACNUR, alguns refugiados, como Hanan, uma jovem de quase 30 anos, preferiu recusar a proposta de trabalhar na loja de um comerciante libanês, resolvendo esperar um trabalho que pagasse melhor e que fosse condizente com sua formação universitária.

Em um diálogo informal com dois refugiados, eles teceram críticas aos libaneses de Mogi, afirmando que os mesmos não teriam lhes ajudado

durante o programa de reassentamento. Diziam que a ajuda que esperavam não era financeira, mas sim a de oferta de bons trabalhos. Nos poucos empregos oferecidos, segundo eles, lhes pagariam menos que aos brasileiros (isto provavelmente pelo tempo de trabalho dos funcionários) e não lhes beneficiariam com carteira assinada. Ambos também criticavam o fato de os libaneses que frequentavam a mesquita não visitarem os estabelecimentos comerciais abertos por eles, de modo a contribuírem com o crescimento de seus próprios negócios.

Destaco que a maioria dos refugiados, ao ouvirem críticas tecidas por alguns árabes aos seus comportamentos e ao constatarem que eles não faziam os esforços desejados para lhes auxiliar, deixou de frequentar a mesquita local. Isso porque ao classificarem a mesquita como uma obra dos libaneses e um reduto de suas famílias, diziam não se sentir à vontade para frequentá-la.

A aceitação ou não de um trabalho pelos refugiados dependeria de um conjunto de cálculos sobre os ganhos que esta ocupação lhes daria, sobre a possibilidade de mobilidade social ou sobre expectativas de realização profissional. Diante disso, se uns optaram pela abertura de seus comércios próprios, a alternativa que surgiu empregando a maioria dos homens jovens e pais de família, mas lhes induzindo a novos deslocamentos pelos estados brasileiros, foi o trabalho com o abate de frango e boi, a partir do corte conhecido como *halal*, praticado por muçulmanos. Como já discuti no Capítulo 2, a busca do governo Lula por diversificar seus mercados levou ao fortalecimento das relações comerciais com países árabes, aumentando, entre 2003 e 2010, as exportações de US\$ 2,7 bilhões para US\$ 12,5 bilhões. Neste comércio em expansão, os refugiados, a partir dos contatos fornecidos por um sheik egípcio da mesquita local, foram contratados para trabalhar em frigoríficos espalhados por vários estados no país.

O objetivo deste capítulo foi o de apontar como se deram as relações entre árabes estabelecidos e refugiados palestinos recém-chegados ao Brasil,

indicando os elementos que informaram seus processos de interação e diferenciação. Partindo disso, chamo a atenção para o modo como as distintas tecnologias de governo envolvidas no trânsito e no estabelecimento dos palestinos do Iraque e os específicos *status* a eles designados no Brasil desencadearam em modos de deslocamentos, programas e relações distintos daqueles vivenciados pelos árabes estabelecidos, sendo aspectos importantes a serem considerados para a compreensão das mencionadas interações e diferenciações.

Conforme apontado, o fato de os recém-chegados terem vindo a partir de um programa de reassentamento do governo brasileiro despertou, por um lado, importantes discussões na comunidade palestina acerca do “direito de retorno” dos refugiados, o que influenciou em decisões sobre o tipo de relação e de compromisso que travariam com eles. De outro, sua diferente forma de inserção no país, marcada pela “ajuda humanitária”, também suscitou avaliações e comparações quanto aos seus comportamentos e suas estratégias de inserção laboral, engendrando a necessidade de inculcação do que denominei como uma *pedagogia de ascensão social*.

Sobre este último ponto, chamo a atenção para o fato de que a relação entre os refugiados e o programa de reassentamento, a qual foi tida, em alguns casos, como de “dependência” por estabelecidos, era para estes últimos algo novo, dado que seu deslocamento para o Brasil se deu sem qualquer intervenção ou auxílio financeiro do Estado ou de agências humanitárias internacionais. Tal diferença tendeu a ser acionada para reiterar a *pedagogia da ascensão social*, na medida em que mesmo tendo vindo “sem qualquer ajuda”, teriam conseguido, a partir da assunção de valores e comportamentos específicos, se integrar à sociedade brasileira. Nesse contexto, a história mítica do mascate serviria para sobressaltar o valor do esforço individual – trabalho árduo, contenção de gastos, autonomia e independência – para a ascensão social e para uma bem sucedida

integração local. Serviria, ainda, para reiterar uma história de sucesso dos árabes na sociedade brasileira, reforçando a retórica nacionalista já esboçada, a qual atribuiria tal sucesso ao próprio caráter hospitaleiro e humanitário do país e do povo brasileiro. Com isso, a dificuldade de integração seria atribuída aos recém-chegados, os quais deveriam aprender as regras e valores necessários para uma adaptação adequada ao país.

Considerando que a condição de “refugiado” não tendia a ser vista, por uma parte dos palestinos, como exclusiva dos recém-chegados, sendo trazida como uma condição de todos os palestinos, seja por também terem vivido situações de conflito, seja pela impossibilidade de um “retorno definitivo”, percebeu-se que as trajetórias específicas dos palestinos do Iraque, assim como a imputação formal do *status* de refugiado, tenderam, em muitos casos, a ser desconsideradas. Em algumas destas situações, quando as especificidades dos palestinos do Iraque foram consideradas – longa condição de refúgio; intenso trânsito entre países; ausência de cidadania no Iraque; longo período no campo de refugiados jordaniano –, estas serviram para marcar certa *inferioridade civilizatória* em relação aos palestinos da Palestina ou, sobretudo, do Brasil. Nestas diferenciações, as diferentes formas de socialização, também marcadas pelas experiências de classe social, orientaram as avaliações de estabelecidos frente aos recém-chegados.

Em outra direção, é preciso considerar que as relações travadas entre estes não se deram de forma homogênea. Quando, de modo geral, os envolvidos não possuíam uma visão contrária ao reassentamento ou, ainda, quando a identificação dos estabelecidos frente aos recém-chegados não foram apenas baseada na presunção abstrata de uma “identidade imaginada comum”, pautada em uma relação hierárquica de “ajuda”, vínculos mais duradouros foram criados entre eles. Entre alguns, como Jawad e Anisah, a relação de proximidade com os refugiados se efetivou porque, além de possuírem uma origem comum, eles teriam se tornado seus

“amigos, parte de sua própria família”. Nesse sentido, suas relações não seriam construídas de forma assimétrica, na qual uns ajudam e outros são apenas objetos da ajuda. Para estes últimos, a relação com os refugiados também lhes possibilitou estabelecer seus espaços de “ação militante e de envolvimento político”, visto como inexistentes nas comunidades árabes das quais originalmente fariam parte, e a partir dos quais eles próprios se realizavam. Ao perceberem a comunidade palestina paulista estabelecida como “conservadora, elitizada e pouco politizada”, eles teriam travado mais identificações com os refugiados.

Em meio a estas diferentes relações e imersos em um novo contexto sociocultural, permeado por discursos, valores e práticas de gestão variadas, os refugiados buscavam meios de se integrar à sociedade receptora. No próximo capítulo, concentro-me nas experiências de uma família de refugiados, focando as implicações do *status* de refugiado e da própria palestinidade em suas vidas. A ênfase, portanto, estará nas estratégias dos próprios refugiados diante das diversas situações em que foram confrontados.

Os (des)caminhos da integração: percursos de uma família refugiada

Neste capítulo, apresentarei os *sentidos* dados e percorridos por uma família de refugiados reassentada em Mogi das Cruzes, e que lá permaneceu mesmo após o fim do programa de reassentamento, para a *integração* na sociedade brasileira. Com tal apresentação, busco, por um lado, evidenciar os diferentes impactos do fim do programa na vida dos reassentados. De outro, objetivo, de forma ampla, explicitar as implicações da *condição* e do *status de refugiado* no Brasil na vida dos reassentados ou, parafraseando Peirano (2006, p. 136), busco entender como certas entidades abstratas (Estado, nação, cidadania – *status* de refugiado) apresentam-se *em ato* no cotidiano destas pessoas, constringendo-as, mas também as constituindo. Ao focar na experiência de uma família (composta pelo casal e dois filhos), mais precisamente na figura da esposa/mãe, procuro, ademais, evidenciar as negociações e estratégias mobilizadas para lidar com as implicações de tal *status* no Brasil e suas repercussões na organização familiar, nas relações de gênero e em suas subjetividades.

Como já mencionei em outros momentos, vivi na casa da família Abdallah, foco deste capítulo, entre os meses de dezembro e abril de 2009/2010, retornando para mais um mês de trabalho de campo em junho deste último ano. Embora, nesse período, tenha conhecido a quase todas as

famílias que permaneceram em Mogi das Cruzes, além de alguns homens solteiros, opto aqui por focar a atenção na experiência da família Abdallah, trazendo, sempre que julgar necessário, um contraponto através dos demais refugiados que ilumine a similaridade e especificidade da vida desta família. Faço essa opção metodológica em vista da qualidade de minhas interações junto à mesma, sobretudo junto a Leila, cuja posição na estrutura familiar era a de esposa/mãe. Foi Leila que tanto me apresentou aos demais refugiados, o que possibilitou meu trânsito entre as casas, como tirou minhas dúvidas sobre as trajetórias e especificidades de cada um. Foi com ela que pude aprofundar discussões sobre o programa de reassentamento, sua trajetória, sua vida pessoal e seus dilemas cotidianos. Ademais, pude acompanhá-la no dia a dia em sua busca por trabalho, moradia, saúde ou documentos, o que a tornou minha principal e mais instigante interlocutora.

Fui apresentada à família Abdallah por um descendente de palestinos, membro do MOPAT. Ao final de meu primeiro encontro com este jovem brasileiro-palestino, ocorrido em 2008, em São Paulo, o mesmo não hesitou em ligar para o casal e pedir que ficássemos (eu e meu marido) hospedados em sua casa. Se na primeira noite ficamos constrangidos com a oferta, preferindo recusá-la, após esta primeira visita, eles insistiram para que dormíssemos lá. Nos poucos dias que fiquei na casa, notei que Leila não estava muito disposta a conversar comigo, respondendo às minhas perguntas de modo superficial. Quando retornei no ano seguinte, no mesmo período em que outra pesquisadora também estava hospedada em sua casa, pude compreender o porquê de seu desânimo naquele período: Leila estava cansada de dar entrevistas, haja vista a grande procura de jornalistas e pesquisadores que, curiosos sobre a trajetória dos refugiados e as condições do programa de reassentamento, iam ao seu encontro, portando sempre “as mesmas perguntas”. De forma jocosa, dizia que faria uma gravação sobre sua trajetória, entregando-a quando viessem novamente perguntá-la.

Se o “cansaço” de Leila efetivamente apontava para a presença constante em Mogi das Cruzes de jornalistas e pesquisadores em busca de informações sobre os refugiados, também indicava que ela era uma das refugiadas mais recomendadas a dar entrevistas. Leila morava não apenas próxima à mesquita, tendo relações amistosas com os libaneses e/ou muçulmanos locais, o que a levava a ser sempre indicada para falar sobre o reassentamento, como era uma das poucas refugiadas (inclusive em sua família) a já se comunicar bem em português. Seu marido, por sua vez, tinha boa relação com a maioria dos refugiados, sendo um representante destes no MOPAT, o que também o tornava um articulador de suas demandas.

Sua família, além disso, também era referenciada por alguns árabes/muçulmanos locais, além de membros da Cáritas, como uma família que se esforçava por, ou que estava se “integrando” à sociedade brasileira. O fato de Leila ter se esforçado a aprender o português, de seus filhos estarem matriculados na escola e de ambos estarem empregados no momento em que cheguei ao município para fazer a pesquisa, os tornavam *exemplos de pessoas que estavam se integrando*. Mais do que isso, o fato de sua família não ter se envolvido em duras discussões com a Cáritas e com os demais refugiados (o que não implicava dizer que não reivindicaram melhorias para o programa de reassentamento); de ambos trabalharem, o que tanto sugeria que eram pessoas *aptas ao trabalho*, quanto que estabeleciam relações de gênero mais simétricas; ou de não apresentarem certos comportamentos indicados como agressivos, como *gritar* ou *brigas*, eram todos elementos mencionados para classificá-los como mais *civilizados e integráveis* que outros.

Ao serem vistos como uma referência de família *integrável/integrada*, os membros da família Abdallah se tornavam para mim atores privilegiados a partir dos quais poderia colocar em perspectiva a própria ideia de *integração*. Para além da avaliação de outros (agentes da Cáritas, do Estado

ou da comunidade árabe/muçulmana), seria importante entender como tal integração era avaliada pelos próprios refugiados; discutir como eles mesmos viam e viviam esse processo no momento em que eu desenvolvia a pesquisa.

Outro aspecto que caracterizava a família de Leila era que, enquanto toda a família de seu marido era palestina, ela tinha nacionalidade iraquiana. Filha de pai iraquiano e mãe palestina nascida no Líbano; nascida e criada até os seis anos no Líbano; tendo crescido e se casado no Iraque com um palestino, Leila costumava dizer que era iraquiana-libanesa-palestina. Sua condição de mulher não palestina casada com um palestino, também presente em pelo menos mais três famílias reassentadas em Mogi das Cruzes, permitia problematizar os permanentes *efeitos da palestinidade* de seu marido e de suas outras vinculações nacionais em sua vida.

Neste capítulo, através do relato do cotidiano da família de Leila, dos sentidos referentes à moradia, ao trabalho, à saúde e aos documentos, evidencio, por um lado, como os impactos do fim do programa de reassentamento e do *status* de refugiado sobre suas vidas, assim como as negociações e estratégias por ele acionadas, estão fortemente relacionadas com outras variáveis, como sua organização familiar, sua faixa etária, seu nível de instrução ou suas diferentes nacionalidades; por outro, tal relato permite explicitar não apenas os impactos das várias políticas do Estado brasileiro sobre a *integração* dos refugiados, mas também os impactos simultâneos de suas múltiplas vinculações (inter) nacionais sobre a *integração local*.

6.1 Vivendo com a família Abdallah

Quando cheguei a Mogi das Cruzes, em dezembro de 2009, a família Abdallah morava ao lado da mesquita, sendo esta um ponto de referência largamente conhecido na cidade. A casa de Leila era relativamente grande, o que permitiu que sua família acomodasse a mim e outra pesquisadora,

que à época também desenvolvia seu trabalho de campo para o doutorado, em quartos separados. Além de uma área com antessala, sala, cozinha, três quartos e banheiro, havia um extenso quintal que dava para um cômodo separado no segundo andar, com quarto e banheiro, no qual fui hospedada. Foi através da interação de Leila com a outra pesquisadora, com quem ela tinha mais intimidade, que também fui conhecendo sua vida e ganhando maior proximidade com sua família. Ao final de um mês, momento em que a outra pesquisadora finalizou seu campo, ela e eu já havíamos cultivado certa empatia e confiança.

Embora Leila e eu tivéssemos quase a mesma idade (cerca de 30 anos), as experiências que tivemos e as posições que ocupávamos em nossas famílias nos tornavam pessoas muito diferentes. Leila costumava me tomar como uma “menina”, enquanto ela se colocava como uma “mulher adulta”, o que invertia as possíveis relações de poder que poderia haver entre pesquisadora-informante. O fato de eu não falar o árabe, de não ser religiosa e não demonstrar interesse em sê-lo, de não ser “prendada” no que toca às atividades da casa, de não ter filhos ou mesmo de ter me casado com um brasileiro cristão, a despeito de minha origem familiar islâmica, me tornava “uma menina que não sabia nada”, cuja pesquisa favoreceria não apenas meu aprendizado para o doutorado, quanto para minha vida pessoal.

Na casa de Leila, morei com ela, seu marido e seus dois filhos, cujas idades eram de 6 e 10 anos. Além de sua família nuclear, para o Brasil também vieram seus sogros e cunhado. Seus sogros, no entanto, moravam em outra casa não muito distante da dela, enquanto seu cunhado havia ido trabalhar com o abate halal de frango, em Dois Vizinhos, Paraná, seguindo a trajetória de outras famílias e homens solteiros que foram reassentados em Mogi das Cruzes. A presença da família extensa de Leila no Brasil me possibilitava observar as diferentes estratégias acionadas por seus membros para adaptar-se à nova vida, além de sua reorganização

conforme as mudanças por que passava o programa de reassentamento. Entre eles, no entanto, apenas Leila e seus filhos tinham fluência no português, o que me levou a ficar mais próxima a ela e, sobretudo, a apreender as transformações por que passava sua família através do seu olhar.

No período em que fiquei na casa de Leila, tive uma imensa preocupação em não ser um fardo em suas vidas, tanto no sentido econômico, como no das relações familiares. Imaginava que ter uma pessoa estranha em casa durante tanto tempo não era uma situação tão cômoda para eles, na medida em que seria tanto um peso em sua economia doméstica, como alguém a invadir a privacidade e intimidade de seus membros. Vale dizer que em dezembro de 2009 os refugiados estavam todos apreensivos com o fim do programa de reassentamento, previsto para ocorrer naquele mês, o que implicaria na retirada da bolsa subsistência e do pagamento do aluguel. A depender da situação da família, portanto, o fim do programa poderia implicar na retirada da única renda a garantir sua subsistência. O contexto que marcava minha estadia em Mogi das Cruzes, assim, era de transição. Diante do fim do programa de reassentamento, apenas os refugiados que fossem classificados como “vulneráveis” seguiriam recebendo o auxílio do ACNUR, o que causava uma série de apreensões entre eles.

Embora Leila tivesse se recusado várias vezes a aceitar qualquer valor de minha parte, condicionei minha estadia a tal pagamento, o que me deixou um pouco mais confortável para ficar junto à sua família. Para evitar qualquer constrangimento e manter a privacidade deles, por sua vez, me esforcei por não interferir em suas decisões diárias e a me portar da forma mais discreta possível, seja no que se refere aos meus comportamentos ou vestimentas. Sobre isso, vale dizer que se a ausência de proficiência na língua fora tida por mim e por eles como uma “falta” que restringia minhas possibilidades de interlocução com os sujeitos, ela também foi um importante fator a tornar minha presença menos

invasiva, os permitindo conversar tranquilamente quando eu estava na casa, e selecionar as informações que queriam que fossem transmitidas. Quando, após alguns meses de aula de árabe na casa de outra refugiada, demonstrava ter entendido parte do diálogo travado entre eles, brincavam que teriam que falar às escondidas, pois eu já estaria entendendo tudo.

Por último, ressalto que, na medida em que me tornava amiga de Leila e passava a acompanhá-la em suas idas ao trabalho, ao hospital ou à Polícia Federal, por exemplo, minha atuação como antropóloga não ocorria apenas através da *observação-participante* (MALINOWSKI, 1978), mas, sobretudo, através da *participação-observante* (SILVA, 2005). Isso porque, diante da tentativa de resolução de um problema, procurávamos entender juntas os caminhos necessários para resolvê-lo. Embora Leila falasse o português, ainda não compreendia muitos dos termos técnicos utilizados em situações específicas, como em uma ida à polícia federal ou ao conselho profissional. Ter em sua casa alguém que falasse o português, portanto, era vantajoso para o alcance de suas metas. É importante ressaltar, porém, que, também sendo uma estrangeira em São Paulo ou em Mogi das Cruzes, minha postura não era a de alguém que a ensinava a transitar por aqueles contextos, mas a de quem também se esforçava junto a ela por compreender os meios necessários para transitá-los.

6.2 Trabalho

Quando me encontrei pessoalmente com Leila, em dezembro de 2009, ela e seu marido estavam empregados, sendo esta uma das poucas vezes em que ambos se encontravam ao mesmo tempo trabalhando desde o início do programa. Enquanto seu marido estava temporariamente empregado numa loja de molduras de uma das famílias libanesas mais tradicionais da cidade, cujo comércio sempre precisava de mais funcionários no período das festas

de final de ano, ela havia conseguido há pouco mais de um mês um trabalho como protética, haja vista sua formação em curso superior tecnológico no Iraque, em uma clínica de odontologia de outra família libanesa local.

Antes disso, ambos não haviam conseguido muitas oportunidades de emprego e a tentativa de abertura de negócio próprio – uma *lan house* na antessala da casa – havia fracassado. Enquanto o único emprego conseguido por Leila anteriormente fora como vendedora, durante dois meses, em uma das lojas de móveis da mesma família tradicional libanesa que havia empregado seu marido, este transitou entre um “bico” e outro, assumindo trabalhos temporários que só lhe garantiam alguma estabilidade no final do ano. Quanto à *lan house*, o investimento de cerca de R\$ 10.000 para sua abertura teria vindo, principalmente, do pai de Leila, que seguia trabalhando no Iraque. Embora, no início, eles achassem que o comércio estava dando certo, meses depois concluíram que este não dava lucro, seja porque a localização da casa não atraía tantos usuários, seja pelo exímio valor cobrado pela hora de uso. Assim, embora no momento de minha pesquisa de campo, a faixa do estabelecimento seguisse pendurada na porta da casa, o negócio estava praticamente abandonado.

No dia a dia, era comum que tanto Leila como seu marido reclamassem da dificuldade de ganhar dinheiro no Brasil, “país onde se trabalhava muito e ganhava pouco”. Ambos não tinham qualquer expectativa em relação ao trabalho com os libaneses da cidade, pois diziam que além do baixo salário, não havia muitas oportunidades de crescimento em suas empresas. Assim, embora ambos estivessem empregados naquele momento, a instabilidade do trabalho do marido de Leila e a proximidade do fim do programa de dois anos do ACNUR lhes deixavam apreensivos.

Sobre o fim do programa, a família de Leila, assim como os demais refugiados, ainda mantinha certa dúvida sobre sua efetivação. Por um lado, o repentino fechamento do escritório da Cáritas e a ausência de notícias do

ACNUR e, por outro, os rumores que vinham dos refugiados palestinos do sul do país de que o programa se estenderia por mais um ano, os levavam a ter esperanças de que o benefício pudesse ser prolongado. Diante da ausência de informações oficiais, o que mais passei a ouvir foram acusações de que era um desrespeito das agências não informarem a real situação do programa, bem como manifestações de temor quanto ao futuro, já que a maioria dizia não ganhar o suficiente para seu autossustento.

Em dezembro, uma de minhas conversas se deu com um jovem refugiado de pouco menos de 30 anos que havia aberto uma “Loja de R\$ 1,99”. Ele era um dos dois únicos refugiados em Mogi das Cruzes que conseguiu abrir e manter seu próprio estabelecimento comercial. Com o fim do programa, no entanto, ele temia não ter condições de levá-lo adiante, uma vez que passaria a ter que arcar sozinho com o aluguel, as parcelas referentes ao ponto e às mercadorias compradas. Disse que, durante meses, correu atrás do coordenador do programa da Cáritas para que encaminhasse pedido ao CREDISOL (Crédito Solidário), única instituição, localizada no sul do país, a conceder microcrédito para refugiados. A restrição dos demais bancos em conceder empréstimo para refugiados era justificada a partir da instabilidade da condição deste no Brasil, cuja carteira de identificação, o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), era válida por apenas dois anos, devendo ser renovada ao fim deste período. Com o fim do programa, ele temia não poder adquirir o referido microcrédito.

O anúncio oficial sobre o fim do programa, assim como a definição dos refugiados classificados como *vulneráveis*, que teriam o direito de receber por pelo menos mais um ano os valores referentes ao aluguel e ao auxílio subsistência, apenas foram feitos pelo ACNUR em janeiro de 2010. Sobre isso, as famílias ou pessoas que não foram beneficiadas, como foi o caso da família nuclear de Leila, disseram não ter recebido qualquer explicação quanto aos critérios acionados para (não) classificá-los

como *vulneráveis*, tampouco a possibilidade de discuti-los com a agência internacional. De modo geral, o que todos sabiam era que os *idosos* e os *enfermos* seriam assim considerados.

Para o tal anúncio, Leila salientava que uma representante do ACNUR, acompanhada da ex-assistente social da Cáritas – Sheila – visitou a todas as famílias de refugiados de Mogi das Cruzes, excetuando a sua e a de outro refugiado que tinha cerca de 40 anos e 3 filhos pequenos. Tal exclusão a levava a se perguntar como uma agência internacional de ajuda humanitária parava de conceder benefícios a famílias, cujas condições seriam por eles desconhecidas, sobretudo no que se refere a sua capacidade de sustentar os filhos pequenos.

Em outra direção, os critérios acionados para a classificação do sujeito como *enfermo* também eram questionados pelos refugiados. Ao visitar Sanaa, uma refugiada com cerca de 50 anos, ela contou que achava injusto o fato de apenas seu marido ter sido considerado *vulnerável* em sua família. Ao se comparar com outros dois refugiados jovens que foram beneficiados com a continuidade do benefício, sob a justificativa de que teriam problemas crônicos na coluna e na perna, ela se perguntava por que ambos foram considerados *mais vulneráveis* que ela, dado que, além de ser mais velha, também tinha problemas de saúde que limitavam sua capacidade de trabalho.

Sobre isso, o filho de Sanaa defendeu que todos os refugiados estavam sob uma *condição de vulnerabilidade*, dado que muitos não dominavam a língua portuguesa, não estavam plenamente inseridos no mercado de trabalho e teriam vários problemas de saúde. Para ele, os critérios que definiriam a *vulnerabilidade* não estariam apenas nas características intrínsecas dos sujeitos (idade, enfermidades, deficiências), os quais pareciam conformar os critérios do ACNUR, mas em aspectos que denotariam sua “não integração” à sociedade brasileira, o que justificaria a continuidade do programa.

Assim, embora com o término do programa todos se mantivessem sob o *status de refugiado*, apenas aqueles classificados como *vulneráveis* seriam considerados sujeitos aptos a receber a assistência. Sobre isso, Feldman (2007), a partir de sua pesquisa com palestinos em Gaza, apontaria que as práticas humanitárias ou os projetos direcionados ao cuidado de pessoas muitas vezes contribuiriam para a definição de categorias populacionais distintas, as quais nem sempre seriam adequadas à tarefa de definir suas necessidades.

O fim da assistência para a maioria dos refugiados geraria preocupações entre eles, além de sua reorganização espacial na medida em que procurariam otimizar seus ganhos e garantir sua subsistência. Os impactos disso na vida dos refugiados e as estratégias buscadas para superá-las variariam conforme a composição familiar, a faixa etária, o gênero ou o nível de instrução de cada um.

6.2.1 *Separações e aproximações indesejadas: mobilidade e reorganização familiar*

O fim do programa de reassentamento teria diferentes impactos entre os refugiados, levando-os a se reorganizarem espacialmente e financeiramente. Assim que cheguei à Mogi das Cruzes, dois jovens refugiados que trabalhavam temporariamente no mesmo comércio de molduras que empregou o marido de Leila, estavam decidindo se permaneceriam no município ou se buscariam a inserção profissional através do abate halal de frango ou gado, o que implicava em seu deslocamento para outros estados. O salário de R\$ 600 pago pela loja de molduras era tido como insuficiente para dar conta dos gastos que agora teriam que arcar sozinhos na cidade, como o aluguel e sua subsistência.

No caso da família de Sanaa, como seu marido foi classificado como *vulnerável*, havia a garantia de que ele receberia o valor referente ao

aluguel por mais um ano. Mãe de três filhos homens adultos que estavam inseridos profissionalmente, ela também tinha a segurança de contar com eles caso houvesse alguma situação emergencial. Ela mesma trabalhava dando aulas particulares de língua estrangeira, o que também complementava a renda familiar. Sanaa lamentava, não obstante, o fato de estar separada de seus filhos, dado que a inserção profissional de dois deles se deu em outros estados. Enquanto um deles viajava por diferentes estados conforme demanda da empresa de abate halal para a qual trabalhava, o outro, após o retorno de um ano em Brasília como jogador profissional de futebol, cogitava a possibilidade de também se inserir em tal mercado. Ela dizia que sua vida era marcada por separações, seja da de sua família no Líbano, da família de seu marido no Iraque, de parentes que foram reassentados no Rio Grande do Sul e agora de seus filhos.

A família Karim, por sua vez, composta por casal e duas filhas adolescentes tomou uma direção diferenciada. Em sua casa, o único a receber o benefício foi o marido/pai, um senhor com cerca de 60 anos. Embora ele tivesse tentado abrir um restaurante árabe na cidade, no qual sua esposa o auxiliava com a comida, o negócio faliu. Com o fim do programa, percebendo que não conseguiria sustentar toda a família com a bolsa subsistência de R\$ 350,00, decidiu parar de pagar o aluguel, de modo a também utilizar tal dinheiro para o sustento familiar.

As rendas de Leila e de seu marido, por fim, viriam de seus empregos e de minha estadia. Caso seu marido fosse mandado embora do trabalho temporário, Leila temia não ter condições de arcar com as despesas do aluguel e da casa sozinha, o que aumentava seu sentimento de apreensão. Diante disso, Leila cogitava a possibilidade de se mudar para uma casa menor, cujo aluguel fosse mais adequado à renda de sua família. Ela lamentava, no entanto, o fato de ter que se mudar novamente para uma casa que não fosse realmente sua. Um mês antes, disse-me que apenas se mudaria

de lá quando tivesse a sua casa própria, pois já havia se cansado de transitar entre um lugar e outro. Sua esperança se concentrava principalmente no projeto “Minha casa, minha vida”, para o qual conseguiu se inscrever com a ajuda do *Comitê Autônomo de Solidariedade ao Povo Palestino de Mogi*,¹ movimento que pressionou a prefeitura local a cadastrar os refugiados no programa. À época, a assistente social da Cáritas disse aos refugiados que sujeitos com tal *status* não poderiam cadastrar-se em programas sociais como este, o que os levou a solicitar auxílio diretamente à Prefeitura. Em janeiro, no entanto, ainda não havia previsão sobre quando anunciariam as pessoas que seriam beneficiadas pelo programa.

Na mesma época, o marido de Leila retomou a proposta, feita várias vezes por ele anteriormente, de viverem com seus pais. Classificados como *vulneráveis* pela idade avançada, ambos seguiriam recebendo os valores do aluguel e da bolsa subsistência. Tê-los na mesma casa, nesse contexto, seria uma estratégia para minimizar o alto custo dos gastos com a moradia. Leila, no entanto, tinha uma relação de tensão com sua sogra desde o seu casamento no Iraque. Sua intenção de morar em uma casa menor tinha também como intuito evitar que esse tipo de proposta pudesse lhe ser feita. Muitas vezes brincava comigo de que não me deixaria sair de sua casa até que a outra pesquisadora viesse novamente ocupá-la, de modo a mostrar para a sogra que não havia qualquer espaço para ela.

Leila já havia morado com sua sogra no Iraque e no campo de refugiados, estando certa de que tal relação não seria harmoniosa. Contava que sua família nuclear havia sido uma das selecionadas para o reassentamento no Canadá, mas que como seus sogros e cunhado foram excluídos de tal

¹ O *Comitê Autônomo de Solidariedade ao Povo Palestino de Mogi* foi criado por mogianos sensibilizados com a causa dos refugiados com o objetivo de ajudar os palestinos a conquistar os direitos que lhes foram prometidos. Atualmente, o comitê utiliza um blog na Internet (intitulado “Liberdade Palestina”) para propagar a solidariedade às famílias refugiadas e expor as grandes dificuldades que estão passando na cidade.

processo, seu marido decidiu esperar outro país onde todos fossem escolhidos. Assim, considerando que seu marido, como o filho mais velho, se sentia responsável pelos pais, Leila sabia que teria que aprender a mediar tal relação ao longo de sua trajetória. Morar na mesma casa, no entanto, era algo que evitava a qualquer custo. Ela costumava dizer ao seu marido que o melhor seria eles gastarem dinheiro com dois aluguéis a ter que gastar com remédios para a saúde, indicando que tal convivência não seria saudável para nenhuma das duas.

Consciente da difícil situação na qual sua família estaria com o fim do programa, ela propôs ao seu marido procurar um terreno que tivesse duas casas separadas ou então um prédio com dois apartamentos pequenos disponíveis, de forma a pagarem menos pelo valor do aluguel e não terem que conviver diretamente com seus sogros. Seu marido aceitou a proposta, embora vez ou outra retomasse a ideia de morarem todos juntos.

Os casos apontados sugerem que o fim do programa exigiu que as famílias ou jovens solteiros se reorganizassem, de modo a garantir sua subsistência. Ter ou não um membro na família considerado *vulnerável*, ter filho adulto ou criança (além do número, idade e gênero dos filhos), estar ou não empregado no momento do término do programa, foram todos fatores que influenciaram as estratégias utilizadas pelos refugiados para garantir o autossustento ou o sustento de suas famílias.

Além disso, para garanti-lo, a mobilidade entre estados e casas também se conformava como uma estratégia que, por um lado, viabilizava mais ganhos ou menos gastos, mas, por outro, culminava em distâncias ou aproximações indesejadas. Sobre este último ponto, destaco que se diante de deslocamentos forçados, processos seletivos para o reassentamento ou mesmo estratégias de trabalho, os estudos tendem a focar os processos de dispersão de familiares ou amigos, o caso de Leila chama, contrariamente, a atenção para as aproximações ou agrupamentos forçados

e indesejados, cujos efeitos na vida dos sujeitos podem ser igualmente danosos. Para evitá-los, Leila teria que garantir que sua renda e a de seu marido fossem suficientes para sustentá-los.

6.2.2 Entre a perda de empregos e a validação de diplomas

Leila contou-me que, em dezembro de 2009, quando estava trabalhando na clínica de odontologia no centro da cidade, foi surpreendida pela visita de um fiscal da área de saúde que verificava se os profissionais tinham registro no conselho profissional. Nesta ocasião, ela apresentou seu diploma traduzido, obtendo, no entanto, a informação de que precisaria registrar-se no Conselho de Odontologia. Ele teria informado ainda que, caso não o providenciasse, a clínica correria o risco de pagar uma multa por manter em atuação um profissional não autorizado pelo Conselho.

Embora tivesse ficado surpresa com aquela visita, Leila acreditava que o fiscal não voltaria mais à clínica. De todo modo, seguindo sua recomendação e a de seus empregadores, ela pediu que eu a acompanhasse nos trâmites referentes ao pedido do registro. Em meados de janeiro fomos primeiramente ao Conselho de Odontologia de Mogi das Cruzes, seguindo endereço sugerido pelo fiscal. Ao sermos atendidas, fomos avisadas de que a funcionária responsável estava sob licença maternidade e de que não havia outro profissional substituindo-a, de modo que deveríamos procurar o Conselho de Odontologia da cidade de São Paulo, localizado na Avenida Paulista.

Alguns dias depois, combinamos nossa ida a São Paulo. Antes, a pedido de Leila, liguei para o referido Conselho, com o intuito de saber quais eram os documentos necessários para a realização do pedido, sendo informada de que precisaríamos levar original e cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), CPF (Cadastro de Pessoa Física), diploma traduzido, certidão de nascimento e os valores de inscrição (R\$ 76,00)

e anuidade (R\$ 215,00). Leila ficou preocupada, pois não dispunha de sua certidão de nascimento traduzida. Disse, no entanto, que ligaria para um tradutor juramentado de São Paulo, que conheceu através da Cáritas, quando esta o contratou para fazer a tradução de seus outros documentos.

Antes de irmos ao Conselho, mostrei a Leila o mapa do transporte metropolitano de São Paulo que guardei desde minha primeira ida à Mogi das Cruzes. A partir de nossa conversa, soube que Leila pouco conhecia a cidade de São Paulo, tendo frequentado, nos últimos dois anos, apenas o bairro comercial do “Brás” e a “25 de Março”. Disse-me que, caso não fosse com ela, provavelmente demoraria a realizar a visita ao Conselho, pois ela tanto temia ir sozinha a São Paulo, como achava que seu marido não teria disposição para acompanhá-la.

No dia combinado, acordamos cedo e nos dirigimos à estação de trem de Mogi das Cruzes. Após mais de duas horas, entre troca de trens e metrô, chegamos à Avenida Paulista e não tivemos problemas para encontrar o escritório do Conselho. Ao sermos atendidas, o funcionário nos passou a informação, não explicitada no contato telefônico, de que não bastava que Leila entregasse seu diploma traduzido, sendo antes necessário *validá-lo* em instituição equivalente de ensino no país. Surpresa, ela me contou que os funcionários da Cáritas nunca teriam lhe explicado que seu diploma necessitava ser revalidado, sendo a tradução o único serviço por eles encaminhado durante o programa.

O funcionário do Conselho de Odontologia explicou, ainda, que o único Centro de Educação Tecnológica que revalidava diplomas como o de Leila estava localizado próximo à Estação Tiradentes e se chamava *Centro Paula Souza*. Antes que fôssemos até lá, deixou em aberto uma dúvida que tinha sobre o direito de Leila obter seu registro. Explicou que a carteira do Conselho de Odontologia poderia ser dada a estrangeiros que estivessem no Brasil sob o *status* jurídico de *permanente* ou *provisório*,

não tendo certezas se *refugiados* poderiam obtê-la. Esclareceu, não obstante, que enviaria seu caso ao departamento jurídico do Conselho para que o analisasse. Enquanto isso não ocorria, aconselhou que tentássemos revalidar seu documento, de forma a não perdermos tempo.

Já no referido Centro de Ensino, o funcionário que nos atendeu nos surpreendeu com uma nova demanda. Após explicarmos a situação de Leila, perguntou se dispúnhamos de seu certificado de conclusão do Ensino Médio, ao que ela respondeu negativamente, esclarecendo que não o havia trazido ao Brasil. Ele, então, explicou que para revalidar seu diploma de protética seriam necessárias as informações complementares referentes ao Ensino Médio.

Visando ser dispensada de tal exigência, a refugiada argumentou que seu curso de protética era de nível superior e que apenas pôde ingressar nele após a conclusão do nível médio, o que apontava que ela efetivamente havia passado por esta etapa. Apesar disso, ele não apenas reiterou a necessidade de que o certificado de conclusão do ensino médio fosse apresentado, como explicou que, após consegui-lo, ela deveria *traduzi-lo* por tradutor juramentado, *reconhecê-lo* em Consulado Iraquiano ou na Cruz Vermelha e *validá-lo* na Secretaria de Educação de Mogi das Cruzes. Advertiu, ainda, que a única escola técnica na área de prótese dentária, localizada há 5h de São Paulo, em São José do Rio Preto, também poderia convocá-la para uma entrevista para se certificarem de seu conhecimento na área.

Diante das exigências, Leila esmoreceu. Ponderou comigo que muitos refugiados não teriam a maioria dos documentos pedidos pelas instituições locais, seja porque alguns deles não eram expedidos para palestinos no Iraque, seja devido a sua perda na fuga ou à ausência de parentes neste país que pudessem viabilizar seu envio. Constatava que, nestes casos, o refugiado dificilmente teria a possibilidade de ter sua formação reconhecida no país e de, conseqüentemente, trabalhar legalmente em sua profissão.

A este respeito, ressalto que a revalidação de diplomas de nível superior era também o desafio de pelo menos outros dois refugiados, cujas formações eram em engenharia e literatura. Embora, no primeiro caso, o refugiado tivesse conseguido ingressar no doutorado de uma instituição superior pública, o exercício de sua profissão ainda dependia do registro em seu respectivo conselho profissional. No segundo, por sua vez, o refugiado, que possuía mestrado concluído na área de literatura, acabou por se juntar aos demais refugiados no mercado de abate islâmico.

Ainda no centro de ensino, após finalizar suas explicações, o funcionário nos ofereceu café, aproveitando a ocasião para fazer comentários sobre o país de Leila. Primeiramente, disse que o líder iraquiano estivera recentemente no Brasil e que nosso país tinha boas relações com os países árabes. Embora Leila desconfiasse que o líder sobre o qual o funcionário falava era do Irã, ela não quis contradizê-lo, concordando sobre o tipo de relação amistosa que o Brasil teria com eles. Em seguida, ele afirmou que nos países árabes havia muitas guerras e conflitos, concluindo, com isso, que o Brasil era um país “muito diferente”. Mais uma vez Leila apenas concordou com seu comentário, afirmando que o Brasil “era sim um país muito bom”. Diante de sua resposta, o funcionário fez questão de lhe explicar que tal convivência harmoniosa entre as pessoas era decorrente do fato do Brasil ter se formado a partir da mistura de três raças. Por último, tanto perguntou se o machismo nos países árabes era muito forte, como fez comentários sobre o sabor da comida árabe.

Ao sairmos, Leila disse que era muito comum as pessoas “mudarem de assunto” quando a estavam atendendo, sempre perguntando “por que os países árabes gostam de guerra”, sobre a opressão masculina ou fazendo comparações com o Brasil. Ela constatava que havia grande desinformação dos brasileiros sobre os países árabes e sobre a religião islâmica, o que a levava a não mais discutir com as pessoas sobre tais temas. Contou que

tanto já lhe haviam perguntado se ela era da “Arábia”, como haviam ficado sem saber de onde ela estava falando quando mencionava que seu marido era da Palestina. Muitas vezes, impaciente, ela perguntava: “a terra de Jesus, você não sabe que ele nasceu na região da Palestina?”. Diante das repetições, decidiu apenas concordar com as pessoas, evitando discussões.

Ao chegar em casa, Leila ligou para seu pai no Iraque, pedindo que fizesse a requisição de seu diploma de nível médio. Antes disso, preocupada com a segurança dele no país, o advertiu a não correr nenhum risco para efetivar tal pedido. Acreditava que como os diferentes bairros iraquianos estavam sob disputa de facções distintas, seu pai poderia sofrer alguma retaliação no caminho até a instituição responsável pela emissão de tal documento. Caso fosse difícil, preferia que ele não se arriscasse: “posso mudar de profissão”, concluía. Seu pai respondeu que apenas iria uma vez para requisitá-lo, pagando para outra pessoa, caso tivesse que retornar.

No final de janeiro, já com a notícia de que o programa terminaria e de que sua família nuclear não seguiria recebendo os benefícios do ACNUR, encontrei Leila chorando em casa no horário em que deveria estar no trabalho. Ela contou que foi novamente surpreendida no escritório pelo fiscal da saúde e que ele os ameaçou dizendo que poderia fechar o estabelecimento. Disse que, apesar de ter pedido para o fiscal não denunciá-la, argumentando tanto que precisava muito do emprego, como que já estava providenciando a documentação, ele teria sugerido que ela procurasse outro local, pois ali não poderia continuar. Dois dias depois, ela foi demitida da clínica.

A demissão deixou Leila desorientada quanto ao futuro. Com o fim das festas de final de ano, seu marido já havia diminuído sua jornada de trabalho na loja de molduras, indo apenas em dias alternados ao trabalho. Com isso, seu salário já havia diminuído significativamente, não sendo nem suficiente para o pagamento do aluguel da casa que custava em torno de

R\$ 600,00. Naquele momento, minha presença em sua casa se tornou uma fonte de renda fundamental para o pagamento do aluguel. Além do valor por mim pago, ela contava apenas com o benefício fixo do “Bolsa Família”, no valor de R\$ 102,00, para o qual havia se inscrito há poucos meses.

Desolada com a situação, Leila resolveu acompanhar-me até a casa da refugiada Sanaa, onde fazia minhas aulas de árabe. Lá, ela desabafou com a amiga e ambas criticaram os brasileiros, por não deixá-los trabalhar, e a Cáritas, por não ter explicado a necessidade de revalidarem seus diplomas. Leila, então, decidiu ligar para o ACNUR, de forma a lhes mostrar a condição em que se encontrava e a questionar o fato de eles não terem visitado sua família quando o programa terminou para saber quais eram suas condições de vida. Nesta ligação, ela conversou com uma funcionária da agência internacional responsável pelo programa de reassentamento. Disse-lhe que a demitiram do trabalho pela falta dos documentos requisitados e que eles deveriam ajudá-la nesse processo. A funcionária teria respondido que ela poderia cursar o ensino médio novamente, de modo a obter seu diploma. Quanto ao fato de não tê-la visitado, a funcionária teria argumentado que, devido à forte chuva que caíra no dia em que foi a Mogi das Cruzes, não tivera tempo de visitar a todos os refugiados, mas que o faria numa outra ocasião. Explicou também que o programa havia terminado e que o ACNUR não mais pagaria os valores do aluguel ou da bolsa subsistência.

6.2.3 Tempos de mudanças: novos empregos e seus reflexos nas relações de gênero

Poucos dias depois, Leila e seu marido já faziam planos para tentar superar essa fase. Por um lado, seu marido recebera um convite de outro refugiado para abrir sua *lan house* de forma associada ao estabelecimento

comercial deste (uma lanchonete), pois uma faculdade seria aberta nas proximidades. Por outro, caso não desse certo, cogitavam a possibilidade de se mudarem para a cidade de Dois Vizinhos, no Paraná, onde seu marido trabalharia com o abate de frango e ela ficaria responsável pela *lan house*. Segundo seu cunhado, havia apenas um estabelecimento como este em Dois Vizinhos, sendo a procura bastante grande.

Diante desses novos planos, Leila concluía que, embora tivesse ficado angustiada quando perdeu o emprego, após várias conversas com seu marido “as coisas ficaram mais tranquilas”. Afirmou que ele até havia gostado do fato de ela não mais precisar trabalhar na clínica, dado que passava praticamente todo o dia fora de casa (das 9h às 13h e das 14h30 às 20h). Segundo Leila, ele não queria que ela “se cansasse tanto” e preferia que ela pudesse ajudá-lo na *lan house* quando a abrisse, pois ele sozinho não conseguiria comunicar-se facilmente em português com os clientes.

Com efeito, o fato de Leila estar trabalhando durante todo o dia, enquanto seu marido passava a maior parte do tempo dentro de casa, os deixava em uma situação desconfortável. A perda de seu papel de principal provedor da casa era um fato que incomodava a ambos, provocando sentimentos de frustração no casal.

Desde que se tornou a única pessoa adulta em sua família extensa a falar o português, Leila passou a ocupar um papel cada vez mais central na família. Tanto seu marido quanto seus sogros passaram a depender dela para a resolução de problemas cotidianos, como a ida aos hospitais, ao banco ou à Cáritas para conversar com os funcionários. Se esta nova situação lhe conferia maior poder nas relações, também marcava uma maior dependência dos membros da família em relação a ela, além da maior necessidade de convivência com os sogros, o que, em geral, não a agradava.

Após a demissão de Leila, seu marido teria mudado de comportamento e na forma de pensar. Diferente do período em que trabalhava na loja de

molduras, desde que passou a investir na abertura da *lan house* em novo local, passou a acordar cedo todos os dias, deixou de passar horas na internet, emagreceu e começou a se preocupar em controlar os gastos da família.

Ressalto que a apreensão pela dificuldade de inserir-se profissionalmente, de modo a garantir o sustento familiar, foi vivida não apenas pelo marido de Leila, mas também por outros refugiados do sexo masculino que ainda estavam em idade produtiva, sobretudo por aqueles que tinham entre 40 e 60 anos. Se, em alguns casos, era a idade, a falta de instrução ou de condições de saúde adequadas o que dificultava tal inserção, em outros casos, era justamente o alto nível de instrução e a expectativa de inserir-se em sua respectiva profissão o que causava maior frustração nestes refugiados. Ao longo da pesquisa, conheci dois senhores com nível superior que não conseguiram inserção no mercado de trabalho, o que, combinado aos inúmeros problemas do programa de reassentamento (tratamento de saúde, documentos, moradia), deflagraram, conforme diziam as famílias, reações de isolamento e depressão.

Retornando ao caso do marido de Leila, ressalto que embora ela estivesse feliz com sua mudança de comportamento, também se incomodava com as decisões que tomou sem consultá-la. Isso porque, para viabilizar o novo empreendimento, ele investiria a única economia feita pelo casal durante o curto período (os últimos três meses do programa) em que, ao mesmo tempo, receberam os benefícios do ACNUR e os respectivos salários de seus empregos. Diante disso, Leila tentava convencê-lo a desistir de algumas ideias que achava que poderiam ser arriscadas para sua família. Ela sugeria, por exemplo, que ao invés de abrir a *lan house* no estabelecimento comercial do colega, ele alugasse sozinho um imóvel próximo à faculdade. Para ela, caso houvesse qualquer problema na parceria, o outro refugiado apenas devolveria o dinheiro investido em prestações, o que poderia ser um problema para eles.

Ademais, Leila divergia em relação às constantes mudanças de planos referentes ao novo negócio. Se, inicialmente, o acordo era o de que seu marido fosse apenas o responsável pela *lan house*, com o tempo ele aceitou participar dos investimentos do outro refugiado para a abertura da lanchonete. O que a preocupava era a indefinição de quanto cada um investiria no negócio e qual a margem de lucro que cada um teria. Além disso, lhe incomodava a ideia de que a lanchonete vendesse bebida alcoólica, pois, pautando-se no islamismo, dizia se tratar de dinheiro adquirido através de *haram* (ilícito), razão pela qual ela não queria ter qualquer participação.

Quando a reforma do estabelecimento comercial estava quase terminada, Leila soube que seu marido não poderia abrir a *lan house* no local, o que a decepcionou bastante. Segundo lei federal, a abertura de *lan houses* apenas era permitida a uma distância de 100m de escolas e faculdades, o que não era o caso do estabelecimento do refugiado. Ela lamentava o fato de seu marido ter investido a economia da família sem ter se atentado a seus conselhos. Seu marido, por sua vez, ficava chateado com as insatisfações expressas por ela e a falta de apoio em relação ao seu novo empreendimento. Para ele, não havia problemas em apenas abrir a lanchonete em parceria com seu amigo.

Embora tenha trabalhado como cozinheira temporariamente com ele na lanchonete, Leila, pouco depois, foi substituída por outra profissional. Como na lanchonete não estava recebendo nenhum salário por seu serviço, considerado como uma extensão do trabalho de seu marido que recebia a metade dos lucros, decidiu começar a trabalhar no recém-aberto restaurante da mesma família libanesa que a havia contratado como protética. Dizia que com o aumento da renda, poderia melhorar sua condição de vida e também a de seus parentes, uma vez que estava preocupada com o estado de saúde de seu pai, que vivia no Iraque, e a de sua mãe, residente no Líbano.

Se, inicialmente, as vendas da lanchonete do marido foram muito boas, com o tempo, a concorrência dos quiosques da própria faculdade e dos ambulantes foi, aos poucos, comprometendo seu rendimento. Ademais, as exigências da prefeitura referente à higiene e à procedência dos alimentos vendidos acabaram por demandar sempre mais investimento por parte dos refugiados. Leila, por sua vez, com o tempo percebeu que o movimento do restaurante pertencente aos libaneses não atendia às expectativas de seus empregadores, o que começava a ameaçar sua permanência no local.

6.2.4 Os percursos para o alcance, a tradução, o reconhecimento e a validação de diplomas

No início de fevereiro, ao mesmo tempo em que seu marido levava adiante seu plano de abrir a lan house no estabelecimento de outro refugiado, Leila seguia em busca de alternativas para apressar o alcance de seu diploma. Após orientações de uma amiga de Leila, fomos juntas à Secretaria de Educação local com o intuito de saber se era possível realizar uma prova que comprovasse seu conhecimento referente ao Ensino Médio. Em nossa rápida conversa com a funcionária, no entanto, vimos que as alternativas existentes não eram fáceis de ser alcançadas. Ela explicou que esta prova era realizada apenas uma vez ao ano e que o prazo de inscrição havia acabado não fazia muito tempo. Da mesma forma, as inscrições para a prova do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), outro meio de se conseguir tal certificação, haviam terminado, ocorrendo novamente apenas no ano seguinte. Outra possibilidade seria a de Leila cursar o supletivo do Ensino Médio, tendo que vencer os três anos de ensino através de provas referentes às diversas matérias obrigatórias neles existentes. Na medida em que nos explicava, a própria funcionária da Secretaria lamentou que

o Brasil não possuísse um sistema menos burocratizado para atender a imigrantes e refugiados que necessitavam de certificados de nível médio.

Diante disso, Leila concluiu que o melhor seria mesmo esperar que seu pai conseguisse o diploma, o que, para seu alívio, não demorou muito a ocorrer. Em meados de fevereiro, ele ligou para lhe dizer que finalmente o havia conseguido e que tanto o enviaria por e-mail, quanto por correio. Esclareço que o pai de Leila não sabia que ela havia sido demitida da clínica de odontologia nem que anteriormente trabalhava tantas horas por dia. Segundo ela, caso soubesse, ficaria muito preocupado e insistiria em enviar dinheiro para ajudá-la, de forma a evitar que se “cansasse” tanto. Leila, em geral, evitava comentar sobre suas dificuldades cotidianas a seus familiares no Iraque, visando tanto não preocupá-los, como, sobretudo, poupar seu marido de qualquer crítica.

Em março, com o certificado do Ensino Médio em mãos, Leila e eu retomáramos os trâmites para sua tradução, reconhecimento e validação. O primeiro passo buscado por ela foi contatar por e-mail a Embaixada do Iraque, em Brasília, e pedir informações sobre o reconhecimento de seus documentos. Conforme nos havia orientado o funcionário do Centro Paula Souza (de certificação), o reconhecimento poderia ser emitido pelo consulado e embaixada iraquianos ou por entidades internacionais como a Cruz Vermelha, objetivando apenas confirmar se os documentos expedidos pelo país da requerente eram verdadeiros.

Em sua primeira resposta ao e-mail de Leila, o funcionário da embaixada apenas afirmou que analisaria o seu caso e avaliaria o valor cobrado por lauda reconhecida/carimbada. Leila dizia que, com a mudança de governo no Iraque, o quadro de funcionários das embaixadas também havia sido trocado, fazendo com que os novos ainda não soubessem ao certo os trâmites necessários para as demandas apresentadas pelos iraquianos no Brasil. Segundo ela, muitas de suas demandas à embaixada eram as

primeiras com as quais estes novos funcionários se deparavam. O segundo e-mail com a resposta, entretanto, não demorou a chegar. Antes de tudo, o funcionário esclareceu que a embaixada apenas reconheceria documentos emitidos pelo governo iraquiano após 2003, ou seja, após a queda de Saddam Hussein e a formação do novo governo. Ademais, disse que, para reconhecê-los, necessitaria enviar todos os seus documentos ao Iraque e que cada lauda reconhecida/carimbada custaria em torno de cinco dólares.

Ao ler sua resposta, Leila lamentou as restrições colocadas pelo funcionário em relação ao reconhecimento de documentos. Embora não fosse este o seu caso, ela reiterava o fato de que muitas das pessoas que fugiram do Iraque não teriam qualquer parente no país que pudesse requisitar outro documento. Ademais, ela tanto se perguntava por que o certificado vindo do Iraque precisaria retornar a este país para ser reconhecido, como quanto tempo mais teria que esperar para a efetivação de todo esse processo. Com as restrições, pensava na alternativa de reconhecê-lo na Cruz Vermelha.

Ao consultarmos o site da referida entidade internacional, encontramos a lista de documentos necessários para que tal reconhecimento fosse efetivado.² Constatamos, entretanto, que, antes de tudo, deveríamos traduzir tal certificado por tradutor juramentado. Sobre isso, há dias Leila tentava contatar Sheila, a ex-funcionária da Cáritas que seguia trabalhando para o ACNUR, para solicitar que eles pagassem a tradução de seu documento. A refugiada considerava que esta era uma das obrigações da Cáritas que não havia sido cumprida no período do programa, o que lhe daria o direito de

² Segundo o site da Cruz Vermelha, os documentos necessários para a revalidação de diplomas são: 1. Requerimento fornecido pela Cruz Vermelha, devidamente preenchido e assinado, com firma reconhecida; 2. Cópia autenticada do documento de identidade (RG, RNE ou certidão de nascimento) do solicitante. 3. Declaração da escola ou da empresa a que se destina o documento; 4. Documento original a ser validado com cópia autenticada; 5. Tradução do documento original e cópia autenticada, assinado por tradutor público juramentado com firma reconhecida. Para mais informações, ver: http://www.cvbsp.org.br/instituicao/site_oficial_novo/INSTITUICAO/valida_documento.html

requisitá-la mesmo após o seu fim. Ademais, ela decidiu não acionar seu marido para pagar a tradução, dado que ele já havia gasto muito dinheiro no processo de tentativa de mudança de visto de sua família, tema que abordarei mais adiante. Como Sheila não atendia aos seus telefonemas, resolveu ligar diretamente ao ACNUR para solicitar o pagamento.

Diferente da primeira conversa com a funcionária responsável pelo programa de reassentamento ocorrida quando Leila perdeu seu emprego, esta teria sido mais amigável. A funcionária aceitou reembolsar a refugiada quando esta apresentasse as notas fiscais referentes à tradução. Não obstante, advertiu que lhe estava abrindo uma exceção, dado que as atividades do programa apenas seriam retomadas após a contratação da nova instituição da sociedade civil que substituiria a Cáritas, o que estava previsto para ocorrer apenas entre os meses de abril e maio.

Naquele mesmo dia, fomos ao banco retirar o dinheiro do programa “Bolsa-Família” para pagar a tradução. Em seguida, fomos à estação de trem de Mogi das Cruzes, pois apenas encontraríamos um escritório de tradução juramentada em São Paulo, desta vez, nas proximidades da Estação da Sé. Ao chegarmos ao escritório, descobrimos que nenhum dos tradutores fazia a tradução do árabe para o português. A secretária, não obstante, apontou que, como seu certificado tinha uma versão em árabe e em inglês, poderiam traduzi-lo a partir desta última língua. A entrega da versão traduzida estava prevista para o dia seguinte, mas após insistência de Leila, a secretária ligou para o tradutor perguntando se poderia fazer o trabalho no mesmo dia, ao que respondeu afirmativamente. Leila estava preocupada em ter que retornar a São Paulo apenas para pegar a tradução, o que demandaria não apenas tempo, o que lhe faltava, pois começaria a trabalhar no restaurante libanês, mas também dinheiro. Ao final, ela pagou cerca de R\$ 80,00 por lauda. Em seguida, fomos orientadas a nos dirigir a um cartório com vistas a reconhecer a firma do tradutor.

Na medida em que alcançávamos tais objetivos, Leila ficava mais aliviada, embora a preocupação referente às próximas etapas não deixasse de atormentá-la. Ela se perguntava se na Cruz Vermelha, por exemplo, eles fariam o reconhecimento no mesmo dia em que fosse até lá ou se aceitariam os documentos por ela apresentados. Tal instituição estava localizada há cerca de 3 horas de Mogi das Cruzes, o que levaria Leila a perder quase um dia inteiro de trabalho. Antes de irmos, ela solicitou aos seus antigos empregadores da clínica de odontologia (e atuais empregadores do restaurante) uma declaração requisitando o reconhecimento de seus certificados de nível médio e nível tecnológico. Apesar de ter lhes pedido com antecedência, eles a providenciaram apenas no dia em que iríamos para a Cruz Vermelha, o que a deixou bastante chateada.

O itinerário até a Cruz Vermelha era longo e desconhecido para nós duas. Seguindo orientações de mapas encontrados na internet, pegamos trem, metrô e ônibus para chegarmos até a Avenida Moreira Guimarães, em Indianápolis. Leila estava apreensiva. Ao sermos atendidas pelo funcionário, ela falou em tom jocoso: “por favor, não me peça para ir a outro local, tudo o que foi pedido está aí, tá tudo certo! Já fui para o Conselho de Odontologia e eles me mandaram para a Escola Técnica, que me mandou para o Ensino Médio. Agora, só se eu tiver que pegar os documentos da escolinha [infantil]!”. Simpático, o funcionário riu enquanto conferia os documentos. Ao final de alguns minutos, disse que estava tudo certo e que ele validaria seus diplomas do ensino médio e do ensino superior. Tais procedimentos, além disso, não envolviam qualquer custo. Ele acrescentou que outro iraquiano havia ido até lá na semana anterior para também validar seus documentos. Ao nos mostrar seu nome, vimos que se tratava justamente do refugiado palestino formado na área de engenharia que também buscava registro em seu respectivo conselho profissional.

No dia seguinte, levamos o certificado de ensino médio traduzido e reconhecido à Secretaria de Ensino de Mogi das Cruzes. Ainda era preciso verificar se o ensino médio cursado por Leila no Iraque era equivalente ao do Brasil ou se ela teria ainda que complementá-lo. A funcionária nos explicou que encaminharia à supervisora para que ela avaliasse. Se necessário, ela também enviaria a São Paulo para análise. Quando terminei meu campo, em abril, Leila ainda não havia recebido a resposta da Secretaria de Ensino.

6.3 A saúde da integração

No período em que Leila e seu marido estavam trabalhando no restaurante e na lanchonete, respectivamente, ela começou a pagar um plano de saúde privado para si e para seu filho mais velho. Dizia que, quando a situação melhorasse, incluiria os demais membros de sua família. Sua decisão de pagar um plano privado estava relacionada às dificuldades cotidianas para marcação de consulta, demora do atendimento e restrições para exames, além da difícil experiência enfrentada, poucos meses após sua chegada ao Brasil, da perda de seu filho aos seis meses de gestação e da conseqüente retirada de seu útero, o que a impossibilitou de ter mais filhos. Tal evento marcaria profundamente a vida de Leila, sendo um momento em que, segundo ela, fizera um exame de consciência sobre seus hábitos e valores, traçando novos planos para sua vida.

Leila tinha dois filhos quando chegou ao Brasil. Dizia que, quando ingressou no campo de refugiados, seu filho mais novo tinha apenas quatro meses. A difícil situação enfrentada com ele no inóspito deserto jordaniano, a levou a evitar qualquer possibilidade de ter mais filhos naquele contexto. Ademais, ela sabia das dificuldades que enfrentaria caso engravidasse, dado que já havia passado por outros dois abortos espontâneos no Iraque. Ela dizia ter dificuldades para “segurar” o feto, o que

implicava um cuidado redobrado na gestação, sendo difícil consegui-lo diante das condições do campo de refugiados.

Quando chegou ao Brasil, Leila e seu marido decidiram tentar engravidar de outro filho, o que efetivamente não demorou a ocorrer. Como previsto, tratava-se de uma gestação que demandava inúmeros cuidados de sua parte, além de repouso permanente. Aos seis meses de gestação, contudo, se sentiu mal em sua casa, com fortes dores, febre e sensação de fraqueza. Ao tentar ligar para a funcionária da Cáritas, esta contou que estava em São Paulo, no aeroporto, e que viajaria naquele dia a serviço da instituição para o exterior. No entanto, perguntou se queria que chamasse uma ambulância para socorrê-la. Leila respondeu que preferia esperar um pouco para ver se as dores diminuiriam, e que, se precisasse, voltaria a ligar. Mais tarde, já com fortes dores, Leila retornou a ligação para a funcionária, mas esta, provavelmente por já se encontrar viajando, não a atendeu, não havendo outro funcionário da instituição em Mogi das Cruzes que pudesse socorrê-la.

Há poucos meses no Brasil, com o português ainda precário, Leila e seu marido apenas conseguiram que, no dia seguinte, o irmão de sua vizinha brasileira, que trabalhava como taxista, a levasse ao hospital. Conforme me contou, estava com hemorragia, precisando ser carregada até o carro. Ao chegar ao hospital, ela nem soube explicar aos médicos a situação em que estava, nem entender suas explicações ou os procedimentos feitos sobre seu corpo. Disse que ficou dias sozinha no hospital sem entender ao certo o que lhe ocorria e sem a presença de um tradutor da Cáritas. O que sabia era que havia perdido o bebê. Ademais, a partir dos fragmentos das falas dos médicos que tentava decifrar, questionava os procedimentos feitos por eles, inferindo que poderia ter havido erro médico. Segundo ela, a tradutora da Cáritas apenas teria ido ao hospital cerca de cinco dias após o ocorrido. Leila, então, pediu que os médicos tentassem esclarecer sobre

os procedimentos feitos sobre seu corpo, ao que responderam que estava tudo bem e que ela poderia engravidar no ano seguinte.

Retornando para casa, ainda com os pontos da cirurgia, Leila disse que ao se virar de posição na cama, começou a ter uma forte hemorragia, uma “cachoieira”, ela dizia. Sua amiga brasileira chamou a ambulância e ao chegarem ao hospital disseram que ela teria que retirar o útero, sob pena de colocar em risco sua própria vida. Após o ocorrido, Leila disse que pediu aos médicos um relatório sobre todos os procedimentos feitos com ela, o que apenas obteve após cinco meses. Para Leila, tal demora seria indicativa de uma tentativa de “fabricar a situação”, ocultando o que realmente lhe ocorreu. A postura da Cáritas, por sua vez, teria sido, segundo ela, a de dizer que sua gravidez era de risco e que ela já havia tido abortos anteriores, o que justificaria os problemas presentes.

Após o ocorrido, Leila e seu marido responsabilizariam a Cáritas por não dispor de funcionários em Mogi das Cruzes para acompanhá-los diariamente. Leila também inferiria que os cirurgiões teriam cometido algum erro médico que levou à retirada do seu útero. Sua reclamação, além disso, ganhava força ao se somar às inúmeras insatisfações quanto ao tratamento de saúde dispensando aos refugiados pelo programa de reassentamento da Cáritas.

Tal evento teria um forte impacto na vida de Leila, levando-a a fazer novos planos em relação a sua vida. Por um lado, além de responsabilizar a Cáritas e o hospital, ela também ponderava que tal incidente poderia ter ocorrido por ela não ter sido, até aquele momento, “uma boa muçulmana”. Assim, Leila prometera para si mesma no hospital que, caso se recuperasse bem, mudaria seu estilo de vida. Por outro, decidida de que nenhum membro de sua família passaria por uma situação na qual sequer conseguia se comunicar sobre o que estava sentindo, ela afirmou que aprenderia rapidamente o português.

Sobre o primeiro ponto, resalto que logo após o incidente, Leila e seu marido deram uma entrevista sobre a perda do feto e do útero à rede de TV Al Jazeera, que sempre entrevistava os refugiados sobre suas condições de vida no país. Sobre isto, chamou minha atenção o relato que me foi dado, em entrevista pontual, por uma ex-funcionária da Cáritas (tradutora) sobre a forma como a refugiada se vestia nesta reportagem. Ela contou que se surpreendeu ao ver Leila falando sobre a perda de seu filho, seja pelas críticas feitas contra a Cáritas e o hospital, seja pelas próprias roupas islâmicas portadas por ela. Para a tradutora, tal ato fora “performático”, na medida em que não condizia com sua forma anterior de se vestir, sendo acionado para que parecessem “bons muçulmanos” diante da rede de televisão árabe.

O que a tradutora aparentemente não sabia era que, após o ocorrido, Leila passou a seguir diariamente certas obrigações religiosas do islamismo, procurando reeducar seu corpo e seu pensamento para se portar de acordo com o que considerava ser uma “boa muçulmana”. Para tanto, ela teria passado a cumprir as cinco orações diárias e o jejum obrigatório do mês do Ramadã; a se vestir com roupas que cobriam seu corpo, com exceção das mãos, pés e rosto, adaptando, em muitos casos, certas vestimentas adquiridas nas feiras populares de São Paulo. Nestas adaptações, ela tanto costumava agregar mangas mais longas às camisas compradas, quanto usar vestidos curtos como blusas, de modo a não sair com o quadril descoberto. Ela, além disso, controlava a entrada de qualquer carne ou derivado de porco em sua residência e se esforçava para consumir apenas carne *halal* (carne lícita pelo método de abate), o que exigia um grande esforço de viagem até alguns açougues em São Paulo – em Mogi das Cruzes não havia comércios que vendiam carnes abatidas através do método islâmico.

Leila dizia que nem sempre fora religiosa. Para ilustrar sua pouca religiosidade, disse que durante sua infância e parte da adolescência, passados

entre o Líbano e o Iraque, usava roupas curtas e apertadas, como shorts, camisetas e biquínis. Quando completados 15 anos, começou a usar o véu (hijab) sobre os cabelos. O motivo que desencadeou seu uso, segundo ela, foi o forte frio do inverno, dado que seus pais não interferiram em sua decisão. Depois que este terminou, entretanto, seguiu a usá-lo, embora sem tanto rigor. Aos 16 anos, quando conheceu seu atual marido, ele passou a chamar sua atenção em relação às roupas chamativas que usava e aos muitos amigos homens que possuía, ao que ela respondia que ele não deveria se preocupar com a amizade que ela cultivava com eles.

Já no campo de refugiados, disse que passou a se vestir de modo mais recatado, uma vez que como o local não era muito grande, havendo intenso contato e comunicação entre as pessoas, temia que pudesse ficar “mal falada”. Não obstante isto, afirmou que ao receber visitas dos demais refugiados em sua tenda, nem sempre colocava o lenço em seus cabelos, o que indicaria que ainda não seguia “certinho” os preceitos religiosos. Sobre o período passado no campo, colhi alguns relatos de homens e mulheres que afirmavam que neste espaço tornaram-se pessoas “mais religiosas” do que eram no Iraque, passando a seguir com mais afinco os preceitos do islamismo.

Ao chegar ao Brasil, por sua vez, retomou o uso de roupas mais apertadas e curtas. Seu marido, apesar de, inicialmente, ter concordado com a mudança das vestimentas, ajudando-a inclusive a comprá-las, com o tempo passou a discutir sobre isso a cada vez que ela saía de casa. Para evitar as discussões, Leila teria decidido usar roupas mais cumpridas.

Se a mudança na forma de se vestir foi ocorrendo aos poucos, conforme escolha própria e negociações com seu marido, a decisão por se tornar uma “boa muçulmana”, o que implicava na observação cotidiana dos seus hábitos e valores, foi atribuída à experiência traumática do aborto/perda do útero. Quando se decidiu por isso, até mesmo seu marido

lhe dizia para não levar de forma tão rígida o seguimento de algumas práticas. Ele às vezes lhe propunha tirar o lenço, já que seu cabelo não chamaria a atenção das pessoas no Brasil, ou mesmo usar roupa de banho para acompanhar seus filhos nos clubes. Ela, não obstante, respondia que, caso deixasse de seguir os preceitos quando fosse conveniente, voltaria a se vestir como quando era mais jovem. Ademais, afirmou que seu objetivo ao mudar a forma de vestir-se não era apenas o de não chamar a atenção dos “outros”, mas tornar-se uma “boa muçulmana” perante Deus.

Em Mogi das Cruzes, todas as refugiadas muçulmanas portavam véus no cabelo. Isso, não obstante, não significava que todas sempre o tivessem utilizado, que o portavam da mesma forma ou que tivessem a mesma relação e compreensão do islã. A religiosidade de Leila foi mudando ao longo do tempo, sendo influenciada por fatores variados que ocorreram em sua vida, incluindo a traumática perda já citada.

No que toca à dimensão da língua portuguesa, convencida de que a aprenderia para não enfrentar problemas como o que tivera novamente, Leila foi uma das poucas refugiadas que concluiu o curso de português, conseguindo rapidamente se comunicar. Com isso, não apenas se tornou a principal pessoa acionada em sua família para resolver seus problemas cotidianos, incluindo os de saúde, como também o de outras refugiadas, que a chamavam para acompanhá-las aos hospitais.

Numa tarde, fui chamada por Leila para acompanhar uma refugiada ao hospital público. Como ela havia começado a trabalhar no restaurante, cujo expediente apenas terminaria pela noite, não poderia acompanhá-la. Ela me contou os sintomas que a refugiada sentia, pedindo-me que os transmitisse aos médicos. Esta, por sua vez, disse que, no dia anterior, o marido dela a havia levado ao hospital, mas, após três horas no local, não teve paciência para esperar os resultados de seus exames. Sálua era uma mulher de cerca de 20 anos, casou-se durante o período em que ficou no

campo de refugiados, e tinha acabado de ter seu terceiro filho. Enquanto seu marido passava o dia fora de casa trabalhando no comércio, Sálua tivera que aprender sozinha a cuidar das três crianças pequenas. Seus pais foram reassentados nos Estados Unidos, e sua irmã, que também foi reassentada no Brasil com o marido, estava afastada dela por desencontros entre seu cunhado e seu marido.

Diferente de Leila, Sálua era pouco instruída, não falava o português e interagiu pouco com brasileiros. Sem parentes por perto, muitas vezes passava horas com sua família na internet, recebendo esporadicamente visitas de Leila e de uma ou outra refugiada com a qual tinha contato. A maior parte do tempo, no entanto, tentava se dividir entre os filhos e a casa. Certa vez, em uma conversa com seu marido, ele culpou sua esposa pela quantidade de filhos que tiveram, chamando-a de ignorante por não tê-los evitado. Respondi que sua esposa era muito jovem e que não tinha ninguém no Brasil que pudesse instruí-la sobre métodos anti-concepcionais. Apesar de ser bem mais velho e experiente que ela (um homem de cerca de 40 anos), dizia que era sua a responsabilidade de evitar outra gestação.

No dia em que fomos ao hospital, levamos apenas sua filha recém-nascida, pois seria preciso amamentá-la durante o período de espera. Sálua estava chateada com seu marido, tanto por não ter esperado os exames no dia anterior, quanto por não querer acompanhá-la naquele dia. Tentei tranquilizá-la, misturando as línguas árabe e portuguesa, buscando as palavras que ambas sabiam. Ao chegarmos, a enfermeira encontrou o prontuário da refugiada e mediu sua temperatura. Pela febre de 39 graus, também atribuída pela enfermeira ao “calor” que a refugiada deveria estar sentindo pelo tradicional vestido comprido e pelo lenço, ela lamentou que não pudesse tirá-lo e explicou que ela seria atendida rapidamente.

Após cerca de trinta minutos, fomos chamadas por um médico. Ao entrar em seu consultório, fui logo explicando que a refugiada não falava o português e que eu tampouco falava o árabe, mas que havia procurado saber os sintomas que estava sentindo. Para nossa surpresa, o médico reagiu de forma grosseira, dizendo que não podia atendê-la sem saber exatamente o que ela tinha e que minhas explicações eram insuficientes para um diagnóstico. Exigiu a presença de um tradutor para que pudesse encaminhar seu atendimento. Em seguida, disse que iria interná-la para descobrir o que estava sentindo, optando, assim, pela via mais difícil de diagnóstico. Perguntou se a refugiada falava inglês e mesmo diante de minha resposta negativa, começou a lhe fazer perguntas em alto tom para garantir que entendesse: “How are you feeling? Are you OK?”. Enquanto perguntava, a refugiada o encarava sem entendê-lo, o que me levou a reiterar o que acabara de dizer.

Para mediar a relação, liguei do próprio consultório para Leila e pedi que ela traduzisse as perguntas do médico para Sálua. Ainda insatisfeito, o médico disse que pediria alguns exames, mas que eu deveria providenciar o quanto antes um tradutor. Respondi que não havia tradutor e que as pessoas próximas que falavam o português não estavam disponíveis. Reiterei os sintomas que a refugiada havia dito a Leila, apontando que ainda que ela falasse o português, não lhe diria mais que aquilo. Ao final, chamou minha atenção por trazer uma criança recém-nascida ao hospital, ao que respondi que a criança era da refugiada e que apenas a trouxemos porque sabíamos que ela precisaria amamentar. Mesmo diante desta situação, disse que a criança deveria ter ficado em casa, o que nos levou a uma rápida discussão sobre como seria amamentada.

Enquanto Sálua tentava fazer os exames, liguei novamente para Leila com o intuito de saber como podíamos lidar com aquela situação. Ela, então, se lembrou de outra refugiada que falava um pouco o português

e que conhecia bem o hospital por ter acompanhado o longo tratamento de sua mãe. Disse que ligaria para ela o quanto antes. E, efetivamente, em pouco tempo esta refugiada chegou ao hospital e conversou com o médico sobre o caso de Sálua. Ao dizer que a internaria, esta ficou bastante preocupada, pois não teria com quem deixar seus filhos e não sabia qual seria a opinião de seu marido. Diante da situação, seu marido retornou ao hospital e após uma conversa, me dispus a olhar as crianças. Ao final, enquanto o marido de Sálua levou as duas crianças mais velhas, fiquei com a recém-nascida na casa de Leila. Para minha sorte – não tinha qualquer experiência com crianças, muito menos bebês –, a sogra de Leila se dispôs a olhá-la, cuidando dela até o retorno da refugiada do hospital.

Apenas para concluir este evento, saliento que, no dia seguinte, Sálua foi liberada do hospital, mas seguiu vomitando e sentindo fortes dores em sua casa. Um dia depois de seu retorno, Leila foi ao seu encontro após seu expediente de trabalho e a levou ao hospital particular onde tinha convênio. Neste, Leila entregou sua carteira do hospital à Sálua, de forma que esta pudesse ser atendida como se fosse ela. Sobre isso, posteriormente ela me diria de forma jocosa que, estando de lenço, ninguém faria a distinção entre elas. Enquanto Sálua fazia os exames, Leila cuidava de sua filha recém-nascida na recepção do hospital. Após a consulta e a medicação fornecida, Sálua voltou para casa, não retornando mais ao médico.

Relato estas experiências com Leila e Sálua para indicar as dificuldades de acesso ao sistema de saúde público ocorridos durante e após o programa, além de seus impactos em suas subjetividades. Durante sua execução eram constantes as reclamações referentes à falta de funcionários da Cáritas que pudessem acompanhá-los aos hospitais, à demora da consulta e à qualidade do atendimento. Para Leila, tal sistema implicou na perda do feto e na impossibilidade de engravidar, levando-a a repensar sua religiosidade e traçar a meta de aprender o português. Além disso, o desconhecimento

desta língua pela maioria dos refugiados, somada às demais dificuldades de acesso especificadas, transformou, após o fim do programa, a ida aos hospitais em verdadeiros desafios à maioria dos reassentados. No caso de Sálua, que não sabia o português e não dispunha, naquele momento, de nenhum apoio familiar para além de seu marido, a ida aos hospitais dependia de negociações diversas com este, com os filhos, com a pessoa que a acompanharia, e com os profissionais de saúde. Para atendê-la, diminuindo sua febre e curando seus outros sintomas, estes últimos teriam a expectativa e/ou demandariam que ela tirasse suas “roupas quentes”, conseguisse tradutor, falasse inglês e deixasse sua filha recém-nascida em casa.

Saliento, ainda, que não apenas o atendimento de saúde provocou impactos nas subjetividades dos refugiados. Com o fim do programa e, diante das dificuldades que vivia para garantir a subsistência de seus familiares, Leila, por exemplo, também refletia sobre suas escolhas passadas e os múltiplos efeitos que seu casamento com um palestino vinha exercendo em sua vida.

6.4 Reflexões, desde o Brasil, sobre a condição de esposa de palestino

Numa certa manhã do trabalho de campo em Mogi, devido a uma conversa de Leila com sua mãe, que morava no Líbano, soube um pouco o que significava para ela o casamento com um palestino e as múltiplas e inesperadas consequências de tal decisão para sua vida. Ressalto que se tais percepções eram pautadas pela difícil experiência do deslocamento decorrente, em grande medida, da “palestinidade” de seu marido, elas também estavam profundamente imbricadas à instabilidade de sua vida no presente, às decepções em relação ao seu marido como provedor do lar, à necessidade de conviver com sua sogra, às desesperanças com as políticas de integração ou à distância em relação à vida que sonhara ter.

Suas memórias e os significados impressos ao passado, deste modo, não podiam ser compreendidas fora de seu contexto de enunciação no presente (HALBWACHS, 2006).

Como era de costume, Leila deixava o computador de sua casa com as caixas de som ligadas, pois, a qualquer hora, seus pais e irmãos, dispersos entre o Iraque, o Líbano e a Austrália, tentavam ligar através do *skype* para conversarem. Foi após um destes encontros virtuais, tido com sua mãe, que Leila veio dizer que estava triste com o que soube nas últimas conversas com seus familiares. Sua irmã mais nova, à época com 18 anos, estava interessada em um homem palestino que queria casar-se com ela. Se a tristeza de Leila me causara estranhamento num primeiro momento, em pouco tempo entendi que ela era decorrente do fato de que a história de sua irmã refletia e era avaliada através da sua. Segundo Leila, sua mãe se preocuparia com o fato de sua filha mais nova não ter finalizado seus estudos, de seu pretendente não ter condições econômicas estáveis para sustentá-la e, principalmente, de ela correr o risco de passar pelas mesmas dificuldades que inesperadamente assolaram a vida de sua filha mais velha. Leila concordava com sua mãe, dizendo-me que, embora sua irmã achasse que a vida seria fácil, sua experiência mostrava que era preciso pensar duas vezes antes de tomar esta decisão.

A situação atual de sua irmã a levava a refletir sobre suas próprias escolhas passadas e a ponderar o que faria se pudesse recomeçar. Concluía que, se o tempo voltasse, não se casaria novamente. Seu tom negativo me parecia compreensível tendo em vista as mudanças ocorridas em sua vida em pouco mais de 10 anos: após o casamento, ela vivenciara as consequências da guerra do Iraque, a difícil vida no campo de refugiados e as agruras do recomeço no Brasil. Tais experiências seriam vistas, em parte, como decorrentes da “palestinidade” de seu marido, uma vez que, ao contrário dele, ela tinha passaporte iraquiano, tendo mais chances de

requerer refúgio nos países árabes vizinhos ou mesmo ir viver com sua mãe no Líbano. Para ela, parecia difícil, assim, desvincular tudo o que viveu e estava vivendo, do casamento com um palestino.

Leila lembrava que seus pais, apesar de já conhecerem e gostarem de seu atual marido, não queriam que ela se casasse, colocando várias condições para que o enlace ocorresse. Segundo ela, como seu pai era originalmente do sul do Iraque, região considerada, em seus próprios termos, de “costumes mais fechados”, sua preferência era a de que ela se casasse com pessoas da mesma região que a dele. Ademais, Leila explicava que os palestinos, assim como os egípcios, possuíam uma posição inferior no Iraque, assumindo empregos indesejados pelos nacionais. Seu pai costumava questioná-la sobre “que futuro ele lhe daria”, já que os palestinos não tinham nem mesmo permissão para a compra de carros ou casas naquele país. Ele chegara a dizer-lhe que, caso houvesse uma guerra, ela corria o risco de morar em “tendas”, ao que respondeu que “isto era coisa do passado” e que não voltaria a ocorrer com os palestinos. Anos depois, quando foi obrigada a viver no campo Ruweished, ela contou que seu marido ficou muito envergonhado diante de seu pai, evitando encará-lo por quase um ano.

Diante da insistência de Leila, que à época tinha 16 anos, seus pais estipularam que eles tanto esperassem mais dois para que ela terminasse os estudos, quanto que ele se formasse em um curso superior antes de casar-se com ela. Além disso, cientes das restrições de aquisição de bens impostas aos palestinos no Iraque, exigiram que, como parte do dote pago à mulher no casamento, ele comprasse uma casa e a colocasse no nome de sua filha, garantindo-lhe, assim, maior segurança. Sobre esta última condição, em pouco tempo o pai de Leila descobriria que sua família apenas poderia obter um imóvel em sua região de origem, no sul do país, o que criava sérias dificuldades para que pudessem mantê-la desde Bagdá.

Diante disso, ele propôs ao pretendente de Leila que presenteasse sua filha com o valor do imóvel em ouro.

Leila contava-me orgulhosa que seu marido fez um grande esforço para casar-se com ela, “trabalhando muito” durante esses dois anos. Ele tanto teria ingressado na faculdade de contabilidade – o equivalente ao curso tecnológico superior no Brasil – concluindo-a em dois anos, quanto trabalhado em vários empregos para conseguir o valor do dote pedido por seu pai. Ao final desse período, se casaram e Leila prometeu aos seus pais que, após terminar seu curso técnico superior de protética, seguiria fazendo faculdade.

Ao lembrar-se dos conselhos de seus pais, Leila se sentia arrependida por não tê-los escutado. Em determinadas situações, chegou mesmo a culpá-los por não terem sido mais duros com ela como agora estavam sendo com a irmã. Após o casamento, e com a vinda dos filhos, Leila finalizou apenas o curso de protética, não ingressando no curso superior de odontologia, o que deixou seus pais decepcionados. Um ano após seu casamento, ocorrido em 1997, sua mãe decidiu se mudar para o Líbano, levando consigo dois de seus filhos. No Iraque, assim, ficaram apenas seu pai e um irmão. Desde então, Leila aprendera as dificuldades que a “palestinidade” de seu marido lhe imporia diante dos deslocamentos: ela deixou de visitar sua mãe, uma vez que era difícil conseguir documentação para seu marido e filhos, classificados todos como palestinos, conforme as regras de transmissão da nacionalidade e as restrições à naturalização impostas pela maioria dos países árabes aos palestinos. Além disso, ela ponderava que nunca em sua vida havia pensado em deixar o Iraque. Relembrando o longo período passado no campo, concluía que a “palestinidade” de seu marido e filhos a impediam de deixá-lo. Leila não conseguia, portanto, parar de pensar o que ocorreria com sua irmã caso, após uma possível guerra no Líbano, seu pretendente palestino também fosse expulso do país.

Vivendo as inúmeras restrições de deslocamento desde o momento em que se casou no Iraque, Leila, ao chegar ao Brasil, não mediria esforços para conseguir mais “segurança” e “estabilidade” para sua família, além da possibilidade de trânsito internacional.

6.5 Documentos: busca pelo trânsito internacional e por direitos locais

O desejo de Leila por algum passaporte para sua família foi feita desde o momento em que ingressou no Brasil com o documento do *Comitê Internacional da Cruz Vermelha - Genebra*. Tal documento, válido por três meses e concedido apenas para que os refugiados tivessem a oportunidade de efetivar o trânsito para nosso país, possuía um *visto de cortesia* válido por trinta dias expedido pela embaixada brasileira de Amã, na Jordânia. Assim, quando de sua chegada ao Brasil, Leila e os demais membros de sua família extensa, não possuíam qualquer outro passaporte em mãos. Segundo ela, quando ingressaram no campo Ruwesheid, os funcionários da entidade internacional pediram que todos os refugiados entregassem os seus passaportes, levando ela e seus sogros a repassarem, respectivamente, seus documentos (iraquiano e jordaniano) vencidos. Como Leila era filha de pai iraquiano, adquiriu cidadania iraquiana, tendo acesso a seus documentos. Seus sogros, por sua vez, de origem palestina, haviam conseguido o passaporte jordaniano quando lá se refugiaram após a Guerra de 1967.

Após a saída do campo, Leila me disse que pensou entusiasmada que finalmente estava legal em um território nacional, o que possibilitaria a aquisição de um passaporte para que ela e sua família visitassem o Líbano, país no qual vivia sua família materna. Ao contrário do campo, local de onde as pessoas “não podiam sair”, no Brasil ela acreditava que possuiria, enfim, direito ao livre trânsito.

Não demorou, assim, para que Leila pedisse auxílio à Janaína, então funcionária da Cáritas, para a aquisição de passaportes para seu marido e filhos. Poucos meses depois, ela descobriu que os refugiados apenas poderiam ter acesso ao *passaporte amarelo*, o qual teria a validade de apenas três meses, podendo ser usado para uma única viagem. O curto prazo de validade do passaporte a levou a argumentar sobre sua insuficiência para o cumprimento dos trâmites necessários para uma viagem, pois o tempo gasto pela embaixada para conceder o visto poderia ser maior que aquele. Com a ajuda das justificativas escritas pela funcionária, conseguiu prorrogar sua validade para um ano.

O entusiasmo de Leila, no entanto, foi se esvaindo quando soube que o Consulado do Líbano em São Paulo recusou-lhe o pedido de visto, afirmando que não reconheciam o referido *passaporte amarelo*. A partir daí, as notícias que chegavam de outros refugiados de Mogi das Cruzes e do Rio Grande do Sul, que também tentaram vistos para a Síria e a Jordânia, sem qualquer sucesso, desmotivaram-na completamente. Leila soube, ainda, do caso de uma refugiada reassentada no Rio Grande do Sul que, após ter conseguido visto para a Jordânia, foi impedida no aeroporto de Amã de ingressar no país, tendo que retornar ao Brasil. Com isso, ela e outros constatavam que o alcance do visto no âmbito local tampouco lhes garantia a entrada no país de destino.

Para Leila, a justificativa de tal recusa estaria no não reconhecimento do *passaporte amarelo* pelos países árabes, dado que o mesmo atestava a *provisoriidade* de seu *status* no Brasil, o que supostamente não daria garantias de que ela pudesse retornar a ele.³ Enquanto eu insistia com Leila que tal recusa poderia estar relacionada ao fato de sua família ser “palestina”, o que, para mim, parecia aumentar o receio do país de destino,

³ Vale ressaltar que há no passaporte amarelo a afirmação de que seu portador tem plenos direitos de retorno.

uma vez que não teria para onde devolvê-los considerando a ausência de um Estado palestino reconhecido, para Leila, os exemplos de parentes e amigos palestinos refugiados em países da Europa e da América do Norte que conseguiram viajar à Síria e à Jordânia, devido ao seu *status permanente* ou ao *Green Card*, a levavam a confirmar sua hipótese de que se tratava do tipo de documento que possuíam. Nesta mesma direção, o filho de Sanaa, que jogava futebol num time brasiliense, me mostrou a resposta negativa do país holandês, onde jogaria uma partida pelo seu time, em relação ao seu pedido de visto: “é incerto que você irá retornar ao seu país de origem”, dizia o documento.

Em outra direção, Leila, ao dar o exemplo de um amigo que vivia no Canadá como refugiado e que conseguiu ir até a Síria casar-se com sua prima, também sugeria que a “força” do Canadá e da ONU local (modo como às vezes se referiam ao ACNUR) dariam mais garantias aos países árabes de que os refugiados retornariam. Assim, seguindo as constatações dos refugiados que foram à Brasília, ela e os demais que viviam em Mogi das Cruzes também concluíram que o Brasil era um “país fraco”, cujos documentos não eram facilmente aceitos no trânsito internacional e que não transmitia credibilidade aos demais países.

Vale apontar que, inicialmente, a ânsia de Leila em conseguir o passaporte local estava relacionada ao desejo de que seu marido e seus filhos, classificados como palestinos, pudessem acompanhá-la. Afinal, Leila era iraquiana e não teria dificuldades, como efetivamente não tivera, de conseguir seu passaporte iraquiano junto à embaixada do Iraque no Brasil. Mais uma vez, Leila se sentia mal por estar impossibilitada de viajar com seu marido e filhos caso quisessem. Este também era o caso de outras mulheres de nacionalidade libanesa e jordaniana que haviam se casado com palestinos.

Leila ainda tentou, no Brasil, um passaporte iraquiano para seu marido e filhos. Quando eu estava em Mogi das Cruzes, no início de

2010, ela enviou solicitação à embaixada iraquiana de um visto para seu núcleo familiar. Afirmava ter havido a aprovação de uma lei no Iraque que estabelecia que marido e filhos de mulheres iraquianas poderiam obter a nacionalidade iraquiana. Conforme ouvira, esta lei teria sido aprovada depois da guerra civil instaurada com a invasão americana, tendo beneficiado pessoas de seu círculo de conhecimento.

A lei a que Leila fazia referência era a *Iraqi Nationality Law*, promulgada em 2006, cujo conteúdo estipulava as condições para que não iraquianos pudessem obter a nacionalidade do país.⁴ Esta mesma lei, no entanto, estipulava que a mencionada nacionalidade não poderia ser garantida aos palestinos, sob a justificativa de que era preciso garantir seu *direito de retorno*. Em meados de 2010, pouco antes de ir para Mogi das Cruzes, tive a oportunidade de visitar a embaixada do Iraque, com o intuito de pegar o passaporte iraquiano de Leila e levá-lo comigo em viagem, conforme me havia pedido. Na ocasião, o cônsul esclareceu as regras para a requisição de naturalização, como ter idade mínima de 18 anos e ter morado durante 10 anos no país. Reiterou, entretanto, que tais regras não se aplicariam aos palestinos, de modo que o marido de Leila não teria direito a ela. No caso dos filhos, no entanto, ele enviou solicitação de esclarecimento ao Ministro do Interior, no Iraque, sobre alguns pontos da lei que lhe pareciam contraditórios, impossibilitando-o de responder com precisão ao questionamento da refugiada. Um deles era se, no caso dos filhos, a ascendência patrilinear teria precedência em relação à ascendência matrilinear, de modo que a cidadania iraquiana da mãe fosse considerada secundária em relação à identidade palestina do pai. O que parecia estar em jogo era a própria definição de quem seria considerado “palestino”.

⁴ Ver Iraqi Official Gazette (2006).

Até onde acompanhei, Leila não tinha recebido notícias de seu questionamento. Seu caso, não obstante, aponta como, mesmo fora do Iraque, ela se mantinha conectada às mudanças das leis referentes à nacionalidade e à cidadania desse país, sendo aquelas ainda uma alternativa a possibilitar o trânsito internacional a partir do Brasil, assim como a garantir maior “estabilidade” e “segurança” para decidirem sobre seus futuros trajetos. No seu caso, as mencionadas informações lhe chegavam geralmente pela internet, seja através do acompanhamento de notícias em páginas em árabe, seja pela conexão constante com parentes que viviam dentro e fora do Iraque, o que a permitia acompanhar as mudanças das leis de seu país e acioná-las para alcançar seus objetivos.

As buscas de Leila, portanto, articulavam diferentes normativas estatais, o que exigia variadas estratégias de mobilização, seja para a aquisição de passaporte de refugiado e/ou a nacionalidade iraquiana, seja para a mudança de *status* no âmbito local. No que toca a esta última alternativa, Leila acreditava que suas chances de conseguir a mudança de *status* de *refugiado* para *permanente* em curto prazo eram pequenas. Isto porque, no momento de sua vinda, tal mudança apenas poderia ser requerida dentro de um período de seis anos. Ademais, as alternativas previstas para que tal período fosse encurtado, como casamentos com brasileiros ou nascimento de filhos no Brasil, não se apresentavam em seu *campo de possibilidades* (VELHO, 2003): além de já ser casada, Leila não seria mais capaz, como mencionei anteriormente, de gerar filhos.

Não obstante isso, ela sempre buscava se informar com os amigos que fizera pelo Brasil, assim como com os movimentos da sociedade civil criados em Mogi das Cruzes e em São Paulo para auxiliá-los, sobre as estratégias de mudança de visto. No início de 2010, quando estava fazendo meu trabalho de campo junto à família de Leila, esta descobriu com uma amiga a possibilidade, prevista entre as regras de naturalização

do Ministério da Justiça, de que crianças, cujo ingresso no país tivesse se dado até os cinco anos de idade, pudessem requerer a naturalização nominada provisória. Esta alternativa parecia contemplar a situação de seu filho caçula, cujo ingresso no país ocorreu exatamente com esta idade. No mesmo período, após a ida à Polícia Federal para pedir correção do protocolo de identidade, ela perguntou aos agentes da polícia se o *Projeto de Anistia* lançado pelo Presidente Lula no ano anterior, o qual permitia que estrangeiros ilegais no país pudessem se regularizar, requerendo, inclusive o *status* permanente, também poderia ser estendido aos sujeitos que estivessem sob o *status* de refugiado, de modo que eles pudessem requerer a permanência ainda que não tivessem cumprido o prazo estipulado de seis anos. Contrariando as explicações que os agentes da Cáritas e eu mesma havíamos dado a ela em conversas anteriores, a funcionária da polícia declarou ser possível tal mudança, desde que cumpridos alguns critérios. Quando a encontrei depois de sua ida à Polícia Federal, ela me contou bastante entusiasmada sobre a notícia e me apresentou o formulário com os documentos e critérios necessários para efetivar a requisição. A partir daí, acompanharia Leila em seus percursos e tentativas de conseguir os documentos pedidos para requisitar a permanência e a naturalização provisória.

6.6 A busca pela mudança do *status* de refugiado

A cada vez que Leila vislumbrava a possibilidade de conseguir a mudança de *status*, ela me contava sobre a importância que isto teria para sua vida, além dos planos que buscava concretizar através dos mesmos. Em uma de nossas conversas sobre a nacionalidade provisória, por exemplo, ela dizia que, caso seu filho a conseguisse, ela mesma, além dos demais membros de sua família, teria mais chances de efetivar seu pedido pelo

status permanente. Além disso, ter um membro da família com a nacionalidade brasileira poderia facilitar, conforme lhe disseram amigos em conversas informais, que parentes viessem viver com eles no Brasil. Na época, como Leila acompanhava à distância o adocimento de seus pais e as dificuldades de seus irmãos de conseguir um emprego, ela cogitava a possibilidade de que estes últimos viessem ao Brasil, de forma a fazer-lhe companhia e buscar oportunidades de inserção profissional.

Com a aquisição da permanência, por sua vez, Leila acreditava não apenas conseguir maior possibilidade de trânsito internacional, mas também alcançar certos benefícios e direitos em âmbito local. Após pouco mais de dois anos no Brasil, ela descobriria que o *status* de refugiado implicava em restrições em seu dia a dia, seja de pedido de empréstimo bancário que pudesse viabilizar a compra da casa e do carro próprios e a abertura de um negócio, seja a viabilização de participação em projetos sociais (como apontarei mais adiante, o projeto “Minha casa, minha vida” é um exemplo) e a retirada da necessidade de renovação da carteira de motorista de seu marido a cada seis meses, tendo sempre que pagar uma taxa para isso. Nestes casos, a carteira de identificação de refugiado, válida por dois anos, não garantiria sua permanência ou estabilidade no território brasileiro, nem a condição de cidadão com plenos direitos perante o Estado, o que restringia o acesso às questões mencionadas.

Para Leila, portanto, a mudança de *status* era vista como vantajosa, na medida em que parecia permitir mais acessos localmente. Tal constatação, no entanto, não era feita da mesma forma por todos os refugiados. Quando contei para Sanaa, refugiada com cerca de 50 anos, sobre a possibilidade de requererem a permanência, ela me disse que tal alternativa poderia ser desvantajosa para sua família. Isso porque, como relatei outrora, com o final do programa, seu marido seguiu recebendo o valor do aluguel e da bolsa subsistência por ser considerado vulnerável. Com isso,

ela temia que a perda do *status* de refugiado também culminasse na perda da continuidade do benefício.

As decisões de Leila e Sanaa, portanto, envolviam cálculos sobre os ganhos e perdas que elas acreditavam que suas famílias teriam com a mudança de *status*. Naquele momento, o único benefício que Leila recebia do ACNUR era uma bolsa no valor de R\$ 100,00 para o estudo de seus filhos. O risco da perda desta quantia, considerada pequena por ela, valeria em virtude dos ganhos que a permanência lhe traria.

Vale dizer que as apostas ou cálculos feitos por Leila e Sanaa em relação aos mencionados benefícios ou perdas não eram necessariamente pautados em uma análise das leis de obtenção de visto ou esclarecimento com agentes da Polícia Federal ou do ACNUR, profissionais que, como veremos, tampouco eram claros sobre os procedimentos a serem tomados ou sobre os possíveis direitos que obteriam. Afinal, Leila teria direito ao passaporte provisório? A obtenção da nacionalidade provisória garantiria mesmo facilidades para a aquisição da permanência ou para a vinda de parentes? A perda do *status* de refugiado implicaria a perda dos benefícios do ACNUR? Em geral, era apenas através dos diversos percursos para a obtenção dos documentos que Leila, assim como os demais, aprendiam sobre eles e sobre o próprio funcionamento do Estado brasileiro.

Após quase dois meses, Leila finalmente havia conseguido juntar a lista dos documentos requisitados para levar à Polícia Federal. Acordamos cedo, conforme combinado, e não foi difícil perceber a ansiedade e nervosismo de Leila diante daquela situação. Disse-me que dormira pouco durante a noite e que até tivera sonhos ruins em relação ao seu pedido de mudança de visto. Seu nervosismo me parecia compreensível, tanto pelas várias frustrações que tivera desde que chegou ao Brasil, quanto pelo significativo dispêndio de tempo e energia para o alcance de todos os documentos pedidos.

Um deles, por exemplo, era a cópia autenticada de sua carteira de identidade, nominada RNE (Registro Nacional de Estrangeiro). À época, Leila apenas tinha consigo o protocolo de sua carteira, uma tira de papel com cerca de 20cm de comprimento e 5cm de largura, contendo nome completo, o número de seu documento, foto e carimbo da Polícia Federal. A cada dois anos, quando tinham que renovar a carteira de refugiado, estes recebiam tal protocolo até que o novo documento ficasse pronto. O grande problema, mencionado por vários refugiados, era o de que o RNE demorava a chegar ou, quando chegava, era comum haver erros que os levavam a ter que esperar mais tempo pela devida correção e a se dirigir mais de uma vez à Polícia Federal, cujo percurso de metrô e trem durava mais de duas horas. Estes erros eram causados pelo envio equivocado dos dados – em geral nomes –, pela Cáritas ou pelo Conare. Não era incomum, assim, que os refugiados tivessem que ficar seis meses de posse do protocolo. E, embora este tivesse o mesmo valor legal do documento original, ele trazia constrangimentos para os refugiados, uma vez que a tira de papel não parecia um documento de identificação, criando estranhamento e até recusa para aceitá-lo.

Vale dizer que mesmo quando apresentado a funcionários de instituições públicas estaduais, muitos ficavam na dúvida sobre a validade do mesmo. Quando fomos ao *Poupatempo*, localizado em Tatuapé, para requisitar mais um dos documentos exigidos para a troca do *status* (o atestado de antecedentes criminais), a funcionária, ao receber o protocolo de refugiado, estranhou o documento e afirmou que iria verificar se o mesmo valeria, tendo, em seguida, resposta afirmativa. Para evitar estas situações, Leila costumava apresentar a cópia colorida de seu RNE antigo, cuja semelhança com o original conduzia a que algumas pessoas não notassem que se tratava de uma cópia. Outra alternativa era a apresentação de sua carteira de motorista recentemente tirada no Brasil, haja vista tanto

o fato desta ser de conhecimento de todos, quanto de não apresentar a especificação de que seu *status* no Brasil era o de refugiada, informação presente no protocolo e no RNE original.

Em alguns casos, no entanto, não havia como substituí-lo. Quando Leila levou seu protocolo e o de sua família para o cartório a fim de autenticá-lo, eles não aceitaram o seu documento especificamente, afirmando que devia trocá-lo na Polícia Federal, dado que o seu carimbo não estava localizado sobre a foto, como nos demais. Esta, portanto, seria a segunda vez que Leila teria que traçar o longo percurso em direção à Polícia Federal para trocar seu protocolo. Se, na primeira vez, sua viagem se deveu à equivocada especificação de seu sexo, agora seria decorrente da posição do carimbo.

Ao longo de quase dois meses, assim, Leila tentou cumprir a todos os itens requisitados: autenticou todos os documentos no cartório; retornou à Polícia Federal para mudar a posição do carimbo; foi à escola de seus filhos requisitar a declaração de que lá estavam devidamente matriculados; pediu declaração da Escola de Línguas sobre sua proficiência na língua portuguesa; se dirigiu a instituição, localizada em outro bairro, para requisitar o *Atestado de Antecedentes Criminais* para estrangeiro e pagou taxa no valor de R\$ 102,00 para cada membro de sua família.

Por último, na noite que antecedeu nossa ida à Polícia Federal, ajudei Leila a preencher o formulário de pedido de mudança de *status*. Apesar de parecer inicialmente uma tarefa simples, tivemos várias dúvidas em seu preenchimento. Isso porque as informações requisitadas eram pautadas na existência de uma “ordem nacional das coisas”, a partir da qual os sujeitos seriam classificados como pertencentes a apenas um Estado Nacional, não contemplando a experiência *transnacional* da maioria dos refugiados reassentados desta pesquisa.

Uma das primeiras perguntas constantes no formulário era referente ao *país* que havia *expedido* seu documento de viagem. Como no caso da

vinda de todos os refugiados a entidade que o emitiu foi o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, ficamos – eu e Leila – em dúvida sobre qual informação deveríamos colocar. Afinal, deveríamos responder que havia sido a entidade internacional ou a Jordânia (país de onde saíram)? Uma segunda questão era referente ao *país de procedência*. Diante da pergunta de Leila sobre o significado desta palavra, disse-lhe que estava relacionada ao lugar de onde alguém veio, à sua origem, mas que não sabia se a informação pedida era o país de onde haviam saído ou o local onde haviam nascido. No caso dela, por exemplo, que havia nascido no Líbano, era iraquiana, tendo fugido do Iraque e se refugiado na Jordânia, qual era seu país de *procedência*? No caso de seu marido, também ficamos em dúvida quando perguntaram sobre o *país de nascimento*. Isso porque em seu RNE registraram equivocadamente, o que também ocorreu com outros refugiados, que ele havia nascido no Iraque e não na Palestina, como de fato havia ocorrido. Leila me contou que, apesar do erro, seu marido não foi à Polícia Federal tentar corrigi-lo. Diante desta situação, não sabíamos se o melhor seria seguir o dado equivocado do RNE ou especificar o local correto onde havia nascido, correndo o risco de afirmarem que havia contradições nos dados. Resolvemos deixar alguns itens em branco, esperando maior esclarecimento dos funcionários da Polícia Federal.

Naquela manhã em que finalmente havíamos juntado a documentação, saímos de casa por volta das 7h. Antes de irmos à Polícia Federal, ainda passaríamos no *Poupatempo* para pegar os *Atestados de Antecedentes Criminais* que, conforme o prazo de 15 dias úteis estipulados, estariam prontos naquele dia. Diferentemente das saídas anteriores, nas quais Leila costumava ir sozinha ou em minha companhia, desta vez, seu marido e seus filhos foram juntos, pois a presença de todos era condição para a requisição da mudança de *status*. Esta condição deixava Leila ainda mais apreensiva, pois teria que ficar atenta aos movimentos de seus filhos e

à pressa de seu marido em querer resolver tudo aquilo. Embora este apoiasse o esforço de sua esposa em querer a mudança de *status*, ele, em muitos momentos, tinha dúvidas se aquilo de fato era necessário e se traria mudanças tão significativas em suas vidas, ao que Leila sempre contestava relembrando-o das restrições que tal *status* lhes impunha no Brasil. Naquele momento, sua principal preocupação era a abertura de seu negócio em parceria com outro refugiado e as economias necessárias para lhe dar prosseguimento. As idas até São Paulo e as requisições de alteração de *status* demandavam não apenas o seu tempo de trabalho, como também o dinheiro que vinha buscando conquistar.

Ao chegarmos ao *Poupatempo* e entregarmos o protocolo do pedido, a atendente, após alguns minutos, retornou com a notícia que Leila temia ouvir. Enquanto o *Atestado* de seu marido estava pronto, houve um erro no preenchimento do formulário dela. O atendente havia se equivocado ao registrar que o seu país de naturalidade era o Iraque, assim como o de sua nacionalidade. Ela, então, perguntou, se não poderia corrigir tal informação naquele momento e pedir para que o responsável o assinasse, mas a resposta foi a de que ela deveria preencher novamente retornando dentro de 15 dias, uma vez que não eram eles que analisavam e assinavam o processo, mas o *Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt* (IIRGD), órgão da *Secretaria de Segurança Pública* de São Paulo. Embora o erro tivesse sido identificado, conforme anotado no documento, no mesmo dia em que Leila havia ido ao *Poupatempo* requisitá-lo, eles não entraram em contato para pedir que ela retornasse ao local e refizesse o preenchimento.

Leila, inconformada com a notícia de que teria que esperar mais 15 dias, tentou convencer o funcionário explicando sobre a urgência que tinha para conseguir tal documento. Logo em seguida, afirmou que tinha hora marcada na Polícia Federal, que não poderia cancelar tal encontro, pois já o havia cancelado uma vez, e que, caso não fosse naquele dia, pagaria

multa de mais de R\$ 200,00. Olhei para Leila um pouco constrangida com toda a história que havia contado, mas ao olhar para o funcionário concordei levemente com a cabeça. Este, sabendo que o erro havia sido cometido pela própria instituição, disse que verificaria o que poderia fazer.

Enquanto isso, o marido de Leila começou a brincar com ela dizendo que o documento dele estava correto e que ele, então, teria sabido falar melhor o português que ela. Leila ficou irritada e disse que aquele não era um momento para brincadeiras, o que também o chateou. Ao contrário de seu marido, ela estava bastante ansiosa e temia que tivesse que esperar por mais tempo. Embora aquele projeto pudesse beneficiar toda a família, a maior parte do esforço para viabilizá-lo havia, sem dúvida, sido dela.

Após algum tempo de espera, o funcionário disse que poderíamos ir diretamente ao Instituto que emitia os Atestados, localizado na Estação da Luz, pois seu diretor poderia nos entregá-lo na mesma hora. Perguntou novamente, no entanto, sobre a real urgência do mesmo, esclarecendo que eles apenas nos atenderiam nesta condição. Indagou se não tínhamos algum comprovante de que a reunião na Polícia Federal havia sido marcada para aquele dia. Fiquei um pouco nervosa diante das perguntas e vi que Leila gaguejou um pouco ao reafirmar a história anterior. Não obstante isso, fomos autorizadas a ir diretamente ao Instituto.

Pegamos novamente o trem e descemos na estação central da Luz, no centro de São Paulo. Em seguida, saímos à rua a procura do endereço que nos foi dado. Após cerca de 20min de caminhada, encontramos o mencionado Instituto. Estávamos, eu e Leila, receosas de que fizessem perguntas minuciosas sobre o que faríamos na Polícia Federal. Quando fomos atendidos, no entanto, o diretor não nos fez qualquer pergunta e nos encaminhou às funcionárias para que elas nos atendessem. Em pouco tempo, conseguimos o *Atestado de Antecedentes Criminais* de Leila, e nos dirigimos novamente à Estação da Luz.

Já era quase hora do almoço quando chegamos à estação Lapa, cuja distância do prédio da Polícia Federal era de cerca de 15 minutos. Ao nos aproximarmos deste local, já era possível verificar pessoas amontoadas na entrada entregando seus documentos de identificação e sendo direcionadas aos respectivos andares. Após o cadastramento de nossos nomes, fomos encaminhados ao terceiro andar, local destinado ao atendimento de estrangeiros. Tratava-se de um salão de tamanho médio, repleto de pessoas em filas para todos os lados, e com algumas cadeiras no centro para que um pequeno número de usuários pudesse sentar. Aquele ambiente me parecia bastante confuso, pois não havia funcionários na porta que esclarecessem os objetivos daquelas filas, apenas placas em cada guichê que deixavam dúvidas sobre seus objetivos. Não era incomum ver pessoas reclamando do atendimento ou com feições cansadas de esperarem nas filas. Muitas vezes era preciso ir até o guichê interromper o atendimento que o funcionário estava fazendo e pedir explicações sobre o local onde deveríamos nos colocar. Os funcionários, em sua maioria, atendiam as pessoas em português, havendo alguns poucos agentes que se comunicavam em outras línguas.

Como Leila esteve ali várias vezes, sabia exatamente em qual fila deveria ficar. Após um tempo de espera, fomos recebidos pela mesma funcionária que nos atendeu quando fomos da última vez para corrigir a posição do carimbo. Antes de entregarmos o formulário de requisição do visto, aproveitei para perguntá-la sobre as dúvidas de preenchimento que havíamos tido. Primeiramente ela me disse que deveríamos escrever que a *procedência* dos mesmos era “palestina”, já que esta seria sua “nacionalidade”. Expliquei, no entanto, que eles não haviam chegado da Palestina, e contei-lhe rapidamente a trajetória da família. Diante disso, sua única reação foi a de olhá-los e a de exclamar: “Ah, coitadinhos!”. Sem tanta convicção, orientou que escrevêssemos “palestina”. Em seguida, recolheu toda a documentação e pediu que esperássemos cerca de uma hora, pois iriam analisar o processo.

Leila estava ao mesmo tempo aliviada por ter conseguido entregar toda a documentação, mas ansiosa em relação à resposta que dariam. Devido à demora (já havia se passado mais de uma hora), fomos até o guichê falar com a funcionária que havia encaminhado o processo. Após passar na frente de um amontoado de pessoas, conseguimos lhe perguntar sobre seu andamento. Para nossa surpresa, respondeu que queria de fato falar conosco, pois o pedido havia sido recusado. Antes de nos explicar o porquê, pediu que esperássemos um pouco e seguiu atendendo a outras pessoas.

Após um tempo de espera, ela nos perguntou se Leila e seu marido estavam trabalhando no Brasil. Disse que seu marido era autônomo, mas que ela havia sido recentemente demitida do trabalho por não possuir carteira do Conselho de Odontologia. A funcionária pediu novamente que esperássemos e entrou em uma sala para perguntar se a condição de autônomo de seu marido impedia que eles requisitassem a permanência no país, obtendo resposta positiva. Quando ela voltou, Leila e eu argumentamos que, conforme a lista de condições por eles repassada, a mudança de *status* estava condicionada ao cumprimento de *apenas um* dos seguintes requisitos: 1) residir no Brasil na Condição de Refugiado ou Asilado; 2) ser profissional qualificado e contratado por instituição instalada no país, devendo apresentar diploma de curso superior ou técnico ou equivalente e carteira de trabalho; 3) ser profissional de capacitação, reconhecido por órgão da área pertinente, devendo apresentar documento hábil que o comprove; 4) estar estabelecido com negócio próprio, que satisfaça objetivos da Resolução Normativa da CNJ/MJ relativos à concessão de visto de investidor estrangeiro, devendo apresentar contrato social da empresa e comprovante de investimento.

Dentre estes, argumentamos que a família de Leila se adequava plenamente à primeira das condições. Entendendo a argumentação, a funcionária disse que falaria novamente com o responsável pela análise do

processo. Leila ficou preocupada e disse que em sua primeira ida à Polícia Federal, ao consultá-los sobre a possibilidade de mudança de visto, tinha perguntado se apenas a comprovação de que era reconhecida legalmente como refugiada, conforme especificado, era suficiente para requisitá-la, ao que um dos funcionários respondeu que sim, devendo apenas levar cópia autenticada de seu RNE para satisfazer tal critério.

Em nossa última visita à Polícia Federal, feita para requisitar a mudança da posição do carimbo, ficamos impressionadas ao perceber que não havia informações precisas entre os profissionais sobre a troca de vistos ou pedido de nacionalidade. Na primeira vez que Leila foi até lá para pedir a correção da especificação de seu sexo no protocolo do RNE, um funcionário havia explicado que seu filho poderia requisitar a nacionalidade brasileira, dado que ele havia entrado no país com menos de cinco anos. Segundo ela, teria chegado a perguntar ao funcionário se isso seria possível mesmo quando o requerente estivesse sob o *status* de refugiado, tendo obtido resposta positiva. Em nossa segunda ida para a mudança da posição do carimbo, por sua vez, outra funcionária argumentou que apenas crianças que ingressaram no país *com menos de dois anos* podiam requerer a *nacionalidade provisória*. Argumentei que eu mesma havia visto nos site do Ministério da Justiça a informação de que a idade máxima era a de cinco anos. Em seguida, afirmou que para pedir esta mudança seu filho deveria ser *permanente* no Brasil e não *refugiado*, como era o caso.

Além de não haver respostas precisas dos profissionais, estes não nos davam tempo suficiente para que tirássemos todas as dúvidas quando éramos atendidos. Os funcionários estavam sempre com muita pressa, o que dificultava a vida do estrangeiro que não tinha tanta fluidez na língua. Em nossa última ida, encontramos um dos refugiados palestinos reassentados buscando os papéis para requisitar a permanência, dado o fato de ter tido filhos no Brasil. Contudo, diante das dificuldades e do fato

de ele não dominar o português, pensava em contratar um “patrício” que havia se oferecido na porta da Polícia para auxiliá-los com os trâmites, dizendo ter experiência neste assunto. Embora Leila tivesse fluidez na língua portuguesa, em vários momentos, tomei a palavra para entender melhor as condições e problemas colocados por eles.

Após um período de espera, a funcionária nos passou diretamente para o agente responsável em analisar os processos dos requerentes. Quando o viu, Leila comentou que ele era “bonzinho” e que havia sido ele o funcionário a lhe esclarecer em sua primeira ida à Polícia Federal que seu filho mais novo teria direito a requisitar a *nacionalidade provisória*. Contrariando suas expectativas, no entanto, ele perguntou de modo um pouco grosseiro e impaciente “qual era o nosso problema”. Expliquei por Leila que sua família estava requisitando a mudança de visto, mas, sem deixar que terminasse, perguntou: “há quanto tempo você está no Brasil?”, ao que Leila respondeu “há dois anos”. Ele rapidamente constatou: “então vocês não podem fazer este requerimento, pois a transferência do *status* apenas pode ser pedida depois de seis anos no país”. Nós rapidamente lhe mostramos a lista, expedida por eles mesmos, de condições e documentos que possibilitavam o pedido de mudança a “estrangeiros com residência no país a menos de seis anos”.

Não obstante isso, ele seguiu repetindo a mesma pergunta: “há quanto tempo você está no Brasil”. Depois que Leila repetiu que “há dois anos”, ele concluiu “vocês não podem pedir”. Insistimos perguntando por que não, ao que ele justificou da seguinte forma: “vocês estão aqui há dois anos e aqui (na lista que lhe mostramos) diz menos de seis anos”. Tive vontade de rir do funcionário porque definitivamente não entendia como uma afirmativa contradizia a outra. Diante de minha insistência de que o que ele estava falando não fazia sentido, ele então afirmou: “é menos de seis anos e mais de cinco anos!”. Retruquei que tal limite não estava especificado naquela lista. Ele, então, mudou o argumento dizendo que a

família também deveria cumprir com os demais requisitos. Segui insistindo que o que estava escrito era que a família deveria cumprir apenas um dos requisitos. Ele rebateu: “como você quer que eu mude o visto deles se eles não têm nem trabalho no Brasil?”. Respondi que eu não estava querendo nada, mas que aquelas condições estavam previstas no documento.

Após nossa discussão, ele, finalmente, resolveu ler atentamente as condições especificadas na lista que os próprios funcionários da Polícia Federal nos haviam entregado, dirigindo-se a sua sala. Poucos minutos depois, ele, para nossa surpresa, retornou dizendo que havia um erro naquele informativo e que agora estava nos passando o correto. Na nova lista de condições, o requisito número 1 – Residir no Brasil na condição de refugiado ou asilado – foi retirado, de modo que apenas os outros três foram mantidos. Assim, se Leila quisesse fazer tal solicitação antes de completar os seis anos, ela teria que comprovar que, de alguma forma, traria algum benefício ao país em termos de qualificação e trabalho.

Decepcionada com tal mudança repentina da lista de condições, Leila mudou o foco de suas perguntas. Explicou que seu marido estava abrindo uma empresa em parceria com outra pessoa. Sendo assim, queria saber se, no caso de apenas seu marido ter seu nome registrado em uma empresa, ela teria como requisitar a mudança de visto para toda a família. De modo debochado, o funcionário perguntou se ele não era seu marido, ao que Leila respondeu afirmativamente. Ele, então, ressaltou que ambos poderiam ser beneficiados a partir desse negócio.

Ao cogitar a possibilidade de Leila conseguir sua carteira de protética do Conselho de Odontologia e um emprego em sua área de formação antes de seu marido abrir a empresa, o que a faria, em minha interpretação, preencher o requisito número 2 – Ser profissional qualificado e contratado por instituição instalada no país – perguntei se o marido também poderia requisitar a mudança de *status* a partir da inserção profissional apresentada

por ela. O funcionário, um pouco surpreso, perguntou se, neste caso, o marido não estaria trabalhando em nada e se ela que iria sustentá-lo. Perguntei qual seria o problema, já que ambos eram casados. Ele contestou que o “normal” era o homem trabalhar e sustentar a esposa, mas disse que iria consultar seus colegas sobre essa possibilidade. Ao retornar, ele mudaria seu argumento afirmando que “os pedidos eram individuais”, de modo que o marido não poderia beneficiar-se caso a esposa estivesse inserida profissionalmente. Embora tivéssemos continuado com nossas dúvidas e perguntas, haja vista as contradições nas informações, ele saiu rapidamente sem que terminássemos. Com isso, não ficava claro se Leila ainda poderia requisitar mudança de *status* caso houvesse a comprovação de que apenas ele estivesse inserido profissionalmente.

Vale dizer que, a esta altura, o marido de Leila já havia se desentendido com ela e saído da sala com os filhos. Isso porque, como ele não entendia o português, ficava a todo o momento perguntando para ela o que estava sendo dito, o que a deixou impaciente a ponto de dizer em um tom mais alto que, ao final, lhe explicaria tudo, mas que, naquele momento, ela mesma precisava entender o que estava acontecendo. Com isso, ele não quis mais acompanhá-la.

Sáimos absolutamente frustradas e cansadas daquela jornada. Leila, ainda, estava com cerca de R\$ 400,00 a menos, devido ao pagamento das taxas. Este era válido por um tempo específico, permitindo que Leila ainda tentasse fazer outro pedido de mudança de *status*. Frustrada, ela dizia uma frase que costumava estar presente em outras conversas: a de que nada vinha fácil para ela, não podendo ser resolvido na mesma hora.

A partir daquele momento, ela não sabia quando voltaria a requisitar a mudança de *status*. Isso porque o registro da empresa de seu marido não dependia dela, mas da agilidade dele e de seu sócio. Além disso, ela não sabia o tempo que levaria para ter seus documentos como protética reconhecidos.

6.7 Sem emprego, sem casa própria e sem documento

Ao voltar a Mogi das Cruzes, em junho de 2010, Leila me disse que a situação de sua família estava muito difícil. Seu marido havia desfeito a parceria com o outro refugiado e, como ela havia previsto, este último os reembolsava em pequenas parcelas, sendo estas insuficientes até mesmo para o pagamento do aluguel. Além disso, no mesmo mês em que voltei do trabalho de campo, em abril, ela perdera seu emprego no restaurante dos libaneses. Segundo ela, argumentaram que estavam diminuindo o número de funcionários de seu comércio, pois ainda não estavam lucrando com o novo negócio. Diante desta situação, há três meses eles não pagavam o aluguel da casa, sofrendo pressões de despejo.

Já nas primeiras conversas com Leila, entendi sua insistência para que eu e outra pesquisadora chegássemos logo em Mogi das Cruzes. Quando lhe dissemos que pensávamos em visitar primeiro o Rio Grande do Sul, ela insistiu que antes fôssemos para sua cidade. Ciente de que não aceitaríamos ficar em sua casa sem pagá-la de alguma forma, ela inferia que nossa presença garantiria ao menos o pagamento de parte dos três meses de aluguel atrasado. E, de fato, ao lhe pagarmos pela estadia, ela conseguiu que a pressão de despejo diminuísse.

A família de Leila ainda morava no mesmo local. A refugiada não havia conseguido encontrar um terreno com duas casas ou um prédio com dois blocos, onde pudesse viver próxima (mas distante) de sua sogra. Ademais, o sonho de viver em sua casa própria, que havia cultivado a partir de sua inscrição no programa “Minha casa, Minha vida”, estava se perdendo. Segundo rumores da Prefeitura, confirmados oficialmente naquele mesmo ano e divulgados nos meios de comunicação, os refugiados reassentados em 2007 não teriam o direito de participar do programa. O Decreto 11.005/10, sancionado pela Prefeitura do Município de Mogi

das Cruzes,⁵ estabeleceu que apenas brasileiros natos e naturalizados ou estrangeiros com o *status* permanente poderiam participar como beneficiários do programa. Além deste critério, que já excluía os refugiados, foi proposto que os candidatos deveriam residir no Município há pelo menos três anos em abril de 2009. Neste período, embora os refugiados já estivessem em Mogi das Cruzes, residiam há menos de dois anos no país. De acordo com a Prefeitura, enquanto o primeiro critério teria como base as regras referentes à obtenção de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, o qual, como mencionado, pessoas com *status* de refugiado não teriam acesso pela provisoriedade de seu RNE; o segundo teria sido definido em discussão junto à sociedade civil do Município.

Quanto à possibilidade de retornar a trabalhar como protética, as notícias tampouco eram melhores. Se, por um lado, disse que não teve qualquer problema com a validação de seu certificado de Ensino Médio na secretaria municipal ou com seu diploma de protética junto ao centro de educação profissional, na medida em que não precisou viajar a São José do Rio Preto para ter seus conhecimentos avaliados; por outro, ao finalmente apresentar a documentação completa ao Conselho de Odontologia a fim de requisitar seu registro profissional, eles esclareceram que não poderiam fornecê-lo a pessoas que estivessem no país sob o *status* de refugiado. Como o funcionário desta instituição havia sugerido na primeira vez em que fomos até lá, apenas estrangeiros sob o *status* de permanente ou provisório teriam os pré-requisitos necessários para sua obtenção. Neste cenário, ela apenas conseguiria atuar em sua profissão no momento em que conseguisse a permanência.

Sobre este último *status*, a boa notícia, nesse difícil contexto, era a de que os agentes da Polícia Federal haviam finalmente aceitado o

⁵ Município de Mogi das Cruzes (2010).

processo preliminar de requisição da mudança de visto de sua família e que ela esperava resposta sobre a efetiva aprovação de todos os trâmites. Contou-me que, apesar do comércio do marido não ter dado certo e de ele estar novamente desempregado, conseguiu, antes disso, registrar o comércio no nome dele, o que permitiu que ela encaminhasse o pedido de mudança de *status*, inferindo que sua família se adequava ao critério de “estar estabelecido com negócio próprio”. Embora não houvesse garantias de quando e se conseguiria tal mudança, tal notícia era uma esperança diante de tantas dificuldades.

Visando contornar a difícil situação na qual sua família se encontrava no meio do ano, Leila retomou contatos com os donos do restaurante onde havia trabalhado até abril, recebendo a proposta de retornar ao emprego sob a quantia de R\$ 500,00. Enquanto ela retornava a seu antigo emprego, seu marido passava a vislumbrar a possibilidade de ingressar no mercado de abate *halal*, de modo a engrossar o número de reassentados palestinos do sexo masculino e de religião islâmica que apenas haviam encontrado lugar no mercado de trabalho a partir desta atividade.

Já no mês de julho, ele passou a viajar para os treinamentos oferecidos pela empresa sobre o processo deste abate e, em pouco tempo, começou a ser requisitado para viajar a diferentes estados (Mato Grosso e o próprio interior do estado de São Paulo), conforme a necessidades da empresa para a qual trabalhava. A depender da atividade assumida – abate de frango ou gado – sua remuneração chegou a quase R\$ 3.000,00. No entanto, ele trabalhava por contratos (sem carteira assinada), o que implicava em seu acionamento apenas na medida em que havia necessidade de seus serviços, o que não deixava de ser influenciado pelo mercado de exportações. Assim, se passou a ser comum ele ficar meses fora de casa, também se tornou rotineiro a necessidade de ficar algum tempo na residência, à espera ansiosa de uma nova chamada que lhe possibilitasse

o autossustento. A instabilidade dos ganhos, assim, era uma característica deste tipo de trabalho, deixando a família sempre em estado de alerta.

Menos de dois meses depois de retornar ao emprego no restaurante, Leila seria novamente demitida. Seus empregadores venderiam “o ponto” e os novos donos, conforme me contou Leila por telefone, apenas a contratariam se retirasse seu véu islâmico. Assim, se para o abate islâmico, a religião se tornara pré-requisito da contratação de profissionais, de modo a firmar o Brasil como um país exportador para países árabes e/ou muçulmanos, nos comércios de brasileiros ou mesmo de árabes cristãos (como teria sido o caso de um grande supermercado local), o uso de signos referentes ao islamismo, presentes, sobretudo, nos corpos femininos, ainda poderiam se conformar em empecilhos para sua inserção profissional e social.

O fato do marido de Leila ter se tornado o único provedor do lar traria implicações positivas e negativas para sua vida. Em uma de nossas conversas travadas por *skype*, Leila dizia que a relação com seu marido havia se transformado positivamente, pois agora ele se tornara “homem de verdade”, na medida em que, apesar da instabilidade, estava conseguindo sustentar a casa. Por outro lado, sua ausência prolongada da casa acabava por exigir a reorganização de sua família, com a aproximação de sua sogra e o aumento da pressão para que fossem viver todos juntos.

Para finalizar, saliento que, em julho, a mudança de *status* de refugiado para permanente se tornava crucial para a concretização dos planos de Leila, seja no que toca ao alcance de mais direitos locais, seja em relação à possibilidade de trânsito internacional. Diante da notícia de que efetivamente ela poderia consegui-la, perguntei novamente sobre a importância da mudança de tal *status*. Além de repetir seus antigos argumentos, ela lembrou que, para além de tudo, ela buscava garantir que seus filhos “não sofressem mais”. Afinal, a saída do Iraque e a permanência prolongada

no campo teriam se dado, em certa medida, pela ausência de qualquer “passaporte”, de qualquer documento que lhes desse “segurança” e “estabilidade”. Ela justificava:

Se acontecer alguma coisa, não quero vê-los sofrendo de novo. Se acontecer alguma coisa com os nossos parentes lá fora, não ficaremos chorando aqui. Se tiver uma guerra no Brasil e a gente tiver que ficar no campo novamente, a gente não quer ficar no campo, a gente quer viajar para outro país. A gente não quer esperar!

Neste último capítulo, procurei mostrar, sobretudo a partir de relatos sobre a vida da família de Leila, os desafios envolvidos em sua integração. Para isso, discuti tanto os significados expressos cotidianamente neste processo, como os percursos ou as direções traçadas para efetivá-la. Em linhas gerais, os relatos apontam como o *status* de refugiado, reconhecido por um Estado-nação através de um programa de reassentamento, tinha implicações diversas em seu cotidiano, como restrições de trânsito entre países, bem como desigualdades de acesso e nas condições de vida no Brasil.

As diferentes categorizações ou classificações empreendidas pelo Estado-nação brasileiro (refugiados ou refugiados vulneráveis, permanente ou naturalizado) implicam em diferentes tecnologias de administração e controle destas populações, expressos através dos documentos que viabilizavam trânsitos internacionais ou acesso a direitos em âmbito nacional. Peirano (2002), em seus estudos sobre os documentos, aponta como estes tendem não apenas a identificar cada indivíduo na coletividade, como também fazem o cidadão, em termos performativos e obrigatórios, removendo, despossuindo ou negando o reconhecimento social do indivíduo que não possui o reconhecimento exigido em determinados contextos.

A experiência de Leila, narrada aqui através de percursos em busca de uma cidadania legal, mostrava a todo o tempo que os documentos garantidos aos refugiados pelo Estado brasileiro – documentos que, conforme discursos evocados pelos agentes de integração, os colocariam em igualdade de condições com qualquer brasileiro para se “integrarem”; instituíam posições e condições diferenciadas. A corrida por sua certificação como protética, transmutada na necessidade de confirmar sua educação média, e por fim negada por sua situação de refugiada, constitui um bom exemplo disto. No mais, é preciso considerar como as várias representações sobre a condição da mulher árabe muçulmana também terminava por impactar algumas inserções no universo de interação nacional, seja em relação a um simples atendimento no hospital, onde o excesso de roupa se apresentava como um problema para certos profissionais da saúde, ou no trabalho, quando o uso do lenço inviabilizou o emprego. Tal impacto, no entanto, não pode deixar de ser pensado fora de sua inserção de gênero, dado que a condição de homem muçulmano foi também o que viabilizou uma inserção profissional para seu marido.

Ao mesmo tempo em que tais diferenciações legais (pela condição de refugiada) e sociais (por sua condição de mulher muçulmana) se instituíam em seu cotidiano, discursos nacionalistas que exaltavam a valorização e respeito à diversidade cultural no país, além daqueles que expressavam total desconhecimento da realidade sociocultural de Leila se faziam presentes, levando-a, como no caso em que buscava o reconhecimento de seu diploma de protética, a estrategicamente concordar com a visão e os termos colocados pelo responsável, exaltando o país de acolhida em suas respostas.

A busca incessante de Leila por conseguir documentos e as dificuldades enfrentadas faziam com que Leila *aprendesse* a lidar com eles, sobretudo dando um *jeito* para driblar a precariedade de atendimento, a burocracia,

o desconhecimento ou mesmo os erros das instituições. Penso aqui no uso que fez de sua carteira de plano de saúde para que Sálua pudesse ser atendida com maiores cuidados hospitalares, em seu nome. Penso também na alusão que fez a um suposto pagamento de multa diante da atendente do *Poupatempo*, caso não conseguisse o atestado de antecedentes criminais naquela oportunidade. O próprio recurso ao registro de comércio em nome do marido (que não deu continuidade à atividade) para conseguir dar entrada no pedido de mudança de *status*, demonstra como passou a lidar com as difíceis condições colocadas aos refugiados no Brasil. Não é, portanto, de se estranhar que Leila e sua família fossem identificadas pelas agências como refugiados *integrados/integráveis*. Porém, longe de confirmar a autopromoção humanitarista brasileira, sua experiência descortina a imensa contradição e paradoxo que existe entre o discurso de nossa “mais avançada lei de refúgio” com a prática de nosso tratamento (formal e informal) às pessoas com *status* de refugiado.

Ele descortina ainda como o alcance da permanência no Brasil, o qual garantiria um conjunto de direitos formais negados por sua condição de refugiada, se daria apenas pela comprovação de sua inserção profissional na sociedade brasileira, não sendo concedida pelos pressupostos humanitários, mas econômicos.

Em outra direção, a miríade de vínculos (trans)nacionais que marcava o *status* de refugiado palestino dos reassentados era sempre trazido a tona nas suas tentativas de se conformar a “ordem nacional das coisas”. Tal condição se apresentava em situações banais, como a do preenchimento de um documento (responder sobre nacionalidade; origem; precedência), mas também naquelas que continuavam a exigir uma articulação com os outros países aos quais estiveram, de algum modo, ligados (para comprovar a situação educacional ou profissional, por exemplo). No caso do Iraque, o acionamento de familiares para a

efetivação desta articulação continuava a suscitar riscos, dado o período de “transição” que o governo deste país vivia, implicando na mudança de leis e da validação ou não de certificações concedidas antes da guerra. Uma das experiências mais contundentes em relação a estas vinculações (ou à precariedade delas), porém, envolvia a possibilidade de trânsito internacional dos refugiados. Ser palestino (ou estar preso a esta condição por afinidade/consanguinidade) e também (ou por causa disso) não pertencer a lugar (Estado) nenhum, o que ficava explícito pela ausência de passaporte, inviabilizava este trânsito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo após o término do trabalho de campo, em meados de 2010, segui acompanhando as novas informações referentes às políticas de reassentamento brasileira, bem como a trajetória seguida por alguns refugiados, seja através de notícias veiculadas pelos meios eletrônicos, seja por meio dos variados interlocutores com os quais estabeleci contato ao longo da pesquisa. A natureza multifacetada e dinâmica dos processos relativos ao reassentamento de palestinos no Brasil revelou distintas dimensões envolvidas no governo de populações refugiadas na esfera internacional, nacional e local, entre elas os projetos de visibilização política do Estado brasileiro como país humanitário, os posicionamentos políticos diversos em relação ao reassentamento, as expectativas e práticas de conformação de *sujeitos integrados* e as variadas respostas acionadas por estes sujeitos. Longe de configurarem um cenário pontual e restrito, as lógicas e práticas que acompanham tais processos também se mostraram presentes numa série de outras situações.

Em meados de 2011, por exemplo, durante a visita ao Brasil do Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados com a finalidade de estreitar laços e parcerias, *assistiria à reiteração de discursos* referentes à construção da identidade nacional brasileira, à promoção do país na ordem internacional e à busca pela expansão da presença do Brasil entre os países árabes e/ou muçulmanos – uma vez que havia a expectativa de

que o Brasil reassentasse refugiados líbios oriundos dos conflitos associados à chamada *Primavera Árabe*.

Na coletiva de imprensa, ocorrida em agosto do referido ano, tanto o ministro das relações exteriores do Brasil, quanto o Alto Comissário apontariam a importância daquela visita.¹ De um lado, o ministro expressaria sua alegria diante da visita do Alto Comissário e enalteceria a relevância do ACNUR para a resolução dos problemas dos refugiados. A partir disso, reiteraria o compromisso do Brasil nos esforços de ajuda humanitária, atitude efetivada através da doação de 3,5 milhões de dólares à entidade internacional, bem como 30 mil toneladas de alimentos para a Somália. Além disso, aproveitaria a ocasião para apontar temas concernentes à governança global e à necessidade de fortalecer o multilateralismo, de modo que as Nações Unidas pudessem funcionar em benefício de um maior número de cidadãos do mundo. Mais uma vez, o Brasil defenderia sua política em prol da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de forma que este expressasse a nova configuração de forças da ordem mundial existente.

O Alto Comissário, por sua vez, seguiria um roteiro discursivo largamente conhecido por aqueles que acompanham as narrativas das organizações responsáveis pela política de refúgio no Estado brasileiro. Para o mesmo, tal encontro se configurava tanto como uma ocasião para estabelecer relações com o novo governo da presidenta Dilma, quanto para expressar “gratidão e apreço” pelo Brasil, seja porque o país se tornara um dos doadores em escala mundial ao ACNUR, seja pelo “caráter exemplar” da política brasileira de refúgio, marcada por umas das “legislações mais avançadas” e por “relações positivas” em seu território com os refugiados que vieram de mais de 77 países. Ademais, elogiaria o

¹ Para acessar a entrevista, ver: <http://planobrasil.com/2011/08/coletiva-de-imprensa-com-antonio-patriota-e-antonio-guterres-o-alto-comissario-da-onu-para-refugiados/>

Considerações finais

Programa de Reassentamento Solidário, cuja importância estaria tanto em sua solidariedade com os colombianos, quanto “em seu caráter pioneiro em escala global”, expresso através do reassentamento de palestinos. Tal ação, conforme exaltaria, teria ocorrido pela primeira vez no mundo fora da zona dos países árabes. Por último, afirmaria que, num contexto marcado por grande preconceito contra estrangeiros, o Brasil constituiria um exemplo de tolerância, de respeito e valorização da diversidade e de um país que compreende que todas as sociedades tendem a ser multiétnicas, multirraciais e multirreligiosas.

A análise do encontro anteriormente relatado revela como os termos acionados pelos representantes do Estado brasileiro e da “comunidade internacional” fazem eco aos temas discutidos ao longo deste livro, indicando as complexas questões que permeiam a prática do reassentamento. A partir da ideia maussiana da dádiva (MAUSS, 2003), indiquei que a concessão de refúgio, ação ao mesmo tempo política e humanitária, é um veículo de promoção de vínculos do Brasil com a “comunidade internacional”, se apresentando como meio importante para a definição de *status* políticos e construção de identidades nacionais em espaços regionais e internacionais nos quais o primeiro busca definir hegemonias políticas (SILVA, 2008).

Sobre os termos acionados na construção desta identidade nacional, é interessante perceber como o reassentamento foi encaixado em uma narrativa que aponta para uma histórica recepção do país aos estrangeiros, sendo a contemporânea prática humanitária uma extensão do caráter multicultural e/ou racialmente democrático da sociedade brasileira, não havendo, em muitos casos, uma distinção entre estes ideários. Tomando a ideia da diversidade cultural como um valor da sociedade brasileira, discursos que sobressaltavam a unidade de seu povo caminhavam lado a lado com outros que exaltavam o respeito às suas especificidades, sendo o humanitarismo constituinte de tais ideários.

Investindo em uma abordagem histórica, aponte, no entanto, para as ações restritivas e seletivas adotadas pelo Brasil na recepção de estrangeiros, sendo os critérios largamente pautados nos ideais de nação de cada período, havendo deslocamentos sobre o lugar da diferença cultural e nas concepções de integração, os quais culminaram em distintas classificações sobre aqueles que seriam “desejáveis” e “indesejáveis” pelo Estado brasileiro. No caso do reassentamento dos palestinos, aponte como certos ideais de integração assimilacionistas (SEYFERTH, 2002) se combinaram com expectativas informadas pelos ideais da ajuda humanitária, presentes no processo de concessão de refúgio. Por um lado, a acusação de que a cultura dos palestinos seria a responsável por sua dificuldade de integração, sendo a cultura de latino-americanos mais facilmente integrável, revelou tanto uma visão “orientalista” (SAID, 2001) sobre os árabes e muçulmanos, quanto o fato de que as diferenças culturais, quando não reduzidas a seus aspectos folclóricos (música, dança, comida) ainda se apresentam como aspectos de difícil aceitação, os quais se esperaria que fossem superados. Por outro, a acusação de ingratidão, acompanhada da decisão de não mais reassentar palestinos, indicou como a dádiva-refúgio envolveu uma série de expectativas sobre os comportamentos que os refugiados deveriam “performatizar” (MALKKI, 1996) no Estado brasileiro: a de um sujeito resignado que aceitaria com gratidão o que lhe fosse oferecido.

A imagem da “vida nua” (AGAMBEN, 2007) como essencial na decisão da ajuda humanitária, seguida da expectativa de sua incorporação nos comportamentos cotidianos de refugiados, foi colocada em questão diante das insatisfações e, sobretudo, das constantes demandas exaltadas pelos palestinos, os quais subverteram a ideia de ajuda contida nos benefícios recebidos, entendendo-os como um direito. Com tais ações, conforme argumentei, os palestinos colocaram em xeque a dupla dimensão da dádiva-refúgio, subvertendo tanto a imagem do refugiado como

Considerações finais

“vítima”, quanto aquela construída nacionalmente e internacionalmente sobre o Brasil, a de um país hospitaleiro, diverso e tolerante.

Como respostas a tais subversões, instituiu-se, no âmbito estatal, não apenas certa preferência pela continuidade de programas de reassentamento a latino-americanos, como também a necessidade de realização de processo seletivo, os quais tanto visariam a acolhida de refugiados próximos culturalmente, quanto aqueles que tivessem um perfil condizente com a possibilidade de um rápido ingresso no mercado de trabalho. Um sujeito culturalmente semelhante, grato, resignado e autossuficiente seria almejado para sua classificação como refugiado desejável.

A visão do refugiado como “vida nua” ou como “completa vítima”, seja fundamentando a decisão de acolhida ou as expectativas sobre os refugiados, tem como uma de suas consequências sua desconsideração como sujeitos históricos e políticos (MALKKI, 1996). No caso dos palestinos, tal desconsideração se mostra absolutamente problemática, uma vez que os mesmos são resultado de uma longa história de refúgio, a partir da qual foram diversamente constituídos – por Israel, pelos países árabes e pelas organizações humanitárias internacionais – como refugiados palestinos. A relação com o deslocamento forçado, com diferentes ordens estatais, assim como com a ajuda humanitária, não era, portanto, algo recente em sua história, não deixando de conformar suas expectativas e relações com os agentes de integração no contexto brasileiro.

A ausência de um Estado palestino, a impossibilidade do “retorno” por Israel e a instabilidade política e jurídica da posição dos palestinos nos países árabes, tem provocado, entre outras coisas, uma situação de vulnerabilidade no âmbito dos direitos e de impossibilidade de deslocamentos num mundo pautado em uma “ordem nacional das coisas” (MALLKI, 1995). Com as guerras e conflitos recentes nos países árabes (Iraque e, mais recentemente, Síria), locais que tradicionalmente deram

refúgio à maioria dos palestinos, acompanhada da recusa de Israel e dos demais países árabes de recebê-los, as tradicionais respostas dadas ao “problema dos refugiados palestinos”, como a recusa de seu reassentamento no Ocidente ou a ideia de que os mesmos devem permanecer próximo à Palestina, independente das condições colocadas – resposta inclusive dada por parte da comunidade palestina no Brasil – tem lhes criado uma situação de vulnerabilidade ainda maior, configurando-se como insatisfatória diante de tal cenário.

Efetivamente, uma ideia de cidadania para além do Estado-nação, embora continuamente evocada pelos palestinos, por meio de demandas às Organizações Internacionais (como inclusive se fez presente no Brasil por meio da responsabilização do ACNUR), não tem garantido nem mesmo a demanda por “direitos” em uma realidade de ausência de vínculos estatais ou de cidadania. A condição de não cidadão de um Estado levou os refugiados palestinos a estratégias variadas nos diferentes contextos pelos quais passaram, incluindo o Brasil. Observá-las localmente permitiu tanto uma compreensão do Estado brasileiro “em ato” (PEIRANO, 2006), quanto da importância dos documentos que demonstrassem seu vínculo a ele, auferindo direitos ao trabalho, ao reconhecimento dos estudos, a programas de moradia, mas também à possibilidade de trânsito internacional. Sobre este último ponto, a trajetória de pelo menos três refugiados apontada ao longo do livro mostra como o passaporte se mostra central em suas narrativas. Não possuir um passaporte que denote sua filiação a um Estado-Nação como cidadão se apresenta como desafio para o trânsito internacional, seja para visitas a parentes, seja para uma saída definitiva do Brasil, com o intuito de encontrar contextos mais próximos de seus desejos e de suas necessidades. Para os que pensam assim, o Brasil não tem se apresentando como o lugar das possibilidades, mas como mais uma prisão, de onde não conseguem sair.

Considerações finais

Por último, chamo a atenção para a importância das questões discutidas ao longo deste livro em um contexto no qual o Brasil tem cada vez mais atraído imigrantes, ao mesmo tempo em que tem buscado (ou sido procurado para) reassentar refugiados. Fazendo isto a partir de sua promoção como um país acolhedor da diversidade – discurso efetivamente assumido pelos muitos agentes responsáveis por lidar com refugiados no país, e sustentado por uma série de estudos enaltecendo de sua avançada lei sobre a questão; o Estado brasileiro tem conseguido alcançar crescente reconhecimento internacional como importante ator global, porém, a partir de um custo muito alto para os supostos beneficiados de sua dádiva-refúgio.

Com base na experiência aqui demonstrada sobre os processos envolvidos no reassentamento dos refugiados palestinos, é possível assumir que, não havendo uma consideração séria de todas as questões relativas a esta prática humanitária – sobretudo as de ordem política (tanto no âmbito internacional, transnacional como local) –, o resultado mais provável não será a pretendida e propalada “integração” destas pessoas em uma nova sociedade, mas tão somente o reforço dos vários processos que mantêm os palestinos *desintegrados* de um lugar que continuam a buscar. Para muitos deles, o Brasil talvez não seja o fim da viagem de Sísifo.

REFERÊNCIAS

Artigos acadêmicos e Livros

ABU-LUGHOD, L. Do Muslim Woman Really Need Saving? Anthropological Reflection on Cultural Relativism and its others. *American Anthropologist New Series*, Vol. 104, No. 3 (Sep., 2002), pp. 783-790

ABU-LUGHOD, L. & SA'DI, A. Introduction: The Claims of Memory. In: _____. *Nakba*. Palestine, 1948, and the claim of memory. New York: Columbia University Press, 2007. Pp. 1-24.

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer*. O poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.

AGIER, Michel. Refugiados diante da nova ordem mundial. *Revista Tempo Social*, Vol. 18, n.2, pp.197-215, 2006.

AKRAM, Susan M. Palestinian Refugees and their Legal Status: Rights, Politics, and Implications for a Just Solution. In: *Journal of Palestine Studies*, vol. 31, n. 3, pp. 36-51. Spring, 2002.

ALMEIDA, Guilherme Assis. Asilo e Não-violência. In: *O Direito Internacional dos Refugiados: Uma Perspectiva Brasileira*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ALMEIDA, Paulo R. de. O Brasil como ator regional e global: estratégias de política externa na Nova Ordem Internacional. *Cena Internacional*, vol. 9, n. 1. Brasília: Unb/IREL, 2007.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas*. Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADE, José H. Fischel de. *Direito Internacional dos Refugiados*. Evolução Histórica (1921-1952). Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

_____. O Brasil e a organização internacional para os refugiados (1946-1952). In: *Rev. bras. polít. int.* [online]. Vol.48, n.1, pp. 60-96, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v48n1/v48n1a03.pdf>

ANDRADE, José H. Fischel de & MARCOLINI, Adriana. A política brasileira de proteção e de reassentamento de refugiados: breves comentários sobre suas principais características. In: *Rev. bras. polít. int.* [online]. Vol.45, n.1, pp. 168-176, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v45n1/a08v45n1.pdf>.

ARAÚJO, Nádia de & ALMEIDA, Guilherme de Assis (Org.). *O direito internacional dos refugiados*. Uma perspectiva brasileira. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

ARENDT, Hannah. *As Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

ARETXAGA, Begoña. Maddening States. *Annual Review of Anthropology*, Vol. 32 (2003), pp. 393-410.

ASFORA, João Sales. *Palestinos: A saga de seus descendentes*. Recife: Ind. Gráfica e Editora Primeira Edição Ltda., 2002.

BAEZA, Cecilia. *De la conscience diasporique à la mobilisation transnationale: le cas des palestiniens du Chili*. Memoire/Relations Internationales. Paris: Institut d'Études Politiques de Paris. 2003.

Referências

- BAEZA, Cecilia. *Les Palestiniens d'Amérique Latine et la Cause Palestinienne* (Chili, Brésil, Honduras. 1920-2010). Thèse de Doctorat, Institut d'Études Politique, Paris, 2010.
- BARNETT, Michael. Humanitarianism with a sovereign face. In: *International Migration Review*, 35(1): 244-277. 2001.
- BLOEMRAAD, I. KORTEWEG, A. YURDAKUL, Gokçe. Citizenship and Immigration: Multiculturalism, Assimilation and Challenges to the Nation-State. *Annual Review of Sociology*, Vol 34, 2008, pp. 153-79.
- BOLTANSKI, Luc. *Distant Suffering*. Morality, Media and Politics. Cambridge University Press, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo, Editora Perspectiva, 2004
- _____. Esboço de uma teoria da prática. In: ORTIZ, Renato. *A Sociologia de Pierre Bourdieu*. São Paulo: Olho D'Água. 2003.
- BRAND, Laurie. Palestiniens et Jordaniens: Une Crise d'Identité. In: *Revue D'Études Palestinienne*. N. 5 Paris. Les Editions de Minuit, 1995
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Cidadão do Mundo*. O Brasil diante do Holocausto e dos judeus refugiados do nazifascismo (1933-1948). São Paulo: Perspectiva; Fapesp, 2010.
- CEVERNACK, Christine. Promoting Inequality: Gender Based Discrimination in UNRWA'S Approach to Palestine Refugee Status. *Human Right Quaterly*, 16(2):300-374, 1994.
- CLIFFORD, James. Diasporas. *Cultural Anthropology*, Vol. 9, No. 3, Further Inflections: Towards Ethnographies of the Future, PP. 302-338, Aug, 1994.
- CONARE. O reconhecimento dos refugiados pelo Brasil. 2007.

DANIEL, Valentine & KNUDSEN, Jonh. *Mistrusting Refugees*. University of California Press. California, 1995.

DAVIS, Uri. Palestine refugees at the crossroad of 1996 permanent *status* negotiations. *Shaml Publications*, 1996. Disponível em: <<http://www.shaml.org/publications/monos/mono1-2.htm>>.

DURHAM, Eunice Ribeiro. O lugar do Índio. In: Comissão Pró-Índio. *O índio e a cidadania*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

ESCRIBANO, M. & EL-JOUBEH, N. Migration and change in a West Bank Village: the case of Deir Dibwan. *Journal of Palestine Studies*, 11 (1), p. 150-160. 1981.

ESPINOLA, Claudia Voigt. *O véu que (des)cobre*: etnografia da comunidade árabe muçulmana em Florianópolis. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2005.

FELDMAN, Ilana. Difficult Distinctions: Refugee Law, Humanitarian Practice, and Political Identification in Gaza. *Cultural Anthropology*, vol. 22, pp. 129-169, 2007.

_____. Refusing Invisibility: Documentation and Memorialization in Palestinian Refugee Claims. *Journal of Refugee Studies*, vol. 21, n. 4, pp. 498-516, 2008.

FOUCAULT, Michel. *A história da sexualidade 1*. A vontade de Saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2009.

_____. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

_____. O Sujeito e o Poder. In: DREYFUS, Hubert e RABINOW, PAUL. *Michel Foucault*. Uma Trajetória Filosófica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Referências

GALLAGHER, Dennis. Internacional Migration an Assessment for the 90's. *International Migration Review*, Vol. 23, n. 3, Special Silver Anniversary Issue, PP. 579-598, Autumn, 1989.

GATTAZ, André. *A Guerra da Palestina*. Da criação do Estado de Israel à Nova Intifada. São Paulo: Usina do Livro, 2003.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Editora Guanabara, Rio de Janeiro, 1989.

GERALDO, Endrica. O combate contra os “quistos étnicos”: identidade, assimilação e política imigratória no Estado Novo. *Revista de História*, Juiz de Fora, Vol. 15, N. 1, 2009.

HAJJAR, Claude F. *Imigração Árabe*, 100 anos de reflexão. São Paulo: Ícone Editora, 1985.

HALBWACHS, M. *A Memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.

HAMID, Sônia C. *Entre a Guerra e o Gênero: Memória e Identidade de Mulheres Palestinas de Brasília*. Dissertação de Mestrado, PPGAS, UnB, 2007.

_____. O gênero na Guerra: refletindo sobre o conflito Israel-Palestina a partir da perspectiva de mulheres palestinas de Brasília. *Cena Internacional*, vol. 9, n° 02. Brasília: 2007b, p.125-154

HAMMER, Juliane. *Palestinians Born in Exile*. Diaspora and the Search for a Homeland. TEXAS: University of Texas Press, 2005.

HEIN, Jeremy. Refugees, Immigrants, and the State. In: *Annual Review of Sociology*, Vol. 19, pp.43-59, 1993.

HOURANI, Albert. *Uma história dos povos Árabes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

HUMAN RIGHTS WATCH. Nowhere to Flee: the Perilous Situation of Palestinians in Iraq. In: *Human Rights Watch* Vol. 18, n. 4(E), pp. 1- 42, September 2006. Disponível em: <<http://www.hrw.org/reports/2006/iraq0706/iraq0706web.pdf>>.

JARDIM, Denise Fagundes. *Palestinos no Extremo Sul do Brasil: Identidade Étnica e os Mecanismos Sociais de Produção da Etnicidade*. Chuí/RS. Tese de Doutorado em Antropologia Social. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 2000.

_____. “As mulheres voam com seus maridos”: a experiência da diáspora palestina e as relações de gênero. *Horiz. antropol.*, Porto Alegre, v. 15, n. 31, Jun 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ha/v15n31/a08v1531.pdf>>.

JUBILUT, Liliana L. *O Direito Internacional dos Refugiados - e sua aplicação no Ordenamento Jurídico Brasileiro*. São Paulo: Editora Método; ACNUR, 2007.

KANAANEH, Rhoda ANN. *Birthing the Nation. Strategies of Palestinian Women in Israel*. California: University of California Press, 2002.

KARAM, John Tofik. *Um outro arabesco. Etnicidade sírio-libanesa no Brasil neoliberal*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

KHALID, Rashid. *Palestinian Identity: The Construction of Modern National Consciousness*. New York: Columbia University Press, 1997.

KNOWLTON, Clark. *Sírios e Libaneses: mobilidade social e espacial*. São Paulo: Anhambi, 1961.

KNUDSEN, Are. Widening the Protection Gap: The ‘Politics of Citizenship’ for Palestinian Refugees in Lebanon, 1948-2008. In: *Journal of Refugee Studies*, Vol. 22, n. 1. Oxford University Press, 2009.

Referências

LESSER, Jeffrey. *A negociação da Identidade Nacional*. Imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil. São Paulo: UNESP, 2001.

LIMA, Antônio Carlos de Souza e BARROSO-HOFFMANN, Maria. (Org). *Além da tutela*, bases para uma nova política indigenista III. Rio de Janeiro: Laced, 2002.

LITTLE, Paul. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. *Horizonte Antropológico*, vol 12, no 25, Porto Alegre, 2006.

MAHMOOD, Saba. *Politics of Piety. The Islamic Revival And The Feminist Subject*. New Jersey: Princenton University Press, 2005.

MALINOWSKI, B. Introdução. In: _____. *Argonautas do pacífico ocidental* (Coleção Os Pensadodres). São Paulo: Abril Cultural, 1978.

MALKKI, Liisa. National Geographic: The Rooting of Peoples and the Territorialization of National Identity among Scholars and Refugees. In: *Cultural Anthropology*, Vol. 7, n. 1, pp. 24-44, Feb, 1992.

_____. *Purity and Exile*. Violence, Memory, and National Cosmology among Hutu Refugees in Tanzania. Chicago: University of Chicago Press, 1995.

_____. Refugees and Exile: From Refugees Studies to the National Order of Things. In: *Annual Review of Anthropology*, Vol. 24, pp. 495-523, 1995b.

_____. Speechless Emissaries: Refugees, Humanitarianism, and Dehistoricization. In: *Cultural Anthropology*, Vol. 11, n. 3, pp. 377-404, Aug, 1996.

MARÍN-GUSMÁN, Roberto. Los inmigrantes palestinos e judíos em Centroamérica en los siglos XIX e XX. Aportes Económicos e Participación Política. In: KLICH, Ignacio. *Árabes y Judíos en América Latina*. Buenos Aires: Editora Iberoamericana, 2006.

MARCUS, George. Ethnography in/of The World System: The Emergence of Multi-Sited Ethnography. *Annual Review of Anthropology*, vol. 24, 1995.

MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MERRY, Sally Engle. *Human Rights & Gender Violence*. Translating International Law into Local Justice. The University of Chicago Press, 2006.

MILESI, Rosita (org). *Refugiados: Realidade e Perspectivas*. Brasília: CSEM/IMDH; Edições Loyola, 2003.

MOULIN, Carolina. Entre liberdade e proteção: refugiados, soberanos e a lógica da gratidão. In: *33o Encontro Anual da Anpocs*, 2009

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES. *Decreto n. 11.005* de 10 de novembro de 2010. Disponível em: <http://ged.pmmc.com.br/weblink7/DocView.aspx?id=85332>

OLP. Palestinian Refugees in Iraq. *Refugee Affairs Department*, 1999.

ONG, Aihwa. Cultural Citizenship as Subject-Making: Immigrants Negotiate Racial and Cultural Boundaries in the United States. *Current Anthropology*, Vol. 37. No. 5 (Dez, 1996), pp. 737-762.

_____. *Buddha is Hiding: Refugees, Citizenship, the New America*. Berkeley: University of California Press, 2003, 333 pp.

ONG, Aihwa. *Neoliberalism as Exception*. Mutations in Citizenship and Sovereignty. Durham and London: Duke University Press, 2006.

ONG, COLLIER, Stephen J. (Eds.), 2005, *Global Assemblages: Technology, Politics and Ethics As Anthropological Problems*. Oxford: Blackwell.

PAPPE, Ilan. *The Ethnic Cleansing of Palestine*. England: British, 2010.

Referências

PETEET, Julie. *Landscape of hope and despair*. Palestinian Refugee Camps. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2005.

PETERS, Roberta. *Imigrantes Palestinos. Famílias Árabes*. Um Estudo Antropológico sobre a Recriação das Tradições através das Festas e Rituais de Casamento. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2006.

PINTO, Paulo Gabriel Hilu. *Árabes no Rio de Janeiro. Uma identidade Plural*. Rio de Janeiro: Cidade Viva, 2010.

POLL, A. P. Antigas e Novas Facetas de uma Imigração Recente. *Revista Comciencia*, 2000.

RIBEIRO, Gustavo Lins. A Condição da Transnacionalidade. In: *Cultura e Política no Mundo Contemporâneo: paisagens e passagens*. Brasília: Editora UnB, 2000.

_____. Goiânia, Califórnia. Vulnerabilidade, Ambiguidade e Cidadania Transnacional. In: *Cultura e Política no Mundo Contemporâneo: paisagens e passagens*. Brasília: Editora UnB, 2000.

ROMANO, David. Whose House is this Anyway? IDP and Refugee Return in Post-Saddam Iraq. *Journal of Refugee Studies*, Vol 18, No 4. 2005, pp.430-453.

SA'DI, Ahmad. Catastrophe, Memory and Identity: Al-Nakbah as a Component of Palestinian Identity. *Israel Studies*. Vol. 7, No. 2, Memory and Identity in Israel: New Directions (Summer, 2002), pp. 175-198

SAID, Edward W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

SALLES, Maria do R. Rolfsen. A Política Imigratória Brasileira no Pós-Segunda Guerra Mundial e os Refugiados: uma leitura da Revista de Imigração e Colonização. In: *Cena Internacional*, vol. 9, n. 2. Pp. 184-210. Brasília, IREL, 2007

SCHUCH, Patrice. *Práticas de Justiça: Antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA*. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

SCHIOCCHET, Leonardo A. *Refugee Lives: Ritual and belonging in two Palestinian Refugee Camps in Lebanon*. Dissertation. Boston University, 2011.

_____. Palestinian Sumud: Steadfastness, Ritual and Time among Palestinian Refugees. Birzeit University Working Paper, 2011/51. (ENG) Conferences & Publics Events Module. 2011.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. In: *Revista USP*, São Paulo, n. 53, p. 117-149, mar/mai, 2002.

SHIBLAK, Abbas. Residency *Status* and Civil Rights of Palestinian Refugees in Arab Countries. In: *Journal of Palestine Studies*, volume 25, n. 3, pp. 36-45, Spring, 1996.

SILVA, Kelly C. *O Novo nome da democracia: a retórica sobre os direitos humanos no governo Fernando Henrique Cardoso*. Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós-graduação em antropologia da Universidade de Brasília. Brasília: Unb, 2000.

SILVA, Kelly C. O poder do campo e o seu campo de poder. *Série Antropologia*, 2005.

_____. A Cooperação Internacional como dádiva. Algumas Aproximações. *Mana* 14 (1): 141-171, 2008.

Referências

SIVOLELLA, Cristina Angela Retta. *Los Palestinos: Historia de una Guerra sin Fin y de Una paz Ilusoria en el Cercano Oriente (1947-1995)*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de Brasília (UnB), 2001.

SPRANDEL, Márcia Anita; MILESI, Rosita. O Acolhimento a Refugiados no Brasil: Histórico, Dados e Reflexões. In: MILESI, Rosita (org). *Refugiados: Realidade e Perspectivas*. Brasília: CSEM/IMDH; Edições Loyola, 2003.

STEIN, Yael. *The Quiet Deportation: Revocation of Residency of East Jerusalem Palestinians*. Hamoked: Center for the defense of individual/B'Tselem - The Israeli

Information Center for Human Rights in the Occupied Territories, 1997.

TANNURI, Maria Regina Petrus. Refugiados Congolezes no Rio de Janeiro e Dinâmicas de “Integração Local”: das ações institucionais e políticas públicas aos recursos relacionais das redes sociais. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, UFRJ, 2010.

TENÓRIO, Myriam O. & GONZÁLES, Patricia P. *La Inmigración Árabe em Chile*. Santiago: Ediciones Instituto Chileno Árabe de Cultura, 1990

TERRY, Fiona. *The paradox of humanitarian action*. Cornell University Press, 2002.

TORPEY, John. *The Invention of Passport: surveillance, citizenship and the State*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

TRIPP, Charles. *A History of Iraq*. Cambridge University Press. 2007.

TROUILLOT, M. The Anthropology of the State in the Age of Globalization. Close Encounters of the Deceptive Kind. *Curr. Anthropology*. Vol. 42: 125-138, 2001.

TRUZZI, Oswaldo. *De Mascates a Doutores: sírios e libaneses em São Paulo*. São Paulo: Editora Sumaré, 1992.

VELHO, G. *Projeto e metamorfose*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

VIGEVANI, Tullo; OLIVEIRA, Marcelo F. de; CINTRA, Rodrigo. Política externa no período FHC: a busca de autonomia pela integração. *Tempo soc.*, São Paulo, v. 15, n. 2, Nov. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702003000200003&lng=en&nrm=iso>. access on 06 June 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702003000200003>.

VOLPP, Leti. Blaming culture for bad behavior. *Yale Journal of Law & the Humanities*. 2000.

WOLF, Eric. Explicando a Complexidade. In: FELDMAN-BIANCO, Bela & RIBEIRO, Gustavo Lins (org). *Antropologia e Poder*. Brasília: Editora Universidade de Brasília. São Paulo: Editora Unicamp, 2003.

Artigos jornalísticos, web sites e relatórios on-line

ACNUR, 2010. Refugiados palestinos completam três anos de reassentamento no Brasil. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/refugiados-palestinos-completam-tres-anos-de-reassentamento-no-brasil/>

AGÊNCIA BRASIL, 2011. Equador é país latino-americano com maior número de refugiados. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-06-20/equador-e-pais-latino-americano-com-maior-numero-de-refugiados>>.

AGÊNCIA ESTADO, 2007. Brasil receberá refugiados palestinos. Disponível em: <<http://clientes.agemado.com.br/tribuna/20070916070.html>>.

Referências

AGÊNCIA FOLHA. 2002. Refugiados reclamam de tratamento no RS. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2308200205.htm>

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS BRASIL-ÁRABE, 2004. Recife tem a segunda maior colônia palestina do Brasil. Disponível em: <http://www.anba.com.br/noticia_artes.kmf?cod=7415375&indice=40>.

BBC, BRASIL, 2001. Brasil abrigará pelo menos cem refugiados afegãos. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2001/011213_refugiadoscs.shtml

DHNET, 2011. Programa Nacional de Direitos Humanos. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/dados/pp/pndh/textointegral.html>>.

ÉPOCA, 2002. Afegãos insatisfeitos: Refugiados acolhidos no Sul reclamam tanto da vida que já se fala em despachá-los de volta. Disponível em: <http://epoca.globo.com/edic/214/brasil5a.htm>

ESTADÃO, 2003. Refugiados desistem do Brasil e voltam ao Afeganistão. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/arquivo/mundo/2003/not20030331p27408.htm>

ESTADÃO, 2007. Apreensivos, refugiados palestinos chegam ao Brasil na sexta. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,aprensivos-refugiados-palestinos-chegam-ao-brasil-na-sexta,53737,0.htm>>.

FOLHA DE SÃO PAULO. 2001. Brasil não irá receber refugiados Afegãos. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u29112.shtml>

G1 PORTAL DE NOTÍCIAS, 2007a. Governo dará assistência aos refugiados palestinos. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL108412-5598,00.html>>.

G1 PORTAL DE NOTÍCIAS, 2007b. Refugiados palestinos viverão no Brasil a partir deste mês. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL102687-5602,00-REFUGIADOS+PALESTINOS+-VIVERAO+NO+BRASIL+A+PARTIR+DESTE+MES.html>>.

G1 PORTAL DE NOTÍCIAS, 2011. Haitianos não podem mais pedir visto como refugiados no Brasil. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2011/02/haitianos-nao-podem-mais-pedir-visto-como-refugiados-no-brasil.html>>.

IMDH, 2010. Refugiados no Brasil em 31/12/2010 – Estatística do CONARE. Disponível em: <http://www.migrante.org.br/IMDH/fckeditor/editor/filemanager/connectors/aspx/userfiles/file/refugiados%20e%20refugiadas/Dados_Refugiados%20no%20Brasil_31dez10.doc>.

INTERNATIONAL SOLIDARITY MOVEMENT, 2001. Disponível em: <<http://palsolidarity.org/about/>>.

IRAQI OFFICIAL GAZETTE. Issue 4019 dated March 7, 2006, No.26. Disponível em: <http://www.unhcr.org/refworld/pdfid/4b1e364c2.pdf>

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (Brasil), 2007. Refugiados palestinos chegam ao Brasil. Disponível em: <[MINISTÉRIO DA JUSTIÇA \(Brasil\), 2011. Refúgio. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJ7605B707ITEMIDE5FFFE0F-98F5B4D22AFE703E02BE2D8EAPTBRIE.htm>>.](http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={-7CBDB5BE-654D-4BA8-8A49-8FC8AA654ECE}&BrowserType=IE&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D{E76095ED-422A-45A-5-80E2-3CE5AF51A51B}%3B&UIPartUID={2218FAF9-5230-431C-A9E3-E780D3E67DFE}>.</p></div><div data-bbox=)

MOPAT, 2011. Encontro tenta recolocar a questão palestina na agenda brasileira. Disponível em: <<http://www.palestinalivre.org/node/307>>.

Referências

PB AGORA, 2010. Lula diz que Brasil pode contribuir no processo de paz do Oriente Médio. Disponível em: <<http://www.pbagora.com.br/conteudo.php?id=20100322084906&cat=politica&keys=lula-brasil-pode-contribuir-processo-paz-oriente-medio>>.

SEPPPIR, 2011. CNPIR - Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Disponível em: <<http://www.portaldaigualdade.gov.br/apoioproj>>.

SEPPPIR, 2005. I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial – Relatório Final. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/publicacoes/conapirI.pdf>>.

SEPPPIR, 2009. Reunião com ministro define participação de árabes e palestinos na II CONAPIR. Disponível em: <http://www.portaldaigualdade.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2009/05/iiconapir_arabes_palestinos>.

SETOR 3, 2007. No Dia Mundial do Refugiado, ACNUR e Conare revelam que número de refugiados aumenta pela primeira vez em cinco anos. Disponível em: <<http://www.setor3.com.br/jsp/default.jsp?tab=00002&subTab=00000&newsID=a4231.htm&template=58.dwt&testeira=33§id=185>>.

TERRA TECNOLOGIA, 2007. Brasil vai receber 100 refugiados palestinos. Disponível em: <<http://noticiasar.terra.com.ar/tecnologia/interna/0,,OI1702097-EI6580,00.html>>.

TERRA BRASIL, 2009 2007b. Mais de 4 mil refugiados moram no Brasil, considerado acolhedor. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI3835549-EI306,00-Mais+de+mil+refugiados+moram+no+Brasil+considerado+acolhedor.html>>.

TERRA MAGAZINE, 2007. Brasil vai receber 100 refugiados palestinos. Disponível em: <<http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI-1702097-EI6580,00.html>>.

UNHCR (ACNUR), 2007. 2006 Global Trends: Refugees, Asylum-seekers, Returnees, Internally Displaced and Stateless Persons. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/4676a71d4.pdf>>.

UNHCR, 2007b. International Conference on Addressing the Humanitarian Needs of Refugees and Internally Displaced Persons inside Iraq and in Neighbouring Countries. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/cgi-bin/texis/vtx/home/opendocPDFViewer.html?docid=4649646c2&-query=conference%20iraq%202007>>.